

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**LAÇOS QUE PESAM: o divórcio na literatura e na imprensa  
feminina/ista brasileira (1889-1912)**

**Ana Vitoria Sampaio Castanheira Rocha**

**BRASÍLIA  
2020**

ANA VITORIA SAMPAIO CASTANHEIRA ROCHA

**LAÇOS QUE PESAM: o divórcio na literatura e na imprensa  
feminina/ista brasileira (1889-1912)**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (PPGHIS/UnB), como requisito parcial para obtenção do título de doutora em História.  
*Linha de pesquisa:* História Cultural, Memórias e Identidades

*Orientadora:* Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Diva do Couto Gontijo Muniz

**BRASÍLIA**  
**2020**

Ana Vitoria Sampaio Castanheira Rocha

**LAÇOS QUE PESAM: o divórcio na literatura e na imprensa feminina/ista  
brasileira (1889 - 1912)**

Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em História, nível doutorado, do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (UnB). Aprovada em: 13 de março de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Diva do Couto Gontijo Muniz (UnB)  
(Presidente)

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (UFU)  
(Membra Examinadora)

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tania Siqueira Montoro (UnB)  
(Membra Examinadora)

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Susane Rodrigues de Oliveira (UnB)  
(Membra Examinadora)

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Celia Orlato Selem (UnB)  
(Suplente)

*A todas/os que seguraram minha mão.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a todas as mulheres de luta (feministas ou não) que vieram antes de mim. De Santa Joana d'Arc à Anita Garibaldi, de Mary Wollstonecraft à Dandara dos Palmares, de Luísa Mahin à Hipátia de Alexandria, de Carolina Maria de Jesus à Clarice Lispector. E, principalmente, às mulheres pioneiras do feminismo brasileiro. Mesmo que aparentemente contraditórias ou complexas, foi o “impulso vital” de ouvir algumas delas que permitiu, não apenas, que esse trabalho fosse desenvolvido, mas também que eu olhasse para dentro de mim na relação de alteridade que, volta e meia, estabelecemos com alguém ausente.

Igualmente, agradeço à outra feminista, cujo pioneirismo nos Estudos Feministas e de Gênero foi de extrema importância para a historiografia brasileira: à minha orientadora, a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Diva do Couto Gontijo Muniz. Aprendi muito com você ao longo desses anos de convivência e, certamente, sempre a guardarei com carinho em meu coração, em minha memória, em minha vida.

Agradeço, também, às/aos professoras/es da Universidade de Brasília, em especial à Pr<sup>f</sup><sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Susane Rodrigues de Oliveira, ao Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Daniel Barbosa Andrade de Faria (meu orientador do mestrado) e à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Celia Orlato Selem. Cada uma/um, à sua maneira, enriqueceu essa pesquisa, seja lecionando aulas inspiradoras, dialogando de forma aberta, indicando teses, dissertações, livros, artigos e caminhos.

Não poderia deixar de agradecer às membras da banca: à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tania Siqueira Montoro e à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Susane Rodrigues de Oliveira por terem aceito o convite de ler e avaliar este trabalho.

Aos servidores do PPGHIS: Jorge Antônio Vilela e Rodolfo Alfredo Nunes Júnior, por terem me ajudado tantas vezes e sempre de forma tão solícita.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), não apenas por ter fomentado essa pesquisa, mas também por seus esforços em prol da ciência e da tecnologia em um país que tanto desvaloriza o conhecimento acadêmico e suas/eus produtoras/es.

Às amigas e amigos que estiveram ao meu lado nos momentos mais felizes e, também, nos mais difíceis: Renata Melo Barbosa do Nascimento, Angela Moisés, Lucas Vieira, Rebecca Souza dos Santos, Natália Muffato, Vanessa Figueiredo Lima, Gilson Ciarallo, Isabel Crescencio, Marjorie Nogueira Chaves, Roberta Redorat, Carolina Abreu, Marcelo e Fabiana Tollendal. Com certeza, esqueci alguns nomes, pois seria impossível lembrar de todos. Se não fosse a amizade e a generosidade de vocês, essa tese não teria se concretizado.

Às amigas e amigos que fiz em “terras estrangeiras”, em especial à Josie, Lima, Beni e Arnaldo, que me acolheram com tanto carinho em uma das transformações mais drásticas de minha vida, ajudando na minha adaptação, me abrigando em um espaço tão acolhedor e abundante de arte, poesia, música, carimbó e carinho.

Ao meu irmão e irmãs Olavo, Ludmila e Carolina Castanheira, que mesmo distantes geograficamente, estiveram comigo em momentos de dor e, também, de afeto, crescimento, alegria, bons bocados de fubá, pães artesanais e ki-beirutes.

Ao eterno mestre, o Prof. Dr. Luiz Alberto Moniz Bandeira (*in memoriam*), um dos maiores intelectuais que tive a honra de conhecer. Sempre aberto, solícito, afetuoso e inspirador. Não me esqueci daquele projeto do qual falamos, professor. Agradeço também à sua esposa Margot, querida amiga. Espero, um dia, poder visitá-la na Alemanha, pois um pedacinho do meu coração está lá.

Ao tio Jairo e à tia Marília que me conhecem desde o ventre, que aguentaram minhas birras e que me acolheram tantas e tantas vezes em sua casa e em seus corações. Também agradeço à tia Mara Gleudes pelos conselhos, conversas, confissões e apoio; pelo exemplo de grande mulher que me serve de referencial até os dias atuais. À Telma e à Maria que tiveram grande importância na minha criação. Que de forma amorosa e paciente, me ensinaram os melhores valores, as maiores lições e a mais profunda das sensibilidades.

Ao melhor amigo do mundo, ao irmão que os caminhos me deram: Marcelo Albuquerque de Lima, que agora está em Estrasburgo estudando História da Arte, escrevendo contos, pintando quadros, perseguindo sonhos, construindo seu próprio caminho.

À Suely Gomes Sampaio e José Eduardo Castanheira Rocha (*in memoriam*), meus pais, com quem aprendi quase tudo o que sei, e que me prepararam para aprender tudo aquilo que não poderiam ensinar. Ambos, cada um à sua maneira, propuseram desafios e apoio em momentos fulcrais de minha vida. De minha mãe, a humanidade crua e pungente de uma migrante amazônica que, mulher, se construiu na aceitação ativa do desafio permanente do mundo do trabalho, tão masculinamente hostil. A franqueza, a verdade dita muitas vezes no limite da razão, é traço seu que carrego em mim. Do meu saudoso pai, o gosto pela ordem das coisas e pelas coisas em ordem. Um mundo de pequenos significados cotidianos, iluminando uma trilha de afeto muitas vezes não dito, mas revelado no olhar que o tempo da memória me permite, com carinho, rever. Sou, assim, por força de um destino hereditário, tributária de uma singular “hidrografia humana” que me fez receptora da caudalosa natureza do Norte e das pequenas veredas mineiras, fio de vida que avança, prudente, em meio ao cerrado dos horizontes sem fim.

Por fim, agradeço ao meu marido Luiz Cláudio Machado dos Santos, meu companheiro de vida, meu “*blackbird*”, meu lugar. Você acompanhou de perto os momentos mais felizes e, também, os mais penosos dessa pesquisa. E mesmo quando pensei em desistir, você foi a primeira pessoa a me incentivar, a me ajudar, a me socorrer, a me entender e me tocar para frente. Você sempre acreditou em minha capacidade, até mais do que eu mesma, sempre me apoiando em minhas ideias e projetos. O “teu gesto sempre estará em meu gesto e a tua voz em minha voz”. Amo você.

*É essa mensagem, que poderá nunca chegar,  
que me mantém viva.*

Margaret Atwood, O Conto da Aia

## RESUMO

Nas décadas iniciais da Primeira República, a causa divorcista passou a ser debatida pela literatura, imprensa e parlamento brasileiros. Fosse contrárias ou favoráveis ao divórcio, as vozes que mais se destacavam eram masculinas, uma vez que as mulheres não poderiam votar e nem serem votadas e eram minoria na imprensa tradicional da época. Contudo, elas não ficaram alheias ao debate público, passando a utilizar a imprensa periódica feminina e, também, feminista, para registrar suas ideias, opiniões, valores, expectativas e receios acerca da causa divorcista; (re)produzindo novos sentidos sobre família, vida conjugal, casamento e divórcio; fazendo circular novas e antigas representações por meio de uma rede de solidariedade feminina e feminista tecida nos mais variados cantos do país. A presente tese, portanto, teve como objetivo analisar a participação feminina/feminista na luta pelo direito ao divórcio empreendida pelas escritoras Josephina Álvares de Azevedo, Carmen Dolores, Francisca Clotilde e Andradina América de Andrade e Oliveira entre os anos de 1889 e 1912. Para percorrer o trajeto dessas ativistas, foram consultadas as edições dos jornais *A Família* (São Paulo e Rio de Janeiro, 1889-1899) e *O Paiz* (Rio de Janeiro, 1905-1910), bem como as obras *A Divorciada* (Fortaleza, 1902), *Ao esvoaçar da idéia* (Porto Alegre, 1910) e *Divórcio?* (Porto Alegre, 1912).

**Palavras-chave:** mulheres escritoras, casamento, divórcio, imprensa feminina, imprensa feminista.



**ABSTRACT**

*In the early decades of the First Republic, the divorce cause began to be debated by the literature, Brazilian press and parliament. Whether they were against or in favor of divorce, the voices that stood out the most were male, since women could neither vote nor be voted and were a minority in the traditional press of the time. However, they were not unaware of the public debate, starting to use the women's and also the feminist periodical press to register their ideas, opinions, values, expectations and fears about the divorce cause; (re) producing new meanings about family, married life, marriage and divorce; circulating new and old representations through a network of women's and feminist solidarity that was woven in the most varied corners of the country. The present thesis, therefore, aimed to analyze the women's/feminist participation in the struggle for the right to divorce undertaken by the writers Josephina Álvares de Azevedo, Carmen Dolores, Francisca Clotilde and Andradina América de Andrade e Oliveira between 1889 and 1912. To follow these activists' path, the issues of the newspapers A Família (São Paulo and Rio de Janeiro, 1889-1899) and O Paiz (Rio de Janeiro, 1905-1910) were consulted, as well as their books A Divorciada (Fortaleza, 1902), Ao esvoaçar da idéia (Porto Alegre, 1910) and Divórcio? (Porto Alegre, 1912).*

**Keywords:** *women writers, marriage, divorce, women's press, feminist press.*

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	11
<b>Capítulo 1</b> - Nas fendas da escrita feminina/ista: histórias do possível.....	22
1.1. Um território selvagem.....	22
1.2. Uma tradição envolta nas brumas.....	34
1.3. Escritoras do passado, diálogos do presente.....	42
1.4. Nas trilhas das palavras: mulheres, imprensa e causa divorcista.....	60
<b>Capítulo 2</b> – Mulheres jornalistas na causa divorcista.....	72
2.1. O jornal <i>A Família</i> , de Josephina Álvares de Azevedo, no pioneirismo da causa divorcista.....	76
2.2. Carmen Dolores: uma feminista malcomportada.....	93
<b>Capítulo 3</b> - Francisca Clotilde/Nazareth: infelicidade, divórcio e redenção.....	127
3.1. Tecendo palavras, tecendo laços.....	127
3.2. A divorciada: do sofrimento à felicidade conjugal.....	135
3.3. Acaso afortunado ou providência divina? Encontros e desencontros.....	163
3.4. Entrelinhas: histórias e leituras possíveis de <i>A Divorciada</i> .....	185
<b>Capítulo 4</b> - Ao sul da escrita: <i>Divórcio?</i> de Andradina América de Andrade e Oliveira.....	190
4.1. Escrevendo histórias, semeando ideias, criando estratégias.....	190
4.2. O divórcio no <i>Código Civil</i> de 1916: a defesa da ordem cristã e patriarcal.....	198
4.3. Adultério.....	202
4.4. Sevícia ou injúria grave.....	230
4.5. Cartas feministas.....	244
<b>Considerações finais</b> .....	254
<b>Fontes e referências bibliográficas</b> .....	257
<b>Anexos</b> .....	278

## Introdução

Durante meu mestrado, quando analisei o debate acerca do casamento civil e do divórcio na imprensa e no parlamento brasileiros (1847 – 1916), tomei conhecimento da participação das mulheres na causa divorcista<sup>1</sup>. No entanto, em um primeiro momento, sendo contrários ou favoráveis ao divórcio, os nomes que se destacavam nos primeiros documentos que consultei eram masculinos: Carlos de Carvalho,<sup>2</sup> Pardal Mallet,<sup>3</sup> Érico Coelho,<sup>4</sup> Rui Barbosa,<sup>5</sup> Martinho Garcez.<sup>6</sup> Todos pertencentes à elite masculina, branca, política e intelectual do país. Eram, em sua maioria, políticos e magistrados envolvidos com o debate em torno da construção do edifício legal do Estado republicano. Em sua posição privilegiada de sexo/gênero, classe, raça e ocupação, eles habitavam um local social de difícil acesso, sobretudo para pessoas pobres, brancas e não brancas, com pouca escolaridade e de ambos os sexos.

O primeiro incômodo foi com a ausência de mulheres nas discussões como sujeitos políticos, com direito à lugar de fala e protagonismo. Elas só eram mencionadas pelo discurso masculino hegemônico, fosse para corroborar a legitimidade da causa divorcista ou para refutá-la. Em 1894, o jornalista Pardal Mallet dedicou a obra *Pelo*

---

<sup>1</sup> ROCHA, Ana Vitória Sampaio Castanheira. **Amor, ordem e progresso: casamento e divórcio como desafios à laicidade do Estado (1847-1916)**. Brasília, 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2014.

<sup>2</sup> Carlos de Carvalho foi jurista e político brasileiro, nascido em 1851 e falecido no ano de 1905. Foi presidente das províncias do Paraná (1882-1883) e do Pará (1885), além de ministro das Relações Exteriores do governo de Floriano Peixoto. Ver: QUEM foi: Carlos de Carvalho. In: **Curitiba Space**. Disponível em: <<https://curitibaspace.com.br/quem-foi-carlos-de-carvalho/>> Acesso em 05 abr. 2018.

<sup>3</sup> João Carlos de Medeiros Pardal Mallet nasceu em Bagé (RS) em 1864 e faleceu em Caxambu (MG) em 1894, mesmo ano em que *Pelo divórcio!* foi publicado. Estudou até o terceiro ano na faculdade de medicina, mas abandonou o curso devido à perseguição de um professor por manifestar seus ideais republicanos. Passou a se dedicar à escrita ficcional e ao jornalismo. É patrono da cadeira nº 30 da Academia Brasileira de Letras. Ver: BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. v. 3, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895, p. 388.

<sup>4</sup> Erico Marinho da Gama Coelho nasceu no Rio de Janeiro em 1849 e faleceu em 1922. Dedicou-se à ginecologia e obstetrícia, até adentrar a política como deputado e, posteriormente, senador. Ver: SILVA, Izabel Pimentel da. Biografia de Érico Coelho. In: **CPDOC/FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COELHO,%20%20C3%89rico%20Marinho%20da%20Gama.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2019.

<sup>5</sup> Rui Barbosa nasceu Salvador (BA) em 1849 e faleceu em 1923. Foi jurista, advogado, político, diplomata, escritor, filólogo, escritor e tradutor. Foi coautor da *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 1891. Ver: BIOGRAFIA Rui Barbosa. In: **Fundação Casa de Rui Barbosa**. Disponível em: <[http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID\\_S=2](http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=2)> Acesso em: 26 dez. 2019.

<sup>6</sup> Martinho Cesar da Silveira Garcez nasceu em Laranjeiras (SE) em 1850 e faleceu em 1923. Bacharel em Direito, foi promotor público, juiz municipal e de órfãos, deputado provincial e senador. Faleceu em 1923. Ver: MONTALVÃO, Sérgio. Biografia de Martinho Garcez. In: **CPDOC/FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GARCEZ,%20Martinho.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2019.

*divorcio!* à sua noiva, alegando ter sido o livro “feito de amor e de justiça, e que, sob a tua invocação, só pode ser o livro de respeito á Mulher e da reivindicação dos seus direitos”<sup>7</sup>.<sup>8</sup> Já para Rui Barbosa, elas seriam as maiores prejudicadas se o divórcio fosse instituído, como propunha projeto do senador Martinho Garcez no ano de 1900.<sup>9</sup> Para o intelectual baiano, as mulheres seriam descartáveis e seus maridos as transformariam em objeto da “especulação sensual”.<sup>10</sup>

Esse incômodo me instigou a buscar os rastros dessas mulheres tão lembradas no plenário do Senado ou da Câmara Federal, mas de lá barradas, visto que a elas não era permitido votar e nem serem votadas durante a Primeira República (1889-1930).<sup>11</sup> O tema do divórcio deveria ser de interesse feminino, afinal, grande parte das mulheres brasileiras, sobretudo aquelas pertencentes às camadas médias e altas, eram criadas para cumprir um determinado destino: o casamento e a maternidade. A partir do matrimônio, famílias eram formadas dentro da lógica da heterossexualidade compulsória e reprodutiva.<sup>12</sup> O matrimônio era o lugar do sexo permitido, pois tinha como finalidade a reprodução, fosse para cumprir os desígnios de Deus para a espécie humana, fosse para cumprir sua função junto ao Estado de povoar a nação brasileira com cidadãos e cidadãs trabalhadores, civilizados e honrados.

Se o casamento possuía tamanha centralidade na vida das mulheres, não seria, por certo, nenhum exagero indagar sobre o que elas pensavam acerca da causa divorcista. Essa pergunta me lançou à pesquisa nos jornais e revistas femininos das primeiras décadas republicanas e não demorou até que eu encontrasse os textos divorcistas escrito por e para mulheres. No decorrer da escrita da tese, também fui percebendo os contornos feministas dessa imprensa, intensificados na e pela causa divorcista e pelas redes de sociabilidade e solidariedade que se forjaram em torno da mesma. Por meio de cartas, compra e troca de escritos, clubes de leitura, entre tantas outras formas de sociabilidade, o feminismo brasileiro foi sendo forjado, estruturando-se em torno de certas agendas, como o direito à

---

<sup>7</sup> MALLET, Pardal. **Pelo divorcio!** Rio de Janeiro: Fauchon & Cia, Livreiros-editores, 1894, p. [s/p].

<sup>8</sup> Tratando-se de fontes da época, manter-se-á a grafia original.

<sup>9</sup> BRAZIL. **Annaes do Senado:** Sessão de 30 de julho de 1900, p. 274. Disponível em: <[http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP\\_AnaisRepublica.asp](http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica.asp)> Acesso em 02 jan. 2020.

<sup>10</sup> BARBOSA, Rui. **O divorcio.** Rio de Janeiro: Organização Simões, 1951, p. 40.

<sup>11</sup> O sufrágio feminino no Brasil só foi conquistado em 1932, com exceção do Rio Grande do Norte, que em 1929 teve Alzira Soriano Teixeira eleita prefeita no município de Lages. Ver: ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, set./dez. 2003, p. 137.

<sup>12</sup> SWAIN, Tânia Navarro. Desfazendo o “natural”: heterossexualidade compulsória e o continuum lesbiano. **Revista Bagoas**, Natal, n. 05, 2010, p. 49.

educação igualitária para ambos os sexos, ao sufrágio e ao divórcio. Este, estudado na presente tese.

Nem todas as mulheres, porém, desejavam o divórcio e é possível que algumas até o temessem. Ainda no ano de 1874, um artigo sem autoria publicado no semanário *O Sexo Feminino*<sup>13</sup> traduz o terror que a ideia de ser abandonada pelo marido causava a certas mulheres:

[Se os maridos] por um pouco se lembrassem que a sua união á mulher pelo laço do matrimonio não é um simples contracto, e sim um contracto abençoado, tão facilmente não irião abandonando as suas mulheres que em tão boa fé foram receber das mãos e poder de seus pais que as entregavão na supposição de que o faziam á um genro!<sup>14</sup>

Terror, esse, compreensível numa sociedade em que ao homem cabia a tutela e o sustento da mulher, fosse ela sua filha, irmã ou esposa. Condenadas à uma educação deficiente, desigual e incapaz de prepará-las para o mundo do trabalho formal; negociadas como esposas pelos pais em casamentos arranjados, em que a riqueza familiar era prioridade; preparadas para serem boas esposas, mães e donas de casa, a causa divorcista poderia amedrontar muitas mulheres. Ao mesmo tempo, atraiu tantas outras que reconheciam no divórcio um direito necessário para a libertação de muitas esposas aprisionadas a relações conjugais marcadas pela violência, pelos abusos, pela ausência de afinidades entre o casal.

É necessário lembrar que a inexistência da possibilidade de divórcio amplo na legislação brasileira não impedia que os casais se separassem e constituíssem novas famílias. O abandono, bem como a bigamia, eram delitos cometidos desde o período colonial. Como elucida Emanuel Araújo, ainda no século XVI

a intensa movimentação dos colonos propiciava, com efeito, facilidade para a prática da bigamia. Longe do cônjuge, bastava a simples ‘notícia’, até de ‘ouvir falar’, ou mesmo a incerteza sobre sua morte, que se consumasse o delito. Heitor Mendes, por exemplo, era negociante em Pernambuco e por força da profissão ausentou-se muito tempo de casa. [...] Ao desembarcar em Pernambuco, recebeu um

---

<sup>13</sup> Fundado por Francisca Senhorinha da Motta Diniz na cidade de Campanha (MG), o periódico foi transferido para o Rio de Janeiro e circulou até o ano de 1889. Ver: NASCIMENTO, Cecília Vieira do et al. *O Sexo Feminino em campanha pela emancipação da mulher. Cadernos Pagu*, Campinas, n. 29, jul./dez. 2007, p. 431.

<sup>14</sup> AMOR conjugal. *O Sexo Feminino*: semanario dedicado aos interesses da mulher. Cidade de Campanha, Anno I, n. 42, 1874, p. 1.

recado do sogro: sua filha “estava casada com outro marido e que bem podia buscar outra pousada e que não fosse para sua casa”.<sup>15</sup>

No Brasil, sob orientações do regime do Padroado - cuja existência se prolongou mesmo após a Independência do país, em 1822 -, a Igreja Católica tornou-se a instituição responsável pelo registro e administração dos nascimentos, casamentos e óbitos. Em função dessas competências, o Arcebispo Sebastião Monteiro da Vide, com base nas decisões do Concílio de Trento (1545-1563), compilou, em 1707, uma série de leis eclesiásticas que resultaram nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, por ocasião do sínodo diocesano do mesmo ano. Esse dispositivo legal orientou as relações da sociedade civil brasileira, em suas linhas gerais, até o fim do Segundo Reinado.

Em 1827, o imperador D. Pedro I estabeleceu, por decreto, a “effectiva observancia as disposições do Concilio Tridentino e da Constituição do Arcebispado da Bahia sobre o matrimonio”,<sup>16</sup> reiterando o catolicismo como religião oficial do Estado Imperial e, como tal, o principal ordenador das relações matrimoniais.<sup>17</sup> As *Constituições* serviram para guiar o clero no exercício de seu ministério junto aos fiéis na América portuguesa e muitas de suas diretrizes continuaram em vigor até a Proclamação da República, em 1889, e a consequente extinção do regime do Padroado, que pôs fim à união entre a Igreja e o Estado.<sup>18</sup>

Para o catolicismo, o matrimônio é um dos sete sacramentos da doutrina cristã, um dos eixos estruturantes das relações entre os fiéis e a Igreja, entre os súditos e o Estado. Dessa forma, marido e mulher devem viver de acordo com os propósitos divinos para Sua criação, ou seja, “sejam fecundos, multipliquem-se, encham e submetam a terra”<sup>19</sup> (Gn. 1: 28). As leis eclesiásticas podem ser compreendidas como um esforço de criação e manutenção de um *ethos* católico que depende do *traditum* para sobreviver em um tempo

<sup>15</sup> ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. Brasília: José Plympio; Editora UnB, 1993, p. 243.

<sup>16</sup> BRAZIL. **Decreto de 3 de novembro de 1827**. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38406-3-novembro-1827-566708-publicacaooriginal-90230-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38406-3-novembro-1827-566708-publicacaooriginal-90230-pl.html)> Acesso em: 21 dez. 2019.

<sup>17</sup> A Constituição de 1824 já havia confirmado isso em seu art. 5º: “a Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do Templo”. Ver: BRAZIL. **Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)> Acesso em: 21 dez. 2019.

<sup>18</sup> BRAZIL. **Decreto n. 119-A de 7 de janeiro de 1890**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 26 dez. 2019.

<sup>19</sup> **BÍBLIA Sagrada**. São Paulo: Editora Paulus, 2017, p. [s/p]. Disponível em: <<http://www.scribd.com>> Acesso em: 02 jan. 2020.

de longa duração. O *traditum* nada mais é do que uma instrução, que atesta determinados valores para a vida humana prática e cuja ação se dá por meio de uma autoridade<sup>20</sup> expressa nos cânones, doutrinas e escrituras de uma instituição religiosa.<sup>21</sup>

Tradição, essa, que se compreende como porta-voz da “verdade”<sup>22</sup>; que se preocupa em conservar e reproduzir determinados princípios, ideias, normas, costumes e valores, como traduziu o papa Leão XIII na carta encíclica *Inscrutabili Dei Consilio* (1878), denunciando a “insaciável cupidez das coisas que passam e o esquecimento das coisas eternas”<sup>23</sup> como sinal da degeneração moral da Cristandade ocidental; uma sociedade que, ao invés de se voltar à tradição e seu legado, deixou-se seduzir pelas coisas terrenas com o avanço da industrialização, urbanização e crescimento do movimento operário europeu.

Definido como indissolúvel pela Igreja Católica, o casamento traduz esse ideal de continuidade presente na tradição. Residiria na tradição a certeza de que a ordem na vida familiar e, conseqüentemente, na vida social, estariam salvaguardadas das ameaças de laicização que aqueles processos engendravam. Para Leão XIII, depois que leis ímpias e sem nenhum respeito à santidade do casamento o rebaixaram à “mesma categoria dos contratos civis, tem sucedido que, profanando a dignidade do matrimônio cristão, cidadãos tenham adotado o concubinato legal ao invés das núpcias religiosas”.<sup>24</sup>

Em meio às tensões entre os poderes temporal e espiritual, estavam homens e mulheres em seus conflitos conjugais. No Brasil, não era raro que pessoas pertencentes às camadas médias e altas contraíssem matrimônio por meio de acordo familiares. Com o intuito de salvar e expandir as propriedades e riquezas da família, pais negociavam o casamento de suas filhas e filhos guiando-se por critérios de raça, classe, posição social e ocupação. Sendo assim, inúmeras pessoas tiveram que conviver uma vida inteira com alguém por quem não nutriam qualquer afinidade, desejo ou bem-querer. Como discutido pelas escritoras aqui pesquisadas, tal costume condenava várias mulheres

---

<sup>20</sup> PIEPER, Josef. **Tradition: Concept and Claim**. South Bend: St. Augustine’s Press, 2010, p. 9-10.

<sup>21</sup> BRONNER, Simon. J. **Explaining Traditions: Folk, Behavior in Modern Culture**. Lexington: The University Press of Kentucky, 2011, p. 41.

<sup>22</sup> PIEPER, op. cit., p. 9.

<sup>23</sup> LEÃO XIII. **Inscrutabili Dei Consilio**: sobre os males da sociedade moderna, suas causas e seus remédios. Carta encíclica do Papa Leão XIII promulgada em 21 de abril de 1878. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_21041878\\_inscrutabili-dei-consilio.html](https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_21041878_inscrutabili-dei-consilio.html)>. Acesso em: 04 dez. 2014.

<sup>24</sup> *Ibidem*.

– e, também, alguns homens - a relacionamentos violentos, infelizes e/ou abusivos, distantes do ideal de amor romântico apregoado e compartilhado, sobretudo, pelas mulheres e jovens da sociedade brasileira do final do Império e início da República.

O princípio da indissolubilidade se manteve no ordenamento das relações matrimoniais e, com isso, o divórcio amplo - ou pleno – continuou ausente da letra da lei. O Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, que promulgou o casamento civil no país, permitia apenas a separação de corpos, também conhecida popularmente como “desquite” ou “divórcio restrito”.<sup>25</sup> Tal disposição protegia a perpetuidade do vínculo conjugal, impossibilitando que os ex-cônjuges se casassem novamente e reconstruíssem suas vidas afetivas. No entanto, nem todas/os se conformaram em viver uma vida celibatária e se lançaram em novas uniões. Para os homens, sobretudo os mais endinheirados e detentores de certa posição e poder social, viver maritalmente às margens da lei poderia não ser um grande problema. Para as mulheres, por sua vez, viver esse tipo de relação poderia ser a sentença a uma vida de preconceitos e de exclusão social e familiar.

As autoras pesquisadas no presente estudo defenderam a causa divorcista por inúmeros motivos, elaborando problematizações caras não apenas à vida das mulheres, mas também aos feminismos brasileiros. Entre os anos de 1889 a 1912, houve a construção de uma agenda crítica à desigualdade entre homens e mulheres, responsável por pautar questões comuns ao cotidiano das brasileiras, como casamento, violência doméstica, abandono, estupro, maternidade, divórcio. Enfim, várias pautas e questões específicas presentes nas agendas dos movimentos feministas contemporâneos. Identifiquei, também, os contornos de uma rede de sociabilidade feminina e feminista em torno da imprensa e da causa divorcista.

Devo sublinhar que, no início da pesquisa, havia uma leve hesitação em nomeá-la como “imprensa feminista”, fosse pela distância temporal ou pelo terreno movediço no qual eu ousava pisar. Contudo, com o avançar das reflexões esse receio desapareceu, fundado em fortes evidências, já que várias autoras brasileiras da época se descreveram como “feministas” e o termo não era totalmente desconhecido pelas escritoras aqui

---

<sup>25</sup> BRAZIL. **Decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 04 set. 2019.



investigadas. Das quatro, ao menos duas eram abertamente adeptas do feminismo: Carmen Dolores e Andradina América de Andrade e Oliveira.

Essas autoras forjaram a causa divorcista como causa feminista no Brasil antes mesmo que as discussões sobre o divórcio se intensificassem ao longo da segunda metade do século XX, protagonizadas por figuras públicas como o político Nelson Carneiro e a advogada catarinense Adma Nader, que entrou com o pedido do próprio divórcio e saiu vitoriosa um ano após a promulgação da lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977.<sup>26</sup>

Bebendo na fonte da história cultural, dos estudos feministas e de gênero, da teoria literária e dos estudos culturais, essa tese foi escrita em meio a um difícil, mas intenso processo de criação. Somente no decorrer de sua elaboração é que me dei conta de que eu não estava escrevendo, apenas, um fragmento da história das mulheres. Mas, sobretudo, eu me dedicava à escrita de uma história de mulheres escritoras. Ao longo desse processo, também fui me fabricando como mulher, historiadora, feminista e escritora, provando que não apenas é possível “escutar os mortos com os olhos”,<sup>27</sup> mas com eles dialogar por meio dos textos impressos deixados como discursos de existências passadas. Como leitora desses discursos, procurei ler as entrelinhas e os não-ditos, no esforço por apreender seus significados; decodificar suas imagens, signos e representações; interpretar as falas dos sujeitos. Não ignoro que na narrativa por mim construída, mobilizei novas imagens e sentidos, e ressignifiquei vários outros que acabaram participando da minha “fabricação de mim”. Como leitora, também participei do processo de representação, prática e apropriação de uma teoria da leitura, como a proposta por Roger Chartier:

Sempre, as formas do escrito ou as competências culturais dos leitores estreitam os limites da compreensão. Mas, sempre igualmente, a apropriação é criadora, produção de uma diferença, proposta de um sentido possível, porém inesperado.<sup>28</sup>

O mundo só existe porque somos capazes de ler seus continentes, seus contornos, suas cores. Ler e decifrá-los, significar as coisas, os lugares, os tempos, as pessoas. O outro só existe por nossa causa, e nós só existimos devido à nossa relação com esse outro. Sem o outro, sem a alteridade e as representações que esta relação produz, as coisas não

---

<sup>26</sup> FÁVERI, Marlene de. Desquite e divórcio: a polêmica e as repercussões na imprensa. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 17, n. 01, jan./jul. 2007, p. 354.

<sup>27</sup> CHARTIER, Roger. “Escutar os mortos com os olhos”. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 24 (69), 2010.

<sup>28</sup>Ibidem., p. 25.

teriam sentido e as pessoas não continuariam (sobre)vivendo, mesmo que algumas estejam submetidas às piores condições de vida.

O impulso vital que nos impele para a aventura que é o amanhecer de cada dia, banal, corriqueiro, muitas vezes dispensável, é, justamente, o motor de transformação do mundo, iniciado pelo processo de significação - proporcionado através e pela alteridade - e percorrido pela “fabricação de si”. O conceito, pensado pela historiadora Diva Muniz, me serve como chave de leitura para compreender a construção do sujeito com lugar de fala e, portanto, de ação por meio da escrita. E a fala/ação parte de um lugar, por isso escrever é, antes de tudo, “um verbo de localização que expressa seus modos de ver, sentir e de existir”<sup>29</sup>:

A escrita de si que delas [cartas] emerge torna visíveis, e ao mesmo tempo esconde, os medos, ansiedades, certezas, incertezas, reconhecimentos, estranhamentos, desejos, sonhos, realizações e frustrações que moveram e informaram a experiência constituidora do sujeito.<sup>30</sup>

Com Stuart Hall, compartilho a compreensão da linguagem como um sistema representacional produtor/reprodutor de imagens, signos, valores, enfim, representações que dão sentidos às relações sociais e à vida humana.<sup>31</sup> A linguagem é o meio de expressão e, também, de reflexão do sujeito. Ela nunca é estável, sempre se transforma, se transmuta, mas também registra e apaga, esclarece e confunde, liberta e aprisiona. Não há nada que fixe a linguagem no tempo e no espaço. Assim como o sujeito histórico que a mobiliza, instrumentaliza e transforma, a linguagem tem várias caras, cores e formas. Essa visão, esse entendimento, foram primordiais para apreender e acessar algumas das representações produzidas/reproduzidas pelas autoras aqui estudadas. Pequenos fragmentos de vidas passadas, de visões de mundo localizadas em outros tempos, outros lugares, outros horizontes de expectativas.<sup>32</sup>

A tese está estruturada em quatro capítulos. No primeiro, trago reflexões acerca da escrita feminina e feminista, dialogando com intelectuais de diversas áreas das ciências

---

<sup>29</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. *A escrita feminina e a fabricação de si: a narrativa de Ina Von Binzer. Labrys: Études féministes/Estudos feministas*, Brasília; Paris; Montreal, jul./dez, 2012, p. [s/p].

<sup>30</sup> *Ibidem*.

<sup>31</sup> HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Apicuri, 2016, p. 22.

<sup>32</sup> KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2011, p. 305.

humanas, da história à teoria literária, para compreender o processo de “fabricação de si” das escritoras aqui pesquisadas. Da mesma forma, introduzo a noção de “história do possível”<sup>33</sup> para elaborar e apresentar uma outra narrativa histórica acerca da causa divorcista, que se contrapõe à historiografia oficial escrita e pensada no masculino.

No segundo, analiso a atuação das autoras Josephina Álvares de Azevedo e Carmen Dolores, que defenderam o divórcio nos jornais *A Família* (São Paulo e Rio de Janeiro, 1889-1899) e *O Paiz* (Rio de Janeiro, 1905-1910), respectivamente. Por meio das táticas<sup>34</sup> possíveis para a ação humana, ambas as autoras deram a ler sua construção como ativistas da causa divorcista e, também, como feministas, movimentando-se em um espaço majoritariamente masculino: o da imprensa periódica no país. Outrossim, elencaram e (re)produziram as representações forjadas na/pela causa divorcista para atribuírem significados ao divórcio, inserindo-se no debate público em defesa de uma pauta política.

No terceiro, me atendo à análise do romance *A Divorciada* (Fortaleza, 1902) de Francisca Clotilde, escritora e professora cearense. De todas as autoras aqui analisadas, Clotilde foi a que mais me desafiou devido à sua personalidade supostamente contraditória. Se a crítica literária considera seu romance “conservador” pelo desenrolar do enredo, a autora foi, ela própria, uma desquitada que viveu maritalmente com outro homem enquanto o marido estava desaparecido. Busquei ultrapassar essas representações cristalizadas acerca de *A Divorciada* para apreender os vários sentidos possíveis para o romance, localizando-o em sua época e lugar; imaginando algumas de suas condições de produção e de imaginação; destacando e refletindo sobre a crítica aos casamentos arranjados elaborada pela autora e presente na obra; pensando Clotilde como uma identidade nômade<sup>35</sup> em constante fabricação no decorrer de sua vida.

No quarto capítulo, me debruço sobre a obra *Divórcio?* (Porto Alegre, 1912) de Andradina América Andrade e Oliveira, escritora e professora gaúcha. A autora não apenas assumiu a causa divorcista, como também a abrigou sob o seio do seu feminismo, tecendo críticas ao ideal de casamento da época; à desigualdade entre homens e mulheres

---

<sup>33</sup> SWAIN, Tania Navarro. Histórias feministas, história do possível. In: OLIVEIRA, Susane Rodrigues de et al. (orgs) **Estudos feministas: articulações e perspectivas**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2014, p. 613.

<sup>34</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 103.

<sup>35</sup> SWAIN, Tania Navarro. A invenção do corpo feminino ou a “hora e a vez do nomadismo identitário?”. **Textos de História**, Brasília, v. 8, n. 1/2, 2000, p. 72-73.

no interior das relações; ao adultério, à violência doméstica e sexual, bem como à prática dos casamentos arranjados. Assim, o divórcio revela a polissemia de suas representações e significados em um determinado tempo e lugar.

Cada autora, à sua maneira, participou da causa divorcista por meio da imprensa periódica e/ou literária. Para compreender os sentidos dos feminismos brasileiros, sobretudo os do final do século XIX e início do XX, precisei levar em consideração as condições de produção e de imaginação das mulheres da época, bem como os grupos sociais nos quais as autoras estavam inseridas e, certamente, alguns aspectos particulares de suas histórias de vida.

Também foi imprescindível alargar minha compreensão acerca do horizonte de ações feministas possíveis para a época, afinal, se meu olhar do século XXI já está habituado aos protestos de rua, às mobilizações populares, às ações radicais e diretas de ativismo político, não devo ignorar que para as autoras estudadas nessa tese, os valores de honra, dignidade e recato eram muito mais restritivos. Suas ações estavam, portanto, circunscritas a limitadas e limitantes condições de produção e de imaginação: a sociedade em que viviam era, grosso modo, provinciana e patriarcal. Por isso, antes mesmo que as mulheres operárias entrassem em greve pelo fim do assédio sexual no trabalho em 1917,<sup>36</sup> ou que a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino realizasse sua primeira conferência em 1922,<sup>37</sup> a imprensa feminina/feminista foi, talvez, o primeiro veículo, o espaço inicial por meio do qual as ideias de igualdade entre homens e mulheres começaram a se disseminar pelo país.

Dessa forma, a presente tese foi escrita com o objetivo de dar visibilidade e dizibilidade às mulheres que atuaram na causa divorcista entre os anos de 1889 e 1912. Além disso, busca mostrar como a causa divorcista foi elaborada como causa feminista no Brasil, pauta nem sempre lembrada pela historiografia acerca dos feminismos brasileiros. As mulheres não estavam alheias aos acontecimentos políticos, tampouco se

---

<sup>36</sup> Em junho de 1917, operárias/os da fábrica têxtil Cotonifício Crespi, de São Paulo, iniciaram uma greve que foi tomando dimensões nacionais, dando origem à primeira greve geral do país. O que muitas/os desconhecem é que essa greve foi iniciada por mulheres que, dentre vários motivos, lutavam para erradicar o assédio sexual na fábrica praticado pelos contramestres, seus superiores. Ver: COSTA, Camilla. 1ª greve geral do país, há 100 anos, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias. In: **BBC Brasil**, 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>> Acesso em: 25 dez. 2019.

<sup>37</sup> Organizada por Bertha Lutz e realizada no Rio de Janeiro. Ver: KARAWCZYK, Mônica. O feminismo em boa marcha no Brasil! Bertha Lutz e a Conferência pelo Progresso Feminino. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 46, n. 2, 2018, p. 8.

mantiveram ausentes das discussões. Por meio da imprensa feminina e feminista, elas registraram suas impressões, receios, desejos e questionamentos acerca do casamento, da vida familiar, do amor, da maternidade e do divórcio. Em discursos mais ou menos comportados em relação à ordem vigente, elas denunciaram, discordaram, resistiram e também negociaram espaços e termos para defender a causa divorcista.

Nesse fazer, essas autoras fabricaram-se como mulheres, escritoras, trabalhadoras, feministas e divorcistas, empenhadas em defender suas causas, seus ideais, seus projetos. Elas ganharam visibilidade pública e política. Tornaram-se protagonistas de sua história, construindo-se como indivíduos com direito a espaço de fala e lugar de sujeito.

## Capítulo 1 – Nas fendas da escrita feminina/ista: histórias do possível

### 1.1. Um território selvagem

Comecei a escrever assim que aprendi a ler, e sem que ninguém me incentivasse a parar ou continuar, prossegui minha curta vida escrevendo, pois foi a forma que encontrei de organizar meu caos interno, os vendavais que me desordenavam, os pontos de interrogação que me interpelavam. Sem que eu soubesse ou que alguém me falasse, o mesmo já havia sido feito por várias outras mulheres que viveram antes de mim. Algumas da minha própria família, que hoje em dia me inspiram com uma espécie de legado que muito alegremente assumo. Escrever sobre o divórcio como tema dos escritos femininos e feministas na imprensa não é tarefa simples: por muito tempo fomos apagadas, excluídas, invisibilizadas dentro das narrativas históricas. Ainda hoje há quem olhe para nossa área com desconfiança, apontando a “não cientificidade” da história das mulheres e dos estudos feministas e de gênero. Como Diva do Couto Gontijo Muniz já afirmou,<sup>1</sup> partimos de um campo de estudos posicionado que rejeita qualquer intenção de “neutralidade acadêmica”, neutralidade essa que, não por acaso, é escrita no masculino.

De todos os compromissos com a história que eu poderia assumir, o que mais me move em meu ofício é o compromisso com a transformação das relações desiguais. A história possui essa potencialidade transformadora ao desvelar relações de poder que presidem as estratégias empenhadas pelos agentes em suas lutas, ações, práticas de resistência e insubordinação. E, sobretudo, possibilita libertá-los do fardo do passado e criar possibilidades para pensar com liberdade o futuro que desejam. Sem medo de parecer simplista ou ingênua, reconheço em minha área de estudos algumas condições para pensar e atuar na (re)construção da autoestima, no (re)conhecimento de outras existências que fogem do destino “inexorável”, “imutável” e “natural” das mulheres. Nesse sentido, a história atua libertando-as, no movimento em que possibilita erradicar o sentimento de solidão e isolamento, trazendo à luz sujeitos e formas de vida outrora impensáveis.

---

<sup>1</sup> Conferência “Mulheres, História e Cidadania: a constituição de um campo de estudos posicionado”, apresentada no XXIX Simpósio Nacional de História – ANPUH realizada em 2017.

Talvez a história das mulheres ainda permaneça no “território selvagem”<sup>2</sup> do campo historiográfico, uma vez que este espaço ainda é masculinizado e hostil aos interesses daquela área de estudos. Permanece, ainda, nesse campo do saber, a referência ao sujeito masculino universal, representado pelo homem branco, burguês, heterossexual, cristão, ocidental.<sup>3</sup> Existir, para todas aquelas pessoas que não se enquadram nessa “universalidade”, pode ser bem mais penoso, inclusive para escrever, ato que envolve o exercício de subjetivação, apreensão do mundo e sua correspondente inteligibilidade.

Essa exclusão das mulheres dos espaços da ciência e da cultura foi denunciada por feministas, como Elaine Showalter.<sup>4</sup> Esta pesquisadora mostrou como, historicamente, a literatura se construiu como um campo masculino, com interdições e restrições à escritura feminina. Mostrou, ainda, como as mulheres ousaram se inscrever e escrever nesse território selvagem e serem reconhecidas como autoras. Até há bem pouco tempo, compreendiam exceções que confirmavam a regra: literatura seria assunto de domínio masculino. Para serem autoras, elas desenvolveram estratégias para escrever e publicar, como a prática do anonimato ou a publicação de romances góticos ambientados em outras épocas, escritos em terceira pessoa, mas que traziam, nas entrelinhas, rastros que de outra forma seriam censurados.<sup>5</sup>

O feminino foi, e de certa maneira ainda é, representado de forma misteriosa, ambígua, obscura, como o outro da humanidade. Não coincidentemente, as mulheres foram perseguidas pelos tribunais da Inquisição por supostamente estarem envolvidas nas ocultas viagens satânicas sobre os corpos das bestas, associadas que estavam à imagem de agentes de Satã.<sup>6</sup> Talvez uma das dificuldades dos estudos feministas seja, justamente, ter de lidar com a nossa própria socialização no mundo; uma socialização que apreende a linguagem e a cultura masculinas desde a mais tenra idade. Entretanto, me parece infrutífero buscar uma “cultura feminina pura”, já que as mulheres também estão inseridas

---

<sup>2</sup> SHOWALTER, Elaine. A crítica feminista no território selvagem. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 48.

<sup>3</sup> MARIANO, Silvana Aparecida. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, 2005, p. 483.

<sup>4</sup> SHOWALTER, op. cit., p. 44.

<sup>5</sup> Para Zahidé L. Muzart, o romance gótico foi uma forma que as mulheres encontraram de escrever sobre temas polêmicos sem que isso incorresse em julgamentos sobre suas vidas. Ver: MUZART, Zahidé Lupinacci. Sob o signo do gótico: o romance feminino no Brasil, século XIX. **Veredas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas**, Santiago de Compostela, 2008, p. 295-308 passim.

<sup>6</sup> DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300 -1800) - uma cidade sitiada**. São Paulo, Companhia de Bolso, 2009, p. 463.

em um mundo compartilhado com outros sujeitos, outros marcadores identitários, sendo que elas mesmas também constroem e partilham identidades diversas.

No presente estudo o que me interessou foi pesquisar e analisar o debate sobre o divórcio na imprensa brasileira, feminina e feminista, entre os anos de 1889 e 1912. Nessa proposta, também o interesse em desvelar algumas formas de expressão literária e de sociabilidade estabelecidas por elas e entre elas, possibilitadas por essa imprensa. Ou seja, como as autoras, ao escrever sobre o divórcio, representavam seus mundos e projetavam seus anseios; como se movimentavam em uma época em que ser mulher e escritora ainda era um tabu; como utilizavam e compartilhavam a escrita e a imprensa para discutir tema tão polêmico na esfera pública.

Um dos primeiros desafios na escrita dessa tese foi o de apreender alguns dos significados de imprensa feminina e feminista, dada a polissemia de sentidos envolvendo os dois termos. Para Dulcília Schroeder Buitoni, existem nítidas diferenças entre os escritos que podem ser classificados como femininos e feministas. Os primeiros versariam sobre temas do universo doméstico, como o cuidado com a casa e com os filhos, dicas de beleza, moda, pontos e bordados. Já os escritos feministas possuiriam um intenso engajamento político preocupado com a emancipação das mulheres e sua libertação de uma sociedade sexualmente desigual.<sup>7</sup>

Já para Constância Lima Duarte de Almeida, assim que as mulheres brasileiras começaram a ter acesso à alfabetização, a consciência feminista surgiu, junto com uma imprensa e uma literatura igualmente feministas.<sup>8</sup> Tal agenda, por vezes chamada de luta pela “emancipação da mulher” e, aos fins do século XIX e no decorrer do XX, já assumida como feminista, coabitava as páginas dos jornais e revistas com temas do universo familiar, privado e, portanto, associados à imprensa dita feminina.

Compartilho a percepção de Constância Duarte, uma vez que, na pesquisa, não me foi possível precisar se algum periódico brasileiro investigado era puramente “feminino” ou “feminista”, já que os textos e as temáticas se entrelaçavam, se imiscuíam, transbordando os limites de um outro campo semântico. Um jornal que se proclamava “feminino” não deixava de ser “feminista”, considerando-se que tinha em mira falar de e

---

<sup>7</sup> BUITONI, Dulcília Schroeder. **Imprensa feminina**. São Paulo: Editora Ática, 1990, p. 16.

<sup>8</sup> DUARTE, Constância Lima. *Imprensa feminina e feminista no Brasil: nos primórdios da emancipação*. **Revista XIX: artes e técnicas em transformação**, Brasília, v. 1, n. 4, 2017, p. 98.



sobre as mulheres. Não por acaso, na primeira edição da revista *A Mensageira*, Maria Clara da Cunha Santos assinalou:

entretanto, que fique, ou que passe no sopro ligeiro dos dias curtos, esta revista assignala um facto, digno de attenção de que o movimento feminista vae desenvolvendo a força das suas azas, no Brazil”.<sup>9</sup>

Tal como sugerido por Rosa Cristina Hood Gautério, é importante ter sensibilidade para perceber que as mulheres escritoras do século XIX e início do XX teciam fortes críticas sociais em seus escritos, muitas vezes assumindo estereótipos de uma literatura considerada “amena”, mas que não deixava de pautar temas polêmicos, “cada um no seu tempo, [que] problematizavam questões sociais relacionados às mulheres, tais como o adultério e a transgressão gerados pela cultura do casamento por conveniência.”<sup>10</sup> Em forma de estorinhas para as damas suspirarem no quarto de dormir, temas políticos eram debatidos, informando e formando opiniões sobre o engajamento político das mulheres, despertando as consciências sobre a desigualdade de sexo/gênero. Não há como discordar dessa autora de que “a literatura exercida pelas mulheres e veiculada pela imprensa é, por excelência, um estudo da literatura vinculada ao forte cunho feminista”.<sup>11</sup>

Trabalhar com a escrita feminina e feminista exigiu-me atentar e questionar os valores sexualmente diferenciados que perpassavam as representações veiculadas na imprensa do século XIX e início do XX; representações de mulher, do feminino, da família, do casamento, dos modelos de conduta, dos papéis e normas sociais. O potencial revolucionário da escrita feminina reside em seu rompimento com “estruturas convencionais do pensamento androcêntrico”,<sup>12</sup> pois é, por meio dela, que as mulheres questionam e dialogam sobre temas de seu interesse: corpo, relações sociais e afetivas, desejos, memórias, maternagem, maternidade, educação dos filhos, vida pública e privada. Nesse sentido, é uma escrita posicionada, política, feminista. Para Diva Muniz, a escrita integra o jogo identitário e subjetivo da “fabricação de si”, em que cada autora

---

<sup>9</sup> SANTOS, Maria Clara da Cunha. Entre amigas. *A Mensageira*: revista literaria dedicada á mulher brasileira, São Paulo, anno I, n. 1, 1897, p. 3.

<sup>10</sup> GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. *Escrínio, Andradina de Oliveira e sociedade(s): entrelaços de um legado feminista*. Florianópolis, 2015. 391 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Comunicação e Expressão, 2015, p. 132.

<sup>11</sup> *Ibidem.*, p. 132.

<sup>12</sup> TEIXEIRA, Níncia Cecília Ribas Borges. Letras femininas: a escrita do "eu" no universo de Luci Collin. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, Rio de Janeiro, n. 12, 2008, p. 333.

se constitui como sujeito em um processo intersubjetivo e dialógico de produção, ao mesmo tempo, de assujeitamento e de subjetividade. Além disso, constrói culturas no e do feminino, capazes de expressar seus códigos, sensações e percepções de mundo.<sup>13</sup>

Pensar o tema em questão foi, muitas vezes, espinhoso ou no mínimo complexo, já que são variados domínios e eixos que compõem e estruturam o exercício da escrita feminina e feminista. Segundo Showalter, a crítica literária propôs inúmeras abordagens para este campo de estudos, elencando a biologia, a psicanálise, a linguagem e até mesmo a cultura para tentar desmistificar as “fabricações de si”. Contudo, nenhuma delas isoladamente é capaz de responder aos problemas e indagações que as pesquisas requerem. Dessa forma, optei pela abordagem multidisciplinar para tratar o tema, tendo assim dialogado com outras áreas do conhecimento, particularmente com a literatura e a psicologia social, em busca dos aportes conceituais requeridos para a análise pretendida.<sup>14</sup>

Para quem espera narrativas coerentes, sem rupturas e descontinuidades, a escrita feminina e feminista, contrariamente ao esperado, pode ser um campo instável do conhecimento, já que várias escritoras precisaram recorrer a táticas, disfarces, ficcionalidades, signos e esconderijos para romper o silêncio e as interdições sobre suas vidas. Para Luciana Silviano B. Lopes, a escrita feminina está permeada de memórias que são, antes de tudo, “rasuras em imagens”,<sup>15</sup> rabiscadas de formas tortuosas, às vezes interrompidas, deixadas como códigos difíceis de serem traduzidos. Adentrar os labirintos dessa escrita é um desafio e uma exigência colocados às/aos do ofício para conferir visibilidade e dizibilidade às experiências históricas das mulheres. Inclusive, a de escrever e editar jornais e revistas.

A busca por uma suposta coerência identitária do sujeito do feminismo ainda é, para muitas teóricas e ativistas, um problema, como lembrou Judith Butler.<sup>16</sup> Esta questão volta e meia surge quando alguém propõe analisar a escrita feminina e a vida das mulheres escritoras, pois procura-se uma cultura comum, em linguagem não-androcêntrica para

---

<sup>13</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. A escrita feminina e a fabricação de si: a narrativa de Ina Von Binzer. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília; Paris; Montreal, jul./dez, 2012.

<sup>14</sup> SHOWALTER, op. cit., p. 54.

<sup>15</sup> LOPES, Luciana Silviano Brandão. **Figurações do feminino: a mulher, a escrita e a puta** em Marguerite Duras. Belo Horizonte, 2016. 195 f. Tese (Doutorado em Letras), Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Letras, Belo Horizonte, 2016, p. 115.

<sup>16</sup> BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 20.

esta parcela da sociedade. Com efeito, com o *linguistic turn*<sup>17</sup> e sua crítica aos grandes paradigmas, à unicidade e à coesão do sujeito, tais verdades foram postas em xeque.<sup>18</sup> Para Julia Kristeva, supor um sujeito universal do feminismo é questionável, já que o indivíduo é marcado por inúmeras dimensões identitárias que revelam aspectos raciais, religiosos, regionais, etários, sexuais e corporais que, não raramente, estão em contradição.<sup>19</sup> Dessa forma, ao questionar a ideia de identidade, e destacar a dimensão do sexo/gênero para a abordagem do tema, me aproximei das reflexões de Heloísa Buarque de Hollanda, para quem

[o] estudo das relações de gênero, agora substituindo a noção de identidade, passa a privilegiar o exame dos processos de constituição destas relações e das formas como o poder as articula em momentos datados social e historicamente, variando dentro e através do tempo e inviabilizando o tratamento da diferença sexual como “natural”.<sup>20</sup>

Durante o simpósio temático “Mundos do Trabalho: trabalho de mulheres, relações de gênero e organização social”, que ocorreu em Brasília durante o XXIX Simpósio Nacional de História da ANPUH (2017), fui indagada sobre como narrar a história dos feminismos. Antes de tudo, acredito que narrar uma história dos feminismos pressupõe narrar, também, uma história das mulheres e para isto não existem fórmulas fixas, prontas e seguras. A história dos feminismos, bem como a história das mulheres, está sendo escrita, construída e elaborada em um processo incompleto e infundável. Esses são os ossos do nosso ofício, ainda enterrados por uma escrita da história soletrada no masculino. É mister compreender que as mulheres, assim como os homens, também possuem historicidade, também são produtoras e reprodutoras de sentidos na e da experiência histórica.

---

<sup>17</sup> Para Evaldo Sampaio, a virada linguística foi “cunhada para circunscrever uma maneira exclusiva de se reescreverem os problemas filosóficos como problemas de linguagem, no caso, a da Filosofia analítica. Inicialmente, esta recobria uma agenda mais ou menos compartilhada e, posteriormente, passou a denotar uma conjuntura acadêmica e mesmo estilística derivada daquele período fundador. 'Filosofia analítica' e 'virada linguística' integram, assim, um único movimento histórico-conceptual”. Ainda “poder-se-ia objetar que, não obstante a noção de virada linguística originalmente assinalasse apenas as doutrinas dos filósofos analíticos, ampliou-se conscientemente o seu sentido. Esta passou então a classificar qualquer filosofia contemporânea na qual se discuta diretamente a relação entre as palavras e as coisas”. Ver: SAMPAIO, Evaldo. A virada linguística e os dados imediatos da consciência. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 40, n. 2, 2017, p. 48.

<sup>18</sup> HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Introdução: feminismo em tempos pós-modernos. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.) *Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 12.

<sup>19</sup> KRISTEVA, Julia. Women's Time. *Signs*, Chicago, v. 7, n. 1, (Autumn, 1981), p. 19.

<sup>20</sup> HOLLANDA, op. cit., 1994, p. 15.

Fui desafiada a atentar para a presença e protagonismo das mulheres na história seguindo outros rastros, fazendo uso de outras narrativas. O inusitado me surpreendeu enquanto empreendia e vivia a presente pesquisa. Afinal, descobrir uma imprensa feminina/feminista atuante na causa divorcista durante a Primeira República foi uma grata surpresa. Nesse fazer, orientei-me por uma “história do possível”, perspectiva que, como propõe Tania Navarro Swain, instiga-nos a pesquisar justamente o “que ficou oculto pela ideologia patriarcal que nos faz crer em uma diferença sexual hierárquica existente desde o princípio dos tempos”.<sup>21</sup> Ideologia patriarcal ainda operante na cultura, na história e em sua escrita, que silenciou, excluiu e/ou marginalizou as mulheres das narrativas históricas ao significar sua existência e participação na sociedade como inexistentes, irrelevantes ou até mesmo surreais. O modo androcêntrico de ver e dar a ler os discursos/representações do passado responde por uma historiografia escrita e pensada por e no masculino, que sentenciou as mulheres e o feminino ao lugar das margens dos textos, das notas de rodapé quase nunca lidas, da não existência, em consonância com os valores patriarcais que erigiu para os corpos das mulheres duas únicas funções: a maternidade e a disponibilidade do prazer, o que resultou em seu apagamento da política e da memória social como bem avalia aquela historiadora.<sup>22</sup>

Esse apagamento é operado por vários discursos, entre eles, o histórico. Afinal, na pesquisa e escrita da história, a/o pesquisadora/or seleciona e exclui aquilo que irá compor sua narrativa de acordo com seu lugar social, seus valores e visão de mundo. Essas narrativas conquistam “foro de verdade” e assim funcionam ao construir as representações que formam e informam o imaginário orientador da vida social. São, portanto, narrativas naturalizadas e, como tais, repletas de certezas inquestionáveis e conclusões intransponíveis,<sup>23</sup> que não abrem espaço para outras possibilidades históricas, outros modos de ver e dar a ler o mundo. A história das mulheres, juntamente aos estudos feministas e de gênero, desordenam e desorganizam tais certezas ao lançar luz justamente para aquilo que sequer havia sido até então cogitado: as relações entre poder e saber, bem como o estabelecimento de regimes de verdade.<sup>24</sup> Ao incluir as mulheres na história, percebeu-se que as relações patriarcais do século XIX não foram capazes de enterrar e

---

<sup>21</sup> SWAIN, Tania Navarro. Histórias feministas, história do possível. In: OLIVEIRA, Susane Rodrigues de et al. (orgs) **Estudos feministas: articulações e perspectivas**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2014, p. 613.

<sup>22</sup> *Ibidem.*, p. 614.

<sup>23</sup> *Ibidem.*, p. 616.

<sup>24</sup> FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014, p. 93.

extinguir os rastros femininos deixados nas dobras dos discursos, nas brechas dos registros do e sobre o passado. Toda/o historiadora/or tem um pouco de desbravadora/or; a/o historiadora/or das mulheres, mais ainda.

Na pesquisa feita, busquei desvelar e desnaturalizar os “regimes de verdade” que circulavam nos discursos sobre o divórcio na imprensa feminina e feminista do Brasil do final do século XIX e início do XX. Que imagens/representações ancoram esses discursos? Para Michel Foucault, falar em “regime de verdade”<sup>25</sup> não pressupõe fazer um inventário das coisas “verdadeiras” e “falsas”, mas sim identificar os tipos de discurso que a sociedade “acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros”.<sup>26</sup> A “verdade” é produzida por inúmeros dispositivos de normalização, engendrando efeitos de poder. Não por acaso, o discurso não é apenas um dispositivo utilizado por grupos antagônicos para obter o poder desejado; ele é, também, objeto de desejo. Os valores atribuídos a um ou outro discurso são arbitrários, significados de acordo com os atores, os lugares que estes ocupam na sociedade, sua titulação, gênero, classe social e raça/etnia a que pertencem. Dessa forma, “não se trata de um combate ‘em favor’ da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha”.<sup>27</sup> Sobre esse conceito, Joelmar Cordeiro sublinha:

[n]o regime de verdade da sociedade disciplinar, o homem corresponde a um corpo-psiquê - ele é uma extensão das instâncias de normalização. Mais que isso, é também o atravessamento da tecnologia do poder que, por intermédio da disciplina e das ciências humanas, tanto o liga a um sistema de produção capitalista (como realidade histórica) quanto como um indivíduo assujeitado e disposto a vigilância constante e aos instrumentos de normalização.<sup>28</sup>

Sob tal perspectiva, busquei analisar as representações do e sobre o divórcio produzidas e difundidas pela imprensa feminina e feminista brasileira do final do século

---

<sup>25</sup> “Esse regime de verdade, pelo qual os homens estão vinculados a se manifestar eles próprios como objeto da verdade, está vinculado a regimes políticos, jurídicos, etc. Em outras palavras, a ideia seria de que do político ao epistemológico, a relação a estabelecer não deve sê-lo em termos de ideologia, não deve sê-lo tampouco em termos de utilidade. Ela não deve se fazer através de noções como a de lei, de interdito, de repressão, mas em termos de regime, de regimes de verdade articulados com regimes jurídicos-políticos”. Ver: *Ibidem.*, p. 93.

<sup>26</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2012, p. 52.

<sup>27</sup> *Ibidem.*, p. 53.

<sup>28</sup> DE SOUZA, Joelmar Fernando Cordeiro. **Regimes de Verdade em Michel Foucault: aparição e gênese de um conceito**, Brasília, 2015. 112 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2015, p. 88.

XIX e primeiras décadas do XX. Para isso, me aproximei também das contribuições de Stuart Hall para quem a linguagem é um sistema representacional, pelo qual o agente humano expressa conceitos, ideias e sentimentos.<sup>29</sup> Assim, a “representação pela linguagem é, portanto, essencial aos processos pelos quais os significados são produzidos”.<sup>30</sup> Nos registros do e sobre o passado, as representações veiculadas criam e reverberam sentidos que “regulam e organizam nossas práticas e condutas: auxiliam no estabelecimento de normas e convenções segundo as quais a vida em sociedade é ordenada e administrada”.<sup>31</sup> Não resta dúvida de que, para a análise feita, o conceito de representação social se mostrou também frutífero, pois ao ser tratado como produto da vida social, em que valores históricos e culturais se difundem, o sistema representacional do sexo/gênero, ou seja, a construção do feminino e do masculino, se desliga do determinismo biológico, de uma suposta essência. Nessa desnaturalização, o masculino e o feminino passam a ser percebidos como são: como uma construção histórica, linguística e cultural sempre dinâmica, instável, inscrita nas condições de produção e de imaginação dos agentes. Enfim, são produtos, formas culturais e sociais, produzidas em meio ao tecido histórico.

Nesse sentido, aproximei-me de Teresa de Lauretis para quem o gênero é representação e auto-representação, construído com o intuito de reforçar os signos do que é ser homem ou mulher.<sup>32</sup> Segundo essa teórica, a representação do gênero já é sua construção,<sup>33</sup> que pode ser identificada em diversas práticas discursivas, como mídias, leis, textos jurídicos, práticas cotidianas, escola, família, instituições, tratados médicos e quaisquer outros meios em que a linguagem, como sistema representacional, opera. Os indivíduos/grupos também fazem parte desse processo, apreendendo, rejeitando, criando, partilhando suas próprias representações, fonte de sentidos para o mundo que os cerca. Segundo aquela teórica,

o gênero, como representação e como auto-representação, é produto de diferentes tecnologias sociais, como o cinema, por exemplo, e de discursos, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como das práticas da vida cotidiana.<sup>34</sup>

---

<sup>29</sup> HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Apicuri, 2016, p. 18.

<sup>30</sup> *Ibidem.*, p. 18.

<sup>31</sup> *Ibidem.*, p. 22.

<sup>32</sup> LAURETIS, Teresa de. A Tecnologia do Gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

<sup>33</sup> *Ibidem.*, p. 209.

<sup>34</sup> *Ibidem.*, p. 208.

A dimensão construída do sistema sexo/gênero tem sido ressaltada, desde os anos 1980, por diversas historiadoras e teóricas, brasileiras ou não. Para Diva Muniz, o discurso biológico que justifica e engendra a diferença sexual acaba por essencializar dessemelhanças que são, antes de tudo, “social, histórica e linguisticamente construídas”.<sup>35</sup> O conceito de performatividade, de Judith Butler, introduz a noção de que o gênero é sempre um feito, e não o reflexo de uma essencialidade já preexistente no sujeito. O sujeito constrói seu gênero, submetendo-se à força instauradora das tecnologias sociais do gênero, e, ao mesmo tempo, também ressignificando-se em sua auto-representação. As teorias feministas pós estruturalistas, assim como os estudos *queer*, questionam as antigas concepções sobre sexo e gênero. Como lembrou Butler, a própria concepção de que o gênero seria a interpretação cultural do sexo, partilhada por muitas feministas, foi posta em xeque pelo desvelamento de que os fenômenos biológicos não possuem um sentido por si só, sendo necessária a participação de um sujeito racional humano para significá-los.<sup>36</sup>

Na imprensa feminina e feminista, as mulheres escritoras criaram e difundiram representações de sexo/gênero quando escreveram sobre família, maternidade, maternagem, casamento e divórcio. Ao mesmo tempo, também veicularam auto-representações de si, como sujeitos do gênero feminino, quando mobilizaram modelos de conduta, papéis sociais, imagens de “mulher ideal”, de “feminilidade” em um infundável, porém frutífero exercício de “fabricação de si”, tendo em vista suas experiências de vida, suas escolhas, desejos, medos e paixões. Para Lauretis, a

constelação ou configuração de efeitos de significados que denomino experiência se altera e é continuamente reformada, para cada sujeito, através do seu contínuo engajamento na realidade social, uma realidade que inclui – e para as mulheres, de forma capital – as relações de gênero.<sup>37</sup>

A construção do gênero, que é uma dimensão da construção subjetiva e, também, identitária, sempre instável e posta em relação a outras dimensões da vida social – como classe, raça, etnia, sexualidade, geração, religião, ocupação - não ocorre de forma perfeitamente coesa, pacífica e definitiva. A alteridade com o outro é um espaço de tensão

---

<sup>35</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. Meninas e meninos na escola: a modelagem das diferenças. **Textos de História**, Brasília, v. 8, n. 1/2, 2000, p. 191.

<sup>36</sup> BUTLER. op. cit., 2003, 42.

<sup>37</sup> LAURETIS, op. cit., p. 228.

em que o consenso depende, largamente, da empatia, o que nem sempre é possível obter. Esta e outras condições, como a contradição no interior do próprio sujeito, inscrevem a construção da identidade de gênero em meio ao tecido da linguagem, da história e da cultura. A circulação e reiteração dos discursos e práticas cotidianas operam a naturalização do que é ser “homem” ou “mulher” ancorado no regime de verdade do fundamento biológico. Ao ser operada, a desnaturalização do gênero revela-nos, como atenta Paloma Sanches, como

o processo de normatização/normalização dos corpos femininos é inacabado, imperfeito, construído social, cultural e historicamente. Ora, se o comportamento fosse fruto de uma essência que repousa em um corpo biológico, esse mesmo corpo não seria tão indócil, tão difícil de se adequar e materializar sob a forma de um gênero.<sup>38</sup>

Como construção ininterrupta, inacabada, apesar de constantemente ensinadas, reforçadas, repetidas e reiteradas, as representações de gênero criadas e difundidas na/pela imprensa se encontram atravessadas de historicidade, o que nos permite acessar suas condições de imaginação e de elaboração.<sup>39</sup> Compreendendo que “representar o gênero é também construí-lo”, busquei focá-lo não como uma “mera reprodução do real”,<sup>40</sup> mas como produto/processo de sua representação. Percebi que identificar e analisar as representações veiculadas na imprensa feminina e feminista da época é como testemunhar, sentada confortavelmente em um camarote, a fabricação de mulheres/feminino e homens/masculino como corpos generizados, com todos os efeitos, marcas, feridas e prazeres que surgem dessa e nessa construção.

Escondidas nas dobras dos discursos, nas margens imprecisas que poucas/os se aventuram em pisar, nos indícios colocados nas entrelinhas, disfarçadas de ficção ou escritas sob um pseudônimo, encontram-se possibilidades históricas impensadas. Elas nos convocam a refletir sobre o cotidiano social, atentando para sua diversidade, complexidade, instabilidade, pluralidade até então deixadas de lado pela imaginação histórica, em razão, sobretudo, da linguagem androcêntrica dominante que estrutura o

---

<sup>38</sup> SANCHES, Paloma Pinheiro. “**A Mensageira**” de vozes que ecoam até o presente: lugares de fala de/para mulheres, em fins do séc. XIX. Brasília, 2005. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2005, p. 21.

<sup>39</sup> MACHADO, Liliane Maria Macedo. A fragilidade dos laços femininos: as representações sobre o rompimento da amizade entre duas garotas na série *Stranger Things*. In: OLIVEIRA, Susane et al. (orgs). **Mulheres e Violências: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017, p. 117.

<sup>40</sup> *Ibidem.*, p. 118.



mundo por e no masculino. Enfim, por suas “verdades” que se propõem atemporais e acima da cultura humana, disfarçadas pela “neutralidade científica”.

As autoras pesquisadas, sendo elas Josephina Álvares de Azevedo, Francisca Clotilde, Emilia Moncorvo Bandeira de Melo e Andradina América de Andrade e Oliveira, de certa forma desorganizaram a ordem vigente e suas “verdades universais” circulantes ao construírem seu próprio espaço de fala – a imprensa feminina e feminista. Nesse espaço, elas questionaram e criticaram essas “verdades”, outras vezes a reiteraram quando abordaram temas como casamento, família e a relação entre homens e mulheres, colocando sob suspeita o lugar de submissão do gênero feminino. Na contramão, portanto, do tradicional discurso histórico androcêntrico, instituidor de padrões excludentes, reificador das diferenças hierarquizadas de gênero, que ignorou e/ou construiu um silêncio sobre as mulheres, “escamoteando as alternativas, tornando-as invisíveis”, alinhando-se “ao lado do modelo dominante, ignorando que foi através de uma luta suja, de infinitos pequenos conflitos e manipulações, e da violência, que este modelo, afinal, se impôs”.<sup>41</sup> A primeira edição do jornal *A Família*, de Josephina Álvares de Azevedo, questiona algumas dessas “verdades” ainda em 1888. Diz essa autora:

A historia dos povos de todos tempos está cheia destas injustiças [para com as mulheres]; e as leis e pragmaticas sociaes replectas destas ingratições para comnosco. Tudo isso devemos ao egoismo do homem, a estulta apprehensão de que fóra deste estado infimo não ha salvação possivel para nós e para elles. Estará tudo irremediavelmente perdido. Porque os homens pensam que nós seremos menos escravas de nossos conscienciosos deveres, do que da tresloucada e tyrannica preponderancia que exercem sobre os nossos legitimos direitos.<sup>42</sup>

Não obstante suas contradições – afinal, qual indivíduo é completamente coerente? -, suas especificidades, seus confrontos, diálogos e negociações com a ordem vigente, essas quatro mulheres escritoras que abraçaram a causa divorcista no final do século XIX e início do XX, usaram da escrita para exercer seu direito a um lugar de fala e espaço de sujeito. Até o divórcio ser instituído no ano de 1977 pela emenda constitucional nº. 09/1977, muitos sofrimentos, conflitos, exclusões, confrontos e negociações ocorreram. Essa atuação histórica das mulheres não pode ser ignorada pela historiografia e pela sociedade; é preciso romper o silêncio discursivamente construído

---

<sup>41</sup> CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, Antonio Augusto et al. **Colcha de Retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1994, p. 17.

<sup>42</sup> AZEVEDO, Josephina Álvares de. *A Família*. **A Família**, São Paulo, n. 1, 1888, p. 2.

acerca da presença e do protagonismo das mulheres na experiência histórica do debate público sobre o divórcio nas primeiras décadas republicanas.

## 1.2. Uma tradição envolta nas brumas

Existiria uma tradição silenciada, disfarçada, como ecos de um passado possível que tentaram me convencer de sua improbabilidade? Existiriam musas que sussurraram ao pé do meu ouvido histórias de pessoas que nunca vi, mas que comigo tentaram se comunicar? Existiria uma Avalon, uma terra encantada de mulheres que se aventuraram em territórios inóspitos e que só estariam esperando que meus olhos encontrassem seus rastros? Para Margareth Rago, existe uma tradição literária feminina que só está à espera de que as pontes rompidas pela narrativa histórica oficial sejam reconstruídas.<sup>43</sup>

A escrita pode ter condenado muitas mulheres à vergonha e ao desagravo públicos, mas também pode ter sido o meio que encontraram para dizer o que pensam, para registrar suas angústias, para dar liberdade aos seus sentidos, para flertar com uma outra vida, com mais possibilidades, movimentos, autonomia. Para Rosana Cássia Kamita, a escrita foi “um refúgio transcendente, forte o bastante para sobreviver por muitos anos deixando pistas que a História não foi capaz de apagar por completo e que outras pessoas, também recalcitrantes, insistem em encontrar e trazer à luz”.<sup>44</sup> Talvez, em priscas eras, mães tenham apresentado suas filhas com diários, da mesma forma que foram presenteadas um dia, sabendo que aquele caderno representava uma das poucas possibilidades de expressão e mesmo de evasão naquele mundo tão hostil às mulheres.

Falar em tradição pressupõe admitir um conhecimento, uma prática, que é transferido de geração em geração e, dessa forma, capaz de sobreviver ao tempo e seus percalços. Para Josef Pieper,<sup>45</sup> a tradição, à despeito de suas antigas origens, é sempre nova porque atualizável, trazendo o “frescor de um eterno começo”.<sup>46</sup> O reconhecimento

---

<sup>43</sup> RAGO, Margareth. Prefácio: em defesa da escrita feminina. In: TELLES, Norma. **Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX)**. São Paulo: Editora Intermeios, 2012, p. 15.

<sup>44</sup> KAMITA, Rosana Cássia. O refúgio da arte. In: BRANDÃO, Izabel et al. (orgs.). **Refazendo nós: ensaios sobre mulher e literatura**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003, p. 106.

<sup>45</sup> PIEPER, Josef. **Tradition: concept and claim**. Indiana: St. Augustine's Press, 2010.

<sup>46</sup> CORMIER, Hubert Jean-François. O conceito de tradição em Josef Pieper. **Religare**, João Pessoa, n. 7(1), mar. 2010, p. 58.

de uma tradição, sobretudo uma tradição tantas vezes emudecida e marginalizada,<sup>47</sup> como a literatura e a escrita femininas, traz esse mesmo frescor à pesquisa histórica, desvelando possibilidades até então escamoteadas pela ideologia e narrativas androcêntricas.

Dialogando com algumas autoras,<sup>48</sup> a palavra “resgate” surgiu, bem como seus sinônimos – “recuperação”, “salvamento”. Distanciando-me um pouco da historiografia em que o conceito de resgate já foi bastante problematizado - afinal, como resgatar um evento histórico que é inatingível e irrecuperável, justamente por pertencer a um outro tempo? - e me aproximando do significado mais popular do termo, imagino um *retriever*<sup>49</sup> que se lança nas águas para resgatar um objeto ou alguém que se perdeu. Junto ao êxtase da descoberta do inusitado, a história do possível me traz a sensação de estar resgatando algo que foi negado e/ou ficou obscurecido pelas trevas do patriarcalismo, como os textos de autoria feminina que, ainda hoje, “causam espanto ao serem mencionadas, pois quase nunca se ouviu falar em qualquer uma delas”.<sup>50</sup>

No âmbito da literatura, existe até mesmo uma linha de pesquisa nomeada Resgate de escritoras,<sup>51</sup> que foi posta em xeque tanto dentro quanto fora dos muros das universidades brasileiras e estrangeiras, acusada de não se preocupar com a qualidade literária das obras pesquisadas, mas apenas com a recuperação das mulheres escritoras anteriormente esquecidas. Para alguns críticos literários, como Harold Bloom, tal linha se limita a uma “escola do ressentimento” que deseja “derrubar o Canône para promover seus supostos (e inexistentes) programas de transformação social”.<sup>52</sup> As palavras de Bloom demarcam a resistência a este campo de estudos que visa recuperar, discutir, trazer à luz as obras de autoria feminina marginalizadas e/ou ignoradas durante séculos. Nas brechas da denúncia de que esta área estaria tentando “derrubar o cânone literário”, Bloom esqueceu-se de questionar, ou fez questão de ignorar, quantas obras e autoras/es foram sacrificadas/os para que um determinado conjunto prevalecesse. Enfim, por certo,

---

<sup>47</sup> DUARTE, op. cit., p. 99.

<sup>48</sup> SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. **O florete e a máscara**: Josefina Álvares de Azevedo, dramaturga do século XIX. Florianópolis: Editora Mulheres, 2001, p. 24.

<sup>49</sup> Do inglês, significa recuperar, resgatar. Nome que se dá a algumas raças de cães de caça especializadas em buscar animais abatidos e trazê-los para o seu tutor. Ver: **DICIONÁRIO Oxford Escolar**: para estudantes brasileiros de inglês. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 630.

<sup>50</sup> SOUTO-MAIOR, op. cit., p. 21.

<sup>51</sup> FERREIRA, Célia. Resgate de escritoras e revisão da história da literatura. In: BRANDÃO, Izabel et al (orgs.). **Refazendo nós**: ensaios sobre mulher e literatura. Florianópolis, Editora Mulheres, 2003, p. 73.

<sup>52</sup> BLOOM, Harold. **O cânone ocidental**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995, p. 3.

para ele tudo tem legitimidade desde que feito em nome da preservação do autorizado “cânone literário”, desse regime de verdade.

Tal como as narrativas literárias, as narrativas históricas nunca são neutras e imparciais, e não raramente o discurso em defesa da “neutralidade científica” serve para escamotear intenções que uma/um determinada/do autora/or possui, carregadas com os valores de um “regime de verdade” no qual ela/e acredita. Dessa forma, as ações e obras realizadas por sujeitos já marginalizados na e pela ordem patriarcal são interdidas, invisibilizadas, silenciadas, escondidas, condenadas ao esquecimento público. As narrativas históricas e literárias inscrevem-se e, também, escrevem regimes de verdade, produzindo e reproduzindo preconceitos, discriminações e hierarquias no uso político que fazem das diferenças, sejam elas sociais, sexuais, raciais, étnicas, geracionais, ocupacionais ou corporais. Enfim, são instrumentalizadas pelos sujeitos, coletivos e/ou individuais, que delas fazem uso. Ao questionar o apagamento das mulheres na/pela historiografia, Tania Swain defende que este apagamento parte de uma escolha da/o pesquisadora/or que termina por reforçar discursos que delegam às mulheres um papel de coadjuvante quase inútil na história da humanidade. Para a historiadora,

[o] que a história não diz, não existiu, pois o sistema de interpretações que decide sobre aquilo que é relevante para a análise histórica fica oculto nas dobras das narrativas. A questão da autoria, seja na literatura/arte, seja na ciência, está imbricada às suas condições de imaginação e produção, ou seja, o autor exprime, na escolha e recortes de sua temática as representações sociais, os valores, o regime de verdade no qual se constitui sua experiência e sua subjetividade.<sup>53</sup>

Os contratempos em pesquisar a causa divorcista em escritos de mulheres não se limitaram às dificuldades de acesso às condições de produção e de imaginação das quatro autoras, mas também aos obstáculos que surgiram durante a pesquisa, derivados de minhas próprias condições de produção e de imaginação. Ou seja, como exprimir, nos recortes temáticos feitos, as representações sociais, os valores e regimes de verdade no qual se construíram a experiência e a subjetividade das quatro autoras selecionadas? É desafiador o trabalho de historicização dessas condições, de desvelamento das

---

<sup>53</sup> SWAIN, Tânia Navarro. O que a história não diz, nunca existiu? As amazonas brasileiras. **Caminhos da História**, Montes Claros, v. 9, 2004, p. 29.

representações, construção social atravessada de historicidade, tecida em seu próprio tempo histórico, à disposição do fazer, pensar, sentir e elaborar.<sup>54</sup>

Sob tais perspectivas, falar em imprensa feminina/feminista não pressupõe que exista uma “pureza” identitária, ideológica e mesmo literária nas obras analisadas, embora haja necessidade metodológica de se fazer o recorte de gênero para localizar meu campo de estudos, com todos os encargos acadêmicos e políticos que isso implica. Uma das dificuldades foi, justamente, a de lidar e compreender a escrita feminina/feminista e seus diálogos. Por diálogos, não compreendo apenas o debate direto entre um texto e outro, mas os artifícios e táticas das autoras em busca de visibilidade e dizibilidade, isto é, de inteligibilidade histórica e literária.

Para Showalter, a literatura feminina se aproxima da linguagem masculina devido às próprias condições de produção e de imaginação, ao mesmo tempo em que se distancia dessa linguagem androcêntrica, superando-a e transformando-se em um “discurso de duas vozes”.<sup>55</sup> Por isso, o exercício de historicização da escrita feminina e feminista mostra-se proveitoso por sugerir o aspecto relacional em que a mesma escrita é elaborada:

Mas devemos também compreender que não pode haver escrita ou crítica totalmente fora da estrutura dominante; nenhuma publicação é totalmente independente das pressões econômicas e políticas da sociedade dominada pelos homens. O conceito do texto da mulher na zona selvagem é um jogo de abstração: na realidade à qual devemos nos dirigir como críticos, a escrita das mulheres é um ‘discurso de duas vozes’ que personifica sempre as heranças social, literária e cultural tanto do silenciado quanto do dominante.<sup>56</sup>

A escrita como instrumento para se dizer o que se pensa, utilizada por um sujeito feminino/feminista como um gesto de resistência e subversão no território do papel que aceita tudo aquilo que a pena registra, traz à tona temas polêmicos ou proibidos que poderiam ser julgados de forma nada agradável se verbalizados por uma mocinha em um prosaico e respeitoso jantar de família. O divórcio, causa feminina e feminista considerada no presente estudo, aos poucos vai se revelando para as/os leitoras/es da atualidade graças aos textos que escaparam das políticas de interdição à escrita feminina,

---

<sup>54</sup> OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **Por uma História do Possível: o feminino e o sagrado nos discursos dos cronistas e na historiografia sobre o "Império" Inca**. Brasília, 2006. 231 f. Tese (Doutorado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2006, p. 15.

<sup>55</sup> SHOWALTER, op. cit., p. 50.

<sup>56</sup> *Ibidem*, p. 50.

reiteradas pelo silenciamento operado pela memória social, pela história e pela literatura androcêntricas.

Apresentados ao público da época como artigos de opinião, como aqueles publicados nos jornais e revistas que discutiam os meandros dos projetos divorcistas propostos no parlamento, ou como romances para se ler sob a luz de velas e lampiões no refúgio do quarto de dormir, tais escritos trazem, em suas linhas e entrelinhas, alguns dos sentimentos mais profundos dos corações humanos. Diante deles, não há como não se perguntar: quantas mulheres não escreveram sobre o divórcio pensando nos relacionamentos infelizes que testemunharam em suas famílias, ou em suas próprias vidas amorosas e afetivas? Muitas das brasileiras representadas nos escritos das quatro autoras renderam-se à pena para criticar e condenar uma lei que julgavam injusta, ainda presa aos ditames do regime do padroado luso-brasileiro, utilizando as brechas possíveis para questionar a prática dos casamentos arranjados. Prática, essa, comum, principalmente entre as famílias dos setores médios e superiores da sociedade brasileira do período. Os arranjos matrimoniais, tão comuns entre as elites, possuíam como intuito a felicidade dos pais e a execução de um planejamento futuro, de modo a assegurar o nome familiar, bem como a manutenção das riquezas, propriedades e negócios da família, como bem avaliou Eni de Mesquita Samara.<sup>57</sup>

Talvez não seja demasiadamente exagerado supor que as práticas literárias femininas e, também, feministas,<sup>58</sup> tenham sido construídas sob os signos do consentimento e da negociação no “território selvagem” da interdição e exclusão. Para Dulcília Schroeder Buitoni, a imprensa feminina e a feminista se aproximam por se dirigirem ao mesmo público-alvo – as mulheres –, mas se afastam, pois uma assume pautas políticas e outra se dedica aos problemas cotidianos do gênero feminino – família, maternidade, casamento, receitas, dicas de beleza, indumentária, saúde, higiene.<sup>59</sup> Dessa forma, eu poderia supor que a subversão da cultura literária feminina se refere a esses escritos feministas que, para a mesma autora, podem ser identificados desde o século XVIII nos periódicos fundados pelas mulheres envolvidas com a Revolução Francesa.<sup>60</sup>

---

<sup>57</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983, p. 57.

<sup>58</sup> HOLLANDA, Heloísa Buarque de. O que querem os dicionários? In: ARAÚJO, Lucia Nascimento et al (orgs.). **Ensaístas brasileiras: mulheres que escreveram sobre literatura e artes de 1860 a 1991**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 13.

<sup>59</sup> BUITONI. op. cit., p.16.

<sup>60</sup> Sendo alguns deles: *Les Annales de l'Education du Sexe* (1790); *Les Événements du Jour* (1791) e *La Feuille du Soir*. Ver: Ibidem., p. 26.

No entanto, a mesma divisão não se observa na imprensa feminina brasileira, já que os periódicos fundados e dirigidos por mulheres revelam uma incrível pluralidade temática, discutindo tanto temas de caráter político-institucional até questões cotidianas do dito universo feminino. Além disso, uma leitura em busca dessas divisões, entre uma imprensa “feminina pura”, isto é, voltada às dicas de beleza, maternidade e casamento, pode ocultar as táticas, negociações e diálogos com a ordem vigente, além de omitir o potencial emancipatório da mulher que escreve, independentemente do tema, já que essa simples ação era vista por muitos como imprudente, inapropriada, fora da norma. Uma mulher alfabetizada representava uma ameaça, pois poderia destinar sua escrita a feitos inconvenientes para a ordem social.<sup>61</sup>

Compreendendo que o ato de escrever é um feito político e, portanto, carregado de significados, levo em consideração que os signos do universo discursivo possibilitam diversos confrontos e negociações com a ordem vigente, afinal, estão à disposição para o uso dos agentes sociais. Foi possível entrever alguns confrontos e negociações nas fontes analisadas. O fato de um veículo de comunicação versar sobre o ofício da dona de casa ao mesmo tempo em que pleiteia o direito ao divórcio, ou trata da separação entre a Igreja e o Estado, demonstra como as fronteiras entre o privado e o político são tênues, além de apontar para as táticas utilizadas pelas autoras dos textos. Nesse sentido, não há como não me aproximar das reflexões de Michel de Certeau que, ao analisar as práticas da vida cotidiana, defende que:

habitar, circular, falar, ler, ir às compras ou cozinhar, todas essas atividades parecem corresponder às características das astúcias e das surpresas táticas: gestos hábeis do “fraco” na ordem estabelecida pelo “forte”, arte de dar golpes no campo do outro, astúcia de caçadores, mobilidades nas manobras, operações polimórficas, achados alegres, poéticos, bélicos.<sup>62</sup>

Significativamente, tais gestos estão presentes, por exemplo, na análise que Nádía Gotlib fez dos escritos do comerciante inglês, John Luccock, que viveu no Brasil entre os anos 1808 a 1818. Esse estrangeiro registra, não sem assombro, o estado da “ignorância feminina” devido ao temor de que as mulheres fizessem um mau uso da escrita.<sup>63</sup> O relato

---

<sup>61</sup> GOTLIB, op. cit., p. 22.

<sup>62</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 103-104.

<sup>63</sup> GOTLIB, op. cit., p. 22.

do viajante estrangeiro me remete ao caso de minha bisavó materna, a quem foi negado o direito à alfabetização para que não escrevesse cartas de amor para namorados. Sob o regime de verdade circulante, escrever, dominar a escrita, era uma forma de poder que deveria ser negado às mulheres. Afinal, saber escrever poderia atentar contra a própria honra feminina, já que a escrita era vista como uma possibilidade de fuga, transgressão e até mesmo subversão da moral vigente.

Os embates em torno do “regime de verdade” circulante nas práticas discursivas e não discursivas evidenciam as disputas internas, as lutas em torno do poder entranhadas nas dinâmicas sociais. Como nos ensina Michel Foucault, a “verdade” não existe fora do poder, mas é produzida por ele<sup>64</sup> e envolve disputas entre os saberes. Alguns destes conflitos estão presentes nos debates sobre o divórcio, sendo que sua defesa não se limita à mera causa, mas confronta diretamente o modelo hegemônico de família nuclear, cristã e burguesa defendido pela Igreja Católica e seus seguidores, e combatido por aquelas/es defensoras/es da liberdade de escolha, do pensamento laico e do divórcio.

Entre os valores daquela época, atrelados ao modelo de família cristã, encontravam-se a indissolubilidade do casamento, a privacidade familiar como proteção ao mundo exterior, a divisão e hierarquização sexual dos papéis familiares e de gênero, representados pela figura do pai provedor e protetor, da mãe zelosa e dos filhos submissos. Para Maria Ângela D’Incão, no Brasil do século XIX e primeiras décadas do XX, a burguesia não era apenas uma classe ou um estilo de vida, mas era também propulsora de um regime de verdade reorganizador “das vivências familiares e domésticas, do tempo e das atividades femininas; e, porque não, a sensibilidade e a forma de pensar o amor”.<sup>65</sup> No cerne dessa reorganização, há a operacionalidade do “dispositivo

---

<sup>64</sup> FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2007, p. 10.

<sup>65</sup> D’INCÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015, p. 223.



amoroso”<sup>66</sup> na produção das identidades e subjetividades femininas, reforçando sua função na administração doméstica e no cuidado familiar.<sup>67</sup>

Assumir a causa divorcista era confrontar, diretamente, tal regime de verdade, ancoragem do modelo hegemônico de família e dos valores, papéis, imagens e normas a ele associados, pois atentava contra a sacralidade e a indissolubilidade do casamento ao propor a dissolução parcial ou total do vínculo. Nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), legislação eclesiástica e civil que esteve em vigor durante os séculos XVIII e grande parte do XIX na parte americana dos impérios luso e brasileiro,<sup>68</sup> e em consonância com os ideais tridentinos (1545 - 1563), o matrimônio era definido como um “contracto com vinculo perpetuo, e indissoluel, pelo qual o homem, e a mulher se entregão um ao outro”<sup>69</sup> da mesma forma que Cristo se uniu à sua Igreja. Em momento posterior, o modelo burguês de família, que foi sendo desenhado desde o final do século XVIII e durante o XIX, reafirmou a perpetuidade e sacralidade do vínculo conjugal, assegurando a permanência dos eixos religioso e moral estruturantes da organização familiar. A instauração da República estabeleceu, com a separação entre Igreja e Estado, a modalidade do casamento civil e sua autonomia e preponderância cível sobre o casamento religioso. Todavia, o estatuto do divórcio, possibilidade contemplada em casos específicos das ordenações lusas, somente foi incorporado ao Código Civil brasileiro após 1977, depois de longa, tensionada e disputada batalha no Congresso.<sup>70</sup>

---

<sup>66</sup> Para Tânia Swain, um dispositivo “é o conjunto de estratégias sociais e de biotecnologias de poder que produzem corpos sexuados significando-os enquanto sexo social. Os mecanismos do dispositivo constituem e são engendrados por conexões de poder. É assim que as instituições, as leis, as mídias, a linguagem, a divisão do trabalho, as condições de produção e de imaginação sociais são elementos do dispositivo. Criam e são criados em certa configuração de saber e dão origem a poderes diversificados”. Ainda, sobre o dispositivo amoroso, está “ligado à construção social específica do feminino, cuja interação, repetição de suas particularidades resulta em sua reprodução. O momento que perfaz a tríade é o dispositivo da violência, simbólica e material que pretende domesticar e sujeitar o sexo social feminino pela utilização do medo e da força”. Ver: SWAIN, Tania Navarro. A construção das mulheres: a renovação do patriarcado. In: **GEFEM - UnB**: Grupo de Estudos Feministas da Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <<http://gefem.blogspot.com.br/2012/10/indicacao-bibliografica-de-tania.html>> Acesso em: 25 mai. 2018.

<sup>67</sup> SWAIN, Tânia Navarro. Entre a vida e a morte, o sexo. **Labrys**: Études féministes/Estudos feministas, Brasília, Montréal, Paris, v. 12, n. jul./dez. 2006.

<sup>68</sup> Até a publicação do Código Civil de 1916.

<sup>69</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Na Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, p. 107.

<sup>70</sup> Segundo a historiadora Marlene de Fáveri, “as discussões da emenda que aprovou o divórcio no Brasil, no mês de junho de 1977, e a assinatura da Lei 6.515/77, em 26 de dezembro de 1977, mais conhecida como a ‘lei do divórcio’, ou lei Carneiro, em alusão ao proponente, Nelson Carneiro, provocou embates acirrados entre aqueles que eram a favor da legalização e os que eram ferrenhamente contra, estes capitaneados pelo clero e conservadores. Naquele momento, os discursos tiveram repercussões que mexeram com as imagens cristalizadas na sociedade, ou as representações de que a dissolubilidade do casamento configurava um pecado imperdoável às normas do catolicismo, mexendo com subjetividades.”

Na imprensa feminina e feminista da Primeira República, as representações acerca do divórcio e da mulher divorciada, que formam e informam os textos das quatro autoras, bem como de outros escritos feministas da época, investem tanto no modelo tradicional de família e de mulher quanto em outras formas de relação conjugal. São propostas às margens do modelo hegemônico, confrontando diretamente a ordem moral e religiosa vigente<sup>71</sup>; questionando a indissolubilidade do matrimônio e sua funcionalidade; sugerindo outros valores e formas de casamento, de organização familiar; pleiteando a autonomia feminina. São propostas que vão na direção oposta à dos arranjos dos pais e da autoridade do marido, pois entendia-se que a autonomia feminina era necessária para sua emancipação, uma vez que a causa divorcista flertava não apenas com a possibilidade de se libertar de um matrimônio infeliz e/ou abusivo, mas também da tutela masculina sobre as mulheres. Acrescente-se a defesa feita ao acesso das mulheres aos direitos civis básicos, dentre eles o direito à liberdade e igualdade perante as leis. Em seus escritos, as feministas defendiam sua agenda de luta pela autonomia, premissa básica para que todas as pessoas, independentemente de seu sexo/gênero, gozassem do direito de se relacionar com quem quisessem, bem como o de desfazer uma união caso assim desejassem.

### 1.3. Escritoras do passado, diálogos do presente

São diversas as formas encontradas pelas escritoras dos últimos dois séculos para se dedicarem à escrita, para serem reconhecidas em seu lugar de fala, já que movimentavam-se em um território hostil, selvagem, por trás e em meio às brumas que envolveram seu sexo/gênero em interdições, mistérios e penumbras. Hoje sabemos que a imprensa periódica feminina e feminista compôs uma rede de apoio e intercâmbio da qual participaram inúmeras autoras dos mais diversos lugares do país.<sup>72</sup> Tratava-se de grupos de mulheres que trocavam cartas entre si, poesias, artigos, traduções e confissões, com referências a assuntos que nem sempre podiam ser ditos sem que causassem estranhamento ante outras/os interlocutoras/es. Para Constância Lima Duarte, a literatura,

---

Ver: FÁVERI, Marlene de. Desquite e divórcio: a polêmica e as repercussões na imprensa. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 7, n. 01, jan./jul. 2007, p. 336.

<sup>71</sup> AVILA, Simone Moreira. **A construção da subjetividade feminina na obra literária de Francisca Clotilde, Emília de Freitas e na revista "A Estrella" (1899 - 1921)**. Brasília, 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2007, p. 46.

<sup>72</sup> DUARTE, Constância Lima. Introdução: a história do possível: imprensa e emancipação da mulher no Brasil no século XIX. In: DUARTE, Constância Lima. **Imprensa feminina e feminista no Brasil: Dicionário Ilustrado (Séc. XIX)**. Dicionário Ilustrado. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 26.

a imprensa e a consciência feministas no Brasil surgiram de forma concomitante, ainda na primeira metade do século XIX, configurando espaços de “aglutinação, divulgação e resistência”,<sup>73</sup> pautando as questões femininas nos âmbitos público e privado.

Se as mulheres são plurais, o mesmo pode-se aferir sobre a sua imprensa. Para Zahidé Lupinacci Muzart, as escritoras brasileiras do oitocentos “pertenceram a mais de uma classe social, da mais alta à bem pobre, foram brancas arianas ou negras africanas”.<sup>74</sup> Os temas tratados pela imprensa feminina também eram variados: saúde, higiene, moda, política, teatro, literatura, poesia ou qualquer outro assunto que a pena e o papel aceitassem registrar. As mulheres escreviam sobre o dito “universo feminino” da vida doméstica, mas nem sempre respeitaram esses limites, aventurando-se em outros terrenos, searas e temas. A leitura feminina também era uma prática vigiada, pois as novelas, vistas como repletas de paixões exageradas e inverossímeis, poderiam ameaçar a honra das “moças de família”.<sup>75</sup>

É importante atentar para o caráter generizado da educação brasileira no século XIX, ou seja: a formação escolar sexualmente diferenciada oferecida aos meninos e meninas. Até o início do século XIX, a presença feminina esteve praticamente excluída dos bancos escolares, reduzida a cerca de 80% da totalidade da população escolar. Segundo Diva Muniz, nas Minas Gerais do oitocentos ocorreu um significativo crescimento da presença das meninas nas escolas públicas de instrução primária, tendo atingido, no final do século, a taxa de 34,38% do total de alunos matriculados nas escolas.<sup>76</sup> E isso não teria sido por acaso, já que a lei imperial de 1827 estabelecia a obrigatoriedade do ensino de primeiras letras para meninos e meninas, com prioridade de atendimento para os meninos.<sup>77</sup> Ao lado do atendimento escolar público e gratuito, continuando com aquela historiadora, ocorreu também, a partir daquela lei, o atendimento escolar feito pelos colégios religiosos e privados às crianças e jovens, de ambos os sexos, igualmente orientado por currículos sexualmente diferenciados. Assim, as meninas dos

<sup>73</sup> Ibidem, p. 14.

<sup>74</sup> MUZART, Zahidé Lupinacci. Uma espiada na imprensa das mulheres no século XIX. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(1), jan./jun. 2003, p. 225.

<sup>75</sup> JINZENJI, Mônica Yumi. Leitura e escrita femininas no século XIX. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 38, jan./jun. 2012, p. 388.

<sup>76</sup> Em 1825 as meninas representavam apenas 8% das matrículas em escolas públicas de primeiras letras. Ver: MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. **Um Toque de Gênero: história e educação em Minas Gerais (1835-1892)**. Brasília: Editora UnB: FINATEC, 2003, p. [s/p].

<sup>77</sup> BRAZIL. **Lei de 15 de outubro de 1827 - manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Imperio**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-15-10-1827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-15-10-1827.htm)> Acesso em: 18 ago. 2017.

estratos médios e superiores da sociedade mineira eram educadas nos colégios religiosos e femininos para serem “futuras boas mães de família, zelosas donas de casa e amáveis companheiras dos maridos”.<sup>78</sup> Em contrapartida, os meninos eram educados para atuarem no espaço público do mundo do trabalho remunerado e da política.

Tal projeto educacional estava em consonância com o projeto evangelizador e civilizador da Igreja Católica. A partir da década de 1830, sobretudo sob os pontificados de Gregório XV (1831-1846) e Pio IX (1846-1878), houve um crescente investimento no movimento romanizador de moralização do clero, afirmando o caráter tradicionalista da disciplina católica e sua defesa dos ideais tridentinos. Tal projeto estendia-se também aos fiéis católicos, sendo a educação uma de suas frentes.<sup>79</sup> As preocupações com a ordem familiar, a unidade, a indissolubilidade do casamento e a adequação aos estabelecidos papéis familiares e de gênero fizeram parte desse projeto de romanização da sociedade brasileira oitocentista.

Em outras províncias do país, particularmente aquelas que hoje pertencem ao atual sudeste, a diferença hierarquizada entre a educação feminina e masculina também foi observada. Washington Cunha e Rosemaria Silva apontam que, salvo algumas exceções de estabelecimentos que priorizavam a formação intelectual, a maioria das escolas femininas ofertava um ensino “com o objetivo de preparar a mulher para educar os seus filhos, de acordo com as regras da boa sociedade, exercendo assim o seu papel de esposa e mãe, guardiã da família e dos bons costumes”.<sup>80</sup>

A educação sexualmente diferenciada, apesar e por conta de suas hierarquizações e exclusões, possibilitou que algumas meninas se alfabetizassem e adentrassem o universo das letras, condição que várias assumiram quando adultas, como podemos constatar pela emergência da imprensa feminina e feminista. Entretanto, o alto índice de analfabetismo da população brasileira, que no final do século XIX representava 74,6% de sua totalidade,<sup>81</sup> não constituiu um obstáculo intransponível para a imprensa, visto que a prática da leitura em voz alta, realizada nos espaços público e privado, esteve presente

---

<sup>78</sup> MUNIZ, op. cit., 2003, p. 96.

<sup>79</sup> Ibidem., p. 130.

<sup>80</sup> CUNHA, Washington Dener dos Santos; SILVA, Rosemaria J. Vieira. Educação feminina do século XIX: entre a escola e a literatura. **Revista Gênero**, Niterói, v. 11, n. 1, 2010, p. 100-101.

<sup>81</sup> BOMENY, Helena M. **Quando os números confirmam impressões: desafios na educação brasileira**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003, p. 5.

em várias localidades do país, e em diversos espaços temporais.<sup>82</sup> A dinamicidade da imprensa periódica da época, com sua expressiva circulação e seus variados temas, aliados à prática da leitura em voz alta, operou no sentido de promover alguma democratização desse espaço de sociabilidade. Conservadores, liberais, monarquistas, republicanos, abolicionistas, escravagistas, positivistas, humanistas, feministas e anarquistas compartilhavam um momento comum, o da leitura e/ou audição da leitura de jornais, periódicos e revistas. Enfim, uma multiplicidade de pessoas de diferentes vieses políticos, ideológicos e partidários encontraram na imprensa o espaço para formar, informar, divulgar ideias e, ao mesmo tempo, construir redes de sociabilidade.

Nesse período, a imprensa periódica foi favorecida pelo clima de relativa liberdade de expressão assegurada, desde 1824, pelo texto constitucional. A partir da segunda metade do oitocentos, jornais e revistas fundados e dirigidos por mulheres se tornaram relativamente comuns nas principais cidades do Império – Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador, Ouro Preto, Porto Alegre – e, também, no interior. Dentre aqueles, temos *O Jornal das Senhoras*, fundado em 1852 no Rio de Janeiro pela argentina Joana Paula Manso de Noronha.<sup>83</sup> Este jornal esteve em circulação até o ano de 1855 e contou com algumas poucas colaboradoras. Durante os três anos de existência, a publicação teve três direções: a de Joana, que foi substituída por Violante Atabalipa Ximenes Bivar e Vellasco e posteriormente Gervásia Nunezia Pires dos Santos Neves.<sup>84</sup> Sob a direção de Joana Paulo Manso de Noronha, o conteúdo do jornal era claramente emancipacionista,<sup>85</sup> sendo este tema minimizado sob a gerência das duas últimas editoras chefes.<sup>86</sup> Em seu primeiro número, Joana de Noronha sublinha:

Mas deixemos essas digressões; o que vem a ser essa tal emancipação moral da mulher?

Eu vo-lo digo

---

<sup>82</sup> BARATA, Alexandre Mansur. Do secreto ao público: espaços de sociabilidade na Província de Minas Gerais (1822-1840). In: CARVALHO, José Murilo de et al (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 57.

<sup>83</sup> Devido à nacionalidade da autora, a grafia correta do nome é “Juana”. Entretanto, a própria passou a assinar como “Joana” em seus artigos no jornal, como podemos ver na primeira edição: **O JORNAL das Senhoras**: modas, litteratura, bellas-artes, theatros e crítica. Rio de Janeiro, t. I, 1 de janeiro de 1852.

<sup>84</sup> DUARTE, op. cit., 2016, p. 119.

<sup>85</sup> Antes do termo “feminismo” ser empregado no Brasil, a “emancipação moral da mulher” era defendida. Por emancipação moral, podemos compreender a luta pelo direito à educação, muitas vezes vista como necessária para formar boas mães de família que educariam os futuros cidadãos. Ver: *Ibidem.*, p. 118-119.

<sup>86</sup> *Ibidem.*, p. 118.

É o conhecimento verdadeiro da missão da mulher na sociedade; é o justo gozo dos seus direitos, que o brutal egoísmo do homem lhe rouba, e dos quaes a desherda, porque tem em si a força material, e porque ainda se não convenceo que um anjo lhe será mais util que uma boneca.<sup>87</sup>

Há um consenso na historiografia das mulheres quanto à posição do *Jornal das Senhoras* como a primeira publicação fundada e dirigida por uma mulher.<sup>88</sup> Todavia, na avaliação de Muzart, o primeiro jornal fundado e liderado por uma pessoa do sexo/gênero feminino foi o *Bellona Irada contra os Sectários de Momo*, publicação de Porto Alegre inaugurada em 1833. Sua fundadora, Maria Josefa, “não era lady, era uma trabalhadora e uma mulher ‘de faca na bota’”, que durante os dois anos de existência do jornal, promoveu intensa campanha contra a Revolução Farroupilha. Maria Josefa também ficou conhecida como idealizadora e fundadora da primeira escola mista do país, que funcionava nas dependências de sua casa em Porto Alegre, onde ministrava uma educação igualitária para meninos e meninas já na década de 1830.<sup>89</sup>

Ao lado de Nísia Floresta,<sup>90</sup> Maria Josefa e Joana Paulo Manso, muitas outras mulheres utilizaram a pena como arma na luta pela emancipação do sexo feminino: Josephina Alvares de Azevedo, Anália Franco, Ana Aurora do Amaral Lisboa, Ildefonsa Laura César, Maria Firmina dos Reis, Julia Lopes de Almeida, Andradina América de Andrade e Oliveira, Emília Moncorvo Bandeira de Melo, Presciliana Duarte de Almeida, Narcisa Amália de Campos, Francisca Clotilde e várias outras. Contudo, elas são ainda pouco (re)conhecidas não apenas pela historiografia e pela literatura, mas também pela memória social, como se estivessem ausentes nos territórios da história, da imprensa e das páginas dos livros de literatura.

Para Muzart, o esquecimento das escritoras brasileiras do século XIX e início do XX é um esquecimento político e, não coincidentemente, as mais invisíveis são

<sup>87</sup> QUEM eu sou e os meus propositos. *Jornal das Senhoras*. op. cit, 1852, p. 1.

<sup>88</sup> BRAZIL, Érico Vital; SCHUMAHER, Schuma (orgs.). *Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 521.

<sup>89</sup> MUZART, op. cit., 2003, p. 229.

<sup>90</sup> “Quase dez anos depois da Independência, em 1831, é que iria despontar aquela que é considerada nossa ‘primeira feminista’: Nísia Floresta Brasileira Augusta (1809-75), a Nísia Floresta. Divorciada do primeiro marido e viúva do segundo, sustentou não apenas os filhos, como também seus ideais indianistas, abolicionistas e feministas, seja na Europa – onde viveu por 28 anos e conheceu personalidades como o filósofo Auguste Comte e a escritora George Sand –, seja no Brasil”. Ver: FIGUEIREDO, Luciano; RIBEIRO, Marcus Venicio. Apresentação: Brasil Feminino. In: *Biblioteca Nacional*. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/exposicoes/brasil-feminino/>> Acesso em: 06 nov. 2018.

justamente aquelas consideradas mais atuantes e combativas em suas épocas.<sup>91</sup> Seja de forma intencional ou não, este apagamento do protagonismo das mulheres escritoras colabora para a produção/reprodução da diferença sexual e da desigualdade de gênero, com a arraigada cultura de inferiorização das mulheres e do feminino em relação aos homens e ao masculino nos campos da cultura, das artes e das ciências. Cultura, essa, vincada pelas práticas de subestimação, de negação às mulheres e ao feminino ao seu espaço de fala e lugar de sujeito.

A escrita constrói pontes entre o passado e o presente, transmite saberes e experiências, instaura um campo dialógico entre diferentes gerações.<sup>92</sup> Como lembrou Michel de Certeau, “o morto é a figura objetiva de uma troca entre os vivos”,<sup>93</sup> e é no diálogo com alguém ausente que a narrativa histórica é construída.<sup>94</sup> Para esta segunda metade da humanidade, tantas vezes silenciada, a possibilidade efetiva de uma história das mulheres representa um ato político no amplo sentido, já que lhes permite localizar-se historicamente, ou seja, permite a cada uma delas “falar, ser, existir”.<sup>95</sup> Ato potencialmente transformador das relações humanas, pois investe na elaboração de uma memória, na construção e compartilhamento de conhecimentos sobre a experiência histórica das mulheres.

As narrativas históricas ou ficcionais possuem uma potencialidade transformadora, pois permitem que suas/eus autoras/es ocupem, individual e coletivamente, seus lugares de sujeitos históricos. O ato de escrever envolve uma relação dialógica entre quem escreve, consigo mesma/o e com as/os leitoras/es, promovendo o compartilhamento de ideias, interferindo na ordem das coisas, conferindo outros sentidos aos discursos, desestabilizando antigas posições e lugares de poder. Enfim, abre possibilidades para que aquela/e que escreve se (re)construa como sujeito,<sup>96</sup> sendo a

---

<sup>91</sup> Para esta estudiosa, “são esquecidas sobretudo as mais atuantes, as feministas, em uma palavra. Posso adiantar, das brasileiras, Josefina Álvares de Azevedo, Ana Aurora do Amaral Lisboa, Ildefonsa Laura César e Maria Firmina dos Reis foram bastante atuantes”. Ver: MUZART, op. cit., 2003, p. 227.

<sup>92</sup> DINIZ, Stefânia de Moraes. **Queda livre para dentro de si: a ancestralidade feminina em *Niketche: uma história de poligamia***. São João del Rey, 2016. 104 f. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade Federal de São João del Rei – Programa de Pós Graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica, 2016, p. 80.

<sup>93</sup> CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 56.

<sup>94</sup> OHARA, João Rodolfo Munhoz. Passado histórico, presente historiográfico: considerações sobre "História e Estrutura" de Michel de Certeau. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 12, ago. 2013, p. 203.

<sup>95</sup> PRIORE, Mary del. Apresentação. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015, p. 7.

<sup>96</sup> DINIZ, op. cit., p. 80.

narrativa um caminho e um fim para a “fabricação de si”, para a localização do indivíduo como cidadão, com direito a ter direitos.

Ao lidar com a escrita feminina – e também, como defendido, feminista – talvez eu esteja diante da narrativa secreta que, como disse Lúcia Helena Vianna, “se separa da narrativa oficial (quando não se opõe a ela)”. A narrativa secreta se constrói a partir da memória, dança com os signos da realidade e da ficção. Não por acaso, ela é “sempre inquietante, subversiva e, no sentido possível deste termo, verdadeira”.<sup>97</sup> A narrativa como representação constrói e compartilha sentidos para o mundo, comunica ideias, pensamentos, desejos e angústias, adentra o exercício ininterrupto de construção da realidade por meio dos sistemas de representação.<sup>98</sup>

Para decodificar esses regimes de verdade em que se inserem os enunciados, impõe-se o exercício de uma leitura atenta ao universo representacional, ao conjunto de ideias, imagens, valores, papéis, normas e significados que formam e informam os enunciados circulantes. Não cabe, assim, a leitura literal do texto, mas uma leitura aberta, uma escuta sensível aos silêncios, aos não ditos, às entrelinhas, munida de imaginação histórica que me abre à oportunidade de descobrir, de conhecer as “faces diversas, inusitadas, que povoaram o caminho humano, ocultas à pesquisa pelos moldes interpretativos do patriarcado”,<sup>99</sup> como propõe Tânia Swain.

No caso das brasileiras escritoras do final do século XIX e início do XX, muitas vezes o diálogo aconteceu sob o anonimato, o pseudônimo ou a ficcionalidade. No entanto, é importante destacar que o uso desses artifícios era comum na época, não sendo apenas as mulheres que deles lançavam mão para se expressar por escrito, para tornar públicas suas ideias, sem se expor como indivíduo socialmente identificado. Segundo Álvaro Santos, homens que ocupavam uma posição de destaque na sociedade – médicos, magistrados, advogados, políticos – publicavam como anônimos ou por meio de pseudônimos, pois havia de se manter uma certa dignidade burguesa.<sup>100</sup> No entanto, minhas leituras me levam a considerar que tais usos, quando feito por mulheres, possuíam

---

<sup>97</sup> VIANNA, Lúcia Helena. Poética feminista - poética da memória. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília; Montreal; Paris, ago./dez. 2003, p. [s/p].

<sup>98</sup> HALL, op. cit., 2016, p. 81.

<sup>99</sup> SWAIN, Tânia Navarro. Histórias feministas, história do possível. In: OLIVEIRA, Susane Rodrigues et al (Org.). **Estudos Feministas e de gênero: articulações e perspectivas**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2014, p. 618.

<sup>100</sup> SIMÕES JUNIOR, Álvaro Santos. Da literatura ao jornalismo: periódicos brasileiros do século XIX. **Patrimônio e Memória**, Assis, v. 2, n. 2, 2006, p. 127.



outras preocupações além da preservação da dignidade burguesa, pessoal e/ou familiar: a interdição e a vigilância sobre o gênero feminino eram tão mais intensas, e as mulheres eram tão mais cobradas, que o anonimato, muitas vezes, ajudava a manter suas vidas a salvo do olhar, da curiosidade pública. Elas, então, recorreram a um recurso existente e praticado na época para escrever e expor suas ideias, pensamentos, projetos, sonhos, desabaços e conselhos amorosos.

Nos jornais e revistas aqui pesquisados, inúmeras correspondências enviadas pelas leitoras apontam para esse exercício de (re)construção da autoestima e de fabricação de si. A imprensa periódica feminina e feminista possibilitou que muitas mulheres conhecessem outras imagens e referenciais de modelo de mulher, que não se limitavam aos de Eva ou da Virgem Maria, ampliando assim o espectro representacional do feminino. Na carta escrita por Ignez Sabino<sup>101</sup> para a revista *A Mensageira*, de São Paulo, é possível identificar sua alegria com a descoberta do inusitado, como testemunha da expansão de jornais e revistas femininos e feministas pelo país e da formação de dinâmicas redes de sociabilidade:

O meu espirito enfermo, nesta tarde de Novembro, precisava de um reagente que o dulcificasse.

Estava em meus dias de *spleen*,<sup>102</sup> em que nada me agradava. Puz de lado os *Contos Cruéis* de l'Isle Adam, atirei irreverente em cima da meza *L'Eglise Chretienne* de Renan, corri a vista sobre a filosofia de Spencer, de Roberty e quase sem atenção, para a *Historia Universal* de Cezar Cantú, depois de ter deparado com o estudo dos *Lusíadas*, de Oliveira Martins. Estas leituras fortes, instructivas, que tanto me enchem o espirito de uma alegria sem nome, nessa ocasião faziam-me mal, não as compreendia, desejava isolar-me ainda mais, sem saber porque, quando traz-me o correio dous nummeros da *Mensageira*, toda vestida de branco, ar senhoril, como gentil fidalga que viesse visitar a pobre solitária da literatura brasileira. E, por uma *sympathica* coincidência, vinha me do Rio Grande o elegante *Corymbo*, jornal também de senhoras, um numero da *Estação*, um outro *d'A Família* e o terceiro deste formoso jornal que tanto ruído há feito, *A União Academica*, de que sem duvida eu sou a mais humilde colaboradora.

---

<sup>101</sup> Ignês Sabino: Nasceu em Salvador em 1853, mas mudou-se ainda criança para Pernambuco. Morou na Inglaterra durante alguns anos para estudar, mas retornou ao Brasil, se tornando discípula de Tobias Barreto. Envolveu-se na causa abolicionista em Pernambuco, fazendo parte da sociedade abolicionista Ave Libertas. Pioneira no registro histórica das mulheres, escreveu *Mulheres ilustres do Brasil* (1899). Faleceu em 1911. Ver: BRAZIL, op. cit., 2000, p. 317-318.

<sup>102</sup> Termo associado ao poeta Charles Baudelaire que significa um profundo estado de tristeza, isolamento, angústia e tédio existencial. Ver: GATTI, Luciano Ferreira. O ideal de Baudelaire por Walter Benjamin. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, 31(1), 2008, p. 128.

Como por encanto, a crise aneurasthenica<sup>103</sup> que me acabrunhava e a que eu obedecia escravizada, terminou inopinadamente.<sup>104</sup>

O breve relato de Ignez revela-nos, de imediato, seu “ilustrado” percurso literário e intelectual em que a “humilde colaboradora” de jornais femininos e feministas identifica e nomeia os autores e livros de sua preferência e mesmo intimidade. Nessa identificação, Ignez Sabino coloca-se no mesmo nível dos colegas intelectuais de sua época. Ela lia o que os homens liam. Além disso, seu relato revela-me novas formas de sociabilidade feminina, tecidas em meio à imprensa periódica. As mulheres que possuíam meios de adquirir jornais, livros e revistas assim o fizeram, superando, inclusive, as fronteiras geográficas do país. Inúmeras leitoras, que começaram escrevendo para as seções de cartas, tornaram-se colaboradoras, participando ativamente das publicações. As organizadoras dos jornais e revistas também criaram redes de sociabilidade e apoio e, não raramente, submetiam suas publicações à crítica de outras/os autoras/es. Essas críticas rendiam publicidade em outras províncias e, depois, estados da federação, tornando mais conhecidos os veículos fundados e dirigidos por mulheres.<sup>105</sup>

Entretanto, não era apenas nos jornais femininos e feministas que as escritoras faziam-se presentes. Segundo Jussara Parada Amed, na virada do século XIX para o XX, as editoras encontraram no público feminino um nicho de mercado para se investir, o que resultou na multiplicação de obras publicadas, entre livros, revistas e jornais.<sup>106</sup> Mas não faltaram críticos às escritoras brasileiras, em visível exercício do poder canônico masculino de interdição e exclusão. Um caso conhecido foi o da poeta Francisca Julia que, ao publicar um soneto no jornal *O Estado de S. Paulo*, em meados da década de 1890, recebeu a seguinte recomendação do misógino poeta e padre Severiano de Resende: “minha senhora, há ocupações mais úteis. Dedique-se aos trabalhos de agulha”.<sup>107</sup>

---

<sup>103</sup> De neurastenia. Pode tanto significar um transtorno psicológico quanto um quadro de exaustão física e mental. Até o final do século XIX, era diagnosticado como um transtorno psiquiátrico relativamente comum. Ver: DOM Justino. Neurastenia (recentes contribuições ao seu estudo). **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, dez. 2010, p. [s/p].

<sup>104</sup> SABINO, Ignez. Na Thebaida. **A Mensageira**: revista literária dedicada á mulher brasileira. São Paulo, anno I, n. 4, 1897, p. 58-59.

<sup>105</sup> GAUTÉRIO, op. cit., p. 89.

<sup>106</sup> AMED, Jussara Parada. **Escrita e experiência na obra de Júlia Lopes de Almeida (1862-1934)**. São Paulo, 2010. 234 f. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2010, p. 73-74.

<sup>107</sup> RESENDE apud AMED, Jussara Parada. *Ibidem.*, p. 75.

O machismo e/ou mesmo o anti-feminismo dos brasileiros, irritou profundamente Carmen Dolores, pseudônimo de Emília Moncorvo Bandeira de Melo que, ao se lembrar de um diálogo que testemunhou em uma viagem de trem, registrou:

Vem-me à memória esta cena, que caracteriza o brasileiro em matéria de feminismo.

Um escritor, um médico e um barbeiro viajavam aqui para o interior, no mesmo trem. O primeiro relia um antigo romance de George Sand, e como o médico observasse com ironia "Ainda?" o leitor se espalhou em largos protestos de admiração pelo talento sempre novo da grande romancista. Ao que pergunta o barbeiro:

- Essa mulher é lá das Europas?

O escritor respondeu que sim, que era francesa.

- Logo vi! considerou o barbeiro, com uma careta de desprezo; se fosse ela cá da nossa terra, não havia de ter perdido seu tempo a fazer livros: tinha criado seus filhos e seus netos...

Eis o traço da raça.<sup>108</sup>

Fica a dúvida se ela se referia à “raça brasileira”, termo bastante utilizado em sua época; à “raça: sexo masculino” ou, ainda, ao “homem brasileiro”, como crítica explícita aos seus compatriotas que, em sua maioria, recusavam-se a reconhecer as mulheres como seres pensantes e capazes de escrever. Não importa o duplo sentido: ambos convergem para a significação misógina e machista do comportamento dos brasileiros e, também, das brasileiras em geral.

Não foram só mulheres que escreveram para outras mulheres. Muitos jornais femininos do oitocentos foram fundados e dirigidos por homens, como o periódico *A Mãe de Família*, que esteve em circulação no Rio de Janeiro durante os anos de 1879 a 1888. Este jornal, cujo editor chefe era o médico Carlos Costa, tinha como proposta contribuir “para alterar uma situação que, como as altas taxas de mortalidade infantil, começava a preocupar os governantes e os médicos: a indiferença materna e o comportamento fútil da elite feminina”.<sup>109</sup> Nas páginas da *Mãe de Família* é possível perceber as tecnologias de gênero operantes nos textos dos autores – em sua maioria médicos – preocupados em instituir um determinado padrão de feminilidade e de maternidade às suas leitoras. Carlos Costa, legitimado pelo saber médico, preocupa-se em reforçar e difundir uma representação de sexo/gênero feminino cujo sentido maior é o de reiterar o destino

<sup>108</sup> DOLORES, Carmen. Uma defesa. DOLORES, Carmen. **Ao Esvoaçar da Idéia - Chronicas**. Porto: Livraria Chardon, 1910, p. 6-7.

<sup>109</sup> DUARTE, Constância Lima Duarte. **Imprensa feminina e feminista no Brasil: Dicionário Ilustrado** (Séc. XIX). Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 228.

“natural” de toda mulher: a maternidade, a maternagem e os cuidados com a casa. Não por acaso, mobiliza a ideia de “missão divina” que, em consonância com os ideais patrióticos, estabelece para as mulheres as funções biologicamente determinadas na reprodução e formação de saudáveis e disciplinados cidadãos para a nação:

A mulher exerce na família um papel predominante por sua dedicação, por sua ternura e viva sensibilidade; ella representa a afeição, a sympathia, a confiança, a coragem, a consolação, a vigilancia, a ordem, a economia e a moralidade. É ella quem instrue, educa e forma o character da criança, deixando ao homem as ambições da consideração da autoridade, e da fortuna, que elle procura para os entes que lhe são mais caros e nos quaes colloca as suas esperanças e felicidade.<sup>110</sup>

“Usar sem abusar” era a orientação que o autor anônimo do jornal *A Mãe de Família* dava àquelas/es que pensavam na instrução feminina como uma necessidade para o progresso. As mulheres que se destacavam por sua atuação nas ciências ou nas letras eram consideradas exceções que confirmavam a regra.<sup>111</sup> Durante o século XIX, a defesa do ideário do progresso esteve presente em inúmeros discursos veiculados em jornais, livros, revistas, associações, partidos políticos e, até mesmo, nas religiões. Não apenas pela influência do positivismo de Augusto Comte, mas também pelo liberalismo que competia com outros ideários e doutrinas por um espaço nas mentes e corações das/os brasileiras/os.<sup>112</sup> Defendia-se que, para o progresso se tornar possível, era necessário que as famílias, consideradas a base da sociedade, estivessem solidamente constituídas e, nesse caso, as mulheres cumpririam a função da reprodução e os papéis a ela associados: criação e educação dos filhos e filhas.

Sob tal lógica, a maternidade e a maternagem se tornaram objeto dos saberes médico, jurídico e educacional, preocupados com a disciplinarização, normatização e normalização do comportamento feminino segundo o modelo cristão, patriarcal, androcêntrico e heterossexual de conduta. Nesse processo de “domesticação”, a questão da instrução feminina ganha centralidade, ao lado dos cuidados com a saúde reprodutiva. Investe-se na importância e necessidade dessa instrução, condição e critério para retirar as mulheres do “estado de ignorância” que as vitimava e respondia, em grande parte, pelo atraso do país em direção ao progresso e à civilização. Para os autores do jornal *A Mãe de Família* havia, porém, limites para essa formação escolar, pois ela poderia atentar contra

---

<sup>110</sup> ANONIMO. *A Família. A Mãe de Família*, Rio de Janeiro, 1879, p. 104.

<sup>111</sup> *Ibidem.*, p. 104.

<sup>112</sup> BRESCIANI, Maria Stella M. O cidadão da República: Liberalismo versus positivismo. Brasil: 1870-1900. *Revista Usp*, São Paulo, n. 17, 1993, p. 125.

a modéstia, o recato, a calma e a simplicidade femininas, traços e condições exigidas para o “bem estar [das mulheres] e do futuro de sua descendência”.<sup>113</sup> Com seus limites restritos à domesticidade, a formação escolar das meninas e jovens poderia ser um “excesso”, sob o risco de comprometer o projeto cristão e burguês de organização familiar.

Não por acaso, a imprensa feminina e feminista centrou na educação uma das principais pautas de sua agenda. Os argumentos da maioria de suas autoras não raramente coincidiam com aqueles apresentados pela imprensa conservadora. *O Jornal das Senhoras* possuía como bandeira a “emancipação moral da mulher”, que compreendia a ilustração como um meio de libertar o gênero feminino da ignorância e da alienação. Essa “emancipação moral” era, porém, proposta dentro dos limites do espaço doméstico. Assim, em resposta às cartas que diziam que defender a “emancipação moral” seria legitimar “um mundo às avessas”, Joana Paula Manso de Noronha esclarecia que a educação que pleiteava estava justamente voltada para o preparo da mulher como filha, esposa, mãe e “como ser, formado para a obra imensa do progresso social”.<sup>114</sup> Quase cinquenta anos depois, Julia Lopes de Almeida reitera esse propósito, ao afirmar que “para chegar ao resultado magnífico de saber viver, e o que é mais: ensinar a viver bem aos filhos, eu creio que a mulher precisa de habilitar-se para a vida [...] Uma mulher ignorante ou fútil não pode ser uma mãe perfeita”.<sup>115</sup>

Tais discursos produzem ruídos e até mesmo estranhamento às/aos leitoras/es do presente, pois, afinal, por meio da escrita várias autoras justificaram e reiteraram justamente o que as aprisionava: sua função procriadora e seus papéis na família e nos cuidados com os filhos e a casa, em consonância, portanto, com os valores do patriarcado, traduzidos na oposição e recusa à emancipação do lar e da vida doméstica. Todavia, esse “feminismo bem comportado” aponta-nos para a tática do consentimento das autoras com essa ordem; uma forma de luta e de resistência utilizada por aquelas que viveram em outras épocas, e não para um mero assujeitamento. Com efeito, por meio dessa tática, elas apropriavam-se dos signos e da linguagem da dominação para subvertê-la. Segundo Roger Chartier:

---

<sup>113</sup> ANONIMO, op. cit., 1879, p. 104.

<sup>114</sup> NORONHA, Joana Paula Manso de. Declaração. **O Jornal das Senhoras**: modas, litteratura, bellas-arts, theatros e critica, Rio de Janeiro, tomo I, n. 4, 1852, p. 28.

<sup>115</sup> ALMEIDA, Julia Lopes de. Entre amigas. **A Mensageira**: revista literaria dedicada á mulher brasileira, São Paulo, Anno I, n. 1, 15 de outubro de 1897, p. 4.

Nem todas as fissuras que corroem as formas de dominação masculina tomam a forma de dilacerações espetaculares, nem se exprimem sempre pela irrupção singular de um discurso de recusa ou de rejeição. Elas nascem com frequência no interior do próprio consentimento, quando a incorporação da linguagem da dominação se encontra reempregada para marcar uma resistência.<sup>116</sup>

Na referida citação de Joana Manso de Noronha, trata-se de uma réplica às críticas das/os leitoras/es do *Jornal das Senhoras*. O título “Declaração” expressa certa tensão preexistente que a autora busca erradicar ou, pelo menos, dissipar. Não por acaso, seu artigo é, de certa forma, uma peça de defesa em que ela apresenta as razões plausíveis para pleitear a emancipação do sexo feminino via educação, sem incorrer, porém, no risco de “dilacerações espetaculares”. Assim, ela argumenta que não deseja que a mulher seja soldado, funcionária pública, oficial da marinha, ministra de Estado ou doutora graduada em leis. Mas que deve receber uma formação escolar que a habilite para ler e “conhecer as [leis] do seu proprio paiz, porque tem de educar seus filhos no espirito da lei”.<sup>117</sup> Abriga-se, portanto, sob o regime de verdade circulante acerca da “função feminina” na maternidade e na educação dos filhos e filhas, considerados o “futuro da nação”, propósito maior que justificava a ilustração das mulheres. Ela não abre mão da pauta da educação feminina, difícil de ser negada, recusada. Em nome dessa pauta, consente com a manutenção de outras.

Já o jornal *A Família*, fundado por Josephina Alvares de Azevedo em São Paulo,<sup>118</sup> trazia como subtítulo “jornal litterario dedicado á educação da mãe de família”. Essa orientação comportava filiações mais ou menos fiéis, mais ou menos comportadas. Assim, em artigo de apresentação da mais nova publicação feminina inaugurada em 1888, Josephina manifesta um discurso bem mais radical que os demais jornais femininos em relação àquela educação: fala abertamente sobre escravidão da mulher pelo homem e defende que ambos são capazes de competir tanto no governo da família quanto na direção da nação.<sup>119</sup> Significativamente, *A Família* provocou a ira de alguns setores conservadores da sociedade. É o que se observa no jornal carioca *O Apostolo*, de

---

<sup>116</sup> CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**, Campinas, (4) 1995, p. 42.

<sup>117</sup> NORONHA, op. cit., 1852, p. 27.

<sup>118</sup> O jornal não ficou eternamente na cidade de São Paulo, sendo logo transferido para o Rio de Janeiro.

<sup>119</sup> AZEVEDO, op. cit., n. 1, 1888, p. 1.

inspiração ultramontana, ao registrar na seção noticiosa de um exemplar de 1890 o seguinte:

Temos sobre a mesa o n. 58, do anno II, daquela revista, que sob a redacção de D. Josephina Alvares de Azevedo e collaborada por diversas senhoras, vai sahindo-se muito em uma escola que não é digna de senhoras.

Aprecia demais o *Crime do Padre Amaro*,<sup>120</sup> como se representa actualmente.

Suas idéas já foram muito bem apreciadas por Homerium, e, se continuar assim, seremos forçados a gritar pelo pai da dita.<sup>121</sup>

Apelar para a autoridade paterna foi a forma que o autor anônimo encontrou para reprovar e intimidar a publicação feminista. Consultando a referida edição do jornal *A Família*, percebo que esta traz uma correspondência anônima de uma suposta leitora<sup>122</sup> que desfere: “como vós quereis reivindicar nossos direitos conculcados, quereis regenerar a família e desprezais Aquelle que é o nosso vingador”.<sup>123</sup> A anônima tece contundentes críticas a uma série de artigos e poemas que, em sua avaliação, revelariam um “grande indifferentismo em materia de Religião”.<sup>124</sup> Ainda acrescenta que, com exceção dos textos de duas colaboradoras - Maria Jorandes e Anália Franco -, tais escritos demonstram afinidades com algumas das “ideias sedutoras deste século”, dentre elas, a secularização. A censura, o desagravo e a rejeição pública surgem como efeitos imediatos da interdição social imposta a toda mulher que, ousadamente, se aventura no exercício da escrita, na publicação de jornais e revistas feministas; ou seja, que se atreve a imiscuir-se no domínio considerado exclusivamente masculino. Pedagogicamente, essa “amiga” anônima prescreve e ensina à editora como deve ser um jornal de mulheres: a melhor forma para ser aceita pelo público é abrigar-se sob a ordem patriarcal, com suas hierarquias sociais e sexuais, bem como sob o “manto” dos ensinamentos do catolicismo. Em carta publicada no jornal *A Família*, de 03 de maio de 1890, tal orientação explicita-se:

Fazei isto [consumir e seguir os ensinamentos das leituras religiosas] e tomai a Virgem Santissima por protectora da vossa Revista, dai-lhe o titulo - A Família sob a Protecção de Maria S. S. - e dedicai toda ao

<sup>120</sup> Romance do escritor português Eça de Queirós, publicado em 1875, em que o jovem padre Amaro Vieira vive um romance com Amélia. A jovem engravida, mas após ter o bebê, o padre o entrega a uma família que mata crianças. Amélia não suporta a morte do filho e também falece, e padre Amaro muda-se para uma paróquia em outra cidade.

<sup>121</sup> SECÇÃO Noticiosa. **O Apostolo**, Rio de Janeiro, n. 53, 1890, p. 2.

<sup>122</sup> Como a correspondência é anônima, não é possível ter certeza de que a “leitora” é mesmo uma mulher.

<sup>123</sup> UMA vossa amiga verdadeira. A' D. Josephina A. de A. e a cada uma de suas companheiras na colaboração da Revista Semanal - A Família. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 58, 1890, p. 1.

<sup>124</sup> *Ibidem.*, p. 1.

ensino da Religião na família e vereis que vossa empresa ha de prosperar, e nunca tereis de corar do que tiverdes escripto.<sup>125</sup>

A resposta de Josephina, publicada na subsequente edição de seu jornal, é uma recusa categórica das sugestões da “leitora”, apontando-as como que inspiradas por um “doentio misticismo religioso”. Além disso, a autora considera que bem melhor faz “aconselhando a todas as senhoras que procurem ser mais uteis a si e a sociedade, do que á clerisia, aos preceitos da religiosidade banal e ao fanatismo pernicioso da beatitude esteril”.<sup>126</sup> As palavras de Josephina apontam para seu pensamento laico, percebido em sua posição crítica ao peso e influência das instituições religiosas e suas orientações doutrinárias no cotidiano social. Se esse modo de ver já causava certo espanto quando expressado por um homem naquela sociedade, vincada pelas suas profundas relações com a Igreja Católica,<sup>127</sup> pode-se imaginar quanto pavor não deveria causar quando tais posições eram assumidas por uma jovem mulher. Esse sentimento não era, por certo, desconhecido pela ousada autora que, sem se intimidar com ameaças, manteve seu tom crítico em defesa da autonomia das mulheres, do direito ao exercício da escrita, da liberdade de pensamento e expressão:

Ah! minha boa amiga, agora vejo, que vós é que precisaes dos meus conselhos, vós - certamente, alma candida e mystica, desabrochada apenas em uma atmospheria de sachristia e confessionario, ao influxo das leituras estereis e futeis dos livros vasios de Santa Thereza, incapacitando-vos para conhecer e praticar a sublime missão da mulher nas sociedades; ouvindo sermões que a Escholastica subtilisou nas suas polemicas tradicionaes; cegando o espirito para a comprehensao do grandioso e sublime que a civilisação hodierna nos fornece; e saturando vossa alma dos venenos que a igreja romana propina aos seus crentes. Deixae primeiro o confessionario e os padres, esses dois inimigos do livre pensamento e da civilisação.<sup>128</sup>

Tais debates colocam em evidência a tensão e a hostilidade que uma mulher escritora poderia provocar e deveria enfrentar, direta ou indiretamente. Algumas, como

---

<sup>125</sup> Ibidem., p. 2.

<sup>126</sup> AZEVEDO, de Josephina Álvares de. A Família e o Catholicismo. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 59, 1890, p. 1.

<sup>127</sup> O Art. 5 da Constituição política do Império do Brasil retifica o regime do padroado, afirmando que: “a Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior do Templo”. Ver: BRAZIL. **Constituição Política do Imperio do Brazil (25 de março de 1824)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)> Acesso em: 16 ago. 2017.

<sup>128</sup> AZEVEDO, op. cit., 1890a, p. 1.



Joana Paulo Manso de Noronha, fizeram uso da “tática do consentimento” na disputa com a ordem patriarcal, apropriando-se e incorporando a linguagem da dominação; reempregando-a para marcar sua resistência às proibições de acesso a uma melhor formação escolar, de escrever, de editar revistas e jornais. Outras, como Josephina Alvares de Azevedo, reagiram de forma mais incisiva e radical, contrapondo-se a tal ordem ao expor seu descontentamento com a sociedade desigual em que viviam, mas também propondo outros desenhos e possibilidades para as relações entre os gêneros.

Não eram apenas os “fiéis seguidores da religião” que atuavam como censores das mulheres que se aventuravam em ultrapassar as fronteiras do sexo/gênero pela escrita. No campo da literatura das sociedades ocidentais, as interdições atravessaram séculos. Em *Um teto todo seu*, Virginia Woolf se debruça sobre as condições de produção e de imaginação da escrita feminina para questionar a ausência das mulheres na literatura. Num exercício de imaginação histórica, a escritora leva a/o leitora/or a dar uma mirada no passado e imaginar como seria a vida de uma mulher intelectual no século XVI na Inglaterra. A essa mulher hipotética, que poderia ser irmã do dramaturgo William Shakespeare, Woolf intui que, ao contrário do irmão, ela não receberia os incentivos necessário para produzir literatura, não lhe seria permitido frequentar a escola e aprender latim, não teria “um teto todo seu” para usufruir da privacidade necessária à escrita. Woolf conclui, de forma um tanto irônica, que

qualquer mulher nascida com um grande talento no século XVI teria certamente enlouquecido, se matado com um tiro, ou terminado seus dias em algum chalé isolado, fora da cidade, meio bruxa, meio feiticeira, temida e ridicularizada.<sup>129</sup>

Tateando no escuro da biblioteca, procurando por livros que não se encontravam nas prateleiras, munida de fina ironia e muito senso crítico para colocar em dúvida o regime de verdade que estabelecia as mulheres como a metade inferior e incapaz da humanidade, Woolf faz o exercício de rastrear a presença delas na história e na literatura. Nessa busca, ela se inquieta com a variedade de livros sobre seu gênero escritos por homens – da situação contrária não encontrou, porém, nenhum exemplar. Todos eles repetindo o mesmo discurso, não apresentando nenhuma novidade, não ultrapassando os limites da visão limitada e estereotipada que possuíam acerca do sexo/gênero. A autora

---

<sup>129</sup> WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Círculo do Livro, 1990, p. 62.

constata que, se para os homens escritores já era difícil lidar com a indiferença do mundo que lhes dizia “escreva se quiser; não faz nenhuma diferença para mim”,<sup>130</sup> para as mulheres, ao invés de indiferença havia hostilidade, recusa, ridicularização, ameaças e propostas indecentes.<sup>131</sup> Daí sua fundada suspeita de que “de fato, eu me arriscaria a supor que Anônimo, que escreveu tantos poemas sem assiná-los, foi muitas vezes uma mulher”.<sup>132</sup>

Salvo as diferenças regionais, históricas, geográficas, religiosas e culturais, a misoginia, essa hostilidade ao gênero feminino, sem dúvidas atravessou o Atlântico no século XVI, quando se iniciou a colonização ibérica da América. Não por acaso, o anonimato e o uso de pseudônimos fizeram parte das táticas empregadas pelas mulheres escritoras, tanto daqui como de lá. A Europa teve Currer Bell, George Elliot e George Sand, todos pseudônimos masculinos adotados por mulheres.<sup>133</sup> No Brasil, Filinto, nome do marido da escritora, foi utilizado por Julia Lopes de Almeida no século XIX para publicar alguns artigos em jornais<sup>134</sup>; Carmen Dolores foi o pseudônimo de Emília Moncorvo Bandeira de Melo, com o qual ela assinava seus artigos no jornal *O Paiz*, pesquisado na presente tese; Josephina Alvares de Azevedo muitas vezes assinava seus escritos como Zefa no jornal *A Família*,<sup>135</sup> e Délia foi adotado por Maria Benedicta de Borman para publicar o romance *Lésbia*, de 1884.<sup>136</sup> Esta obra destacou-se de muitas de sua época por propor uma outra representação feminina: a da mulher que se volta contra as amarras de um casamento infeliz, imagem perturbadora da ordem familiar e ameaçadora do *ethos* patriarcal e burguês.

Além do emprego de pseudônimos, uma série de anônimos invadiu as páginas dos jornais e revistas do período, tanto da imprensa convencional, quanto da imprensa feminina e feminista. Sob a proteção dessa capa, homens e mulheres conseguiram fazer duras críticas ou rebuscados elogios nos artigos veiculados pela imprensa periódica. No

---

<sup>130</sup> Ibidem., p. 66.

<sup>131</sup> Ibidem., p. 66.

<sup>132</sup> Ibidem., p. 62.

<sup>133</sup> Eram os pseudônimos de Charlotte Brontë, Mary Ann Evans e Amandine Aurore Lucile Dupin, respectivamente.

<sup>134</sup> Filinto de Almeida era marido da escritora Julia Lopes de Almeida, mas hoje já sabe-se que ela utilizou o nome do cônjuge para publicar alguns artigos em jornais. Ver: GOTLIB, op. cit., 2003, p. 38.

<sup>135</sup> ZEFA. A mulher durante o casamento, a separação e o divórcio. **A Família**, Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1892, p. 4.

<sup>136</sup> BRANCHER, Ana Lize. Uma outra possibilidade de ser/ler mulher: Délia. **Travessia**, Florianópolis, n. 23, 1991, p. 192.

Maranhão, em 1890, uma pessoa fez uso desse recurso para alertar sobre os males do casamento civil, assinando um artigo na imprensa ultramontana como “Monitor Catholico”. O maior desses males era, certamente, o divórcio: “o casamento civil oppõe-se por sua natureza á indissolubilidade do vinculo do matrimonio christão, e abre caminho para o divorcio ou dissolução desse vinculo, contra o que manda o Evangelho”.<sup>137</sup>

Para além das interdições, restrições, hostilidades e alguns encontros que as mulheres escritoras lidavam, havia também uma cultura literária da época que, conquanto não as representasse como a parte ruim, inferior e demoníaca da humanidade era, no mínimo, injusta com elas. Para Norma Telles, antes de se aventurar com a pena a mulher deveria escapar das definições dos textos masculinos que eram, muitas vezes, impostos pelo próprio exercício de alfabetização. Estes textos as definiam como “ninharia, nulidade ou vacuidade, como sonho e devaneio”.<sup>138</sup> Para escapar dessas representações que constroem o feminino de forma negativa e/ou pejorativa, porque sempre ancorado em uma suposta “essência” biológica inferior, elas deveriam suspeitar, minimamente, do conteúdo desses textos para fabricar sua autoestima e, dessa forma, (re)construir outras representações de si mesmas e de seu sexo/gênero.<sup>139</sup>

A fabricação de si pela escrita pressupõe o exercício de autonomia para esculpir-se como protagonista do próprio processo dessa fabricação. Como bem atenta Showalter, a mulher “não só está (simbolicamente) excluída da cultura (da qual a pena é emblema), como também se torna a incorporação daqueles extremos de alteridade misteriosa e intransigente que a cultura confronta com veneração ou medo, amor ou ódio” (tradução nossa).<sup>140</sup> A análise das práticas de escrita feminina muitas vezes expõe as tentativas de esconder, mascarar, eliminar os rastros de sua existência. Para Michelle Perrot, muitas vezes são as próprias mulheres que destroem esses vestígios porque “os julgam sem interesse. Afinal, elas são apenas mulheres, cuja vida não conta muito”.<sup>141</sup>

Mas prefiro imaginar que para cada diário condenado às chamas da lareira ou às traças dos velhos baús, alguma coisa sobreviveu ao tempo, aos risos, às lágrimas, à

---

<sup>137</sup> CATHOLICO, Monitor. Males que produz o casamento civil. **Civilização:** periodico hebdomadario, órgão dos interesses catholicos, Maranhão, anno XI, n. 494, 1890, p. 3.

<sup>138</sup> TELLES, Norma. **Encantações:** escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX). São Paulo: Editora Intermeios, 2012, p. 250.

<sup>139</sup> Ibidem, p. 250.

<sup>140</sup> SHOWALTER, Elaine. **A literature of their own.** Princenton: Princenton University Press, 1977, p. 4.

<sup>141</sup> PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Editora Contexto, 2007, p. 17.

vergonha, aos calabouços da memória que escondem tudo aquilo que precisam eliminar e/ou silenciar por ser inconveniente; por ser visto como insignificante. Abro-me à possibilidade de uma tradição literária feminina: tradição plural, ruidosa, polissêmica, dispersa e sobrevivente às violências de gênero que almejam apagar a existência, o peso e o significado das mulheres na história.

#### **1.4. Nas trilhas das palavras: mulheres, imprensa e causa divorcista.**

O potencial emancipatório da escrita, aliado ou a serviço de uma causa também emancipatória, como o divórcio, expõe a pluralidade insurgente da imprensa feminina e feminista durante o período considerado no estudo. Nesse sentido, priorizei a atuação das mulheres na causa divorcista utilizando as edições do jornal *A Família* (1889-1899), editado primeiramente em São Paulo e, posteriormente, no Rio de Janeiro, particularmente alguns textos de sua fundadora Josephina Alvares de Azevedo; o romance *A Divorciada* (1902), de Francisca Clotilde, escritora cearense; as crônicas publicadas no livro *Ao Esvoaçar da Idéia* (1910), de Carmen Dolores, pseudônimo da escritora carioca Emília Moncorvo Bandeira Melo; e *Divórcio?* (1912), romance de Andradina América de Andrade e Oliveira do Rio Grande do Sul.

Se a dimensão geográfica pode representar um obstáculo a esta pesquisa, já que se tratam de escritoras de diferentes unidades da federação, tal diversidade regional aponta-me, desde já, para a importância da causa divorcista, que foi capaz de angariar adeptas e/ou simpatizantes nos mais variados cantos do país. Penso que não é equivocado afirmar a existência de uma rede de intercâmbio entre elas, em torno das pautas defendidas na/pela imprensa feminina e feminista, sobretudo a do divórcio. É o que sugere, por exemplo, a obra de Andradina Oliveira oferecida à Carmen Dolores, referindo-se à amiga como a “grande evangelizadora”, possuidora de um “grande coração de mulher que compreendeu todas as dores e avaliou todas as lágrimas”.<sup>142</sup>

O debate em torno do divórcio, por conta da discussão do projeto de Código Civil brasileiro, que antes mesmo da proclamação da República já vinha ocorrendo no país, foi, por certo, o elemento catalizador das discussões sobre o regime de contrato conjugal sob

---

<sup>142</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis; Porto Alegre: Ediplat, Editora Mulheres, 2007, p. 25.



potencial crítico e político”,<sup>147</sup> capazes de conferir inteligibilidade à experiência e protagonismo das mulheres.

No campo da História não foi diferente. De forma concomitante à atuação dos feminismos contemporâneos e suas denúncias contra o sexismo, a História das Mulheres surgiu como um campo do saber que se encontra “ancorado em um tempo social e cultural em que também se processam profundas desestabilizações nos sistemas de pensamento que informam as leituras do social”, como avalia Diva Muniz.<sup>148</sup> Segundo essa historiadora, não obstante a visível incorporação das mulheres nas narrativas históricas, a hierarquização de gênero e desigualdade daí decorrente ainda se mantêm. Afinal, ao incluir as mulheres tanto como um suplemento, um apêndice, como algo que estava faltando, ou como uma área especializada de estudos, as assimetrias de gênero permanecem nos discursos historiográficos, centrados em reiterar o masculino como lugar de inteligibilidade do sujeito histórico.<sup>149</sup> Não obstante tal permanência, e em meio a ela, graças às lutas de algumas/uns historiadoras/es, as mulheres ganharam visibilidade e dizibilidade historiográficas como sujeito/objeto das narrativas. Surgem como protagonistas na/da experiência histórica, ocupam seus lugares de fala, suas posições de sujeitos históricos. Não se pode negar que tais estudos, em suas críticas às hierarquias e desigualdades entre os sexos, ao uso político da diferença, questionaram e desestabilizaram os fundamentos biológicos da partilha desigual do gênero quando demonstraram a dimensão cultural, linguística e histórica de sua construção.

Buscando atingir os objetivos que esta pesquisa perseguiu, flertei com a história, a literatura, os estudos culturais, buscando, com o diálogo multidisciplinar, acessar as representações, imagens e significados do divórcio na imprensa feminina e feminista da Primeira República. Abriguei-me nas perspectivas dos estudos feministas, que se alimentam da dinamicidade, não limitando-se a uma ou outra área, a uma única abordagem disciplinar, mas movimentando-se nos e pelos variados domínios do saber.

Refletindo sobre as condições de produção e de imaginação das escritoras consideradas, localizadas no período de 1889 a 1912, priorizei um recorte temporal que

---

<sup>147</sup> HOLLANDA, op. cit., 1993, p. 7.

<sup>148</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. Mulheres na historiografia brasileira: práticas de silêncio e de inclusão diferenciada. In: ALMEIDA, Tânia Mara Campos de et al (orgs.). **Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares**. Brasília: Ex Libris, 2010, p. 67.

<sup>149</sup> Ibidem., p. 66.

demarca o momento singular da instauração do regime republicano no Brasil. Um novo sistema de governo substitui o regime monárquico e acena com ares mais democráticos a relação da sociedade com o Estado, inclusive porque baseada agora no trabalho livre. Mudança ocorrida em 1888 com a Abolição e que contou com o protagonismo de muitos republicanos, históricos ou não.<sup>150</sup>

Sob as promessas de mudanças e de modernização do regime recém-instaurado, escondem-se, porém, diversas feridas sociais, raciais e regionais, gestadas e alimentadas sobretudo pela permanência de práticas do regime anterior, dentre elas, o clientelismo, o nepotismo, a manutenção dos privilégios, a corrupção política e eleitoral. Segundo Hebe Mattos, quando o Brasil “surgia como nação moderna no mundo ocidental, a opção por uma monarquia constitucional de base liberal teoricamente considerava todos os homens cidadãos livres e iguais”. Apesar disso, “a instituição da escravidão permaneceu inalterada”.<sup>151</sup> Engenhosa e perversamente, sob argumento da defesa do direito à propriedade, as teorias raciais oitocentistas, que diferenciavam e hierarquizavam os seres humanos de acordo com suas características físicas e biológicas, fundamentaram juridicamente a exclusão dos escravizados, de ambos os sexos, e das mulheres livres, ao direito a ter acesso à cidadania no texto Constitucional de 1824. Sob a ótica elitista, patriarcal e racista segundo a qual nem todos os brasileiros e brasileiras estariam preparados para usufruir e arcar com direitos e deveres de cidadãos,<sup>152</sup> tais exclusões foram operadas e/ou mantidas pelo regime escravista que continuou escravizando e explorando gerações inteiras de pessoas negras e pardas, de ambos os sexos.

Após o 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República, algumas iniciativas foram empreendidas quanto à montagem do edifício legal do Estado brasileiro, sendo a primeira delas a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Em 1891, foi finalmente aprovada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, em meio a um tumultuado clima político e a Revolta da Armada. Antes disso, foram

---

<sup>150</sup> Isabel torna-se, após a morte, ainda criança, de Afonso, a herdeira e legítima sucessora de seu pai, D. Pedro II. O sexismo ainda presente na sociedade fez com que muitos encarassem tal possibilidade com pavor. Para Augusto Mattos, “mesmo sendo previsto em lei constitucional, o pensamento predominante da época fazia com que muitos não digerissem bem a idéia de ter uma mulher ocupando o mais alto cargo do país”. Ver: MATTOS, Augusto Oliveira. **A proteção multifacetada: as ações da Guarda Negra da Redemptora no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888 - 1889)**. Brasília, 2006. 121 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2006, p. 10-22 passim.

<sup>151</sup> MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 7.

<sup>152</sup> *Ibidem.*, p. 10-13 passim.

promulgados o Decreto nº. 119-A de 7 de janeiro de 1890, que deu fim ao regime do padroado, e o Decreto nº. 181 de 24 de janeiro do mesmo ano, que instituiu o casamento civil, discussão que já estremecera e polemizara o debate político imperial anos antes.<sup>153</sup> Não obstante as disputas acirradas, entre posições mais ou menos republicanas, valores conservadores, patriarcais e excludentes continuaram no *corpus* do aparato legal do novo regime, como a proibição do voto para analfabetos e mulheres,<sup>154</sup> inserida e ratificada pela primeira Constituição republicana de 1891,<sup>155</sup> o que excluía grande parte da população brasileira do processo eleitoral. O direito ao divórcio, que muitos religiosos e setores católicos da sociedade acreditaram que, com a promulgação da lei do casamento civil, não tardaria a se consolidar sob o novo regime,<sup>156</sup> também continuou distante e ausente da legislação. E por muito tempo, de outras constituições republicanas<sup>157</sup> até 1977, quando foi finalmente aprovada a lei do divórcio no Brasil.

No Brasil, as transformações ocorridas nas décadas finais do século XIX e nas primeiras do XX respondem pelo engendramento de uma cultura política orientada pelo princípio republicano, cujo marco fundador pode ser identificado na proclamação do manifesto de 1870.<sup>158</sup> Embora as agendas republicana e abolicionista tenham sido mais evidenciadas no/pelo debate público, muitas outras pautas compuseram a urdidura dessa cultura política<sup>159</sup> vincada pelo desejo de maior participação política dos cidadãos

---

<sup>153</sup> Para saber mais sobre as discussões acerca do casamento civil no período imperial, ver: ROCHA, Ana Vitória Sampaio Castanheira. **Amor, ordem e progresso: casamento e divórcio como desafios à laicidade do Estado (1847-1916)**. Brasília, 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2014.

<sup>154</sup> Embora a proibição às mulheres não esteja explícita na Constituição de 1891, a elas só foi permitido o direito ao voto pelo Decreto n. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, após intensa e árdua luta das feministas sufragistas.

<sup>155</sup> BRAZIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)> Acesso em: 28 ago. 2017.

<sup>156</sup> ROCHA, Ana Vitoria Sampaio Castanheira. Em defesa da família! O combate ao casamento civil na imprensa católica ultramontana (1864-1890). **Revista Ars Historica**, Rio de Janeiro, n. 11, jul./dez. 2015, p. 70.

<sup>157</sup> A saber, as de 1934, 1937, 1946 e 1967.

<sup>158</sup> Segundo Ana Vitória Rocha: “o movimento republicano no país se fortaleceu com os descontentamentos com a Monarquia. Quando Joaquim Saldanha, Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça fundaram o clube republicano, não mais tardariam em publicar o Manifesto em 1870 que, redigido na convenção de Itu, inscreveu as profundas insatisfações com o regime político vigente: ‘de todos os ângulos do paiz [...] surgem os protestos e as revelações estranhas que denunciam a existência de um vício grave, o qual põe em risco a sorte da liberdade pela completa anulação do elemento democrático.’ Concomitantemente surgiu o jornal *A Republica* em que as críticas ao regime monárquico eram difundidas, associando ao Império a imagem do atraso, da corrupção e da incapacidade do poder público de governar”. Ver: ROCHA, op. cit., 2014, p. 4; MANIFESTO Republicano. **Cadernos Aslegis: 120 anos de República e Federação**, Brasília: Aslegis, n. 37, mai./ago. 2009, p. 42.

<sup>159</sup> Segundo Eliana Dutra: “as culturas políticas facultam a definição de formas de pertencimento político e podem conduzir à criação de profundas solidariedades. Por fim, tomando a cultura e a memória como



brasileiros comuns, de ambos os sexos. Com efeito, ganha maior visibilidade, nesse contexto de construção da ordem republicana, a luta das mulheres pelo direito de acesso ao espaço público, à educação, ao trabalho, ao voto, à liberdade de expressão e ao divórcio.

Inseridas em uma época de transformações sociais, econômicas e políticas como expectadoras e, também, participantes, encontram-se as autoras das obras pesquisadas na presente tese: Josephina Álvares de Azevedo, Francisca Clotilde, Carmen Dolores e Andradina América de Andrade e Oliveira. Se na primeira metade do oitocentos mulheres como Nísia Floresta já pautavam, na imprensa brasileira, a agenda de luta pela educação feminina e pela sua emancipação, na virada do XIX para o XX a causa feminista pareceu angariar mais adeptas/os em suas fileiras. Nesse sentido, o surgimento do jornal *A Família*, de Josephina, se destaca. Fundado na cidade de São Paulo no dia 18 de novembro de 1888, alguns meses após a abolição da escravidão, o periódico iniciou suas atividades de publicação semanal. Sua estadia em São Paulo durou apenas seis meses, sendo posteriormente transferido para o Rio de Janeiro em busca de maior visibilidade, posto tratar-se da capital da República.<sup>160</sup>

Josephina atuou politicamente com uma vigorosa participação na literatura e no jornalismo, publicando não apenas nas páginas de seu jornal, mas também em outros periódicos e semanários do mesmo período, demonstrando a amplitude de sua atuação, sobretudo no interior da rede de intercâmbio das mulheres escritoras. Além disso, foi autora de três livros: *O voto feminino, comédia em um ato* (1890), *Retalhos* (1890) e *A mulher moderna. Trabalhos de propaganda* (sem data),<sup>161</sup> todos eles centrados nas causas feministas.

As mulheres de nossa história literária não se resumem, porém, àquelas que concentravam suas atividades na imprensa do Rio de Janeiro e São Paulo, cidades importantes para a época devido à sua centralidade política, econômica e cultural. Francisca Clotilde, escritora, jornalista e professora cearense, nascida em 19 de janeiro

---

universos onde são elaboradas experiências históricas, a noção de culturas políticas [...] permite contemplar um vasto e abrangente programa de estudos políticos". Ver: DUTRA. Eliana R. de Freitas. História e Culturas Políticas: definições, usos, genealogias. **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 28, dez. 2002, p. 27.

<sup>160</sup> SOUTO-MAIOR, op. cit., p. 48.

<sup>161</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. v. 5, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899, p. 237-238.

de 1862 em São João de Inhamuns, interior do Ceará,<sup>162</sup> dedicou sua vida ao magistério e à literatura, sendo a primeira mulher a lecionar na Escola Normal de sua província, em 1884.<sup>163</sup> Francisca participou ativamente das lutas abolicionista e feminista, dedicando parte de sua produção intelectual a estas agendas. Seu primeiro livro de ficção, *Coleção de Contos* (1897), foi considerado um “belo romancete de propaganda abolicionista” segundo o Barão de Studart.<sup>164</sup> Entretanto, sua militância pela libertação dos escravos iniciou-se antes de 1884, junto à Sociedade Abolicionista Cearenses Libertadoras, entidade composta apenas por mulheres e liderada por Maria Tomázia.<sup>165</sup>

Francisca Clotilde dedicou-se à mais de um gênero narrativo. Em 1889 publicou *Noções de Aritmética* para a Escola Normal; em 1902 *A Divorciada*, obra analisada nesta pesquisa; *Fabiola*, um drama sacro em três atos, e *Pelo Ceará*, uma série de contos publicados na imprensa periódica, ambos de 1911.<sup>166</sup> Além disso, fundou com sua filha Antonietta Clotilde a revista feminina *A Estrela* (1906 – 1921)<sup>167</sup> e foi colaboradora em diversos periódicos, entre eles o jornal científico e literário *A Evolução* (1888), e as revistas *A Quinzena* (1888), *O Domingo* (1888) e *O Libertador* (1881-1892), publicando, também, sob o pseudônimo de Jane Davy.<sup>168</sup>

Embora *A divorciada* seja considerada por algumas/uns críticas/os literárias/os uma narrativa conservadora, por não defender o divórcio abertamente,<sup>169</sup> Régia Agostinho da Silva recomenda uma leitura mais atenta da biografia da autora,<sup>170</sup> pois revela acontecimentos de sua vida que tocam diretamente no tema de sua obra. Em 1880 Francisca casou-se com Francisco de Assis Barbosa Lima, tendo, na época, 18 anos. Pouco se sabe sobre esta união, apenas que Francisco era alcólatra e que fugiu do Asilo de Alienados do Rio de Janeiro, onde fora internado por embriaguez. Sem notícias do

---

<sup>162</sup> BRAZIL, op. cit., 2000, p. 241.

<sup>163</sup> ALMEIDA, Luciana Andrade de. Trajetória de uma pioneira: a escrita feminina de Francisca Clotilde (1862-1935). **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: Gênero e Preconceitos**. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 1.

<sup>164</sup> STUDART apud ALMEIDA, Luciana Andrade de Almeida. op. cit., p. 2.

<sup>165</sup> A província do Ceará foi a primeira a abolir a escravidão em 25 de março de 1884. Ver: BRAZIL, op. cit., p. 241.

<sup>166</sup> ALMEIDA, op. cit., 2006, p. 2.

<sup>167</sup> AVILA, op. cit., p. 1.

<sup>168</sup> BRAZIL, op. cit., p. 241.

<sup>169</sup> Ver: OLIVEIRA, Catarina de Saboya. **Fortaleza: seis romances, seis visões**. Fortaleza: EUFC, 2000, p. 113; MONTENEGRO, Abelardo F. **O romance cearense**. Fortaleza: Ed. A. Batista Fontenele, 1953, p. 111.

<sup>170</sup> SILVA, Régia Agostinho da. Francisca Clotilde: entre a permanência e a ruptura. **Fênix: Revista de História e Estudos Literários**, Uberlândia, v. 13, jan./jun. 2016, p. 3.

paradeiro do marido, a autora começou a se relacionar com o jornalista Duarte Bezerra, tendo com ele quatro filhos, passando a sofrer na pele o preconceito social por viver maritalmente com outro homem enquanto seu marido estava desaparecido.<sup>171</sup>

Suas experiências de vida, seus relacionamentos familiares e amorosos, as discriminações sofridas na pele e no coração compõem as condições de produção e de imaginação da escritora, o que nos permite pensar alguns traços de sua identidade e sua subjetividade.<sup>172</sup> Entendo que, em seu caso, a escrita ficcional surge possivelmente como resultado de um impulso criativo provocado pelas tensões do cotidiano, em que o sujeito se esforça para compreender, registrar, expurgar ou se conciliar com o próprio tempo, suas relações e a sociedade em que vive. Seu processo de escrita foi, por certo, também o da fabricação de si, em sua construção como escritora, cidadã, mulher destemida, amasiada e intelectual. Ao publicar o romance *A Divorciada*, a autora é modesta e se refere à sua obra consoante à prática das/os autoras/es de sua época, que sob uma falsa modéstia anunciavam tratar de uma “historia singela de duas criaturas que se amaram com pureza e as quaes o destino torturou acerbamente antes de dar-lhes a felicidade almejada”.<sup>173</sup>

Emília Moncorvo Bandeira de Melo, mais conhecida como Carmen Dolores, dedicou-se à literatura e ao jornalismo em um território hostil ao gênero feminino, tanto por sua época, quanto pelos círculos sociais que frequentava. A escritora nasceu em 1852 na cidade do Rio de Janeiro e, segundo Risolet M. Hellmann, pertencia à elite carioca. Seu pai, Carlos Honório de Figueiredo, era 2º Secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e correspondente da Sociedade de Geografia de Lisboa, e seu avô era o Marquês de Sapucahi.<sup>174</sup> Sobre sua mãe, as fontes consultadas não trazem quaisquer informações, o que é de se esperar, pois o registro histórico acerca das mães das/os intelectuais não era considerado importante, já que visto como inviável ou desnecessário a recuperação de muitos deles pelos autores dos dicionários biográficos.

---

<sup>171</sup> Ibidem., p. 4.

<sup>172</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo; SANT'ANNA, Thiago Fernando. Meninas pra lá, meninos pra cá: a experiência de escolarização na Província de Goiás. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 23, n. 1/2, 2010, p. 82.

<sup>173</sup> CLOTILDE, Francisca. **A Divorciada**. Ceará: Typ. Moderna a vapor - Ateliers Louis, 1902, p. 10.

<sup>174</sup> HELLMANN, Risolet Maria. **Carmen Dolores, escritora e cronista: uma intelectual feminista da Belle Époque**. Florianópolis, 2015. 864 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão, p. 109.

A escritora casou-se jovem, aos 15 anos, com Jeronymo Bandeira de Mello, bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela faculdade de Direito do Recife. Durante o casamento, a escritora viveu em boas condições materiais, já que seu marido foi apontado como um dos 100 maiores acionistas do Banco do Brasil pelo *Diário de Notícias* em 1870.<sup>175</sup> Em sua vida profissional, Jeronymo compôs um vasto currículo: foi promotor público em Minas Gerais no ano de 1861; em 1863 chegou ao Rio de Janeiro e abriu um escritório de advocacia; também ocupou um elevado cargo na Repartição de Estatística do Ministério do Império (1873).

Segundo relatos da própria Carmen Dolores, sua atuação como jornalista e literata se deu após a morte do marido. Em resposta dirigida a Carlos de Laet no jornal *O Paiz*, a escritora se diz orgulhosa por “sustentar honestamente, dignamente, eu só, o meu lar, toda a minha família, com o exclusivo esforço da minha pena de mulher”.<sup>176</sup> Vale notar que o tema debatido era, justamente, o divórcio e o trabalho feminino, anunciados como bandeiras feministas pela escritora: “o feminismo faculta apenas à mulher isolada e em luta pela vida, como o homem, os mesmos direitos de ganhar essa vida, tão dura e tão penosa quando falta o pão”.<sup>177</sup> De alguma forma, a viuvez a tornou sensível a ambas as causas, já que com a morte do marido e com a retenção de sua fortuna devido à fusão do Banco Nacional do Brasil com o Banco dos Estados Unidos do Brasil em 1890,<sup>178</sup> Carmen Dolores se deparou com as desventuras da escassez de recursos financeiros e materiais, tendo que trabalhar para sustentar a si mesma e aos seus filhos.<sup>179</sup>

Autora de livros, artigos e crônicas em jornais e revistas, Carmen Dolores foi uma das poucas mulheres a colaborar com o jornal *O Paiz*. Neste veículo, a escritora possuía uma coluna dominical intitulada “A Semana”, escrevendo de forma ininterrupta para a publicação entre os anos de 1905 e 1910 sendo, este último, o ano de sua morte. Sua última participação no *Paiz* se deu dois dias antes de falecer, em 16 de agosto de 1910,<sup>180</sup> e parte de seus livros eram compilações de crônicas e artigos publicados na imprensa periódica. Este é o caso de *Ao esvoaçar da idéia*, uma das fontes dessa pesquisa. Dolores também publicou *Gradações* (1894), *Um drama na roça* (1907) e as obras póstumas *A*

---

<sup>175</sup> *Ibidem*, p. 118.

<sup>176</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8305, 1907, p. 1.

<sup>177</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>178</sup> Que deu origem ao Banco da República do Brasil.

<sup>179</sup> HELLMANN, op. cit., p. 118.

<sup>180</sup> *Ibidem.*, p. 15.

*luta* (1911), *Brazilian Tales* (tradução de Isaac Goldberg, 1921), *Almas complexas* (1934) e *Crônicas* (1998).

Julgo interessante assinalar a importância desse jornal - *O Paiz* - como espaço em que Carmen Dolores publicava sua coluna. Tal periódico foi considerado o “mais robusto órgão governista da República Velha” segundo o sítio da Biblioteca Nacional.<sup>181</sup> Fundado em 1884 no Rio de Janeiro por João José dos Reis Júnior, conde de São Salvador de Matozinhos, a publicação foi reconhecida como órgão conservador e teve como redatores-chefes Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva, participando ativamente das campanhas abolicionista e republicana. Em 1889, *O Paiz* contava com uma tiragem de 26 mil exemplares e nos anos subsequentes algumas edições especiais chegaram a ter mais de 60 mil, sendo apontado como a folha de maior circulação da América Latina.<sup>182</sup> O jornal só cancelou suas atividades em 1934, por ocasião do governo constitucional de Getúlio Vargas, com deslocamentos de alguns grupos políticos do poder, dentre eles, partidários gaúchos de Borges de Medeiros que apoiavam com subvenções o periódico.<sup>183</sup> Várias crônicas presentes na obra *Ao Esvoaçar da Idéia*, de Carmen Dolores, foram publicadas neste veículo que teve, relativamente, um longo tempo de existência.

Admiradora de Carmen Dolores e participante ativa da causa divorcista foi Andradina América de Andrade e Oliveira, escritora, professora e ativista gaúcha que dedicou sua longa vida à causa feminista. Nascida em Porto Alegre em 1864, filha do médico Carlos Montezuma de Andrada e de Joaquina da Silva Pacheco, Andradina casou-se aos 17 anos com o alferes Augusto Martiniano de Oliveira em Rio Pardo.<sup>184</sup> Na cidade de Bagé fundou o semanário *O Escrínio: jornal litterario, artístico e noticioso*, que não foi deixado de lado quando sua fundadora transferiu sua residência para Santa Maria. Quando o filho Adalberon contraiu tuberculose, a autora cancelou as atividades do jornal para cuidar de seu primogênito. Adalberon veio a falecer em 1906 aos 20 anos de idade, e a dor serviu de inspiração para que ela escrevesse a obra *Cruz de pérolas* (1908). O *Escrínio* retomou suas atividades em 1909 sob a forma de revista, com Andradina como redatora chefe e sua filha, Lola, como ilustradora no periódico.

---

<sup>181</sup> BRASIL, Bruno. *O Paiz*. In: **Biblioteca Nacional Digital**. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-paiz/>> Acesso em: 03 out. 2017.

<sup>182</sup> *Ibidem*.

<sup>183</sup> NETO, Lira. **Getúlio 1930-1945: do governo provisório à ditadura do Estado Novo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 209-211.

<sup>184</sup> FLORES, Hilda Agnes Hübner. Andradina de Oliveira: a feminista. In: ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis; Porto Alegre: Ediplat; ALFRS, 2007, p. 11.

Assim como Carmen Dolores, Andradina sustentou sua família trabalhando como escritora, professora e palestrante após o falecimento de seu marido. Além da bibliografia aqui citada, a autora também publicou *A mulher rio-grandense: escritoras mortas* (1907), *Contos de Natal* (1908), *O perdão* (1910) e *Divorcio?* (1912), obra analisada e tratada em um dos capítulos dessa tese.

O romance *Divorcio?* foi escrito em formas de cartas, nas quais as personagens Lucia, Consuelo, Alexandre, Georgina, entre outras, expressam suas ideias acerca do matrimônio, da família, da separação, da vida conjugal, dos julgamentos morais da sociedade e do amor. No prefácio, como recurso retórico para alcançar a sensibilidade das/os leitoras/es, Oliveira as/os convida a abrirem o livro sem medo, pois é uma obra moral e necessária naquele momento por propor reflexões sobre a questão divorcista: “moral porque é sincero; moral porque é todo ele um grito de piedade por infinitas mágoas; moral porque vivifica um intenso e nobre ideal; moral porque é puro, oriundo de uma das nossas mais dolorosas necessidades sociais”.<sup>185</sup>

Incontornáveis tensões presidiam as posições das autoras analisadas na presente pesquisa, divididas e constrangidas pelas restrições de seu espaço familiar e social, pela falta ou escassez de recursos materiais para seus projetos político e pessoal como escritoras e editoras de jornais e revistas. Uma das formas de lidar com tais limites foi recorrer a outras mulheres com quem compartilhavam projetos, ideias, causas e demandas comuns. A rede de aliadas formada pelas escritoras da virada do século XIX para o XX (re)inventou um espaço de sociabilidade que, provando-se criativo e solidário, resistiu ao ponto de deixar alguns vestígios para que eu pudesse ler, pesquisar e escrever sobre essas mulheres e suas obras.<sup>186</sup> Essas redes de sociabilidade e solidariedade se forjaram em torno dos jornais e revistas femininos e feministas, em que colaboradoras de variados

---

<sup>185</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 27.

<sup>186</sup> GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. **Escrínio, Andradina de Oliveira e sociedade(s):** entrelaços de um legado feminista. Florianópolis, 2015. 391 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Comunicação e Expressão, 2015; HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Os estudos sobre mulher e literatura no Brasil: uma primeira abordagem. **Seminário “Estudos sobre Mulher no Brasil - Avaliação e Perspectivas”**, São Paulo, nov. 1990. Disponível em: <<https://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/os-estudos-sobre-mulher-e-literatura-no-brasil-uma-primeira-abordagem-9/>> Acesso em: 23 jan. 2019; SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, Niterói, 2000; GOMES, Nailza da Costa Barbosa. **“Federação Matogrossense pelo Progresso Feminino”:** mulheres e emancipação nas três primeiras décadas do século XX em Cuiabá-MT. Cuiabá, 2018. 211 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Mato Grosso – Instituto de Geografia, História e Documentação, 2018, p. 137.

cantos do país poderiam expressar suas ideias e, também, tecer laços de amizade, como fizeram Josephina Álvares de Azevedo, Carmen Dolores, Francisca Clotilde e Andradina América de Andrade e Oliveira.

A história da causa divorcista, mais especificamente da causa divorcista sob o ponto de vista feminino e feminista, é também a história da família, do casamento, do amor, da violência doméstica, dos problemas conjugais, dos sentimentos e emoções que, creditados ao espaço privado da vida doméstica, invadiram o espaço público da imprensa brasileira com o tema da separação. O debate acerca do divórcio, que após a Proclamação da República ocorreu no Congresso Nacional graças às propostas de Érico Coelho, Martinho Garcez e outros parlamentares, não se limitou às paredes daquela instituição. Do lado de fora, outros sujeitos também dele participaram, como as mulheres que, portando uma única pena, lançaram-se ao debate público para serem lidas e ouvidas, à despeito das críticas que lhes poderiam atingir – e atingiram. Silêncio: elas têm algo a dizer.

## Capítulo 2 – Mulheres jornalistas na causa divorcista

A imprensa periódica do final do século XIX e início do XX foi um importante instrumento de formação da opinião pública republicana ao promover a publicização das ideias, atos e eventos políticos e sociais da época, como o republicanismo, o liberalismo, o ultramontanismo, o anarquismo, bem como as agendas feminista e divorcista. Para Nelson Werneck Sodré, a imprensa dos anos iniciais do século XX não procurou, porém, “orientar a opinião por um caminho bom ou mau; ela não é um guia, nem compreende sua função educativa; ela abandona o povo à sua ignorância e à sua apatia”,<sup>1</sup> não atuando naquela formação. Penso que essa “ignorância” e “apatia” merecem ser relativizadas quando atentamos para a forte presença da imprensa no cenário político do país, principalmente, mas não exclusivamente, em suas maiores cidades. Não há como não discordar do historiador quando atentamos para a pluralidade dos veículos de informação da época, as dinâmicas empreendidas por suas/eus editoras/es e colaboradoras/es para manter os jornais e revistas em circulação, para a atuação política das/os jornalistas com suas agendas específicas de luta.

Existiam, naquele período, grandes jornais que contavam com tiragens expressivas e maior alcance territorial, como o *Jornal do Commercio*<sup>2</sup> (1827 – 2016), *Gazeta de Notícias* (1875 - 1942), *Correio da Manhã* (1901 - 1974) e *O Paiz* (1884 - 1934), todos sediados no Rio de Janeiro, capital da República.<sup>3</sup> De acordo com Maria de Lourdes Eleutério, nesse período a imprensa conheceu

múltiplos processos de inovação tecnológica que permitiram o uso de ilustração diversificada – charge, caricatura, fotografia –, assim como aumento das tiragens, melhor qualidade de impressão, menor custo do impresso, propiciando o ensaio da comunicação de massa. No campo gráfico, as transformações foram intensas e impactantes. Como um movimento orquestrado, os setores de suporte daquela atividade conheceram avanços, surgindo rapidamente um mercado consumidor, enquanto se estimulava a produção interna do papel, matéria-prima fundamental para desenvolvimento do ramo. A imprensa tornava-se

<sup>1</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 253.

<sup>2</sup> *O Jornal do Commercio*, ao contrário de seus concorrentes, preferia não divulgar sua tiragem. Ver: ARAÚJO, Rodrigo Cardoso Soares de. **Caminhos na produção da notícia: a imprensa diária no Rio de Janeiro (1875 - 1891)**. Rio de Janeiro, 2015. 272 f. Tese (Doutorado em História), Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 2015, p. 32-33.

<sup>3</sup> A *Gazeta de Notícias* tinha como marca de maior tiragem 40.000 exemplares; *Correio da Manhã* 30.000; *O Paiz* chegou a atingir 60.000. Ver: BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1900 - 2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007, p. 30-47 passim.



grande empresa, otimizada pela conjuntura favorável, que encontrou no periodismo o ensaio ideal para novas relações de mercado do setor.<sup>4</sup>

Coexistindo com os grandes veículos de comunicação escrita, havia também aquelas publicações de menor alcance, que enfrentavam dificuldades para se manter, mas que contavam com os esforços de editoras/es comprometidas/os com a sobrevivência das empresas. Este foi o caso de *A Família*, de Josephina Álvares de Azevedo, que a despeito dos obstáculos existentes nos caminhos da produção e circulação de um jornal feminino e feminista, feito por e para mulheres, teve uma vida útil de onze anos. Certamente um grande feito, dada as condições de produção pouco favoráveis e mesmo pouco receptivas, daquele período.

A imprensa periódica se movimenta na esfera pública buscando interlocutoras/es, divulgando produtos e ideias, noticiando eventos considerados importantes, disseminando boatos mentirosos, integrando, enfim, a cultura política republicana em gestação. Para Eliana Dutra, a difusão, divulgação, transmissão, enfim, a comunicação das culturas políticas se dá de diversas formas, por diversos meios e a imprensa periódica foi um deles.<sup>5</sup> E embora as culturas políticas abriguem comportamentos individuais, são, também, um fenômeno coletivo. No caso da imprensa periódica, esta foi capaz de conectar as pessoas, de colocá-las em diálogo com pensamentos, ideias, valores e ideologias afins, mas também em negociação e mesmo confronto com outros indivíduos localizados em espectros políticos diferentes. Dessa forma, “as culturas políticas facultam a definição de formas de pertencimento político e podem conduzir à criação de profundas solidariedades”.<sup>6</sup>

Por meio da imprensa periódica, os discursos transitam na esfera pública comunicando aquilo que suas/eus autoras/es consideram relevante tornar conhecido, mobilizando os “regimes de verdade”<sup>7</sup> de dada sociedade, em dado tempo. Este conceito me serve como chave de leitura, não com a intenção de diagnosticar se as informações são “falsas” ou “verdadeiras”, mas de permitir o acesso ao universo representacional da

---

<sup>4</sup> ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Imprensa a serviço do progresso. In: LUCA, Tania Regina de et al (orgs.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 57.

<sup>5</sup> DUTRA, Eliana R. de Freitas. História e Culturas Políticas: definições, usos, genealogias. **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 28, dez. 2002, p. 27.

<sup>6</sup> Ibidem., p. 25.

<sup>7</sup> FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014, p. 93.

época, com suas ideias, imagens, papéis, valores e sentidos que a sociedade “acolhe e faz funcionar como verdadeiros”.<sup>8</sup>

Trata-se de investimento discursivo que tem como finalidade a formação de uma opinião pública, comprometido com os valores e ideias da ordem cristã, patriarcal, burguesa e capitalista na economia, na política e na cultura. Na construção desse *ethos* hegemônico, emergem projetos outros, opiniões e ideias contrárias em permanente disputa, mobilizando outras representações, conquistando adeptas/os e formando a oposição em suas diversas faces, apesar e por conta das inúmeras formas de censura, interdições e exclusões.

Entre os anos de 1889 e 1920, tal disputa foi acirrada e desigual, uma vez que determinados veículos contavam com generosos patrocínios por parte do Estado e de particulares, bem como verbas publicitárias. Por sua vez, outras publicações não raramente eram inauguradas com as economias pessoais de suas/eus editoras/es e sua sobrevivência dependia das assinaturas do público leitor.

Mesmo com as dificuldades postas, a imprensa diversificou-se durante o período republicano em meio às intensas lutas políticas, que não se deram apenas nos bastidores, tampouco foram amenas. Era comum o apoio aos governos da época – municipais, estaduais e federais -, mas também a oposição a estes, que se fez atuante por meio da imprensa periódica. A diferença é que, com a progressiva modernização e laicização da sociedade, os textos de cunho estritamente político coexistiam com os de outro teor, como notas, reportagens, entrevistas, poesias e crônicas.<sup>9</sup> E, tal como a imprensa hegemônica, sob controle masculino, as

defensoras da emancipação feminina também percebiam a imprensa periódica como o principal meio de difusão do conhecimento, conclamando outras mulheres a lerem os jornais para aprenderem sobre seus direitos e obrigações (tradução nossa).<sup>10</sup>

Os primeiros jornais femininos e feministas da República veiculavam as lutas políticas das mulheres, cujas agendas incluíam o direito ao sufrágio, à educação, ao

---

<sup>8</sup> Ibidem., p. 52.

<sup>9</sup> LUCA, Tania Regina de et al (orgs.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 57.

<sup>10</sup> HAHNER, June E. **Emancipating the Female Sex: the struggle for Women's Rights in Brazil (1850-1940)**. Durham and London: Duke University Press, 1990, p. 27.

trabalho remunerado e ao divórcio. Ao mesmo tempo, publicavam sobre prendas domésticas, moda, culinária, teatro, cafés, educação dos filhos e demais temas do dito “universo feminino”. Tal dinâmica aponta-nos para a versatilidade e engenhosidade de arranjos e alianças para ganhar espaços na mídia escrita, conquistar leitoras/es e simpatizantes, sobreviver em um mercado que estava reconhecidamente sob domínio masculino. Ao investir em seu público leitor feminino, feminista e simpatizante, essa imprensa afastou algumas mulheres e, ao mesmo tempo, aproximou várias outras, pois era bastante variado o repertório de suas publicações. Dessa forma, a causa divorcista foi se tornando conhecida por diferentes tipos de leitoras, feministas ou não, partidárias ou não do direito à dissolução do vínculo conjugal, bem como alguns simpatizantes do sexo masculino.

Não por acaso, a primeira edição da revista *A Mensageira*, dirigida por Presciliana Duarte de Almeida<sup>11</sup> e publicada em 15 de outubro de 1897, traz crônicas de sua diretora e de Julia Lopes de Almeida<sup>12</sup> com forte conteúdo político e feminista. Ao lado desses trabalhos, sonetos, poesias e contos de Maria Clara da Cunha Santos, Hyppolita da Silva, Julia Cortines<sup>13</sup> e Aurea Pires também preenchem as páginas da publicação. Entre um soneto de amor e outro, um escrito feminista se revela:

É uma tentativa sem grandes fundamentos [a inauguração da revista]?  
Viverá pouco? ficará? Só o tempo poderá responder a estas perguntas;  
entretanto, que fique, ou que passe no sopro ligeiro dos dias curtos, esta  
revista assignala um facto, digno de attenção de que o movimento  
feminista vae desenvolvendo a força das suas azas, no Brazil.<sup>14</sup>

Em outro artigo, na mesma edição, Duarte de Almeida conclama que outras escritoras brasileiras procurem a revista para mostrar seus talentos com as letras, deixando

---

<sup>11</sup> Nascida em Pouso Alegre, Minas Gerais, no ano de 1867, foi fundadora do quinzenário *O Colibri*, ao lado de Maria Clara da Cunha Santos. Ao mudar-se para São Paulo, lançou a revista *A Mensageira*. Faleceu em 1944. Ver: BRAZIL, Érico Vital et al (orgs). **Dicionário Mulheres do Brasil**: de 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

<sup>12</sup> Julia Lopes de Almeida: Nasceu em Lisboa em 1862 e mudou-se para o Brasil com os pais, passando por várias cidades, entre elas Nova Friburgo, Rio de Janeiro e Campinas. Nessa última, passou a escrever para *A Gazeta de Campinas*. Estudou na Europa e, de volta ao Brasil, foi viver no Rio de Janeiro junto ao poeta Filinto de Almeida, seu marido. Faleceu em 1934. Ver: *Ibidem.*, p. 352-353.

<sup>13</sup> Julia Cortines: Nasceu em Rio Bonito, RJ, em 1863 e, para alguns autores, "representa o melhor da poesia parnasiana feminina brasileira". Aos 13 anos começou a escrever poemas, demonstrando nítido talento com as letras. Possuía sua própria coluna no jornal *O Paiz* e foi autora de vários livros de poesia. Ver: *Ibidem.*, p. 350.

<sup>14</sup> ALMEIDA, Julia Lopes de. Entre amigas. **A Mensageira**: revista litteraria dedicada á mulher brasileira. São Paulo, anno I, n. 1, 1897, p. 3.

claro o intuito de reunir, em torno da publicação, um grupo intelectual feminino, como já ocorria em outros veículos:

Que as mais aptas, as de mérito incontestável, nos prestem o concurso de suas luzes e enriqueçam as nossas páginas com as suas produções admiráveis e bellas; que as que começam a manejar a penna, ensaiando o vôo altivo, procurem aqui um ponto de apoio, sem o qual nenhum talento se manifesta.<sup>15</sup>

As escritoras brasileiras lançavam mão de diversas táticas para transitar em meios majoritariamente masculinos, particularmente o espaço da imprensa sob controle das elites política e intelectual da Primeira República. Algumas autoras possuíam um tom mais conciliatório, como Julia Lopes de Almeida<sup>16</sup> e Bertha Lutz,<sup>17</sup> enquanto outras eram mais radicais, como Josephina Álvares de Azevedo, sobre quem tratarei neste capítulo.

### **2.1. O jornal *A Família*, de Josephina Álvares de Azevedo, no pioneirismo da causa divorcista**

Josephina Álvares de Azevedo atuou politicamente de forma vigorosa na literatura e no jornalismo, publicando não apenas nas páginas do jornal *A Família*, mas também em outras publicações do mesmo período, evidenciando-nos a força e abrangência de seu desempenho no interior da rede de sociabilidade das mulheres escritoras. Com efeito, além das publicações em jornais e revistas, foi também autora de três livros: *O voto feminino, comédia em um ato* (1890), *Retalhos* (1890) e *A mulher moderna. Trabalhos de propaganda* (sem data),<sup>18</sup> todos eles centrados na causa feminina/ista. O livro que teve maior destaque, anteriormente publicado como folhetim em *A Família*, foi *O voto feminino*, dramaturgia apresentada pela primeira vez na inauguração do Theatro Recreio Dramatico em 1893, em “homenagem aos representantes do Congresso nacional”.<sup>19</sup>

---

<sup>15</sup> ALMEIDA, Presciliana Duarte de. Duas palavras. **A Mensageira**: revista litteraria dedicada á mulher brasileira. São Paulo, 15 de outubro de 1897, p. 1.

<sup>16</sup> DE LUCA, Leonora. O “feminismo possível” de Júlia Lopes de Almeida (1862 - 1934). **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 12, 1999, p. 277.

<sup>17</sup> SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006, p. 22.

<sup>18</sup> BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. v. 5, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899, p. 237-238.

<sup>19</sup> *Ibidem.*, p. 238.

Aproveitando-se do frescor dos primeiros anos da República no Brasil, Josephina, consciente e convenientemente, produziu uma peça sobre o sufrágio feminino, valendo-se das circunstâncias quando surgiu a oportunidade de apresentá-la a alguns parlamentares. Para Karine Oliveira, a causa pelo sufrágio intensificou-se após a Proclamação da República, pois “acreditavam elas [as feministas] que os direitos republicanos se estenderiam a ambos os sexos”.<sup>20</sup>

Embora a defesa do voto feminino fosse, naquele momento, recepcionada com reservas pela sociedade em geral, e pela maioria dos políticos, em particular, interessou-me assinalar o senso de oportunidade daquela feminista no encaminhamento de sua agenda política. Ela teve a justa percepção do instante da vida republicana para pautar a demanda das mulheres por seus direitos políticos. Não por acaso, o livro *O voto feminino* foi escrito em 1890, quando a formação de uma nova constituinte já estava no horizonte da mais nova nação republicana.<sup>21</sup> Esta se formalizou em 1891 e suas propostas resultaram na primeira Constituição da República.<sup>22</sup> O direito ao voto feminino, entretanto, não foi concedido. A apresentação da peça na inauguração do Theatro Recreio Dramatico, em 1893, que contou com a presença de inúmeros parlamentares,<sup>23</sup> pode ser interpretada, também, como uma crítica direta àqueles que se mantiveram em silêncio diante da causa sufragista.

No dicionário de Constância Lima Duarte, bem como nos trabalhos de Valéria Andrade Souto-Maior e Karine Oliveira,<sup>24</sup> a produção bibliográfica de Josephina é

---

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Karine da Rocha. **Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX** através das páginas do jornal A Família. Brasília: Rio de Janeiro: Ministério da Cultura: Fundação Biblioteca Nacional, 2009, p. 16.

<sup>21</sup> O primeiro decreto republicano, publicado em 15 de novembro de 1889, o Art. 4º assinala: “enquanto, pelos meios regulares, não se proceder á eleição do Congresso Constituinte do Brazil e bem assim á eleição das legislaturas de cada um dos Estados, será regida a nação brasileira pelo Governo Provisorio da Republica”. No mesmo ano, em 3 de dezembro, o decreto n. 29 nomeia a comissão encarregada de redigir o projeto a ser apresentado no Congresso Nacional Constituinte. Ver: BRAZIL. **Decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1-15-novembro-1889-532625-publicacaooriginal-14906-pe.html>> Acesso em 30/08/2017; \_\_\_\_\_. **Decreto n. 29, de 3 de dezembro de 1889**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-29-3-dezembro-1889-517853-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 30/08/2017.

<sup>22</sup> RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves et al (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente**. v. I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 98.

<sup>23</sup> SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. **O florete e a máscara**: Josefina Álvares de Azevedo, dramaturga do século XIX. Florianópolis: Editora Mulheres, 2001, p. 84.

<sup>24</sup> DUARTE, Constância Lima Duarte. **Imprensa feminina e feminista no Brasil: Dicionário Ilustrado** (Séc. XIX). Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 313; SOUTO-MAIOR, op. cit., 2001, p. 43; OLIVEIRA, op. cit., 2009, p. 11.

identificada como “feminista”. Mesmo que a autora não tenha utilizado esse termo para descrever seu trabalho, suas obras inserem-se, temporal e tematicamente, na primeira onda do feminismo ocidental. Para Oliveira, as feministas da primeira onda caracterizavam-se por acreditar que “a mudança social deveria começar a ser operada dentro do lar, onde as mães podariam em seus filhos os preconceitos de gênero e em suas filhas a antiga identidade feminina”.<sup>25</sup> Tal característica se destaca na produção de Josephina e de outras colaboradoras do jornal *A Família*. Para elas, a emancipação da mulher se daria por meio da transformação da educação feminina, ampliando o conteúdo escolar, aprofundando os saberes e investindo em uma melhor formação:

Entre nós falla-se muito da educação da mulher; mas tudo sem discernimento. Referem-se a uma especie de polimento de espada que não se destina a ferir, senão a brilhar ingloriamente. E em que consiste essa tão decantada educação? No seguinte: - saber mal o portuguez, a arithmetica, o francez, o canto e o desenho, e muito mal arrumar a casa.<sup>26</sup>

A abundante produção literária de Josephina Azevedo contrasta com as poucas informações acerca de sua biografia. O *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, de Augusto Victorino A. S. Blake, informa apenas que ela nasceu em Itaboraí, Rio de Janeiro, em 5 de março de um ano incerto, e que seria filha do Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo e “irmã pelo lado paterno do laureado poeta Manoel Antonio Alvares de Azevedo”.<sup>27</sup> Entretanto, essas informações não são completamente confiáveis, pois como lembra Souto-Maior, uma irmã e um primo do famoso poeta desconheciam a escritora.<sup>28</sup> Pairava alguma suspeita de que Josephina fosse filha ilegítima do Dr. Ignacio, visto que a família Álvares de Azevedo era numerosa, mas maiores informações acerca de sua filiação são desconhecidas. A referência de que Josephina teria nascido em Itaboraí também é objeto de questionamento quando confrontada com os poucos vestígios que a autora deixou sobre sua infância. Isso transparece quando atentaram para seus registros de longa viagem feita em 1889 às regiões norte e nordeste para divulgar *A Família*. Quando esteve em Recife registrou:

Para mim não é só Pernambuco a Veneza do Norte, é tambem o berço encantado em que embalaram-me os sonhos irisados da meninice - berço radiante, librado na grimpa das vagas que expumam por sobre os

<sup>25</sup> OLIVEIRA, op. cit., 2009, p. 12.

<sup>26</sup> AZEVEDO, op. cit., 1888a, p. 2.

<sup>27</sup> BLAKE, op. cit., p. 237.

<sup>28</sup> SOUTO-MAIOR, op. cit., p. 42-43.

arrecifes, espalhando-se pela imensidade azul dos mares. Oh! minha terra adorada!<sup>29</sup>

Pernambucana ou fluminense, pouco importava para a ativa escritora. Podemos supor que os poucos indícios deixados acerca de sua vida privada possam ter sido propositais, afinal “que importa detalhes como quantidade de filhos, nome de marido, filiação, grau de parentesco com um poeta famoso, diante do árduo trabalho realizado pela escritora ao longo de sua existência”?<sup>30</sup> Tive a mesma impressão de Karine Oliveira enquanto pesquisava a obra de Josephina, pois há em sua atuação na imprensa uma dedicação sem igual; um esforço que desconhece limites para escrever e divulgar a causa das mulheres. Sugere, em sua militância, uma espécie de “trabalho missionário” feminista que, talvez, demandasse um certo recato em sua vida privada para ser bem recebida pelo público leitor e pela crítica da época. Ou então não lhe restasse tempo para usufruir das demandas da carne e do coração e julgasse não ter muito a dizer sobre si mesma. Poderia ser, também, o caso de uma escolha pela proteção da privacidade, por entender que só a ela dizia respeito a própria vida. Enfim, sem dúvida explicita-se uma espécie de liberdade anônima diante dos olhares alheios; liberdade, essa, de quem não tem nada a dever, nem a temer. De qualquer forma, tudo o que se sabe hoje sobre a escritora está associado à sua atuação no espaço público e político na causa pela emancipação feminina.<sup>31</sup>

O silêncio da autora sobre si mesma não é insignificante, pelo contrário: ele produz significados para aquelas/es que a leem. O silêncio como censura, recato ou proteção não deve ser compreendido fora do discurso, em que forças desiguais estão em disputa pelo poder.<sup>32</sup> Refletir sobre o discurso pressupõe superar a dicotomia entre sujeito *versus* fala; pressupõe superar, também, a originalidade, a neutralidade do sujeito ou a suposta transparência da linguagem. Para Eni P. Orlandi, “o discurso é definido como processo social cuja especificidade está em que sua materialidade é lingüística. Há, pois, construção conjunta entre o social e o lingüístico”.<sup>33</sup>

---

<sup>29</sup> AZEVEDO, Josephina Alvares de. *Carnet de Voyage: continuando a minha excursão para o norte, coube-me a ventura de tocar em minha terra natal. A Família*. Rio de Janeiro, n. 41, 1889, p. 1.

<sup>30</sup> OLIVEIRA, op. cit., 2009, p. 29.

<sup>31</sup> SOUTO-MAIOR, op. cit., p. 49.

<sup>32</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora Unicamp, 2013, p. 42.

<sup>33</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, imaginário social e conhecimento. *Revista Em Aberto*, Brasília, ano 14, n. 61, jan./mar. 1994, p. 56.

Ao me debruçar sobre as condições de produção e de imaginação das escritoras do período estudado, percebi que entre o recato e a exposição pública, o texto jornalístico e a ficcionalidade, o anonimato e a autoria, o pseudônimo e o nome de batismo, os ruídos e os silêncios, existiram trajetórias construídas e percorridas com uma complexidade estratégica muitas vezes não cogitadas pela nossa imaginação histórica. Em 1889, provavelmente descontente com o baixo alcance de seu jornal,<sup>34</sup> Josephina se lançou à aventura de viajar sozinha pelo território brasileiro para divulgar *A Família* e conhecer os estabelecimentos de ensino feminino em outras províncias e, posteriormente, estados.<sup>35</sup> Sua ousadia em desbravar outros lugares e, mais ainda, escrever sobre suas viagens, contradiz as representações patriarcais que naturalizam o ato de viajar e se aventurar como algo tipicamente masculino.<sup>36</sup> Seus primeiros destinos foram cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, onde ela fez importantes contatos com as imprensas locais, conquistando publicidade em jornais e revistas para além da capital do Império, depois da República.<sup>37</sup> Seis meses após cobrir as províncias do sudeste – exceto o Espírito Santo –, a editora encarou as viagens marítimas pelas regiões norte e nordeste, passando pela Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará.<sup>38</sup>

A seção *Carnet de Voyage* foi resultado dessas viagens, espaço em que a autora relata suas aventuras. Para Bárbara Figueiredo Souto: “a construção da escrita de Azevedo era mais leve, independente, mais envolvida pela emoção do que pelos padrões” outrora observados em outras/os autoras/es dedicadas/os à literatura de viagem, que tanto sucesso fizeram na época.<sup>39</sup>

Em Salvador, primeiro porto em que Josephina Azevedo desembarcou, as belezas naturais a encantaram: “dir-se-hia que é um Eden, com todos os encantos que sonharam as imaginações ardentes e entusiastas dos Chateaubriand”.<sup>40</sup> Em suas incursões pelas

---

<sup>34</sup> SOUTO-MAIOR, op. cit., p. 59.

<sup>35</sup> SOUTO, Bárbara Figueiredo. Uma viajante interna: Josephina Alvares de Azevedo e suas impressões feministas, na segunda metade do século XIX. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Montreal: Paris, jan./jun., 2016, p. [s/p].

<sup>36</sup> MONTORO, Tania Siqueira. Hollywood no Cerrado: um filme de aventuras femininas. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Montreal: Paris, jan./jun., 2012, p. [s/p].

<sup>37</sup> SOUTO-MAIOR, op. cit., p. [s/p].

<sup>38</sup> Ibidem.

<sup>39</sup> Ibidem.

<sup>40</sup> AZEVEDO, Josephina Alvares de. *Carnet de Voyage: Bahia*. **A Família**. Rio de Janeiro, n. 40, 1889, p. 2.



escolas baianas, Josephina foi acompanhada pelo jornalista Virgílio de Lemos, redator do *Diário do Povo*, fato que demonstra seu bom relacionamento com a imprensa local.

Em Recife, a redatora teve como guia o Sr. Dr. Thiago da Fonseca, que a apresentou para a imprensa pernambucana, cuja calorosa recepção mereceu dela o seguinte registro em seu *Carnet de Voyage*: “inúmeras atenções com que mimosearam-me durante a minha estada nesta cidade”.<sup>41</sup> Se na maioria dos lugares em que esteve os colegas jornalistas a receberam muitíssimo bem, algumas exceções existiram. Sem temor de nomear seus antagonistas, a autora expôs o jornalista paraense Paulino de Brito que

em repetidos artigos, vasados nos velhos e acanhados moldes da metaphysica estafada e dos preconceitos sociaes em voga nos tempos das Kalendas, atacou de frente a propaganda d' *A familia* com todo o poder da sua logica, da sua dialectica, da sua philaucia<sup>42</sup> e do seu despeito pela litteratura do Rio de Janeiro.<sup>43</sup>

De qualquer maneira, a querela com Paulino de Brito serviu para impulsionar seu trabalho, chegando ela mesma a admitir que “essa fraca opposição, deu mais relevo á minha propaganda e aceitação ao meu modesto jornal”.<sup>44</sup> Se, por um lado, Josephina manteve em segredo vários aspectos de sua vida privada, por outro ela encarou de frente o sexismo operante na sociedade de sua época, expondo as identidades de seus difamadores e tecendo críticas nas páginas de *A Família*.

As viagens de Josephina trazem à luz o fato de que, para muitas mulheres da época, não havia limites para propagar seus ideais, levando-as a encarar muitas vezes os riscos, restrições e proibições sexistas da sociedade do final do século XIX e primeiras décadas do XX. Sociedade, essa, cujo regime de verdade tecido em meio à lógica do patriarcado significava o espaço público como de domínio masculino, impróprio, portanto, para “mulheres virtuosas e honradas”, como aquelas pertencentes à elite letrada do país. Como Josephina, tantas outras mulheres deixaram rastros que podem e precisam se tornar visíveis e dizíveis a partir da ótica de uma história do possível, que persegue o

---

<sup>41</sup> AZEVEDO, op. cit., n. 41, 1889, p. 2.

<sup>42</sup> “Philaucia, s. f. amor proprio excessivo, egoísmo.” Ver: FARIA, Eduardo de. **Novo Dicionario da Lingua Portugueza e seguido de um dicionario de synonymos**. v. 3, Lisboa: Typographia Lisboense, 1849, p. 391.

<sup>43</sup> AZEVEDO, Josephina Alvares de. *Carnet de Voyage: o ultimo ponto de minha excursão pelas provincias do Norte, foi a opulenta cidade de Belém, capital do Pará*. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 43, 1889, p. 6.

<sup>44</sup> *Ibidem.*, p. 6.

inusitado, o incomum, pondo em xeque as narrativas históricas androcêntricas que desconsideram a presença das mulheres na história, seus feitos, suas lutas.

Nas sendas sexualmente restritivas da arte de escrever, o uso de diversas táticas se torna necessário para a transmissão da mensagem ao receptor, dado que a autoria não é neutra, imparcial, mas possui interesses e objetivos nem sempre nítidos. No caso da escrita feminina/feminista, isso poderia resultar em uma escolha, por parte da autora, do tipo de escritura a ser registrada, publicizada, transmitida, compartilhada; se deveria ser mais conciliatória, transigente com os saberes dominantes ou se deveria atuar como oposição radical, em confronto com os valores patriarcais e com a visão sexista e misógina neles abrigados. Importante lembrar que as táticas e usos da escrita são mutáveis e que dependem, largamente, das condições de produção e de imaginação das/os autoras/es, de sua facilidade ou dificuldade de acesso à imprensa, de suas relações familiares, pessoais e comunitárias, já que essas relações poderiam facilitar ou dificultar a entrada e permanência nesse ofício.

No caso de Josephina, o tom conciliatório de sua escrita se manteve no subtítulo de seu jornal – *A Família*: jornal litterario dedicado á educação da mãe de família – e nas palavras de algumas/uns colaboradoras/es. No entanto, o conteúdo dos escritos de sua autoria revelam críticas mais contundentes em defesa do gênero feminino, levando Nádida Gotlib a considerá-la uma das autoras “mais firmes nas reivindicações”.<sup>45</sup> Muitos textos propõem o rompimento com a ordem patriarcal ao questionar o modelo de casamento vigente na época – católico, heterossexual, monogâmico e indissolúvel –, na crítica que fazem sobre o papel e a importância que a Igreja Católica possuía e exercia na sociedade brasileira. Em sua primeira edição, Josephina afirma que a condição das mulheres do país é de escravidão, falando, sem hesitar, sobre aquilo que a incomodava:

devemos confessar com toda a franqueza, que ha nas sociedades uma escravidão mais barbara do que todas as escravidões que a historia nos aponta - é a nossa escravidão [das mulheres]. Pior do que todas, até mesmo porque não ha nem nunca houve para nós um termu de reabilitação, ainda que para isso concorra a excepção phenomenal do talento. Extranho capricho dos homens.<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> GOTLIB, Nádida Battella. A literatura feita por mulheres no Brasil. In: BRANDÃO, Izabel et al (orgs.). **Refazendo nós**: ensaios sobre mulher e literatura. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003, p. 33.

<sup>46</sup> AZEVEDO, Josephina Álvares de. op. cit., n. 1, 1888, p. 1.

Fundado em 1888 na cidade de São Paulo - onde ficou sediado por apenas seis meses até ser transferido para o Rio de Janeiro -, o jornal *A Família* foi produzido e formatado como um veículo crítico, irônico, audaz. Seu sucesso dependeu, largamente, dos esforços de Josephina e suas colaboradoras para manter o jornal atualizado sobre as questões políticas do país. *A Família* defendeu temas caros à modernização do Brasil, como o republicanismo, o abolicionismo e a secularização do Estado e da sociedade, integrando o debate público e político da época. Com efeito, na acepção de suas autoras, a emancipação das mulheres tinha lugar em uma linha histórica progressiva e coerente, em que ao fim da marcha da evolução humana, mulheres e homens viveriam em condições de igualdade. Portanto, em tempos de drásticas mudanças – tais como a Abolição da Escravidão (1888), a Proclamação da República e a consequente queda da Monarquia (1889) – havia a expectativa de que a condição de vida das mulheres também se transformasse, e para melhor! Como propôs a professora Luiza Thienpont:

A transformação rápida e transcendente, pela qual passou o Brasil, é o documento mais brilhante da campanha que os nossos compatriotas haviam encetado há muito, para firmarem suas aspirações democráticas nesta nação; e assim como se prepararam os brasileiros para a abolição dos escravos e para a queda da monarquia, devemos preparar o sexo feminino para a sua emancipação.<sup>47</sup>

O notável engajamento de Josephina Azevedo e das colaboradoras de *A Família* envolveu um exercício crítico de revisão dos modelos tradicionais de educação e de socialização das mulheres. Questionando a educação desigual e sexualmente diferenciada entre meninos e meninas, *A Família* se lançou ao debate público sobre a educação feminina praticada no país, que respondia pelo seu aprisionamento ao espaço da domesticidade, restringindo, normativamente, o âmbito de sua atuação aos cuidados com os filhos, o marido, a casa. A luta por uma educação igualitária abria possibilidades para melhor desempenhar aqueles papéis e, sobretudo, para exercer um trabalho remunerado, honroso e até mesmo obter as condições para se fazer escritora, como pontua Norma Telles.<sup>48</sup> Enquanto o homem escritor ou artista sofria com a “ansiedade de influência”, a mulher na mesma condição convivia com a “ansiedade da autoria”, um temor em não conseguir se estabelecer como escritora por ser do segundo sexo. Neste exercício de revisão da própria condição, as mulheres tiveram que se reinventar, pois, ao contrário do

---

<sup>47</sup> THIENPONT, Luiza. Instrução da mulher. *A Família*, Rio de Janeiro, n. 54, 1890, p. 2.

<sup>48</sup> TELLES, Norma. Galeria assombrada e retratos 3X4. In: TELLES, Norma (org.). *Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX)*. São Paulo: Editora Intermeios, 2012, p. 259.

artista homem, “a artista mulher deve superar a defasagem da educação que recebeu para encontrar seu caminho para a linguagem. Para poder se definir deve, primeiramente, rever a socialização”.<sup>49</sup>

Uma das táticas comuns a várias escritoras da época era relacionar a agenda do direito à educação igualitária e de qualidade à necessária capacitação intelectual feminina, para bem educar a prole e administrar a casa. Para isso, eram necessárias melhores condições de formação escolar, com a equiparação dos currículos das escolas femininas aos das escolas masculinas à fim de possibilitar às mulheres o acesso e a aprendizagem de conhecimentos literário, filosófico, histórico, matemático e científico. Josephina publicou várias/os autoras/es em seu jornal que defendiam essa agenda. Mas, nos textos de sua autoria, ela fazia questão de se posicionar da seguinte forma:

Algumas pessoas concordam em que a mulher deve ser educada para ser boa mãe de família. É justo. Mas além desse mister o que faremos de uma educação sólida, que possa ter desenvolvido nesta ou naquellas aptidões especiais aproveitáveis á sociedade, isto quando não tenhamos filhos a educar?

Não somos mães todos os dias e ás vezes não o somos nunca.<sup>50</sup>

Assim, ela questiona o estado de precariedade e insuficiência da educação feminina na defesa que faz da importância de uma formação escolar mais aprofundada, que prepare a aluna para ser “boa mãe de família”. Ao mesmo tempo, faz questão de lembrar que nem todas as mulheres eram mães, nem todas seriam, e que elas também tinham direito a “uma educação sólida” para fazer uso dela em outras ocupações. Dentre estas, a de escrever, publicar, editar livros, jornais e revistas. Importante lembrar que essa defesa se deu na edição de inauguração do jornal, contradizendo o que foi proposto em seu próprio subtítulo: “jornal litterario dedicado á educação da mãe de família”. Implicitamente, dá para notar certos contornos de uma crítica à maternidade compulsória, naturalizada como destino final, natural e incontornável para as mulheres. Um ideal de maternidade profundamente formado e informado pelas representações cristãs da “Virgem Maria” como modelo de mãe ideal e, por isso mesmo, inatingível, nocivo à autoestima e expectativas forjadas sobre e pelas mulheres, fossem elas mães ou não.

---

<sup>49</sup> Ibidem., p. 259.

<sup>50</sup> AZEVEDO, op. cit., n. 1, 1888, p. 2.

A *Familia* abria espaço para publicação de poemas, novelas, histórias românticas, religiosas e demais trabalhos escritos por mulheres, já que interessava à sua política editorial publicar artigos e textos escritos pela pena feminina. Dessa forma, coexistiam textos sobre as glórias de um casamento remediado<sup>51</sup> com aqueles que denunciavam a ausência das mulheres no mundo do trabalho formal, ao ironizar a prática das “prendas domésticas”:

Trabalhar não é fazer crochet, não é coser durante seus mezes na mesma camisa, que da de ser oferecida a um pobre romantico, a um pobre de *opera-comica*; não é bordar umas eternas *babouches*, que se começam no dia seguinte ao do casamento, e que se acabam dez annos depois.<sup>52</sup>

A crítica ao casamento e a defesa da causa divorcista estiveram presentes em várias matérias, algumas abordando a experiência de países onde o divórcio era permitido, e cujos costumes eram “pelo menos, tão respeitados” quanto nos países católicos, tais como Inglaterra, Suíça, Alemanha, Bélgica, Rússia e Estados Unidos.<sup>53</sup> Disponibilizando traduções de artigos da escritora feminista francesa Marie Louise Garnier, como o que data de 6 de julho de 1889, *A Familia* veicula o debate sobre o divórcio inscrito no projeto republicano, federativo e liberal. O jornal *A Familia*, em relação aos congêneres de sua época, editados e escritos por mulheres, adiantou-se na discussão sobre o divórcio. No bojo da causa divorcista, havia o questionamento: se todos os indivíduos estariam vocacionados para o casamento e se não seria melhor se vivessem de outras formas:

Ha certas naturezas que não se pódem submetter ao casamento, naturezas inimigas do constrangimento, que se irritam contra o que é imposto, naturezas essencialmente versateis, para as quaes o casamento é um supplicio tão intoleravel, que todos os meios se lhe figuram bons para se subtrahirem a elle, não sem fazerem soffrer o ente a que estão ligados.

Naturezas incompletas, segundo outros, exhuberantes, em todo o caso, avidas de commoções, sedentas de ideal; naturezas de artistas, frequentes vezes seductoras, que, si as houvessem deixado livres, teriam por ventura desempenhado uma missão util no nosso mechanismo social: mas que comprimidas no molde banal do casamento, originam um sem numero de attritos, de dôres, de desastres.<sup>54</sup>

---

<sup>51</sup> MARIA. A Casa. **A Familia**, São Paulo, n. 1, 1888, p. 4.

<sup>52</sup> CARVALHO, Maria A. Vaz de. O trabalho das mulheres. **A Familia**, São Paulo, n. 14, 1889, p. 6.

<sup>53</sup> GAGNEUR, Marie Louise. Os forçados do casamento. **A Familia**, Rio de Janeiro, n. 29, 1889, p. 6.

<sup>54</sup> *Ibidem.*, p. 6.

Ao falar em “natureza” do indivíduo, não há como não pensar na crítica feita por Judith Butler à “metafísica da substância”, associada à Nietzsche,<sup>55</sup> segundo a qual as características da personalidade seriam provenientes de uma realidade já dada anteriormente e que, portanto, seria imutável, mais forte do que qualquer coação social eficazmente instituída. Uma vez que estes traços são anteriores às interações do indivíduo no mundo, nada resta a fazer senão conceder-lhe a liberdade necessária para ser quem é. Essa visão, ao mesmo tempo liberal e determinista sobre a personalidade, serviu como importante argumento em defesa da causa divorcista. Afinal, se as pessoas são imutáveis e se existem determinadas “naturezas livres” que vivenciam o sexo e as relações afetivas de outras formas, o Estado, a sociedade e as instituições responsáveis por assegurar aos indivíduos seus direitos naturais, dentre eles, o da liberdade e busca da felicidade, não poderiam, portanto, buscar modificá-los e enquadrá-los nas grades do casamento monogâmico, heterossexual e indissolúvel.

A agenda da causa divorcista mobilizava, assim, o direito a ser sozinha/o, o direito à liberdade, o direito de fracassar no primeiro matrimônio e tentar uma segunda vez, com outra pessoa. Os argumentos eram tecidos em meio aos fios da moralidade burguesa: o casamento indissolúvel produzia lares desestruturados, pois a mera separação de corpos, herdada da legislação eclesiástica, não impedia que marido ou mulher constituíssem novas famílias – cujos filhos seriam considerados adúlteros -, favorecendo a bigamia. Sendo assim, o divórcio, ao contrário do propagado pelos seus opositores, era uma pauta moral e moralizante:

O contraste que existe entre as sociedades latina e anglo-saxônica, acha-se muito principalmente na diferença de religião. De um lado vemos o casamento indissolúvel, uma liberdade sempre contestada e costumes pouco edificantes, por outro lado o divórcio, uma grande preocupação dos direitos de cada indivíduo e da sua liberdade, o respeito à família e hábitos mais morigerados.<sup>56</sup>

---

<sup>55</sup> Em sua crítica à metafísica da substância, Judith Butler pontua: “a metafísica da substância é uma expressão associada a Nietzsche na crítica contemporânea do discurso filosófico. Num comentário sobre Nietzsche, Michel Haar argumenta que diversas ontologias filosóficas caíram na armadilha das ilusões do “Ser” e da “Substância” que são promovidas pela crença em que a formulação gramatical de sujeito e predicado reflete uma realidade ontológica anterior, de substância e atributo. Esses construtos, argumenta Haar, constituem os meios filosóficos artificiais pelos quais a simplicidade, a ordem e a identidade são eficazmente instituídas”. Ver: BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 42.

<sup>56</sup> GAGNEUR, Marie Louise. Carta a Magdalena. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 49, 1890, p. 3.

Sob tal ótica, o debate acerca do divórcio mirava exatamente a religião católica, pois eram justamente seus valores, dogmas e princípios doutrinários que regiam as questões do casamento no Brasil. Trata-se da longeva tradição do regime do Padroado português e brasileiro que sobreviveu à Proclamação da República, visto que o decreto nº 181 de 24 de janeiro de 1890,<sup>57</sup> que promulgou o casamento civil, só permitia a separação de corpos<sup>58</sup> tal como previsto na lei eclesiástica, e proibia o divórcio pleno, ou seja: o divórcio com a possibilidade de constituir novo matrimônio.

Pela pena de Josephina Azevedo, o divórcio foi tratado com especial atenção. Defensora da laicidade do Estado, a autora alimentava a expectativa de que, com a lei do casamento civil, o divórcio seria uma consequência lógica. Na separação legal entre Estado e Igreja, ela enxergava a janela entreaberta para a liberdade de desconstruir o vínculo matrimonial se ambas as partes assim desejassem, em comum acordo:

na sociedade moderna o divorcio é uma consequencia fatal do acto legal [o casamento civil], em virtude do qual dois entes de sexo diverso se ligam para a união conjugal até o dia em que por mutuo accordo as partes deixam de coexistir na plenitude de intima solidariedade da familia constituída.<sup>59</sup>

Em defesa do divórcio, Josephina lembra a situação das mulheres que foram forçadas a se casarem em uniões arranjadas e como tal prática resultava em casamentos fracassados, sem amor e, não raramente, violentos. Tal costume era comum a muitas famílias das classes médias e altas, pois viam no matrimônio uma maneira de expandir seus negócios, conseguir um espaço no mercado de trabalho, garantir a unidade patrimonial, ou, até mesmo, formar alianças políticas. Como assinala Maria Ângela D’Incão: “o casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou uma forma de manutenção do *status*”.<sup>60</sup>

Dessa forma, a causa divorcista, tal como defendida pelo jornal *A Família*, denunciava e colocava em discussão a prática dos casamentos arranjados, os maus tratos, violências e adultérios ocorridos na união. Na crítica feita, destacava-se a posição de

<sup>57</sup> BRAZIL. Decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 07 ago. 2018.

<sup>58</sup> O que o texto da lei intitula como “divórcio”, se tratava apenas da separação de bens e de domicílio conjugal, estando os ex-cônjuges impossibilitados de constituírem novas uniões.

<sup>59</sup> AZEVEDO, Josephina Alvares de. O divorcio. *A Família*, Rio de Janeiro, n. 77, 1890, p. 2.

<sup>60</sup> D’INCÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 229.

inferioridade das mulheres na relação conjugal fundada no “pátrio poder”. Sob a dominação masculina, as mulheres eram as principais vítimas de um matrimônio malfadado:

muitos factos não se reproduziriam na sociedade, se o divorcio não se manietasse a acção da vontade, sujeitando a mulher ou a uma condição lamentavel e critica de abandono, ou á mais desoladora das escravidões!<sup>61</sup>

Sob a orientação da indissolubilidade do matrimônio, o preconceito contra as mulheres desquitadas perpassava o tecido social da época, como registram os escritos de Andradina América de Andrade e Oliveira: “as desquitadas – cadáveres sociais – votadas à viuvez perpétua, estiolando-se sem amor, mirradas, muitas vezes, pela fome!”<sup>62</sup> O jornal *A Família* investe na desconstrução desse preconceito ao veicular imagens e sentidos acerca de mulheres divorciadas e/ou separadas com prestígio. É o que faz ao publicar a biografia da escritora e feminista francesa George Sand<sup>63</sup>: divorciada do barão de Dudevant por “incompatibilidades naturais”, a escritora era também “brilhante romancista, que foi sem duvida, o espirito de mulher mais pujante, que nos tempos modernos se têm conhecido”.<sup>64</sup> Considerada por muitas/os a “maior escritora de sua época”, dotada de excepcional criatividade, George Sand era, certamente, uma referência positiva para a representação do gênero feminino e, sobretudo, da mulher divorciada e também escritora. Para uma mulher temerosa de que sua condição civil resultasse na reprovação social, saber que uma escritora reconhecida era, também, divorciada poderia representar um alento, uma possibilidade outra que não a da exclusão social.

O divórcio é concepção que se desdobra em vários sentidos nas narrativas literárias, desconstruindo os existentes, substituindo-os, reconstruindo-os e/ou invertendo-os. Por vezes defendido como um “mal necessário”, em outras sendo apresentado como a oportunidade de iniciar uma nova vida, sozinha/o ou acompanhada/o, acenado como sinônimo de liberdade, é visível a mobilização do tema no debate público

---

<sup>61</sup> AZEVEDO. op. cit., n. 77, 1890, p. 2.

<sup>62</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis; Porto Alegre: Editora Mulheres; Ediplat, 2007, p. 111.

<sup>63</sup> Pseudônimo de Amantine Lucile Aurore Dupin (1804-1876), foi uma escritora francesa, sendo a primeira mulher a trabalhar no jornal *Le Figaro*. Autora de 60 livros, 25 peças de teatro e duas autobiografias, George Sand era conhecida por sua grande produção intelectual e por suas críticas à condição feminina na França. Ver: ANTUNES, Luiza. George Sand, a escritora francesa que ousava usar calças. In: **360 meridianos**, 2018. Disponível em: <<https://www.360meridianos.com/especial/george-sand-a-escritora-francesa-que-ousava-usar-calcas>> Acesso em: 21 jul. 2019.

<sup>64</sup> GEORGE Sand. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 97, 1891, p. 1.



com ativa participação da imprensa feminina/feminista da época. Em torno dessa questão, outras são mobilizadas, como o casamento arranjado, a violência doméstica e os lares desestruturados, ampliando o debate. Até mesmo pela via humorística o tema do divórcio emerge, como exposto na “seção alegre” de *A Família*, espaço que o jornal reservava para a reprodução de anedotas:

Em banquete de nupcias:  
 A jovem noiva está pensativa. Diz-lhe o noivo a gracejar:  
 - Aposto, meu anjo, que estás pensando no divorcio?  
 Ella, ingenuamente:  
 - Ainda não!<sup>65</sup>

Embora ausente da letra da lei, o divórcio estava no vocabulário das/os brasileiras/os. Integrante dos debates no âmbito da Constituinte, o tema do divórcio se expandiu, tornando-se assunto de novelas e peças de teatro, como aponta a crítica presente nas páginas de *A Família*.<sup>66</sup> A verdade é que o desenlace conjugal não era prática incomum, da mesma forma que não era raro a constituição de novas famílias, desatreladas de qualquer amparo legal e/ou religioso, mas unidas pelos laços do amor e do afeto, traduzidos no dito popular “quem ama com fé, casado é”. Como atentou Eni Samara em relação à organização familiar de São Paulo no final do oitocentos, havia uma “estrutura familiar dinâmica e flexível, permitindo o abandono de velhos laços e a criação de novos, em resposta às mudanças culturais, econômicas e políticas”.<sup>67</sup> A inexistência do divórcio na lei civil republicana não impediu que muitas uniões conjugais fossem desfeitas e que homens e mulheres se separassem se estivessem insatisfeitos com a relação.

Nas páginas do referido jornal, outra conotação foi dada ao divórcio: o sentido de luta política pela emancipação feminina, já que as mulheres seriam as maiores interessadas nessa causa, cujo protagonismo lhes cabia. Excluídas dos espaços políticos e de poder por não poderem votar e nem serem votadas,<sup>68</sup> as mulheres se expressaram e

<sup>65</sup> SECCÃO Alegre. *A Família*, Rio de Janeiro, n. 120, 1891, p. 7.

<sup>66</sup> “Na terça-feira, com grande concorrência foram levadas á scena a comedia Sorpresas do divorcio e a opereta Chateau Margaux. A interpretação dada á comedia pela companhia Heller foi muito bôa salientando-se entre os demais artistas o Vasques, que fez o principal papel da peça, sendo todos muito applaudidos.” Ver: NOVIDADES: Theatro S. José. *A Família*, São Paulo, n. 17, 1889, p. 8.

<sup>67</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. A família no Brasil: história e historiografia. *História Revista*, n. 2(2), jul./dez., Goiânia, 1997, p. 12.

<sup>68</sup> O sufrágio feminino foi promulgado apenas em 1932, quando o então presidente Getúlio Vargas assinou o decreto 21.076 de 24 de fevereiro daquele ano. Após isso, o sufrágio universal foi, enfim, ratificado pela Constituição de 1934. Como aponta Rita de Cássia Araújo: “o Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, regulamentava o alistamento e o processo eleitoral no país, nos âmbitos federal, estadual e municipal, trazendo uma série de inovações, dentre as quais se destacava o estabelecimento do sufrágio universal e

participaram do debate público republicano por meio da imprensa. Nesse espaço, elas ganharam visibilidade pública e política como escritoras, redatoras e leitoras. Isso demandou confrontos e disputas com o lugar de fala masculino. Como explicitou Josephina em 1891 ao traduzir e publicar um texto sem autoria:

Snrs. se me tem dito, por vezes, que os homens não supportariam de bom grado, as verdades, um pouco duras, que por ventura eu tivesse necessidade de dizer; e no entanto eu declaro que vou, resolutamente, fazer-lhes a guerra, que vou dizer-lhes cousas bem pouco amaveis, emfim eu vou dizer do chamado sexo forte, o mal que puder.<sup>69</sup>

Impossível ter certeza sobre a autoria do artigo, embora não se possa desconsiderar a possibilidade de ter sido escrito por Josephina Azevedo que, fazendo uso da tática da tradução e do anonimato, procurou evitar desafetos, inimizades e mesmo ataques pessoais. Acrescente-se que, na continuação, cujo texto está disponível na edição subsequente, a autora é enfática ao explicitar que as mulheres “perceberam agora que não estão compreendidas na palavra <<homem,>> designando a raça humana, senão quando se trata de deveres ou penalidades.”<sup>70</sup> Significativamente, a autora relaciona a causa divorcista à feminista, relembrando àquelas que

embora infelicitadas, por um máo casamento protestam contra a injustiça das leis, movidas não por um interesse pessoal, porque o seu infortunio é irremediável, mas com o fim unico de preservar outras mulheres das desgraças de que ellas foram victimas.<sup>71</sup>

Ao criticar e questionar o “sagrado matrimônio” tal como preconizado pela Igreja Católica e reiterado pelo Estado brasileiro, a causa divorcista trouxe inquietação na sociedade, uma vez que questionou e mesmo abalou algumas certezas, dentre elas, a da indissolubilidade do casamento, das “essências” do feminino e do masculino, do destino biológico ligado ao ventre e à maternidade. Ao escrever sobre relacionamentos abusivos,

---

secreto. Mais ainda, o novo código ampliava o corpo político da nação, concedendo o direito de voto a todos os brasileiros maiores de vinte e um anos, alfabetizados e sem distinção de sexo. As mulheres brasileiras adquiriam assim, pela primeira vez e após árdua luta, cidadania política, contribuindo para o aumento significativo do número de votantes no país”. Ver: ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, set./dez. 2003, p. 135; BRAZIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)> Acesso em: 02 jan. 2020.

<sup>69</sup> A MULHER durante o casamento. A separação e o divórcio. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 123, 1891, p. 3.

<sup>70</sup> A MULHER durante o casamento. A separação e o divórcio. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 129, 1891, p. 4.

<sup>71</sup> *Ibidem.*, p. 3.

casamentos forçados, violências físicas, sexuais e psicológicas sofridas no interior da família, Josephina expunha a fragilidade e artificialidade das verdades atribuídas ao matrimônio indissolúvel e seu caráter compulsório, apresentado como único destino possível às mulheres. Acenava-lhes, enfim, para outras possibilidades quanto ao viver, ser feliz e honrada.

No Brasil, entre 1889 e 1920, o casamento permanece inalterado quanto ao caráter compulsório da heterossexualidade<sup>72</sup> ao operar o dispositivo sexo/gênero da divisão e hierarquização da sociedade, conferindo ao masculino a posição de superioridade sobre o feminino. Fundada na “diferença entre os sexos”, a heterossexualidade ancora e alimenta a construção social da “natureza” como definidora da importância dos seres humanos. Graças ao funcionamento de complexas tecnologias sociais mantenedoras de uma ordem social fundada na ordem “divina” e “natural”, homens e mulheres, em razão de sua “natureza”, possuiriam atribuições diferentes a serem exercidas também e por conta do casamento. Como bem reflete Tania Swain:

“Diferença de sexos” é uma categoria fundadora da heterossexualidade compulsória, carregando a ideia de que os corpos sexuados são determinantes do papel e status social e de que a “natureza” define a importância dos seres humanos de acordo com a sua biologia. A diferença dos sexos é, portanto, também política, na medida em que sela a desigualdade no social.<sup>73</sup>

Para Josephina, um casamento infeliz era a causa da escravidão das mulheres, obrigadas a serem submissas a seus maridos e alvo de toda sorte de violências, exploração, abandono e desamor. A forma como o casamento estava concebido e estruturado, cabendo ao homem o dever de provedor e chefe da família, colocava a mulher em condição de inferioridade, deixando-a vulnerável nesse contrato de atribuições desiguais, aprisionando-a às vontades do marido. Sobre isso, aquela autora assinala:

O caso é que o divorcio traria consigo a correção de veleidades, que não existiriam senão á conta de uma indissolubilidade que substitue o amor pela lei, a moralidade pela convenção.

Muitos factos não se reproduziriam na sociedade, se o divorcio não manietasse a acção da vontade, sujeitando a mulher ou a uma condicção

---

<sup>72</sup> Compreendo a heterossexualidade compulsória como um sistema político de divisão e hierarquização entre os sexos, em que os homens possuem maior importância que as mulheres na ordem social Ver: SWAIN, Tânia Navarro. Desfazendo o “natural”: heterossexualidade compulsória e o *continuum* lésbiano. **Revista Bagoas**, Natal, n. 05, 2010, p. 47.

<sup>73</sup> *Ibidem.*, p. 47.

lamentavel e critica de abandono, ou á mais desoladora das  
escravidões;<sup>74</sup>

Em negociações com alguns valores da sociedade cristã e burguesa, Josephina fez questão de frisar que o divórcio não ameaçaria o casamento religioso, visto que esta era uma questão de foro íntimo. Dessa forma, o casal católico que optasse por permanecer unido até a eternidade não estaria impedido de assim proceder. No entanto, considerava no mínimo uma contradição que a lei secular reproduzisse as disposições da lei eclesiástica, mantendo o divórcio distante da legislação brasileira:

D'ahi a deficiencia da nossa lei recente sobre o casamento civil, que não pode conformar-se com a indole do casamento religioso nem acompanhá-lo em todas as suas consequencias.

Um é resultado da crença que é intima e eterna; outro é apenas a correlação de interesses, ligados a uma circumstancia de affectos transitorios ou não.<sup>75</sup>

Bem articulados, os acontecimentos políticos do período não escaparam das páginas de *A Família*, onde são apreciados, comentados e criticados por sua redatora. Em editorial do dia 4 de março de 1894, ao início de uma nova legislatura, Josephina retoma o tema do divórcio ao questionar sobre o que fariam os novos parlamentares a propósito “de certas questões que foram postas nos primeiros momentos da Republica, mas que devem ter immediata reconsideração. Taes são as do divorcio e a da elegibilidade da mulher”.<sup>76</sup> No texto, a causa divorcista ganha importância ao ser colocada ao lado do sufrágio feminino, agenda que Josephina também defendeu com garra e ousadia. A escritora relembra a iniciativa do deputado Érico Coelho, proponente de um projeto de lei divorcista nos anos de 1893, 1894, 1896 e 1897. As tentativas de Coelho foram frustradas e este “ficou a espera de melhores tempos”.<sup>77</sup> Os elogios ao deputado – apontado por ela como “um dos mais illustres representantes do paiz”<sup>78</sup> - sugerem-nos que na rede de intercâmbio tecida por Josephina e outras feministas de sua época, não figuravam apenas mulheres, mas também alguns homens que com elas partilhavam os mesmos ideais.

---

<sup>74</sup> AZEVEDO, Josephina Álvares de. O divorcio. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 77, 1890, p. 2.

<sup>75</sup> *Ibidem.*, p. 2.

<sup>76</sup> AZEVEDO, Josephina Álvares de. O Futuro Congresso. **A Família**. Rio de Janeiro, n. 170, 1894, p. 1.

<sup>77</sup> *Ibidem.*, p. 1.

<sup>78</sup> *Ibidem.*, p. 1.

Voto, divórcio e acesso à educação compõem os temas centrais da agenda de luta de feministas como Josephina, Carmen Dolores, Anália Franco e outras. A escritora Anália Franco,<sup>79</sup> na luta pela educação feminina, integra aquela rede ao defender também a causa divorcista. Para ela, o divórcio já existia entre homens e mulheres de uma forma ainda mais profunda e intrínseca do que a separação legal proposta por feministas e pelos políticos divorcistas: o divórcio entre os espíritos:

Entre nós, quasi no geral pelas idéas, pela educação, pelas aspirações e pelo interesse, o homem e a mulher gravitam em orbitas inteiramente diversas, do que resulta tantas vezes o divorcio intellectual e moral de dous espíritos, que não têm uma idéa que a ambos seja commum, nem têm uma só aspiração que a ambos sorria.<sup>80</sup>

A luta de Josephina e de suas colaboradoras no jornal *A Família* tornou a causa divorcista mais conhecida, pelo menos entre um grupo mais esclarecido de mulheres das camadas superiores e médias da sociedade brasileira da Primeira República. O tema do divórcio tornou-se menos proibitivo, emergindo no cenário público. Por meio do jornal, a causa divorcista, de modo mais ou menos direto, chegou à muitas mulheres, mantendo-as informadas sobre os acontecimentos políticos do país e inserindo o divórcio no vocabulário de muitas brasileiras. Significativamente, no jornal *A Família*, o divórcio foi abordado em artigos, anedotas, críticas teatrais, notícias e textos políticos, todos eles expressando opiniões, reflexões e ideias acerca da condição feminina, do casamento, da família e da vida conjugal.

## 2.2. Carmen Dolores: uma feminista malcomportada<sup>81</sup>

Uma mulher senta-se atrás de uma escrivaninha, mira a paisagem e se irrita com o calor carioca. Com a pena descreve os acontecimentos da capital da República, fala sobre os suicídios da semana, as peças e recitais em cartaz, os bailes da alta sociedade.

---

<sup>79</sup> Anália Franco nasceu em Resende (RJ) em 1856. Professora, fundou em São Carlos (SP) um colégio de ensino primário e secundário, o Santa Cecília. Em Taubaté (SP) ingressou na imprensa feminina e feminista escrevendo para os jornais *A Família* e *Echo das Damas*, ambos publicados no Rio de Janeiro. Exponente do Espiritismo no Brasil, faleceu em Uberaba (MG) em 1919. Ver: BRAZIL, Érico Vital et al (orgs.). **Dicionário Mulheres do Brasil**: de 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 71.

<sup>80</sup> FRANCO, Anália. *Conflicts modernos*. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 172, 1894, p. 5.

<sup>81</sup> Subtítulo inspirado pelo artigo de Diva do Couto Gontijo Muniz. Ver: MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. *Memórias de uma professora malcomportada: feminismos, crítica e cidadania como prática docente*. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Montreal: Paris, jan./jun., 2015, p. [s/p].

Desabafa sobre o clima quente, a sensação de marasmo, o tédio dos dias que passam, sem esquecer de atentar para os “acontecimentos extraordinários” que volta e meia surgem para escandalizar ou entreter: o assassinato de uma mulher, uma enchente, os supostos abalos sentidos na Bahia da Guanabara, mas que tiveram origem na Califórnia,<sup>82</sup> a causa divorcista. Essa mulher é Carmen Dolores, pseudônimo de Emilia Moncorvo Bandeira de Melo, descrita como “uma intelectual feminista da *Belle Époque*”.<sup>83</sup>

Carmen Dolores nasceu no Rio de Janeiro em 11 de março de 1852 e faleceu em 16 de agosto de 1910. Foi casada com Jeronymo Bandeira de Melo<sup>84</sup> com quem teve, provavelmente, 6 filhos, entre eles a também escritora Cecília Bandeira de Melo.<sup>85</sup> Escreveu para inúmeras publicações do período republicano, tais como *Correio da Manhã*, *A Tribuna* e *Étoile du Sud*. Mas foi no jornal *O Paiz* que seu trabalho ficou conhecido, sendo cronista semanal entre os anos de 1905 e 1910. Suas crônicas eram publicadas aos domingos, com espaço na primeira página de um dos maiores jornais da época e o de maior tiragem<sup>86</sup> da América do Sul.<sup>87</sup> Também foi autora das obras

---

<sup>82</sup> “A boa terra ruge, treme, fende se, engole edificios e gentes, vomita fogo e pedras, vomita cinzas, sacode tudo como a petecas, deixa-nos tontos e desorientados. Já nem póde mais uma creatura dizer, quando desembarca de um vapor onde enjoou terrivelmente: <<hoje, graças a Deus vou para terra firme...>> A firmeza é tão duvidosa. Diga-o a Calabria; diga esta semana a triste California, cujas convulsões repercutiram até cá, fazendo oscillar os pendulos sismicos do Observatorio. E quantas pessoas vão agora afirmar que sentiram perfeitamente o abalo. O caso passou-se ás 11 horas da manhã; nesse momento - contarão muitos, de olhos dilatados - a chicara de chá do almoço tremeu violentamente entre os dedos que a levavam á boca...” Ver: DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7871, 1906, p. 1.

<sup>83</sup> HELLMANN, Risolete Maria. **Carmen Dolores, escritora e cronista: uma intelectual feminista da Belle Époque**. Florianópolis, 2015. 864 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão, 2015.

<sup>84</sup> Jeronymo era de família abastada, sendo filho de João Capistrano Bandeira de Mello, Conselheiro e Juiz de Direito de distrito criminal. Em 1861, o marido formou-se em Ciências Sociais e Jurídicas na Faculdade de Direito do Recife. Foi promotor público nas cidades de Muriaé e Ubá, em Minas Gerais, mas abandonou a magistratura e passou a atuar como advogado. Segundo Risolete Hellman, Jeronymo “exerceu advocacia até 1873, quando, em 11 de outubro, foi nomeado para elevado cargo na Repartição de Estatística do Ministério do Império. A partir desse período, acumulou outros cargos: foi membro da Sociedade de Higiene de Paris e Secretário do Conselho Superior de Saúde Pública”. Ver: *Ibidem.*, p. 118.

<sup>85</sup> Cecília nasceu em 1869 e faleceu em 1948. Autora de diversos escritos feministas, assim como a mãe, colaborou para os jornais *O Paiz* e *Diário de Notícias*. Foi também autora das obras *Enervadas* (1922) e *A Infanta Carlota Joaquina* (1937). Ver: ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. *Vidas de Romance*. In: **Projeto Memória de Leituras** Disponível em: <<https://www.unicamp.br/iel/memoria/Ensaios/vidasderomance.html>> Acesso em 19/09/2019; MOREIRA, Helena Maria Alves et al. Diálogo sobre a mulher entre Madame *Chrysanthème* e Afrânio Peixoto na década de 1930 - Fronteiras. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 20, n. 2, mai./ago. de 2016, p. 186.

<sup>86</sup> 60.000 exemplares, segundo o sítio da Hemeroteca Digital. Ver: BRASIL, Bruno. *O Paiz*. In: **Hemeroteca Digital Brasileira**, 2015. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-paiz/>> Acesso em: 16 ago. 2019.

<sup>87</sup> BRAZIL, op. cit., 2000, p. 132.

*Gradações/Páginas soltas* (1897), *Um drama na roça* (1907), *A luta* (1911) e *Ao esvoaçar da idéia* (1910), este último também estudado na presente tese.

Entre crônicas, trabalhos de propaganda e romances, Dolores não é diferente de outras escritoras de sua época, particularmente aquelas quatro da pesquisa: sua obra não se limitou a um único estilo ou gênero literário, demonstrando grande versatilidade que a crítica literária masculina não raramente descreveu como “inconstância”. Para Norma Telles, sob a perspectiva feminina, a inconstância

tem outro sentido. É ela que sugere às mulheres que possuem certo poder de criar-se, de ser personagem múltiplo, que lhes sugere serem elas detentoras de certa mobilidade, que há algum movimento possível. A máscara da inconstância, colocada pelos textos masculinos, é tentativa de limitação, de redução da multiplicidade do ser a uma pasta única que poderia ser mais facilmente amoldável e possuída.<sup>88</sup>

A escritora foi uma das poucas mulheres a compor a equipe de um jornal do porte de *O Paiz*. Editado na cidade do Rio de Janeiro e com algumas edições atingindo a tiragem de 60.000 exemplares, teve na chefia intelectuais de renome como Rui Barbosa, Quintino Bocaiúva e João de Sousa Laje. Fundado em 1884 por João José dos Reis Júnior, conde de São Salvador de Matozinhos, até ser fechado pela Revolução de 1930, o órgão participou ativamente das campanhas abolicionista e republicana,<sup>89</sup> e apesar de não ter um posicionamento oficial sobre o divórcio, este foi pautado em suas páginas por Carmen Dolores, que contava com certa liberdade para escrever sobre o tema.

Desde os seus primórdios, *O Paiz* ficou conhecido por sua defesa à causa republicana, inicialmente sob a chefia de Rui Barbosa, que logo foi substituído por Quintino Bocaiúva, cuja atuação foi imprescindível para o sucesso do jornal. Segundo Bruno Brasil, Bocaiúva “sendo um dos fundadores do Partido Republicano, figura eminente na imprensa brasileira de então, foi responsável por consolidar o tom editorial que caracterizaria o jornal”.<sup>90</sup> Com a Proclamação da República, *O Paiz* alavancou suas vendas, figurando entre os jornais de maior circulação no Brasil. No entanto, a censura envolvendo o irmão do proprietário do jornal, João José dos Reis Júnior, levou-o a vender o órgão:

---

<sup>88</sup> TELLES, op. cit., 2012, p. 256.

<sup>89</sup> BRASIL, op. cit., 2015.

<sup>90</sup> Ibidem.

Numa época em que “libelos infames”, de ataques anônimos a figuras públicas, proliferavam na imprensa, denotando a instabilidade política nos primeiros momentos da República, o chefe de polícia da capital, Sampaio Ferraz decidiu reprimir certos jornais. Para tanto, a 8 de abril de 1890 chegou a prender José Elysio dos Reis Júnior, irmão de João José dos Reis Júnior, por sua atuação “desordeira” na imprensa. Dada a influência de Quintino Bocaiúva, então ministro, o problema repercutiu no Ministério e a autoridade de Sampaio Ferraz se manteve. Com isso, *O Paiz* acabou sendo vendido a novos proprietários, que naturalmente mantiveram Quintino Bocaiúva em seu cargo de direção. O jornal passou a ser gerido por uma sociedade comanditária identificada em expediente a partir de 27 de abril de 1890 como Antônio Pereira Leitão & Cia.<sup>91</sup>

Todavia, essa sociedade foi desfeita, sendo transferida a uma sociedade anônima liderada pelo conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que manteve Bocaiúva como redator-chefe. Mayrink colecionava, entre outras ocupações, a de banqueiro, político e empresário: foi diretor do Banco Comercial do Rio de Janeiro, fundador do Banco de Crédito Real Misto e também diretor do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil. Além do jornal *O Paiz*, Mayrink fundou *O Globo*, existente até a atualidade.<sup>92</sup> Na política, foi deputado federal pelo Distrito Federal (1891-1893) e Minas Gerais (1894-1896; 1897-1899 e 1900-1902). Elegeu-se, ainda, deputado pelo Distrito Federal em 1906, mas não completou o mandato, visto que faleceu no mesmo ano.<sup>93</sup>

Durante a década de 1890, *O Paiz* se viu no centro de polêmicas envolvendo nomes políticos, como os dos presidentes da República Floriano Peixoto (1891-1894) e Prudente de Moraes (1894-1898). No caso de Floriano Peixoto, Bocaiúva inicialmente colocou-se contra a prorrogação de seu mandato, sendo favorável a novas eleições. No entanto, acabou reaproximando o jornal do florianismo, principalmente quando Prudente de Moraes, já na presidência, lançou mão da política de pacificação do Rio Grande do Sul. Como aponta-nos Bruno Brasil: “a conexão de *O Paiz* com Floriano Peixoto, na ocasião, fez com que sua sede sofresse um ataque popular, o primeiro em sua história, como represália a um atentado sofrido por Prudente de Moraes”.<sup>94</sup>

---

<sup>91</sup> Ibidem.

<sup>92</sup> SILVA, Izabel Pimentel da Silva. Biografia de Francisco de Paula Mayrink. In: **CPDOC-FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MAYRINK,%20Francisco%20de%20Paula.pdf>> Acesso em: 18 nov. 2019.

<sup>93</sup> Ibidem.

<sup>94</sup> BRASIL, op. cit., 2015.



A partir do governo de Manuel Ferraz de Campos Sales (1898-1902), a política editorial da publicação passou a ser criticada por um situacionismo exacerbado, sendo *O Paiz* considerado um “balcão de negócios”, “elogiando-se governos e gestões, em troca, negócios vantajosos surgiam para seus diretores”.<sup>95</sup> Em 1900, Bocaiúva deixou a chefia do órgão ao ser eleito presidente do Rio de Janeiro pelo Partido Republicano Conservador (PRC), sendo substituído por João de Sousa Laje, capitalista português que manteve a identidade governista do jornal durante a primeira década do século XX.

Apesar de ser considerado um órgão conservador, a presença de Carmen Dolores como cronista no jornal sugere que ela, bem como outros articulistas, gozava de certa liberdade de opinião e pensamento. Autora feminista de “pena ferina”, Dolores escrevia e divulgava suas opiniões, consideradas polêmicas para a época, nas páginas de um jornal tido como reacionário e profundamente alinhado aos governos republicanos dos anos 1900.

Importante sublinhar que o trabalho intelectual empreendido por Dolores teria sido dado, também, pela necessidade de se sustentar após a viuvez e a mudança de regime político em 1889, como defende Hellmann.<sup>96</sup> A cronista, que pertenceu à elite carioca, teria encontrado no ofício de escritora uma das fontes financeiras de seu sustento. Como a autora possuía aptidão para as letras, acrescida das necessidades impostas pela vida após a morte do marido, certo é que essas circunstâncias favoreceram sua adesão à escrita profissional.

O fato de pertencer a uma família abastada sinaliza que, mesmo após a morte do esposo, Dolores ainda contava com algumas facilidades, afinal, Jeronymo obteve relativo sucesso como advogado, magistrado e funcionário público em vida. A partir de 1873, acumulou importantes cargos na Repartição de Estatística do Ministério do Império, na Sociedade de Higiene de Paris e como Secretário do Conselho Superior de Saúde Pública. Ainda em 1870, ele figurava como um dos 100 maiores acionistas do Banco do Brasil.

No entanto, com o fim do Segundo Reinado e a conseqüente fusão do Banco Nacional do Brasil com o Banco dos Estados Unidos do Brasil, que deu origem ao Banco da República Federativa do Brasil, os acionistas tiveram suas fortunas retidas por um longo período. Como em 1890 Jeronymo já estava falecido, foi Dolores que, com seis

---

<sup>95</sup> *Ibidem*.

<sup>96</sup> HELLMANN, op. cit., p. 116.

filhos, vivenciou as perdas financeiras.<sup>97</sup> Contudo, como também pontua Hellmann, as dificuldades financeiras devem ter sido relativas,<sup>98</sup> pois em 1907, ao tratar da regularização do trabalho doméstico, Dolores assinala que é detentora de “privilegiada ventura de não conhecer as agruras de uma busca e de uma mudança contínuas de criados, mantendo desde longos anos as mesmas criaturas sob o meu governo”.<sup>99</sup> Talvez a escritora tivesse, sim, experienciado mudanças em relação ao seu antigo padrão de vida, mas nada que a condenasse à miséria ou à luta diária pela sobrevivência.

Graças ao seu trabalho intelectual, a autora era convidada a dar palestras e conferências em outras cidades do país, como informa a seção “Telegrammas” do mesmo jornal: “a nossa illustre collaboradora Carmen Dolores parte no dia 14 para S. Paulo, onde realizará uma conferencia literaria no dia 16 deste mez”.<sup>100</sup> Ao publicar nas páginas de *O Paiz*, Dolores se tornou conhecida por outras/os escritoras/es, que não ficaram indiferentes ao vigor e brilhantismo de sua pena. Com efeito, nas palavras de Luiz da Camara Reys<sup>101</sup> em sua crítica ao romance *Um drama na roça*:

Carmen Dolores, durante muito tempo, me intrigou com seu estylo bizarro e forte, viril e ironico, em que por vezes se atraçoavam a delicada ternura e as amovaveis predilecções de um espirito de mulher. Ao lêr as chronicas de domingo no Paiz, hesitava em attribuir esses commentarios incisivos e vibrantes da vida brasileira a um escriptor ou a uma escriptora... Quando o mysterio se desfez, admirei a sua firme e brilhante maneira de narrar episodios e tratar assumptos ridentes ou enternecedores, sem um sentimentalismo de mulher que pega na penna mostrando o acanhamento com que move uma agulha nas malhas de um crochet.<sup>102</sup>

“Viril”, “masculino” e “forte” são alguns dos adjetivos utilizados para descrever a escrita de Dolores, atributos que ela mesma reforçou ao registrar que “desde que me abalancei com um atrevimento nunca visto a escrever para o publico, jamais me subordinei á opinião de ninguem, nem a maneirismos femininos ou coisa que o valha”.<sup>103</sup>

---

<sup>97</sup> Ibidem., p. 116-117.

<sup>98</sup> Ibidem., p. 119.

<sup>99</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8207, 1907, p. 1.

<sup>100</sup> TELEGRAMMAS: interior. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907, p. 2.

<sup>101</sup> Provavelmente se trata do professor, jornalista e defensor da causa democrática em Portugal. Foi diretor do jornal *A republica portugueza* e escreveu, entre outras obras, *Cartas de Portugal para o Brazil* (1906-1907). Ver: BIOGRAPHY. In: **WorldCat Identities**. Disponível em: <<http://worldcat.org/identities/lccn-no94007703/>> Acesso em: 10 fev. de 2019.

<sup>102</sup> REYS, Luiz da Camara. Escriitoras (Um Drama na Roça-Matinas). **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8584, 1908, p. 1.

<sup>103</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8137, 1907, p. 1.

Por certo, a autora fazia questão de se afirmar como escritora diferenciada das demais, fora do lugar comum, ao se distanciar e mesmo recusar os estereótipos da escrita feminina. Talvez, usasse sua escrita como forma de luta, de resistência e mesmo de afirmação, aceitação e/ou proteção. Ou, ainda, o ato de escrever sem “maneirismos de mulher” sobre temas políticos e espinhosos, e não sobre temas naturalizados como de domínio feminino, como agulha e crochê, permitiu-lhe atrair simpatizantes entre suas/eus leitoras/es que compartilhavam e aprovavam o viés “viril” de sua escrita. De qualquer maneira, Dolores colecionou admiradores e, também, desafetos, por ser mulher e se lançar ao ofício da escrita.

No tocante à causa divorcista, é necessário lembrar que a mesma foi tecida em meio a outras causas e questões, como a defesa da laicidade do Estado, o anticlericalismo, a crítica à indissolubilidade do casamento e à violência doméstica. Dolores não hesitou em escrever sobre os assim chamados “crimes passionais”, sem dúvida de forma sensacionalista, identificando nos ciúmes a falta de racionalidade nas relações, que não raramente levavam ao assassinato de mulheres pelos seus maridos, pais, amantes, companheiros, namorados, pretendentes, crime atualmente identificado como feminicídio:

Repetem-se ahi as scenas immortalizadas pela historia e sempre as mesmas em qualquer época. Só as fórmulas da vingança zelosa variam - e ainda assim!... Na vulgar actualidade, ronca o cacete, estoura a bala, scintilla a faca de cabo de páo, vão ter ao delegado de policia as denuncias de crimes communs, ligando no odio como no amor - mas em summa o ciume é sempre um só em todas as classes, terrivel, implacavel, ulcerante, sem dignidade, avido unicamente, por qualquer meio, o mais baixo e o mais sinistro, de desunir as duas bocas traidoras, cujo beijo dilacera a alma do traido.<sup>104</sup>

Ressalte-se que, no caso do adultério, a lei brasileira do período tratava homens e mulheres de forma desigual e distinta, tal como expresso no capítulo IV do Decreto n.º 847 de 11 de outubro de 1890, que promulgou o Código Penal. De acordo com a legislação, a mulher adúltera seria punida com pena de prisão celular por um a três anos, enquanto o homem só cumpriria a mesma pena se estivesse comprovado que mantinha relação com concubina teúda e manteúda.<sup>105</sup> Ou seja: o adultério do marido só ocorria se

<sup>104</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7391, 1906. p. 1.

<sup>105</sup> BRAZIL. **Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890 (Código Penal)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)> Acesso em: 16 jun. 2019.

tivesse amante sustentada financeiramente por ele, sendo as relações esporádicas não passíveis de punição. Além disso, havia ainda a figura da “legítima defesa da honra”, que qualificava como inocente o assassino da esposa, atenuante que servia para manter e justificar a violência contra as mulheres no espaço “sagrado” do lar. De acordo com Mariza Corrêa, esses crimes em “defesa da honra”, integravam o aparato repressivo da sociedade ordenada sob os valores do patriarcado:

A morte de uma pessoa pela outra em nossa sociedade é processada através de um aparato policial e jurídico que serve de mediador entre os acontecimentos, os atos iniciais de violação da lei, e os transforma, porque tem acesso à escolha dos elementos que serão incluídos ou excluídos nas várias versões daqueles atos, os autos. Esta escolha é determinada por uma série de regras próprias do funcionamento desse aparato repressivo. O que ele nos diz, através dos processos, nos ajuda assim a conhecer melhor a sua natureza, do que a dos fenômenos sobre os quais se debruça.<sup>106</sup>

A Justiça e a força policial, como aparatos policial e jurídico do Estado, mediam as relações humanas de acordo com determinados valores, localizáveis histórica, social e geograficamente. Portanto, são instâncias que se supõe neutras sem o ser, pois seus atores possuem identidades que estão em conflitos com outras. Na década de 1900, a importância social atribuída a homens e mulheres era diferente e desigual - levando-se também em consideração não apenas o sistema sexo/gênero, mas também outros marcadores identitários como raça, etnia, classe, escolaridade, idade, religião, regionalidade, etc. O divórcio amplo, então, surge como uma alternativa ou um anteparo à violência de gênero; um mecanismo que seria capaz de evitá-la, pois esta era potencializada pela indissolubilidade do casamento mantida pela lei civil republicana. Neste raciocínio, o marido, impedido de se separar da esposa, acabaria recorrendo às sevícias ou mesmo ao assassinato, resultando em uma situação que seria desnecessária caso a legislação permitisse o divórcio amplo. Não por acaso, feministas como Carmen Dolores exploraram a violência contra a mulher em sua defesa da causa divorcista.

Com efeito, a pauta da violência contra as mulheres é objeto de uma crônica da autora, de 1905, sobre a morte da esposa de um “famoso médico carioca”, não nomeado por ela. O marido, que já estava relacionando-se com outra pessoa - uma “falsa” amiga de sua mulher -, assassinou aquela que recebeu no altar para poder ficar com a amante.

---

<sup>106</sup> CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, p. 23.

Como assinala a cronista, o assassino ficou sem condenação por falta de provas, mas ficou “indelevelmente marcado o ente que incorreu em tal suspeita”<sup>107</sup>:

No deploravel caso referido já por todos os jornaes, existe uma nota que empresta aos factos primordiaes - afinal bastante triviais em sua essencia, na sociedade moderna que se diverte - uma feição shakespeareana altamente impressionante. É a que se prende ao presumido assassinato da jovem esposa do medico - para mim a mais attrahente e dolorosa figura do emocionante drama.

Ela, a pallida Ophelia, foi sempre a sacrificada, aquella a quem tudo roubam, até o direito de existir. A sua melhor amiga enganou-a despojando-a do amor do marido, o qual por sua vez a traiu sem escrupulos.

E o seu fragil cadaver foi vestido por mãos que não a deveriam tocar...<sup>108</sup>

Não eram raros os casos de homicídio que, na avaliação da autora, ocorriam devido à impossibilidade de separação inscrita na lei civil. Uma vez que o casamento era indissolúvel, e aproveitando-se dos privilégios masculinos reiterados pela Justiça, não era incomum que maridos assassinassem suas mulheres para poderem assumir outros relacionamentos.<sup>109</sup> No caso em questão, este privilégio era potencializado pela condição social, racial e de gênero do sujeito: homem, provavelmente branco, médico, bem sucedido profissionalmente e heterossexual, que certamente contava com a aprovação da sociedade em que estava inserido. Não se pode, porém, desconsiderar alguns efeitos dos textos de Dolores, sendo um deles o de produzir sérios ruídos no discurso masculino hegemônico ao defender a vítima numa época em que poucas pessoas tinham coragem - ou consciência - de fazê-lo.

Segundo Stuart Hall, a linguagem como sistema representacional viabiliza a “significação de objetos, pessoas e eventos por meio de paradigmas de interpretação que levamos a eles. Em parte, damos sentido às coisas pelo modo como as utilizamos ou as integramos em nossas práticas cotidianas”.<sup>110</sup> Socialmente, a produção/reprodução e circulação de representações acerca do que se convencionou chamar de realidade

<sup>107</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7397, 1905, p. 1.

<sup>108</sup> Ibidem., p. 1.

<sup>109</sup> LOPES, Cristiane Fernandes. **Quod Deus conjuxit homo non separet**: um estudo de gênero, família e trabalho através das ações de divórcio de desquite no Tribunal de Justiça de Campinas (1890-1938). São Paulo, 2002. 229 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2002, p. 151.

<sup>110</sup> HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Apicuri, 2016, p. 21.

possibilita aos atores sociais interpretar e compartilhar saberes. Dolores, ao optar pelo texto escrito como forma de comunicação e difusão de representações sociais sobre casamento, divórcio, sexo/gênero, violência e adultério, expressou suas posições acerca da desigualdade entre homens e mulheres, ao mesmo tempo em que convidou o público leitor a interpretar o assassinato da “pobre Ophelia” como produto daquela desigualdade. Para tal, a autora recorreu a uma representação literária para ressignificá-la - no caso, a personagem da obra Hamlet, do dramaturgo William Shakespeare, que sucumbiu a uma morte trágica, vítima das circunstâncias. Embora a Ofélia da dramaturgia tenha cometido suicídio, para Dolores, a Ofélia do escândalo fluminense foi assassinada pelo marido que, aproveitando-se dos seus conhecimentos em medicina, utilizou-os para cometer duplo crime: “o medico de que se trata tem contra si, além da imputação de homicídio, essa outra acusação monstruosa de se haver servido do poder profissional como meio de morte, e não de vida”.<sup>111</sup>

Embora, nesse texto específico, Dolores não mencione o divórcio *ipsis litteris*, percebe-se que ela construiu seus argumentos sob a perspectiva feminista ao denunciar a violência doméstica contra as mulheres como a motivação mais contundente para se requerer o divórcio. É possível identificar tal visão no conjunto de sua obra.<sup>112</sup> O livro *Ao esvoaçar da idéia*,<sup>113</sup> que reúne crônicas com forte apelo político - sendo que sete delas tratam, exclusivamente, da causa divorcista<sup>114</sup> -, nos evidencia isso: no texto intitulado “Conversando”, a autora menciona o discurso do jurista Marcílio Teixeira de Lacerda<sup>115</sup> proferido no Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros (IOAB), que propôs a discussão do divórcio aos seus pares. Dolores assinala que:

Não conheço bastante o intrépido autor da proposta, para apreciar o sentimento que o moveu a empreender tão generosa campanha contra a estagnação da rotina; mas quero crer que ele obedeceu a uma

---

<sup>111</sup> DOLORES, op. cit., n. 7397, 1905, p. 1.

<sup>112</sup> HELLMAN, op. cit., p. 414

<sup>113</sup> Importante sublinhar que várias delas também foram publicadas na imprensa periódica, como aponta Hellmann. Ver: *Ibidem.*, p. 421.

<sup>114</sup> São elas: “Conversando”, “O divórcio”, “Um absurdo”, “É irritante”, “Coisas da atualidade”, “O triunfo” e “Ainda!”.

<sup>115</sup> Nascido em Alegre (RS) em 29 de dezembro de 1879, e falecido em 1923, era bacharel em Direito pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Foi promotor público, advogado, delegado de polícia e juiz de Direito no Acre. Eleito deputado estadual e senador pelo Espírito Santo. Foi também professor da mesma faculdade onde se graduou. Ver: SALETTO, Nara; ACHIAMÉ, Fernando. Biografia de Marcílio Teixeira de Lacerda. In: **CPDOC-FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LACERDA,%20Marc%C3%ADlio%20Teixeira%20de.pdf>> Acesso em 03 de mai. 2019.

espontânea e irreprimível piedade em favor das mulheres - as principais vítimas do atraso das nossas leis em relação ao casamento.<sup>116</sup>

Ressalte-se que, devido ao seu comprometimento político e seu envolvimento na luta em favor das mulheres e da causa divorcista, Dolores acompanhou de perto os debates no IOAB, sobretudo a atuação de Myrthes de Campos,<sup>117</sup> a primeira mulher a exercer a advocacia no país, cujo compromisso com a causa feminista foi notável. De acordo com Dolores, que passou a frequentar as reuniões do referido Instituto:

Ha tempos, quando se discutiu no Instituto dos Advogados, onde muito me diverti, a questão do divórcio, tomámos o habito, eu e algumas outras senhoras, de frequentar estas tumultuosas sessões, adubadas pelo enfurecido fervor religioso do Dr. Pinto Lima.

Lá brilhava o talento da jovem advogada D. Myrthes de Campos, a quem felicito, contente, pela distinção fiscal de importante collegio equiparado ao Gymnasio.<sup>118</sup>

Chama a minha atenção o interesse daquela feminista em frequentar o IOAB, costume que incluía o divertimento que tais reuniões proporcionavam, contando com a presença de outras mulheres para acompanhar, em especial, a atuação de Campos e de seu “enfurecido” adversário, Dr. Pinto Lima, nos calorosos debates acerca do divórcio. Tal prática aponta para uma rede de sociabilidade feminina que não se dava apenas pela troca de cartas e publicações – o que certamente facilitava quando a distância impedia maiores aproximações -, mas também pela organização de encontros de mulheres defensoras e/ou simpatizantes da causa divorcista para acompanhar de perto as discussões políticas, sobretudo aquelas que tocavam, diretamente, os interesses das mulheres.

No entanto, a relação entre Dolores e Campos nem sempre foi de total concordância, apesar de sempre cordial. Em 1908, ao participar do Primeiro Congresso Jurídico, Campos apresentou uma monografia na qual defendia o fim da incapacidade civil da mulher casada, tese que foi alvo de críticas pela cronista:

---

<sup>116</sup> DOLORES, Carmen. **Ao esvoaçar da idéa (chronicas)**. Porto Alegre: Livraria Chardon, 1910, p. [s/p]. Disponível em: <<http://www.biblio.com.br/conteudo/CarmenDoloresX/molduraobras.htm>> Acesso em: 15 jan. 2019.

<sup>117</sup> Nascida em 1875 em Macaé, Rio de Janeiro, foi a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil. Graduou-se em Direito pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. A data de seu falecimento permanece uma incógnita. Ver: FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Myrthes Gomes de Campos (1875-?): pioneirismo na luta pelo exercício da advocacia e defesa da emancipação feminina. **Revista Gênero**, Niterói, v. 9, n. 2, 2009, p. 136.

<sup>118</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 9395, 1910, p. 1.

É um ótimo trabalho de defeza e digno de quem o elaborou; mas, se a jovem jurista préga a capacidade do nosso sexo, a influencia *smart* ahi está a transformal-a em roda gyratoria de fogo de artifício. E em que ficamos? Está apta a mulher dos nossos tempos para reger o seu dinheiro ou para gastal-o todo em rendas, cachos e chapéos?<sup>119</sup>

As críticas ao fim da incapacidade civil da mulher casada guarda inúmeras nuances dignas de consideração. O feminismo de Dolores é como o de outras mulheres de sua época<sup>120</sup>: tático, estratégico, como já proposto por Rachel Soihet<sup>121</sup> ancorada nas reflexões de Michel de Certeau.<sup>122</sup> Este feminismo privilegia a conciliação e o diálogo como meios mais fáceis de conquistar o convencimento do público leitor, criando pontes de interlocução com o discurso masculino hegemônico. Por um lado, critica-se os “excessos” de algumas feministas, reitera-se que o lugar da mulher por excelência é na maternidade e na família. Por outro, defende-se que este lugar não a impede de trabalhar como intelectual, professora, médica, enfermeira ou advogada. Trata-se da tática, na acepção de Certeau, de fazer circular, pela linguagem, as ideias dos “fracos” no interior da ordem dos “fortes”.<sup>123</sup> São “manipulações da língua relativas a ocasiões e destinadas a seduzir, captar ou inverter a posição linguística do destinatário [...] São indicadores de consumo ou de jogos de forças”.<sup>124</sup>

A crítica à obra do escritor, médico e anarquista Fabio Luz<sup>125</sup> feita por Dolores aponta-nos para algumas possibilidades e limites desse feminismo tático. Como crítica literária, Dolores recebia inúmeras obras de autoras/es dos mais variados cantos do país, e leu, de bom grado, o livro *Os Emancipados* do referido autor. A obra defendia, dentre outras premissas anarquistas, o casamento livre. Apesar de ser generosa em sua crítica e reconhecer o talento de Luz, Dolores questiona algumas de suas teses, ao sublinhar que:

No canal fastigioso da rotina, idéas adiantadas como as suas produzem um fervido e estonteante borbotão d'aguas vivas que, no primeiro instante, tem o effeito perturbador e inquietante de uma voragem

<sup>119</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8781, 1908, p. 1.

<sup>120</sup> Como Julia Lopes de Almeida, Bertha Lutz e Andradiana América de Andrade e Oliveira, esta última aqui também estudada.

<sup>121</sup> SOIHET, op. cit., 2006, p. 28.

<sup>122</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 103.

<sup>123</sup> Ibidem., p. 104.

<sup>124</sup> Ibidem., p. 103.

<sup>125</sup> Fabio Lopes dos Santos Luz nasceu em Valença em 1864 e faleceu no Rio de Janeiro em 1938. Foi anarquista, médico, escritor, professor e membro da Academia Carioca de Letras. Ver: FÁBIO Lopes dos Santos Luz. In: **Anarquista.Net: tudo sobre o Movimento Anarquista!** Disponível em: <<https://www.anarquista.net/fabio-lopes-dos-santos-luz/>> Acesso em: 24 jun. de 2019.



imprevista. E eu, embora me encontre em muitos pontos numa corrente de *sympathia* com os últimos livros da these de Fabio Luz, ainda n'outros me sinto hesitante, como aturdida, não podendo abraçar com a sinceridade que me caracteriza certos idéaes dessas paginas. Assim o casamento livre...<sup>126</sup>

Em sua crítica, a escritora ainda menciona o divórcio de uma forma não muito simpática, ao deixar claro que, para ela, o divórcio é um “desastre que desorganiza e nunca liberta”.<sup>127</sup> Ela poderia estar se referindo, provavelmente, ao divórcio restrito que, pela letra da lei, contemplava apenas a separação de corpos.<sup>128</sup> Ou, então, estava se mantendo leal ao raciocínio de que o divórcio era um remédio amargo, porém necessário para não piorar ainda mais as “doenças” familiares. De qualquer maneira, Dolores explicita seu conservadorismo ao reiterar que ela ainda estava “amarrada á seculares convenções do casamento legalizado e consagrado pela Igreja...”<sup>129</sup> E não seria de bom tom que ela, uma respeitada cronista que tanto se esforçou para garantir seu espaço, fosse vista concordando com as perigosas ideias de um anarquista defensor do casamento livre.

A defesa do divórcio não se deu com total concordância com outras/os divorcistas. Com sua pena, a autora teceu diversas ressalvas ao divórcio, levando em consideração a desigualdade estrutural e estruturante entre homens e mulheres, que beneficiava o ex-marido enquanto a ex-mulher, “pobrezinha”, se tornava pária na sociedade: “o marido divorciado, embora seja o pior dos canalhas, guarda o direito de conduzir a sua vida como quer”. Já a mulher tem, sobre ela, toda a ferocidade humana, “apurada pelos requintes progressivos da civilização, toda a malquerencia e toda a estupidez das massas vulgares lhe cae em cima como o peso de uma cruz”.<sup>130</sup> Por isso era necessária a defesa do divórcio amplo, pois o restrito piorava a condição de vida das mulheres, condenando-as a um estado civil que mais parecia um limbo, já que não poderiam se casar novamente.

Contraditoriamente, embora taticamente inteligente, a defesa da causa divorcista por Dolores chancelava a defesa da família, como já analisado por Soihet.<sup>131</sup> Para aquela autora, casamentos arranjados, traições, sevícias e humilhações, ou mesmo a

<sup>126</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7920, 1906, p. 1.

<sup>127</sup> Ibidem., p. 1.

<sup>128</sup> BRAZIL. op. cit., 1890.

<sup>129</sup> DOLORES, op. cit., 1906, p. 1.

<sup>130</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7836, 1906, p. 1.

<sup>131</sup> SOIHET, Rachel. Carmen Dolores: as contradições de uma literata da virada do século. **La manzana de la discordia**, Cali - Colombia, año 2, n. 8, diciembre 2009, p. 37.

“incompatibilidade de gênios” eram problemas capazes de macular o tálamo conjugal, condenando a família ao desequilíbrio, expondo os filhos a situações vexatórias. Portanto, o divórcio amplo surgia como possibilidade de pôr fim a um casamento fracassado, deixando livres os ex-cônjuges para se unirem legalmente a outras pessoas com quem poderiam formar novas famílias, dessa vez perfeitamente saudáveis e equilibradas. Como bem analisou Soihet, aquela literata enfatiza

a importância de se possibilitar a reconstrução de novas famílias, evitando-se a promiscuidade de casais que não mais se amam. Critica, igualmente, os casamentos realizados como meros acordos entre famílias e que estariam fadados ao fracasso, ratificando a opinião dos médicos quanto à importância do amor na relação matrimonial.<sup>132</sup>

Além do feminismo tático, é bom atentar para o que chamo de “feminismo paradoxal” tendo por referência as reflexões de Joan Scott acerca das feministas francesas do final do século XVIII. Nesse caso, busca-se interpretar não as contradições entre indivíduos diferentes, localizados em campos políticos opostos, mas aquelas que habitam no interior de um mesmo movimento político e/ou indivíduo. Para Scott: “ignorar a intranquilidade que o paradoxo, a contradição e a ambiguidade implicam é perder de vista o potencial subversivo do feminismo e do agir feminista”.<sup>133</sup> Assim, a discordância quanto ao casamento livre ou à capacidade civil da mulher casada, por exemplo, pode significar não um esforço tático em busca do convencimento de uma população majoritariamente conservadora, mas também uma expressão da visão conservadora de Carmen Dolores sobre algumas questões. Ela não estava alheia à sua época, ao seu lugar social, à classe média fluminense a qual pertencia. Isso não exclui as táticas de sua atuação política, mas as fazem coexistir com suas ambiguidades.

Em seu estudo sobre as feministas francesas da época da Revolução, Scott atentou para a pluralidade de discursos e ideias que as moviam, para a existência de certas ambiguidades que, não raramente, foram interpretadas como falta de coerência e coesão. Essa suposta falta de coerência serviu para fortalecer discursos misóginos que tinham como finalidade minar os movimentos feministas e as lutas políticas das mulheres. Segundo aquela historiadora:

---

<sup>132</sup> *Ibidem.*, p. 37.

<sup>133</sup> SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002, p. 45.

Os paradoxos a que me refiro não são estratégias de oposição, mas elementos constitutivos do próprio feminismo. A história do feminismo é a história de mulheres que só tiveram a oferecer paradoxos não porque – como queriam os críticos misóginos – a capacidade racional da mulher seja deficiente ou a essência de sua natureza seja fundamentalmente diferente, nem porque o feminismo, de algum modo, não conseguiu alinhar teoria com prática, mas porque o feminismo ocidental e historicamente moderno é constituído por práticas discursivas de política democrática que igualaram individualidade e masculinidade.<sup>134</sup>

A representação abstrata de “indivíduo” acaba por reforçar o “sujeito universal” – isto é, o homem branco, heterossexual, cristão e ocidental – em detrimento de outras pessoas/grupos cuja humanidade é discursivamente diminuída ou, até mesmo, anulada. De acordo com Scott: “o conceito abstrato do indivíduo podia também funcionar para excluir aqueles que se julgava não possuírem as características exigidas”.<sup>135</sup> Ou seja, mulheres, negros, indígenas e demais grupos que não se abrigavam sob os modelos identitários hegemônicos encontravam-se excluídos dos discursos e práticas políticas balizadas pelos ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade para todos. “Todos”, nesse caso, concebidos apenas no masculino:

A maneira mais típica de ver a individualidade e a diferença na política explicava a diferença como uma função de gênero, idealizada às vezes como a expressão natural, e portanto inquestionável, do desejo heterossexual. Nesse enfoque, a variedade infinita das diferenças entre o eu e o outro era reduzida a uma questão de diferença sexual: a masculinidade se igualava a individualidade, e a feminilidade com a alteridade, numa posição fixa, hierárquica e imóvel (a masculinidade não era vista como o outro da feminilidade). O indivíduo político, portanto, era tido como sendo ao mesmo tempo universal e masculino; a mulher não era um indivíduo, não só por ser não-idêntica ao protótipo humano, mas também porque era o outro que confirmava a individualidade do indivíduo (masculino).<sup>136</sup>

A associação entre masculinidade e individualidade acabava impondo às feministas, daqui e d'além mar, uma cobrança por coerência que ia em direção contrária às suas agendas plurais e múltiplas, assim como à sua linguagem, praticada e apreendida em “territórios selvagens”. No caso das brasileiras, existiram inúmeras formas de se defender uma mesma causa política, como o divórcio. Para escritora aqui pesquisada, a lei do divórcio amplo viria para moralizar as relações conjugais, representando uma

---

<sup>134</sup> Ibidem., p. 29.

<sup>135</sup> Ibidem., p. 31.

<sup>136</sup> Ibidem., p. 34.

segunda chance para aquelas pessoas que não acertaram no primeiro enlace, mas que pretendiam ainda se casar e constituir uma nova família nuclear, monogâmica e patriarcal. Trata-se de projeto que nos remete às reflexões de Scott, para quem

as feministas formularam reivindicações por seus direitos com base em epistemologias diferentes, e é assim que devem ser lidos os seus argumentos, não como prova de uma consciência transcendente e contínua da Mulher, nem como a prova da experiência de todas as mulheres. [...] A história dá conta não só da multiplicidade de posições que se encontram nos escritos feministas, mas também das diferentes maneiras pelas quais a identidade “mulher” foi concebida.<sup>137</sup>

Remete-nos, em certo sentido, também ao conceito de tática do consentimento proposto por Roger Chartier, que funciona para a leitura da luta em defesa do divórcio das autoras pesquisadas. Segundo este autor, nem todos os rasgos na ordem patriarcal partiram de atos espetaculares, de ações radicais e ofensivas. Muitas vezes, as mulheres utilizaram a linguagem e os signos da dominação para subverter a ordem, marcar uma resistência, conquistar algum direito.<sup>138</sup> Não foram raras as vezes em que Dolores não apenas defendeu a moralidade no casamento, como também criticou certos costumes, como o de vestir “mocinhas” de 16 a 19 anos com vestidos curtos, por culpa das mães que tinham por finalidade

dissimular a idade real das pequenas, consentindo-lhes maior demora nos estabelecimentos de educação; tem também como objectivo estender interminavelmente o período triumphal da mocidade em flor, e ao mesmo tempo, ou sobretudo, poupar a vaidade materna. É tão triste para a mãe coquette apresentar uma filha moça, victoriosa concorrente nos pleitos da beleza.<sup>139</sup>

As mães, acusadas de invejar a beleza e juventude das filhas, capazes de transformar entes familiares em rivais, não eram as únicas culpadas, segundo a opinião desta autora. As meninas também não eram inocentes, pois aproveitavam-se da oportunidade para provocar os homens: “as próprias meninas é que recusam trajar de moças, quando chega a idade natural, no intuito de afastarem de si a responsabilidade das maneiras, podendo impunemente *flirtar* e provocar os rapazes”.<sup>140</sup> Segundo Jean Delumeau, o medo das mulheres, forjado e reiterado historicamente, termina por associá-

---

<sup>137</sup> Ibidem., p. 41.

<sup>138</sup> CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**, Campinas, (4) 1995, p. 42.

<sup>139</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7934, 1906, p. 1.

<sup>140</sup> Ibidem., p. 1.

las à toda sorte de perversões, maldades, comportamentos sorrateiros e promíscuos. Dolores acaba reproduzindo o discurso masculino hegemônico que enxerga na sexualidade feminina algo a ser controlado, domesticado e contido, do contrário, a mulher será capaz de fazer os homens perderem os sentidos e a razão, levando-os à destruição:

No inconsciente do homem, a mulher desperta a inquietude, não só porque ela é o juiz de sua sexualidade, mas também porque ele a imagina de bom grado insaciável, comparável a um fogo que é preciso alimentar incessantemente, devoradora como o louva-a-deus. [...] A mulher lhe é "fatal". Impede-o de ser ele mesmo, de realizar sua espiritualidade, de encontrar o caminho de sua salvação. Esposa ou amante, é carcereira do homem.<sup>141</sup>

No texto em questão, a cronista descreveu a briga entre dois rapazinhos de 13 anos que, competindo pelo afeto de uma adolescente – provavelmente “sedutora” em seu vestido curto -, brigaram ferozmente pela sua atenção, levando um deles a desferir golpes de faca nas pernas do outro. Dolores, então, reiterou um discurso misógino que culpabiliza a mulher, agente de Satã, dissimulada e malévola, ao culpabilizar a garota, pivô da briga entre os dois meninos, questionando “por onde andará agora essa Helena de saias curtas, Senhor Deus?!... E o pardal criminoso?”<sup>142</sup>

A referência a Helena, possivelmente Helena de Troia, não ocorreu de forma insuspeita. Segundo uma das versões do mito, Helena, filha de Zeus e da rainha Leda, era conhecida por ser a mulher mais bela do mundo, contando com inúmeros pretendentes. Escolheu se casar com Menelau, rei de Esparta, com quem teve uma filha, Hermíone. Em uma viagem, Páris - filho do rei de Troia, Príamo, e da rainha Hécuba - conheceu Menelau e Helena. O rei de Esparta teria sido hospitaleiro com o visitante, mas Páris e Helena fugiram juntos quando Menelau se ausentou para acompanhar os ritos fúnebres de seu avô, Catreu. Essa fuga teria dado origem à guerra de Troia. Portanto, a comparação da jovem de saias curtas com a personagem da mitologia grega é, na verdade, a utilização de uma representação milenar do Ocidente, que tem a mulher como origem de todos os males. Dolores, então, significa a garota como “mais uma Helena”, mulher leviana capaz de fazer os homens guerrearem entre si em busca de seu afeto e atenção.

---

<sup>141</sup> DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300 -1800) - uma cidade sitiada**. São Paulo, Companhia de Bolso, 2009, p. 467.

<sup>142</sup> DOLORES, op. cit., 1906, p. 1.

Ao usar a pena para defender “os bons costumes” e a necessidade das mulheres de se vestirem com dignidade e recato, Dolores sinaliza para suas/eus leitoras/es mais conservadoras/es que ela é, também, uma defensora das tradições, ferrenha combatente do “americanismo dos tempos modernos”<sup>143</sup> propagador da imoralidade, da falta de decência e dos maus hábitos, capaz de fazer os homens enlouquecerem de paixão pelas várias “Helenas” que circulavam pelas ruas do Rio de Janeiro. Com este discurso, a autora mobiliza a aprovação e o respeito de várias/os leitoras/es que, dificilmente, se sensibilizariam com suas pautas caso ela se posicionasse de forma mais radical na defesa de causas feministas.

Todavia, na crônica “É irritante!” publicada no livro *Ao esvoaçar da idéia*, a pena de Dolores desliza contra um “intrépido” advogado do IOAB, identificado apenas como S.S., que monopolizou a discussão, impedindo outros membros de falarem na tribuna. S.S. era radicalmente contrário ao divórcio e, ao ser questionado por Marcílio de Lacerda sobre o que fazer com as mulheres divorciadas,<sup>144</sup> respondeu: “ora, como nos naufrágios, ninguém pensa nos ‘cadáveres’... Eles ao fundo do mar!...”<sup>145</sup> Nesse texto, Dolores defende o divórcio de forma mais vigorosa, não relativizando-o como fez em trabalhos anteriores; não hesitando em defender as mulheres divorciadas que foram, misógina e injustamente, condenadas à morte ao serem comparadas a defuntos:

E que certeza tem o ilustre advogado que alguma das suas inocentes filhinhas, tão citadas ao correr das suas preleções jurídicas, não pertença um dia ao número desses “cadáveres”, que devem ser lançados ao fundo do abismo do ostracismo social? O futuro a Deus pertence - e todas as divorciadas já foram pequeninas, criadas com mimo, adoradas pelo papai e pela mamãe, que sonharam ambos para esse delicado ser indefeso o porvir mais venturoso.<sup>146</sup>

Se Dolores não poderia subir à tribuna para responder aos advogados antidivorcistas, o jornal *O Paiz* foi seu palanque. Como argumento, a autora utiliza as imagens das filhas do advogado antidivorcista, já que elas, como futuras mulheres adultas, poderiam experimentar os dissabores do divórcio restrito. Apela para as

---

<sup>143</sup> Ibidem., p. 1.

<sup>144</sup> Homens e mulheres que recorriam à separação de corpos eram popularmente chamados de “divorciados” antes mesmo da República ser proclamada. Ver: AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. **Resistência feminina no Brasil oitocentista**: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no Bispado de Mariana. Belo Horizonte, 2012. 327 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Direito, 2012, p. 125.

<sup>145</sup> DOLORES, op. cit., 1910, p. [s/p].

<sup>146</sup> Ibidem.

sensibilidades de suas/eus leitoras/es lembrando que “raras são as famílias que não tenham ou não hajam tido uma divorciada no seu seio”, e se revolta com a condenação de inúmeras mulheres à morte civil mesmo na flor da idade, muitas delas vítimas de casamentos arranjados quando ainda eram “quase crianças”.<sup>147</sup> O texto da escritora ainda nos indica não ser tão incomum a presença de divorciadas na sociedade; afinal, ela afirma que raras eram as famílias que não as possuíam.

No campo dos antivorcistas, esses anos de pesquisa<sup>148</sup> me mostraram que a maioria deles eram homens que, não raramente, utilizavam as mulheres em seus discursos para convencê-las de que seriam as maiores prejudicadas caso o divórcio amplo fosse, um dia, aprovado. Este é o caso de Rui Barbosa, o antivorcista mais célebre dessa lista, mas também o do jurista Carlos de Carvalho; do jornalista, poeta e escritor Carlos de Laet,<sup>149</sup> e de inúmeros autores que publicavam na imprensa católica ultramontana, anônimos ou não.<sup>150</sup>

Em 23 de junho, Carlos de Laet publicou no *Jornal do Brasil* uma carta aberta à Myrthes de Campos em resposta à sua defesa do divórcio no IOAB. Mantendo o tom cordial com a destinatária, mas colocando-se irremediavelmente contra a causa divorcista, Laet comparou o divórcio ao adultério, ancorando-se em imagens e valores patriarcais e cristãos da literatura clássica:

Dir-me-a V. Ex. que, sendo lei o divorcio, conjunções illicitas não serão as de uma mulher com maridos successivos; mas, logo tambem lhe darei resposta, e não com um Padre da Egreja, talvez para V. Ex. hysterico e vicioso, mas com um poeta que a Vossa Excellencia aconselho não leia em edições completas. Marcial,<sup>151</sup> quando ao divorcio exprobra apenas ser a organização do adulterio: - “*Quao nubit toties, non nubit: adultera logo est.*” (Liv. VI, epig. 7). Ou

---

<sup>147</sup> Ibidem.

<sup>148</sup> Pesquisa o divórcio e o casamento civil desde o meu mestrado, iniciado em 2012 e concluído em 2014 pela Universidade de Brasília.

<sup>149</sup> Jornalista, professor e poeta, nasceu em 1847 no Rio de Janeiro e faleceu em 1927. Periodista, membro da Academia Brasileira de Letras, lecionou do Colégio D. Pedro II e foi também seu diretor. Como católico fervoroso, foi presidente do Círculo Católico da Mocidade, "sendo-lhe conferido pelo Vaticano o título de Conde". Ver: BIOGRAFIA Carlos de Laet. In: **Academia Brasileira de Letras**. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/carlos-de-laet/biografia>> Acesso em: 05 abr. de 2018.

<sup>150</sup> ROCHA, op. cit., 2014, p. 67.

<sup>151</sup> Suspeito que ele esteja se referindo ao poeta Marco Valério Marcial, epigramatista latino que viveu entre os anos 38-104 D.C.

vernaculamente: “Não se casa a mulher que tantas vezes se casa: nem faz mais do que adular, segundo a lei”.<sup>152</sup>

Não foi possível descobrir se Myrthes de Campos respondeu à carta do jornalista, mas Dolores sim, apesar de não ser a destinatária. Solidária à causa divorcista e à luta da advogada e outras feministas, Dolores comenta e critica a carta aberta de Laet. Provavelmente por se sentir atingida pelas opiniões misóginas acerca das mulheres, do feminismo e da causa divorcista, a qual já havia assumido lugar na trincheira. Nossa escritora replica aquele advogado e seus termos:

Escreveu o Dr. Carlos de Laet, num dos topicos da missiva que dirigiu a D. Myrthes de Campos:

“Falou V. Ex. em mulheres viciadas e perigosas á sociedade. Não as acha no pedantismo feminista, que desamparado deixa o lar domestico, dando ao homem, não uma doce companheira, mas uma rival nas rudes competições da vida?”

E quando não existe esse homem, pergunto eu agora ao Dr. Laet, e a mulher, em vez de ser a doce companheira de alguém que trabalha para ella, é, pelo contrario, aquella que labuta para todos? O feminismo não vai de certo arrancar meigas esposas ao lar bem amparado pelo competente chefe, assim como a lei do divorcio não obrigará jámais alguém que se considere feliz a divorciar.<sup>153</sup>

Os sentidos do discurso de Dolores revelam-se em sua polissemia. No mesmo texto, a autora associa a causa divorcista ao movimento feminista, que já encontrara abrigo em solo brasileiro. E, da mesma forma como o divórcio, o feminismo era apresentado como uma solução extrema para mulheres que viviam em condições igualmente extremas de violência, pobreza e abandono conjugal. Pelas suas palavras, o feminismo era uma saída para aquelas que precisavam conquistar a independência para não serem mais exploradas pelo marido e/ou a família. A mulher que estava feliz em seu casamento, que não precisava trabalhar - pois era devidamente sustentada pelo marido -, e que não sofria sevícias e nem era vítima de adultério, não precisava do divórcio, tampouco do feminismo. Mas, por certo, eram poucas nessa privilegiada situação, considerando-se a desigualdade de gênero operante e imperante na sociedade brasileira da época, ordenada sob as lógicas do patriarcado e do capitalismo.

---

<sup>152</sup> LAET, Carlos de. Carta que á Exma. Sra. D. Myrthes de Campos, bacharela em direito e propugnadora do divorcio, endereça o ultimo dos escriptores catholicos. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, n. 174, 1907, p. 2.

<sup>153</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8305, 1907, p. 1.



É, ainda, digno de atenção os usos das narrativas românticas em defesa da causa divorcista, tal como assinalado por Edward Shorter.<sup>154</sup> O romantismo pleiteava a livre escolha de parceiras/os, a liberdade para o amor, o direito a se casar com quem desejasse e não por escolha familiar. As narrativas românticas reverberam nos textos das autoras pesquisadas, que mobilizam suas imagens e signos. No caso de Dolores, esse tipo de narrativa foi incrementada pelo uso que ela faz dos acontecimentos cotidianos fluminenses. No mesmo texto em que a cronista responde a Carlos de Laet, ela utiliza, para ilustrar seus argumentos, um caso de suicídio no cemitério São João Batista. O suicida, um viúvo de 60 anos que não aguentava mais viver sem sua esposa, se matou com um tiro certo em frente ao túmulo da amada. Diante dessa triste e romântica história, Dolores conclui que:

lendo esse facto commovente, que para aquelle ancião e a esposa, cujos restos elle procurou para morrer mais perto delles, unido ainda e sempre á metade do seu proprio ser, a lei do divorcio não constituiria jámais o perigo que tantos apontam. E sabem por que? porque o genuino casamento, união mais perfeita do homem e da mulher que se amam devéras e se sentem felizes na convivencia mutua - esse casamento não receia portas abertas á liberdade individual. Nem sequer pensa nisso.<sup>155</sup>

Qual era o “genuíno casamento” ao qual Dolores se referia? Aquele que sequer pensa na possibilidade de divórcio pois, uma vez que dois entes se unem pelos laços do verdadeiro amor, a separação não é um risco a ser, ao menos, cogitado e a liberdade individual não representa nenhuma ameaça. Este tipo de união, tão inabalável que, muitas vezes, nem a morte separa – como o viúvo que se juntou à falecida esposa na “eternidade” -, não fica estremecida pela possível promulgação da lei do divórcio amplo, o “remedio com que se acena unicamente aos casaes infelizes”.<sup>156</sup>

Ao longo da escrita dessa tese, percebi que a defesa da causa divorcista concatenava histórias trágicas, infelizes, de uniões em que as pessoas, sobretudo as mulheres, eram vítimas de várias formas de violência, fossem elas psicológicas, físicas, sexuais e patrimoniais. A “incompatibilidade de gênios” não surge nos textos de Dolores como motivação digna para se pleitear o divórcio. Os motivos são sempre extremos para justificar o argumento de que o divórcio seria um “remédio amargo”, a última solução

---

<sup>154</sup> SHORTER, Edward. **The Making of the Modern Family**. New York: Basic Books, Inc., Publishers, 1977, p. 17.

<sup>155</sup> DOLORES, op. cit., n. 8305, 1907, p. 1.

<sup>156</sup> Ibidem., p. 1.

para a interrupção de situações insuportáveis. Compreendo que, à época, defender o divórcio como solução para o desencontro entre casais, para separar duas pessoas cuja única fatalidade compartilhada era a inexistência do amor, a falta do querer, não mobilizava as sensibilidades e empatias de leitoras/es comuns. Escrever sobre os casos de violência e assassinato poderia ser uma escolha das autoras, já que se procurava mobilizar e convencer as/os leitoras/es pertencentes a uma população profundamente atrelada a valores conservadores e patriarcais, que não estava disposta a solidarizar-se com a causa divorcista sob o argumento da mera incompatibilidade conjugal.

Em crônica publicada no livro *Ao esvoaçar da idéia*, intitulada “O divórcio”, Dolores faz uso das palavras de escritores célebres para defender suas ideias, entre eles, Sébastien-Roch Chamfort, poeta e dramaturgo francês do século XVIII que exprime a tragicidade, e também o didatismo utilizados nos discursos em defesa da causa divorcista:

Um maluco, tendo apanhado um gavião e uma pomba, fechou-os dentro da mesma gaiola e afastou-se. Ao fim de algum tempo voltou com um homem de juízo, um sábio, o qual, vendo o gavião furioso e a pomba com sangue e com muitas penas arrancadas, abriu a gaiola e deu-lhes a liberdade, dizendo ao maluco: ‘Vês tu, meu amigo, como esses dois pássaros se evadem com prazer? É que, para formar um casal, não basta reunir um macho e uma fêmea: cumpre harmonizar aqueles que têm de viver juntos; e, quando a maluquice comete um erro, compete à sensatez repará-lo...’<sup>157</sup>

As imagens do “gavião furioso” e da pobre “pomba depenada e ferida” ancoram a representação do divórcio como um “remédio amargo” necessário para situações extremas de violência e de incompatibilidades. Na mesma crônica, Dolores ainda se identifica como uma espécie de “combatente” na imprensa, em defesa do divórcio e dos membros do IOAB favoráveis à sua implantação:

Compete então à pena, na paz do seu afastamento dos meios em que se travou a discussão, compete a ela não adormecer no silêncio do gabinete de trabalho e ir sempre auxiliando de longe a importante ação, oferecendo os seus serviços, fraquíssimos embora, aos generosos defensores da idéia adiantada.<sup>158</sup>

A autora cita nominalmente os advogados Avellar Brandão, Marcílio de Lacerda, Deodato Maia e, logicamente, Myrthes de Campos, como associadas/os simpatizantes da

<sup>157</sup> CHAMFORT apud DOLORES. op. cit., 1910, [s/p].

<sup>158</sup> Ibidem.

causa do divórcio, mas não nomeia, todavia, os que eram desfavoráveis à causa, talvez por proteção<sup>159</sup> ou para não dar publicidade a advogados antidivorcistas. Dolores selecionava aquilo que deveria ser registrado por sua pena, agindo taticamente em sua escrita ativista. Estava empenhada em “ajudar com o meu apoio incondicional, deste cantinho obscuro, as suas belas tentativas [dos advogados a favor do divórcio] em prol da liberdade individual - que outra coisa não representa o divórcio”.<sup>160</sup>

Nessa crônica, Dolores associa a moralidade do casamento e da família ao divórcio, frisando que a indissolubilidade produzia rasgos na ordem moral. Só que para a ordem moral não ser maculada, era mister o usufruto do direito à felicidade conjugal, considerado um bem por algumas/uns intelectuais e feministas.<sup>161</sup> O direito à felicidade conjugal surge, nos trabalhos das escritoras pesquisadas, como ecos do liberalismo e, sobretudo, do romantismo, o que não é de se admirar, já que os romances foram, provavelmente, os primeiros livros que as feministas, e demais ativistas a favor do divórcio, produziram e/ou consumiram. O romantismo, direta e indiretamente, difunde a ideia de que o divórcio só teria razão de ser para desfazer os casamentos infelizes, sem amor e respeito mútuos, e não aqueles em que o amor fez morada. Só que a felicidade conjugal não seria alcançada enquanto não houvesse igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A interpretação que Dolores dava à causa divorcista era tecida em meio aos ideais românticos, feministas e liberais que presidiam sua localização na sociedade brasileira de sua época, bem como no mundo dito “civilizado”. Não por acaso, ela pensava e agia em nome das “liberdades individuais”, sendo o divórcio uma delas. Pela causa divorcista, a pena de Dolores se tornava não apenas conciliadora, mas sarcástica, ferina, capaz de denunciar as hipocrisias da sociedade, sobretudo aquelas compactuadas entre as elites política e intelectual que mal praticavam o que defendiam:

Chamava outro dia alguém, com gongorismo de tribuna barata, que era até burlesco, que o divórcio é uma imoralidade, uma imoralidade! e aqui rompiam as chapas; a esposa querida, que só pode ser uma única, o amor, o santo lar, os filhinhos!... (Neste ponto, alguns estertores na

---

<sup>159</sup> Devido às críticas que publicava.

<sup>160</sup> DOLORES, op. cit., 1910, p. [s/p].

<sup>161</sup> John Stuart Mill e Harriet Taylor Mill preconizaram, em 1833, o direito à felicidade conjugal. Ver: MILL, Harriet Taylor; MILL, John Stuart. **Early Essays on Marriage and Divorce**, 1833, p. 7. Disponível em: < <https://englishiva1011.pbworks.com/f/MARRDIVR.PDF> > Acesso em: 20 de jun. de 2019.

voz...) Nem se devia consentir, continuava o orador, no casamento após a viuvez...

Pois bem, amigos leitores, a voz que assim troava ou soluçava, faltando apenas ali o acompanhamento ao violão de alguns arpejos bem chorados no pinho - essa voz era de um viúvo, casado em segundas núpcias.<sup>162</sup>

Como se vê, o IOAB,<sup>163</sup> direta e indiretamente, foi espaço público e institucional que abrigou intenso e acalorado debate sobre o divórcio. Fundado em 1843, tinha como finalidade organizar “a ordem dos advogados, em proveito geral da ciência da jurisprudência”.<sup>164</sup> Desde o seu primeiro Estatuto, estava estabelecido a inscrição obrigatória de todas/os as/os bacharéis em Direito residentes no Brasil para o pleno gozo do exercício profissional. Em terra de bacharéis, o IOAB foi palco de discussões jurídicas que incluíam a política e os projetos políticos para o país. Segundo Eneá Stutz e Almeida, ainda no período imperial,

[a]o lado dos órgãos da soberania nacional – dos quatro poderes previstos na Constituição do Império – havia, como em todo mecanismo estatal, não se falando naqueles peculiares à Monarquia, outros, de cooperação na atividade governamental, alguns secundários, outros essenciais, embora não tivessem propriamente força deliberativa. Eram órgãos de assistência facultativa, de esclarecimentos, informativos, de preciosa ajuda, participando de maneira indireta das altas decisões ou deliberações, embora as suas indicações não tivessem responsabilidade, senão de ordem moral. Dois desses, sem força deliberativa nem propriamente função decisória, assumiram uma posição de destaque, tanto em face de questões emergentes e problemas momentosos, quanto na elaboração da legislação do País: o *Conselho de Estado* e o *Instituto dos Advogados Brasileiros*.<sup>165</sup>

A maioria dos membros do IOAB pertenciam à elite política e intelectual do país. Como muitos deles eram parlamentares ou membros do Conselho de Estado, os debates circulavam livremente e a instituição também funcionava como uma espécie de conselho durante o período imperial. Na Primeira República, o IOAB também se pronunciava sobre a constitucionalidade dos projetos de lei que estavam em tramitação no Congresso Nacional,<sup>166</sup> tornando-se, dessa forma, espaço de discussão e assistência jurídica quanto

<sup>162</sup> DOLORES, op. cit., 1912, p. [s/p].

<sup>163</sup> Anteriormente chamado de Instituto dos Advogados Brasileiros

<sup>164</sup> ESTATUTO do Instituto dos Advogados Brasileiros (1843). In: STUTZ E ALMEIDA, Eneá. **Ecossistema da casa de Montezuma: o Instituto dos Advogados Brasileiros como referência na cultura jurídica nacional**. Florianópolis, 2003. 499 f. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2003, p. 76.

<sup>165</sup> Ibidem., p. 77.

<sup>166</sup> Ibidem., p. 157.

à montagem do edifício legal do Estado republicano. Suas sessões e conferências públicas estavam abertas não apenas aos seus membros efetivos, mas ao público em geral, que delas participavam como ouvinte.<sup>167</sup> Dentre esse público, as mulheres. Tal foi o caso de Carmen Dolores e outras/os ativistas da causa divorcista que participaram das reuniões do Instituto, testemunhando presencialmente as discussões acerca do divórcio naquele espaço de debate político. Muitas dessas participantes também se divertiam com os apertes, como registrou Dolores, como que para sublinhar que ali não se sentiam constrangidas.

Ao contrário do que ocorrera no Congresso Nacional nos anos 1900, o IOAB aprovou, em 1907, a criação de um projeto de lei que promulgava o divórcio com “a dissolução do vínculo conjugal”, a ser elaborado por uma comissão de três membros para submetê-lo à apreciação do Instituto.<sup>168</sup> A pequena vitória de Marcílio de Lacerda não se concretizou, porém, no âmbito do Congresso Nacional, pois o divórcio amplo só viria a se tornar lei em 1977. De qualquer maneira, tais eventos evidenciam a importância intelectual, política e jurídica da instituição, destacando-se como um importante espaço de debate e de sociabilidade onde ideias novas e antigas circulavam e eram compartilhadas. Foi inspirada nos e pelos debates públicos que ocorriam no IOAB que Dolores escreveu diversas crônicas sobre a questão do divórcio.

Ressalte-se que este foi um dos lugares em que se deu a construção da “personalidade política” de Carmen Dolores. O “lugar” pode ser visto como um dos arquétipos de transformação, tal como defendido por Carl Jung, pois representa “situações típicas, lugares, meios, caminhos, etc, simbolizando cada qual um tipo de transformação”.<sup>169</sup> Essa construção de si, que envolve constantes transformações, é operação múltipla, complexa, instável e também abriga o fazer político da narradora. Tais arquétipos residem no imaginário, lugar de reunião das representações que servem de referenciais para o pensar, o agir, o viver:

O intelecto discriminado! sempre procura estabelecer o seu significado unívoco e perde o essencial, pois a única coisa que é possível constatar e que corresponde à sua natureza é a multiplicidade de sentido, a riqueza de referências quase ilimitadas que impossibilita toda e qualquer formulação unívoca. Além disso, esses arquétipos são por princípio

---

<sup>167</sup> ESTATUTO do Instituto dos Advogados Brasileiros (1899). In: *Ibidem.*, p. 150.

<sup>168</sup> *Ibidem.*, p. 161.

<sup>169</sup> JUNG, Carl G. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, p. 47.

paradoxais a exemplo do espírito que os alquimistas consideravam como *senex et iuvenis simul*.<sup>170</sup>

O IOAB surgia, então, nos textos de Dolores como lugar da memória, onde se deu a experiência:

Não há muito tempo ainda que eu, assistindo no Instituto dos Advogados a discussão sobre o divórcio, observava *in petto*, do meu discreto cantinho, que o direito é realmente muito torto, pois que se presta às argumentações mais viciosas, às interpretações mais incoerentes, e enfim aos resultados mais absurdos e contrários à justiça e à razão que se possa apreciar.<sup>171</sup>

Dolores não era advogada, mas não hesitava em opinar – e criticar – a justiça, o aparato legal e institucional do judiciário, dentro dos limites impostos, dos espaços permitidos, dos “discretos cantinhos”. Absorvendo toda informação que tais eventos lhe possibilitavam colher e compartilhar, e registrando o que havia experienciado *in loco*, a escritora tornava ainda mais públicos os debates ocorridos no IOAB. Abrigando em si a ideia de injustiça, representada pelas sucessivas derrotas da lei do divórcio e, também, dos processos que requeriam a nulidade do matrimônio, mas que conseguiam, no máximo, a separação de corpos, nossa cronista mostrou-se infatigável em sua função de denunciar e criticar as injustiças presenciadas no âmbito do Judiciário:

Mas não é tudo. O furor de amarrar os que se querem desamarrar é entre nós tão extraordinário, que agora, num evidente caso de nulidade, flagrantes as razões judiciais de haver sido o casamento efetuado por juiz incompetente e não precedido das formalidades estatuídas em lei, e lavrada pelo Dr. Virgílio de Sá Pereira uma sentença de insubsistente e nulo tal casamento - a Corte de Apelação decidiu de modo contrário.<sup>172</sup>

Essa posição crítica, direta e incisiva de Dolores nas denúncias que fez dos “absurdos” cometidos nos processos judiciais de separação e/ou anulação do casamento, acabou identificando-a, entre alguns setores do clero e simpatizantes, como anticlerical. Assim a descreveu o frei Pedro Sinzig: uma autora de “grande talento que infelizmente pôs em parte ao serviço do anticlericalismo”.<sup>173</sup> Em diversas crônicas, a escritora

---

<sup>170</sup> Ibidem., p. 47.

<sup>171</sup> DOLORES, op. cit., 1910, p. [s/p].

<sup>172</sup> Ibidem.

<sup>173</sup> SINZIG, Frei Pedro. **Através dos romances**: nota sobre 11863 livros e 5150 autores, guia para as consciências. Petrópolis: Vozes, 1915, p. 167-168.

menciona a língua ferina das “carolas” que pareciam frequentar a Igreja apenas para falar da vida alheia,<sup>174</sup> as hipocrisias do clero<sup>175</sup> e, até mesmo, o desserviço que o dogma católico da indissolubilidade representava:

Mas qual é a organização de uma familia já desorganizada pela separação de corpo e de bens do casal? E quando, por exemplo, foi o marido que abandonou o lar, deixou a esposa desamparada, sem meios de subsistencia, esmagada pelo abandono e pela ferocidade social contra a sua posição anomala - por que não ha de essa esposa encontrar para o seu caso perdido o unico remedio que é a libertação completa, o divorcio com a dissolubilidade do vinculo matrimonial, representando a viuvez, e que lhe permittirá reconstituir honestamente o seu destino de mulher, que precisa de amparo e de affecto? Onde está nisso a immoralidade, com a dissolução radical de um lar que já não existia, porque a propria lei o tinha destruido?<sup>176</sup>

Nesta crônica, Dolores defende também a advogada Myrthes de Campos, acusada pelos antídorcionistas de não estar apta a opinar sobre a questão, pois era solteira, ou seja, não tinha a experiência da vida de casada. Nesse caso, o estado civil da mulher era digno de atenção, pois até um aspecto de foro íntimo servia para invalidar ou ratificar seus posicionamentos. O mesmo rigor não se applicava aos homens, visto que não era incomum a participação de padres<sup>177</sup> nos debates acerca da causa divorcista, como cruzados em defesa do Reino de Deus. Para defender a amiga advogada, Dolores a descreveu como pessoa sensível que, justamente pela sua condição de mulher, era capaz de se sensibilizar com a situação de suas “irmãs” de sexo:

Um dos principaes argumentos contra a sympathica defensora do divorcio, é que ella é solteira e não póde entender do riscado. É boa! Como se fosse preciso passar pelas situações, em pessoa, para estudal-as professionalmente ou para analysar "de visu" os tristes effeitos da separação judicial que se impõem em nossa terra, exigindo urgentemente um correctivom um remedio, uma solução.

<sup>174</sup> “Mas, á porta da igreja, uma devota esperava, inquieta, prevenindo-a que ella andára muito mal falando áquella velha, que era mãe de uma tal Mme. X., cuja reputação deixava a desejar, etc”. Ver: DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7502, 1905, p. 1.

<sup>175</sup> Ao falar sobre o caso do seminarista Marcelo, do colégio Diocesano São José, que bulinava as mulheres nos bondes: “peccar, não é nada, porque a intenção do padre é sempre pura e innocente qualquer acto seu, por mais feio que seja; mas ser descoberto, ahi é que o carro pega... E a defesa toma então feroz character, como se vê actualmente. Acuado, o santo vira animal, com o sangue todo na face inchada de exasperação, e arregaça a batina, urra pela legião salvadora dos companheiros, que acodem em furiosa defesa ca classe ameaçada no tranquilo gozo dos seus viciosinhos secretos e impunes, rompendo ahi o coro das palavras sacramentaes”. Ver: DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7621, 1905, p. 1.

<sup>176</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907, p. 1.

<sup>177</sup> Como o padre Alberto Gonçalves, que também foi senador (1896-1905) e deputado estadual (1906-1907) pelo Paraná. O clérigo antagonizou com Coelho Rodrigues, autor de um projeto de divórcio em 1896. Ver: DISCURSO pronunciado na sessão de 13 de julho de 1896. **A Republica**: Órgão do Partido Republicano, anno XI, n. 177, Curitiba, 6 de agosto de 1896, p. 1.

Tanto mais razão sobra á corajosa advogada de se imiscuir na questão palpitante, quando seus doces olhos de mulher melhor podem verificar as dores caladas das suas irmãs, que no homem só encontram a ironia ou então a condennação dura e systematica, baseada no preconceito, de toda a idéa reformadora de costumes tyrannicos, abrindo nesgas em portas ainda cerradas ás victimas de um destino injusto.<sup>178</sup>

Não posso esquecer de sublinhar a ilustração, intitulada “Prudencia”, de Julião Machado,<sup>179</sup> que traz a primeira página da referida edição, ao lado da crônica de Dolores: um homem acompanha uma mulher trajando um *robe de chambre* que o convida para adentrar uma porta. Segue o diálogo entre as personagens:



- Que tem a lei do divorcio com as tuas vindas aqui?  
 - Que tem? Tem tudo! Quando a lei passar, não quero dar á  
 minha mulher razões de queixa...<sup>180</sup>

<sup>178</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907, p. 1.

<sup>179</sup> Julião Machado foi um desenhista e caricaturista nascido em Angola (1863) e falecido em Portugal (1930). Ver: JULIÃO Machado. In: **Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras**. São Paulo: Itaú Cultural, 2019. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa208702/juliao-machado>>. Acesso em: 17 de nov. 2019.

<sup>180</sup> MACHADO, Julião. Prudencia. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907, p. 1.



Os sentidos reverberados por meio dessa imagem são vários, mas um se destaca: uma mulher, prostituta/cafetina, recebe seu cliente em uma casa de prostituição de luxo. Esses “amores ilícitos” não eram incomuns, como já afirmou Margareth Rago.<sup>181</sup> Havia uma ideia generalizada de que a prostituição seria um “mal necessário”, pois contribuía para a harmonia do lar e a tranquilidade social.<sup>182</sup> Ao mesmo tempo em que as trabalhadoras sexuais eram vistas como mulheres degeneradas, desonradas e difusoras de doenças sexualmente transmissíveis, como a sífilis - que nos anos 1900 tanto preocupava o Estado brasileiro -, elas também cumpriam o papel social da saciedade sexual permitida. O prostíbulo era, portanto, o espaço em que o homem poderia ter relações extraconjugais sem incorrer em “delito de ética sexual”.<sup>183</sup>

Dolores provavelmente não participava da escolha das ilustrações, charges e caricaturas que *O Paiz* reproduzia em seus números, pois de certo não aprovaria a que divide a página com sua crônica. A autora era veementemente contra o adultério e o elencava como uma das motivações para se requerer a dissolução do casamento. Todavia, apesar do machismo do ilustrador, tal elemento denuncia e, ao mesmo tempo, constrói, as preocupações masculinas com a aprovação da lei do divórcio. De certa forma, os homens sabiam e/ou previam que tal lei se transformaria em instrumento de emancipação nas mãos das mulheres. Observa-se que o jornal investia no jogo das imagens e linguagens opostas, já que, paradoxalmente, abrigava os textos feministas, em defesa das mulheres e do divórcio escritos por Dolores, e, de imediato, negava-os com a machista ilustração. Acendia uma vela para as deusas, outra para os diabos.

As três últimas crônicas divorcistas reunidas no livro *Ao esvoaçar da idéia* exprimem a importância que Carmen Dolores conferiu a tal causa, chegando a criar uma auto-representação e, também, representação como escritora combatente e ativa, pronta para encarar os antidivorcistas nas trincheiras da opinião pública. Torna-se visível a operacionalidade da “fabricação de si”<sup>184</sup> nos vários discursos, reflexões, ironias, divagações e diálogos presentes na obra de Dolores. Diálogos empreendidos consigo mesma e com outras/os interlocutores, anônimas/os ou não, com quem refletia e construía

---

<sup>181</sup> RAGO, Margareth. Amores lícitos e ilícitos na modernidade paulistana ou no bordel de *Madame Pomméry*. **Teoria e Pesquisa**, São Carlos, n. 47, jul./dez. 2005, p. 95.

<sup>182</sup> RAGO, Margareth. Amores ilícitos na Paris de Émile Zola. **História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 50, jan./jun. 2014, p. 48.

<sup>183</sup> RAGO, op. cit., 2005, p. 113.

<sup>184</sup> MUNIZ, op. cit., 2012, p. [s/p].

suas narrativas, tecidas em meio a um conjunto de representações novas e iconoclastas e, também, tradicionais e mantenedoras da ordem. Percebe-se, nesse jogo narrativo de disputas em torno de verdades, sua construção como sujeito feminino, feminista e divorcista, socialmente reconhecido, seja por outras/os escritoras/es, seja pelas/os leitoras/es como representante, na imprensa periódica, da causa do divórcio, tais como Osório Duque Estrada<sup>185</sup> e Andradina América de Andrade e Oliveira.

Esta última, chegou a dedicar seu livro *Divórcio?* a Dolores, a quem se referiu como a “grande evangelizadora”, dona de um “grande coração de mulher que compreendeu todas as dores e avaliou todas as lágrimas”.<sup>186</sup> Como “evangelizadora”, Carmen Dolores divulgou suas ideias a favor do divórcio além dos limites da capital da República, servindo de inspiração para Andradina Oliveira, autora gaúcha de quem trato no quarto capítulo da presente tese.

A crônica intitulada “Coisas da atualidade” é uma resposta de Dolores ao convite de Duque Estrada para que falasse sobre o divórcio, provavelmente em algum outro veículo da imprensa. A autora possui o escritor em alta conta, afinal, não ousa “recusar a honra desse apelo, que vai entretanto colocar-me ainda em pleno campo de batalha, exposta, de peito descoberto, ao fogo de todas as armas anônimas do inimigo”.<sup>187</sup> Não devem ter sido poucas as críticas e os ataques verbais que a autora recebeu pois, além de ser mulher e escritora, ainda defendia o divórcio, considerado por muitas/os uma imoralidade. Ela reconhecia essa hostilidade:

E, se a pena brilhante e vigorosa do meu distinto colega, já conhecido no jornalismo pela intrepidez do seu talento, não consegue dominar a metralha das forças hostis, que fulminam a lógica e a justiça, cantando *oremus*, que poderei alcançar, eu, simples representante do abominado feminismo e cujo único meio de luta consiste na firmeza das convicções e na energia dos protestos?<sup>188</sup>

---

<sup>185</sup> "Crítico, professor, ensaísta, poeta e teatrólogo, nasceu em Pati do Alferes, então distrito do município de Vassouras, RJ, em 29 de abril de 1870, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 5 de fevereiro de 1927". Ver: BIOGRAFIA Osório Duque-Estrada. In: **Academia Brasileira de Letras**. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/osorio-duque-estrada/biografia>> Acesso em: 21 jul. 2019.

<sup>186</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis; Porto Alegre: Editora Mulheres; Ediplat, 2007, p. 25.

<sup>187</sup> DOLORES, op. cit., 1910, p. [s/p].

<sup>188</sup> *Ibidem*.

Em “O Triunfo”, a autora tece comentários ainda mais detalhados sobre os ataques que recebia, denunciando a linguagem violenta de seus detratores, descrevendo-os como católicos radicais, intolerantes, em desacordo com os ensinamentos de Jesus Cristo e, acima de tudo, hipócritas, pois, afinal, eles também eram pecadores. Portanto, não estavam em condições morais de julgar e, muito menos, humilhar ninguém. Uma de suas detratoras mais odiosas chegou a dizer que a escritora defendia o divórcio para “roubar” os maridos de outras mulheres: “uma senhora, por exemplo, que não prima pelo atilamento, encarou a questão por um prisma tão engraçado, que me atribuiu o negro fim de querer tomar o marido das outras...”. Menciona, ainda, os ataques feitos por um hebdomadário católico - que prefere não identificar -, com uma linguagem “que não é propriamente a ensinada por Jesus Cristo aos seus apóstolos e destoa bastante, num órgão da religião”.<sup>189</sup>

Dolores descrevia esses episódios como agressões infundadas, afinal, ela era apenas uma mulher de pena na mão, trabalhando como escritora, um ofício nobre, cujo único pecado era a recusa em se curvar para qualquer pessoa:

A par do mundo de cartas judiciosas, gentis, implorativas, delicadas, argumentadoras, com espírito ou simplesmente tristes e tocantes, que cada dia recebo, outras, em menor número, chegam tingidas de bÍlis, agressivas, como se do bico da minha pena estivesse suspensa a decretação do divórcio...

Ah! que pena que assim não seja!

[...]

Mas eu não sou um legislador, por felicidade do preconceito e por infelicidade dos que se debatem e sofrem; sou uma obscura escrevinhadora, cujo único mérito é o de dizer com muita sinceridade e muita independência as suas opiniões. Não obrigo tão pouco quem quer que seja a abraçá-las.<sup>190</sup>

Como se vê, Dolores, embora se arrogasse o mérito único de “dizer com muita sinceridade e muita independência as suas opiniões” expressa uma falsa modéstia e mesmo uma impossível ingenuidade jornalística. Afinal, não é possível supor que ela, mulher esclarecida, bem informada e corajosa, não tivesse consciência da força doutrinadora de seus escritos, ainda mais quando publicados em jornais de expressiva circulação.

---

<sup>189</sup> Ibidem.

<sup>190</sup> Ibidem.

Nas crônicas publicadas em *Ao esvoaçar da idéia*, a escritora, que inicialmente tentara dialogar com a sociedade de forma conciliadora e paciente, vai dando lugar à mulher irrequieta e discordante da moral religiosa da época, indignada com a hipocrisia alheia e, principalmente, solidária às mulheres desquitadas, vítimas de discriminação. Torna-se visível sua transformação de “feminista bem comportada” em “feminista malcomportada”, ou seja: aquela que defende uma opinião de forma forte e incisiva, que propaga sua causa com coragem e sem rodeios. Talvez, por isso, a descrição de sua escrita como “viril” e, até mesmo, “masculinizada”.

Ao mesmo tempo em que expunha, em seus textos, sua posição feminista mais radical, a escritora lançava mão do discurso preconceituoso e machista para defender sua causa. Dizia-se revoltada com o preconceito sofrido pelas mulheres desquitadas, pois, ao seu ver, elas não eram mais indignas do que aquelas que eram reconhecidas socialmente como adúlteras:

Nunca a situação das divorciadas tinha impressionado a minha inteligência, quando, certa ocasião, num encontro de rua, muitas senhoras reunidas num grupo conhecido, eu notei que uma delas, protagonista em aventuras amorosas fora do casamento, muito públicas, repetidas e escandalosas, manobrava para afastar as filhas dessa roda, porque nela se via uma desquitada - moça aliás bem procedida e simplesmente infeliz.<sup>191</sup>

Ao hierarquizar a conduta das mulheres partindo de um ponto de vista moral, baseando-se em práticas sexuais não permitidas, como o adultério, Dolores acaba, contraditoriamente, por reforçar o discurso masculino hegemônico, justamente aquele que pretende combater, desconstruir, desestabilizar. Trata-se de discurso que não apenas separa homens e mulheres em duas categorias distintas, mas também hierarquiza as próprias mulheres entre si, fortalecendo a competitividade entre elas, inviabilizando a construção de uma solidariedade feminina. Ao utilizar esse tipo de discurso, a escritora também se diferencia e se distancia daquelas que a sociedade julga como indignas de respeito, já que adúlteras, embora ela mesma tenha sido acusada de querer se relacionar com os maridos de outras mulheres.

---

<sup>191</sup> Ibidem.

Carmen Dolores faleceu devido a uma peritonite aguda em 16 de agosto de 1910,<sup>192</sup> uma terça-feira, poucos dias após publicar sua última crônica semanal no jornal *O Paiz*. Em sua última aparição, a autora pede desculpas pelos trabalhos não lidos e não criticados, um pequeno indício de que sua saúde não ia bem:

Tenho sobre a minha mesa de trabalho livros e mais livros, trabalhos, toda a ordem de produções - umas já antigas, outras recentes - e não sei verdadeiramente como tratar de tudo isso, quando grandes fadigas me são neste período vedadas. Os autores que me relevem as faltas forçadas, aceitando as expressões do meu agradecimento pelas lindas e generosas dedicatórias que lhes hei merecido.<sup>193</sup>

A morte de Carmen Dolores foi lamentada por inúmeras/os intelectuais de sua época, tais como Julia Lopes de Almeida, Gilberto Amado e a equipe de *O Paiz*.<sup>194</sup> Segundo Hellmann, o falecimento da cronista deixou um vazio indelével na imprensa periódica em que trabalhava, e seus escritos continuaram a causar polêmicas mesmo após seu falecimento, devido às obras póstumas,<sup>195</sup> sendo *Ao esvoaçar da idéia* uma delas.

A atuação de Carmen Dolores foi essencial para a causa divorcista, em particular, e para o feminismo brasileiro, em geral. Graças à sua pena, o tema do divórcio tornou-se conhecido pelas/os leitoras/es dos veículos em que publicava, trazendo à luz problematizações e perspectivas desconsideradas ou sequer cogitadas pelos escritos masculinos. Certamente, a autora ajudou a consolidar a causa divorcista na agenda do feminismo de sua época, abrigando em seu seio as denúncias e questionamentos à indissolubilidade do casamento, à prática dos casamentos arranjados e à violência doméstica.

Apesar das desigualdades, dificuldades e preconceitos operantes na sociedade brasileira dos anos finais do século XIX e início do XX, a imprensa periódica foi um importante meio/instrumento para divulgar e debater a causa divorcista, permitindo que escritoras como Josephina Álvares de Azevedo e Carmen Dolores divulgassem suas ideias, compartilhassem opiniões e críticas, construíssem redes de sociabilidade fortalecendo as causas feministas. Por meio de seus escritos publicados nos jornais da época, foi possível notar que a causa divorcista foi uma exigência e uma tarefa caras ao

---

<sup>192</sup> HELLMANN, op. cit., p. 129.

<sup>193</sup> DOLORES, Carmen. A Semana. *O Paiz*, Rio de Janeiro, n. 9444, 1910, p. 1.

<sup>194</sup> Ibidem., p. 200.

<sup>195</sup> Outras eram o romance *A luta* (1911) e o livro de contos *Almas complexas* (1933).

feminismo no Brasil, haja vista, sobretudo, o silenciamento e o esquecimento politicamente operados na/pela historiografia acerca da história de luta das mulheres.

## Capítulo 3 – Francisca Clotilde/Nazareth: infelicidade, divórcio e redenção

### 3.1. Tecendo palavras, tecendo laços

Francisca Clotilde Barbosa de Lima, professora, jornalista, escritora, polemista e militante, nasceu em 19 de outubro de 1864 em São João do Inhamuns,<sup>1</sup> interior da província do Ceará, e faleceu em 8 de dezembro de 1935. Segundo Luciana de Almeida, ela poderia ser contraditória, “ora feminista, ora defensora de uma mulher cultivada como uma flor - entre muros”.<sup>2</sup> A escritora atuou em nome da causa abolicionista e feminista, e foi por meio do periodismo que suas ideias circularam pelo Ceará e, também, por outros lugares do país.

O “sujeito imaginado”<sup>3</sup> mulher está em constante diálogo e tensão com outras identidades, dado que este sujeito imaginado não é apenas mulher, mas também é negra, branca, rica, pobre, letrada, analfabeta, casada, solteira, viúva, mãe, avó, filha, tia, beata, feiticeira, nordestina, sulista. O sujeito carrega inúmeras identidades que estão em constantes mutações, tensões, transformações. Não há nada que fixe as identidades no tempo, no espaço, no imaginário, nas representações que criamos de nós mesmas/os e do mundo. No caso de Francisca Clotilde, o que foi visto como “falta de coesão” por ser, ao mesmo tempo, “feminista” e “conservadora”, é por mim interpretado como “nomadismo identitário”, que ao invés de reificar o lugar social da mulher como ser passivo e constantemente dominado, enriquece os investimentos feministas em seu projeto de transformação do mundo ou, ao menos, de transformação das relações entre masculino e feminino. Como bem atenta Tânia Swain:

Isto significa que uma identidade não pode ser designada por um detalhe anatômico, emocional ou funcional, mas por um conjunto de experiências que fazem de nós seres em mutação, marcados por momentos e motivações diversas, agindo entretanto a partir de um lugar de fala, de um papel socio-histórico e individual específico. O movimento, a mutação é o eixo de ação, deslocando assim as

---

<sup>1</sup> Atual cidade de Tauá, interior do Ceará.

<sup>2</sup> ALMEIDA, Luciana Andrade de. **Francisca Clotilde e a Palavra em Ação (1884-1921)**. Fortaleza, 2008. 272 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará – Centro de Humanidades, 2008, p. 12.

<sup>3</sup> HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte; Brasília: Editora UFMG; Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p. 26.

identidades fixas/fictícias, em um processo de transformação incessante.<sup>4</sup>

A partir desses movimentos, construídos na e pela experiência vivida, com suas contradições, ritmos temporais diversos e demandas específicas, Clotilde atuou politicamente e se fabricou como mulher, escritora, divorciada e mãe, atenta ao que ocorria na sociedade cearense e brasileira. Não coincidentemente, foi colaboradora em inúmeros órgãos da imprensa de sua terra natal, sendo alguns deles: *Cearense* (1877-1884), *Libertador* (1881), *Revista Contemporânea* (1884), *A Quinzena* (1887-1888), *A Evolução* (1888-1889), *Gazeta do Sertão* (1893), *Ceará Ilustrado* (1894), *Iracema* (1895-1900), *O Combate* (1896), *A República* (1896-1901), *A Fortaleza* (1906), *Folha do Commercio* (1911) e *Almanach do Ceará* (1897-1919). Escreveu ainda para outras publicações de outras cidades do país, como *O Lyrio* (Recife, 1902-1904), *A Família* (São Paulo, Rio de Janeiro, 1889-1899) e *A Mensageira* (São Paulo, 1897-1900).

No ano de 1906, inaugurou a revista *A Estrella*, publicação que reuniu escritoras/es, colaboradoras/es e assinantes durante os quinze anos de sua existência (1906-1921), circulando para além das fronteiras do estado do Ceará. Além das revistas e jornais em que atuou como colaboradora, a autora também publicou algumas obras, como *Coleção de Contos* (1897),<sup>5</sup> *Noções de Aritmética* (1889), *Fabíola* (sem data), *Santa Clotilde* (sem data), *Pelo Ceará* (1911)<sup>6</sup> e *A Divorciada* (1902), que priorizamos na presente pesquisa.

Assim como as outras três mulheres escritoras aqui analisadas, a formação e atuação intelectual de Francisca Clotilde não se deram de formas reclusa e solitária. Pelas ruas da cidade de Fortaleza do final do século XIX, a autora frequentou cafés, livrarias e clubes de leitura, participando das conversas e debates, não ficando alheia aos acontecimentos de sua época e aos relacionamentos interpessoais, onde a alteridade se dava. Era presença constante no clube literário, que deu origem à revista *A Quinzena*, fundada por Antônio Duarte Bezerra – com o qual teve um relacionamento amoroso – e João Lopes,<sup>7</sup> intelectual e político cearense. Sua atuação como escritora também a levou

<sup>4</sup> SWAIN, Tania Navarro. A invenção do corpo feminino ou a “hora e a vez do nomadismo identitário?”. **Textos de História**, Brasília, v. 8, n. 1/2, 2000, p. 72-73.

<sup>5</sup> CLOTILDE, Francisca. **Coleção de Contos**. Fortaleza: Typographia Cunha & Cia, 1897.

<sup>6</sup> CLOTILDE, Francisca. **Pelo Ceará**: série de artigos editados na "Folha do Commercio". Aracaty: Typographia Commercial, 1911.

<sup>7</sup> João Lopes nasceu em Cascavel, Ceará, em 1854. Foi jornalista e político, tendo participando do Congresso Nacional Constituinte de 1890. Foi parlamentar até 1914. Faleceu em maio de 1928. Ver:



a conhecer Ana Facó,<sup>8</sup> Ana Nogueira Batista,<sup>9</sup> Alba Valdez,<sup>10</sup> Emilia de Freitas,<sup>11</sup> Henriqueta Galeno<sup>12</sup> e Serafina Pontes,<sup>13</sup> todas mulheres literatas cearenses, envolvidas com a causa da emancipação feminina.

Na revista *O Lyrio*, de Recife, que tinha como redatora-chefe Amelia de Freitas Bevilaqua,<sup>14</sup> Francisca Clotilde é apontada como colaboradora e correspondente da publicação. O título, editado por “pernambucanas distintas”,<sup>15</sup> era um dos que abrigava uma rede intelectual e, também, de solidariedade, sociabilidade e, sobretudo, amizade entre escritoras. A lista de correspondentes e colaboradoras de fora do estado de Pernambuco é, na verdade, um registro dessas redes de sociabilidade intelectual femininas que atravessavam o país. Por meio delas, as escritoras trocavam textos, artigos, livros, críticas, impressões, confissões. Também teciam os discursos, representações e

BIOGRAFIA João Lopes. In: *Câmara dos Deputados*. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex\\_presidentesCD\\_Republica/joao\\_lopes.html](https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/joao_lopes.html)> Acesso em: 09 dez. 2019.

<sup>8</sup> Ana Facó nasceu em Beberibe. Foi jornalista, poeta, escritora e diretora do Primeiro Grupo Escolar de Fortaleza. Faleceu em 1926 na cidade de Fortaleza. Ver: BIOGRAFIA Ana Facó. In: **Portal História do Ceará**. Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 02 dez. 2019.

<sup>9</sup> Ana Nogueira Batista nasceu em Icó em 1870. Aos dez anos de idade, recitava versos de sua autoria nos pela libertação dos escravos, nos eventos organizados pela Sociedade Libertadora Cearense, da qual seu pai era militante. Foi ativista, professora, escritora e feminista. Faleceu no Rio de Janeiro em data incerta. Ver: *Ibidem*.

<sup>10</sup> Alba Valdez era o pseudônimo de Maria Rodrigues Peixe. A escritora nasceu em Itapajé, em 1874. Professora, jornalista e escritora, foi fundadora e presidente da Liga Feminista Cearense (1904). Morreu no Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1962. Ver: *Ibidem*.

<sup>11</sup> Emilia de Freitas nasceu em Aracati, em 1855. Foi professora, jornalista e escritora, tendo lecionado no Instituto Benjamin Constant, em Manaus (AM). Foi precursora, não apenas, do feminismo no Ceará, mas também da ficção científica no país, sendo autora do romance *A Rainha do Ignoto* (1899), considerado a primeira obra literária de Ficção Científica brasileira. Faleceu em Manaus em 1908. Ver: *Ibidem*.

<sup>12</sup> Henriqueta Galeno foi bacharel em Direito e animadora do movimento cultural cearense. Foi fundadora da cadeira n. 23 da Associação Cearense de Letras. Foi também ensaísta escritora, publicando as obras *Maria Quitéria*, a primeira mulher soldado do Brasil (s/d); *Juvenal Galeno*, o Legítimo Criador do Populismo Literário no Brasil (s/d); *Mulheres Admiráveis* (póstumo, 1962). Ver: *Ibidem*.

<sup>13</sup> Serafina Pontes nasceu no Rio de Janeiro em 1850. Apesar da origem carioca, era “cearense de coração”. Abandonada pelos pais, foi adotada pelo médico Francisco Alves Pontes. Ficou cega ainda muito jovem, mas com a ajuda de amigas/os, ditava seus poemas para que eles os escrevessem. Em 1894, publicou a obra *Livro da alma*, prefaciado por Francisca Clotilde. Faleceu em Fortaleza, em 1923. Ver: ALMEIDA, Gildênia Moura de Araújo. **Mulheres beletristas e educadoras**: Francisca Clotilde na Sociedade Cearense - de 1862 a 1935. Fortaleza, 2012. 356 f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira), Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação, 2012, p. 108-112 *passim*.

<sup>14</sup> Amélia de Freitas Bevilaqua nasceu em Jerumenha, Piauí, a 6 de agosto de 1863 e faleceu em 17 de novembro de 1946. Foi escritora, jornalista e ativista da luta feminista no Brasil. Era esposa do jurista Clóvis Bevilaqua, responsável pelo Código Civil de 1916. Um fato interessante a se notar em sua biografia, é que ela teria sido a primeira mulher a tentar ingressar na Academia Brasileira de Letras, mas teve sua candidatura rejeitada “depois de intensa polêmica a respeito do regimento, tendo prevalecido a interpretação de que este só permitia a candidatura de escritores homens”. Ver: BRAZIL, Érico Vital et al (orgs). **Dicionário Mulheres do Brasil**: de 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 54.

<sup>15</sup> DA COSTA, Maria Ione Caser. *O Lyrio*: revista mensal. In: **Hemeroteca Digital**. Disponível em: <<https://bdigital.bn.gov.br/dossies/periodicos-literatura/titulos-periodicos-literatura/o-lyrio-revista-mensal/>> Acesso em: 11 out. 2019.

sentidos que formaram e informaram os feminismos no Brasil. Eis a lista de algumas dessas pioneiras:

São nossas colaboradoras e correspondentes em:  
 Parahyba - Mmme. Elia Leite A. Oliveira.  
 Corityba - Mmme. Châna Barrêto.  
 Turvo-Minas - Mlle. Eponina Mafra.  
 Pelotas - Mlle. Nilza Pinto.  
 S. Paulo - Mme. Gabriella Cresta.  
 Acarape - Ceará - Francisca Clotilde, poetisa e abalizada escriptora, uma das maiores illustrações feminis do Brasil.  
 Pará - Maria Valmont muito conhecida litterata.  
 Fortaleza - Alba Valdez - mimosa poetisa.  
 Maragogipe - Bahia - Georgina Aurora poetisa e collaboradora do *Myosotis*  
 Araguay - Minas - Elfrida Goularte redactora chefe do *Myosotis*.  
 Porto-Alegre - Andradina de Oliveira directora do *Esgrínio*.<sup>16</sup>

Como é possível identificar, as correspondentes eram de várias partes do Brasil. Algumas de grandes capitais do centro-sul, como Gabriella Cresta, de São Paulo; outras, do interior de Minas Gerais, como Elfrida Goularte, da pequena cidade de Araguari. Algumas são anunciadas com mais pompa, como a própria Francisca Clotilde, “poetisa e abalizada escriptora, uma das maiores illustrações feminis do Brasil”, enquanto outras têm apenas o nome registrado, o que também sugere uma hierarquia no interior dessas redes, segundo critérios não muito claros - talvez, por alguns nomes serem mais conhecidos que outros, somando-se à falta de visibilidade e dizibilidade femininas na literatura. Alguns nomes, como os de Francisca Clotilde, Andradina Oliveira e Alba Valdez são mais conhecidos ou, ao menos, possuem suas biografias mais acessíveis. Outros, como os de Gabriella Cresta, Nilza Pinto e Châna Barrêto, parecem não ter deixado rastros além dos poucos registros que sobreviveram ao apagamento. Também é possível que esses não fossem os nomes de batismo dessas escritoras, mas sim os pseudônimos utilizados para dar mais liberdade à pena.

Em torno dos jornais e revistas femininos e feministas, essas redes de sociabilidade intelectual, cultural e, também, afetiva, foram tecidas. Oportunamente, e não coincidentemente, isso se deu com a modernização e difusão da imprensa periódica, que se fez presente em diferentes províncias/estados do país. As mulheres não ficariam alheias a esse fenômeno, e identificaram no periodismo as condições de produção e de

---

<sup>16</sup> O LYRIO nos estados. **O Lyrio**: revista mensal, Recife, n. 04, 1903, p. 12.

imaginação para fazer suas ideias circularem em uma sociedade na maioria das vezes hostil à mulher que pensa e escreve. No caso do Ceará, a imprensa periódica possibilitou que grupos menos privilegiados da ordem social, como as mulheres - mas não apenas elas -, se lançassem às lutas políticas, amparadas/os “pelo mesmo instrumental de práticas letradas”, podendo assim adentrar “o campo de tensões colocado, a fim de angariar papéis representativos para o seu grupo social”.<sup>17</sup>

A revista *A Estrella*, editada por Francisca e sua filha, Antonieta Clotilde, era uma das publicações que abrigava colaboradoras/es diversas,<sup>18</sup> em sua maioria mulheres,<sup>19</sup> como Cora Coralina (Goiás),<sup>20</sup> Serafina Pontes (Ceará), Marcelina Lararéda (Pará), Hevilda Bottentuit (Maranhão), Mercedes Velloso (Bahia), Maria Lucilla (Amazonas), Julietta Moraes (Rio de Janeiro). Segundo Luciana de Almeida, havia um enorme “esforço das editoras de estabelecer relações em várias cidades, registrando a capilaridade geográfica da publicação”.<sup>21</sup>

Para Gleudson Cardoso, a existência de uma intensa atividade literária no Ceará impactou historiadores, memorialistas e críticos literários, já que o discurso hegemônico acerca da história literária brasileira nem sempre cogitou a possibilidade de existir uma imprensa tão vigorosa em uma província/estado nordestino, distante de grandes centros culturais, como Rio de Janeiro e São Paulo.<sup>22</sup> No entanto, as hierarquias sociais, raciais e sexuais também se (re)produziram no interior da imprensa periódica cearense, dado que certos grupos possuíam vantagens em detrimento de outros. Era o caso da Mocidade Cearense, associação de escritores e intelectuais que eram, em sua maioria, homens, brancos, bacharéis e pertencentes à elite intelectual da província/estado. Com essa imprensa, os veículos femininos e feministas disputavam espaço, voz e opinião, muitas vezes em condições desiguais de concorrência:

A atividade de imprensa tornou público os anseios alimentados no universo de leituras e interesses da Mocidade Cearense. Com o uso da eloquência bacharelesca, aquela “aristocracia do espírito”, desprendida em termos da realidade que a comportava, encampou, juntamente com

---

<sup>17</sup> CARDOSO, Gleudson Passos. **As Repúblicas das Letras cearenses: literatura, imprensa e política (1873-1904)**. São Paulo, 2000. 272 f. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Programa de Pós Graduação em História, 2000, p. 24.

<sup>18</sup> Não foi possível encontrar dados biográficos de algumas colaboradoras da revista *A Estrella*.

<sup>19</sup> ALMEIDA, op. cit., 2012, p. 193.

<sup>20</sup> Nasceu em Goiás Velho (1889) e faleceu em 1985. Escritora, poeta e doceira, é conhecida como uma das mais célebres mulheres da literatura brasileira. Ver: BRAZIL, op. cit., 2000, p. 167.

<sup>21</sup> ALMEIDA, op. cit., 2012, p. 193.

<sup>22</sup> CARDOSO, op., cit., p. 38.

os grupos tradicionais que há décadas digladiavam-se, as lutas políticas na imprensa como forma de mobilizar a opinião pública, fazendo do instrumental letrado seu legítimo exercício frente às decisões coletivas. É interessante perceber que, dentro do “sentimento nobilitante” condutor dos valores da cultura brasileira, esses intelectuais com suas práticas letradas e habilidades retóricas adentraram no campo político, reforçando a exclusão social dos demais setores.<sup>23</sup>

O caso do Ceará é ainda mais emblemático quando se descortina, perante nossos olhos, os rastros e indícios de um feminismo pioneiro. No ano de 1904, Alba Valdez, com a ajuda de Maria Portugal, Aurelinda Simões, Júlia Moura, Olga e Amélia Alencar,<sup>24</sup> funda a Liga Feminista Cearense,<sup>25</sup> a primeira agremiação literária feminina do Ceará.<sup>26</sup> Pouco se sabe sobre a atuação e extensão dessa Liga, tampouco se Francisca Clotilde estava entre os membros. No entanto, não é impossível imaginar que ela fosse participante ou, ao menos, uma das interlocutoras do grupo.

Como professora, Clotilde foi a primeira mulher a lecionar na Escola Normal do Ceará, em 1884.<sup>27</sup> A literatura e a educação foram seus projetos de vida. A autora significava a docência como atividade importante para sensibilizar suas/eus educandas/os para a construção de um mundo mais justo e igualitário, fosse entre negros e brancos ou entre homens e mulheres. Compreendia que “a palavra em constante transformação é imbuída de uma dimensão pedagógica, que apregoa uma educação baseada em conteúdos normativos e na afetividade entre aluno e professor”.<sup>28</sup> Após ser demitida da Escola Normal, em 1890, e perder seu companheiro de vida, Duarte Bezerra, para a morte em 1893, Clotilde fundou o Externato Santa Clotilde em Fortaleza, a primeira escola mista do estado. Tal gesto se repetiu quando ela se mudou para Baturité, para viver com o pai.<sup>29</sup>

Segundo Luciana de Almeida, a formação de Clotilde como escritora dependeu, largamente, de sua formação como leitora assídua e atenta que transitava pelos espaços de sociabilidade intelectual e literária da cidade de Fortaleza. Trazidas pelos barcos a

---

<sup>23</sup> Ibidem., p. 41.

<sup>24</sup> Olga e Amélia Alencar eram irmãs e editaram a revista *O Astro* de Baturité - CE, inaugurada em 1904 e interrompida em data desconhecida.

<sup>25</sup> ALMEIDA, op. cit., 2012, p. 115.

<sup>26</sup> FIALHO, Lia Machado Fiuza et al. Educadora Henriqueta Galeno: trajetória de uma literata feminista (1887-1964). *História da Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 55, mai./ago. 2018, p. 181.

<sup>27</sup> ALMEIDA, op. cit., 2008, p. 63.

<sup>28</sup> Ibidem., p. 25.

<sup>29</sup> ROCHA, Marijara Oliveira da. A permanência dos estereótipos femininos em *A Divorciada*, de Francisca Clotilde. In: SILVA, Fernanda Maria Diniz da et al (orgs.). **Ceará em prosa e verso: ensaios sobre literatura**. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2018, p. 291.

vapor vindos da Corte e de outros lugares do país e do mundo, as obras chegavam em meio a outros bens de consumo, como perfumes, roupas, maquilagem, alimentos e brinquedos.<sup>30</sup> Os livreiros anunciavam as novidades na imprensa periódica local, disponibilizando títulos de todos os gêneros literários. Dessa forma, religião, literatura, manuais pedagógicos e panfletos políticos eram passados de mão em mão.

Clotilde, assim como várias outras mulheres de sua época, era frequentadora assídua das livrarias e bibliotecas de Fortaleza, como avalia Almeida:

No livro de consulentes da Biblioteca Provincial do Ceará, que abrange o cotidiano de leitores e leituras da instituição entre 1878 e 1887, apenas no dia 7 de setembro de 1886 foi encontrada uma quantidade expressiva de mulheres. Entre as 38 assinaturas localizadas neste diário institucional de leituras, encontra-se a de Francisca Clotilde B. de Lima como uma das primeiras. Nos registros, consta a indicação de "visitantes", sem menção das obras que teriam consultado ou do motivo da reunião. Na relação, aparecem alguns nomes de mulheres abolicionistas que fizeram parte da Sociedade Cearense Libertadora, como Elvira Pinho e as irmãs Júlia e Judite Amaral. Outras consulentes eram estudantes da Escola Normal e alunas de Francisca Clotilde.<sup>31</sup>

Leitora contumaz, Clotilde conhecia e admirava as obras de Victor Hugo, Lord Byron e Johann Wolfgang von Goëthe, encontrando na literatura uma oportunidade de vivenciar seus sentimentos, dar asas à imaginação, fabricar-se como mulher e escritora em um processo de subjetivação e reflexão acerca da própria existência.<sup>32</sup> Em suas preferências literárias, é visível o esforço em expandir seu horizonte de leituras, não se restringindo às obras recomendadas e liberadas às mocinhas e jovens de sua época. Pelo contrário, ela se constrói como leitora lendo obras reservadas para o público masculino. Nessa operação, inclui-se a construção e o engendramento de representações sobre si mesma e o mundo, em que “regimes de verdade”<sup>33</sup> se encontram e se confrontam, resultando em novos significados para a vida humana. Ela, então, se esculpe como “intelectual” que disputa, no espaço misógino da literatura, seu espaço de fala e lugar de sujeito.

Não por acaso, tinha também acesso a revistas, jornais e panfletos políticos, como aqueles escritos em apoio ao republicanismo, ao abolicionismo e ao feminismo. Nos idos

<sup>30</sup> ALMEIDA, op. cit., 2008, p. 30.

<sup>31</sup> Ibidem., p. 33.

<sup>32</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. A escrita feminina e a fabricação de si: a narrativa de Ina Von Binzer. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Paris: Montreal, jul./dez, 2012, p. [s/p].

<sup>33</sup> FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014, p. 93.

anos de 1880, foi abolicionista,<sup>34</sup> ao lado da escritora Emília de Freitas.<sup>35</sup> Participou da luta política dos rabelistas contra a oligarquia acciolina,<sup>36</sup> publicando uma série de artigos em defesa da candidatura de Marcos Franco Rabelo, militar salvacionista que governou o Ceará entre os anos de 1912 e 1914.<sup>37</sup> Tais textos deram origem à obra *Pelo Ceará* (1911), de cunho fortemente político, republicano e antioligárquico.

Seguindo ao lado da mãe, Clotilde, pelos caminhos da “República das letras” feminina e cearense, a filha Antonieta também se envolveu com a literatura e a docência, tendo co-publicado com sua progenitora a revista *A Estrella*, voltada para mulheres e crianças. Dos quatro filhos que a nossa escritora teve, Antonieta é a que mais revelou afinidades com a mãe, sendo que, aos dezesseis anos, já assinava seus trabalhos como “Clotilde”, preterindo o sobrenome paterno de Antonio Duarte Bezerra.<sup>38</sup> Portanto, Clotilde estava cercada de amigas/os e familiares intelectuais, já que seu segundo companheiro era também escritor e professor.

Dessa forma, vivia sob uma cultura familiar propícia para a circulação e produção de ideias, além de estar inserida nas redes de sociabilidade e solidariedade femininas/feministas ao lado de outras escritoras do Ceará e do resto do país. Por meio dessas redes, foi possível divulgar seus escritos, conhecer outros textos, construir laços, enfim, se fabricar<sup>39</sup> como sujeito com voz e escrita ativas. Assumindo seu lugar de fala, Clotilde figurou como escritora e feminista deixando, para o porvir, vestígios de suas ideias que, por meio da escrita ficcional, não ficaram alheias à causa divorcista.

---

<sup>34</sup> O Ceará, ao contrário do resto do país, aboliu sua escravidão em 25 de março de 1884, quatro anos antes da promulgação da Lei Áurea.

<sup>35</sup> SILVA, Régia Agostinho da. **Entre mulheres, história e literatura:** um estudo do imaginário em Emília de Freitas e Francisca Clotilde. Fortaleza, 2002. 199 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Ceará – Centro de Humanidades, 2002, p. 61.

<sup>36</sup> Antonio Pinto Nogueira Accioly nasceu em Icó, Ceará, em 1840, e faleceu em 1921. Pertencente a uma família politicamente influente, governou o Ceará entre os anos de 1896 e 1912, consolidando a oligarquia Acciolina. Renunciou ao cargo em 1912 após intensas movimentações políticas contra seu governo, entre elas, a Passeata da Crianças, protagonizadas por mulheres e pimpolhos em defesa do Coronel Marcos Franco Rabelo. Ver: BIOGRAFIA Antonio Pinto Nogueira Accioly. In: **Portal da História do Ceará**. Disponível em: <<http://www.portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 09 dez. 2019.

<sup>37</sup> ALMEIDA, op. cit., 2008, p. 25.

<sup>38</sup> *Ibidem.*, p. 161.

<sup>39</sup> MUNIZ, op. cit., 2012.

### 3.2. *A divorciada*: do sofrimento à felicidade conjugal

Segundo Régia Agostinho da Silva, o romance *A Divorciada*, que ancora as análises do presente capítulo foi, durante algum tempo, objeto de omissão por parte das/os escritoras/es contemporâneos,<sup>40</sup> ignorado e isolado por um “cinturão de gelo” como descreve o prefaciador de sua segunda edição, Otacílio Colares: “[o livro foi alvo do] estabelecimento de uma espécie de cinturão de gelo, um clima pior que o de combate - o da indiferença total e mesmo criminosa”.<sup>41</sup> Além da indiferença à obra, críticos literários como Abelardo Montenegro e Caterina de Saboya Oliveira<sup>42</sup> consideraram seu enredo “conservador”. Afinal, apesar do título *A Divorciada* remeter a uma ideia subversiva para a época, sua narrativa se concentra no sofrimento da protagonista, que opta por enquadrar-se ao padrão normativo patriarcal de seu tempo para cumprir os desejos do pai, se casando com o primo Arthur. Para Marijara Oliveira da Rocha, o título *A Divorciada* sequer se posiciona a favor do divórcio, pois “a escrita de Francisca Clotilde concilia os sentimentos de Nazaré ao comportamento considerado como ideal para os padrões da época”.<sup>43</sup>

No entanto, só posso ler e interpretar a história de Nazareth e Chiquinho com outros olhos, com olhos de meu próprio tempo, levando em consideração as condições de produção e de imaginação de sua época. O que se encontra escrito nas linhas e entrelinhas do romance, bem como a trajetória pessoal da autora que, certamente, contou com elementos que a sensibilizaram para o tema do divórcio, servindo de inspiração para a construção da trama e das personagens. Tais considerações afastam o risco de anacronismo, afinal, embora eu seja inseparável do meu tempo histórico,<sup>44</sup> não é possível concluir que a obra de Clotilde era conservadora pela simples razão de a autora não ter defendido a causa divorcista de forma direta e radical. Para mim, ela, ironicamente, expõe o absurdo da falta de perspectivas das mulheres de sua época, o assujeitamento aos padrões normativos, a domesticação à ordem patriarcal, aos casamentos arranjados e aprovados pela família. Não por acaso, ela opõe a alternativa libertadora do divórcio à prática conservadora e aprisionadora do casamento sem amor, sem que os cônjuges

---

<sup>40</sup> SILVA, Régia Agostinho da. Francisca Clotilde: entre a permanência e a ruptura. **Fênix**: Revista de História e Estudos Culturais, v. 13, Ano XIII, n. 1, Uberlândia, jan./jun. 2016, p. 2.

<sup>41</sup> COLARES, Otacílio. *A Divorciada* de Francisca Clotilde: um romance ousado e esquecido (Prefácio à segunda edição). In: CLOTILDE, Francisca. **A Divorciada**. Fortaleza: Editora Terra Bárbara, 1996, p. 12.

<sup>42</sup> *Ibidem.*, p. 3.

<sup>43</sup> ROCHA, op. cit., 2018, p. 295.

<sup>44</sup> MARROU, Henri-Irénée. **Do conhecimento histórico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 45.

tivessem direito à própria escolha. Não se deve desconsiderar que nenhum texto é autoevidente e que seus sentidos ultrapassam os intuitos da autoria. Como ressalta Roger Chartier, os autores não escrevem “os livros, nem mesmo os próprios. Os livros, manuscritos ou impressos, são sempre o resultado de múltiplas operações que supõem decisões, técnicas e competências muito diversas”.<sup>45</sup>

Além dos processos técnico, editorial e mercadológico que possibilitam a publicação de uma obra, encontram-se, também, os significados forjados pelas/os leitoras/es. Ao ler um romance, um conto ou qualquer outro material escrito, o indivíduo acessa representações que dão sentidos à sua vida. Representações, essas, construídas coletiva e individualmente, que formam e informam o cotidiano humano, suas escolhas e (des)caminhos. As representações dizem respeito a certos universos mentais ricos de informações, valorações morais e saberes. Portanto, a escrita, seja ela ficcional ou não, produz e reproduz as representações pelas quais os regimes de verdade são construídos e circulam, orientando a ação humana.

A referência anterior aos “regimes de verdade” justifica-se porque não acredito em uma verdade única. E mesmo que ela existisse, de nada adiantaria se ela não tivesse “efeitos de verdade” sobre as pessoas. A sociedade dividida, catalogada, vista e compreendida como essa coisa binária, tediosa e esquemática, abriga em seu funcionamento determinados regimes de verdade que servem ao *status quo*, produzindo discursos que, independentemente de serem verdadeiros ou falsos, são capazes de influir na ação humana, nas escolhas dos indivíduos, nas sensações que os fazem perceber o mundo que os cerca.

Apesar da presença do discurso masculino hegemônico e seus “regimes” e “efeitos de verdade”, há também discursos outros que se (re)produzem de forma independente, se alastrando pelo tecido social que, não por acaso, detêm o poder da transformação. Por isso, os momentos de continuidade e ruptura na história, as reviravoltas, revoluções, esquecimentos e memórias. O conceito de regime de verdade, sugerido por Michel Foucault,<sup>46</sup> serve, então, como chave de interpretação de fontes - ficcionais ou não - na pesquisa histórica.

---

<sup>45</sup> CHARTIER, Roger. “Escutar os mortos com os olhos”. *Estudos Avançados*, São Paulo, 24(69), 2010, p. 21.

<sup>46</sup> FOUCAULT, op. cit., 2014, p. 93.



Tratar-se de uma obra ficcional não impede que a mesma seja analisada em um trabalho historiográfico, pois tanto as narrativas ficcionais quanto as narrativas historiográficas imprimem e produzem a experiência temporal da existência humana.<sup>47</sup> Ancorando-se nas reflexões de Paul Ricoeur, Constança Cesar assinala como, pelas narrativas de ficção, percebe-se a interseção entre o mundo do texto e o mundo do autor. Dessa forma,

vemo-nos, assim, perante a configuração e a refiguração do acontecer, confrontadas com a possibilidade de um leitor que as aprecie e reformule sua imagem do mundo a partir do impacto produzido pela obra de arte. O que se narra é o tempo, a ação que se desenvolve no tempo e que é refigurada pela narração.<sup>48</sup>

As/os leitoras/es de *A Divorciada* certamente não ficaram indiferentes ao desenrolar dos acontecimentos nas vidas de Nazareth e Chiquinho. Devem ter se revoltado com as personagens de Maria da Glória e Arthur, ou se justificado com o arrependimento do Coronel Pedrosa. A história pode tê-los feito se lembrar de alguém que conheceram, ou de si próprios, tecendo um elo de identificação entre as personagens fictícias e leitores/ouvintes do dito “mundo real”. A análise de obras ficcionais mostra “como as obras literárias instituem modos de habitar o mundo que convidam o leitor a refletir sobre sua condição”.<sup>49</sup> Como sugere Paul Ricoeur, “o texto é a mediação pela qual nos compreendemos a nós mesmos. [...] marca a entrada em cena da subjetividade do leitor. Prolonga esse caráter fundamental de todo discurso de ser dirigido a alguém”.<sup>50</sup>

Se, por um lado, a obra literária pode fazer “explodir o mundo do autor”,<sup>51</sup> ela também transcende o universo no qual foi produzida, atingindo, assim, o mundo das/os leitoras/es. Tal encontro faz explodir interpretações, significados e mesmo a formulação de novas representações. Possibilita o encontro de representações diversas, o diálogo entre os mundos da autoria e daquela/e que lê a obra. Leitura, essa, que pode ser feita em outros continentes e espaços temporais, que, certamente, serão também inscritos no processo de significação do mundo:

---

<sup>47</sup> CESAR, Constança Marcondes. Temporalidade e literatura. In: PAULA, Adna Candido de et al (orgs.). **Teoria literária e hermenêutica ricoueriana**. Dourados: UFGD, 2011, p. 167.

<sup>48</sup> Ibidem., p. 168.

<sup>49</sup> Ibidem., p. 169.

<sup>50</sup> RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologias**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1990, p. 49.

<sup>51</sup> Ibidem., p. 53.

É essencial a uma obra literária, a uma obra de arte em geral, que ela transcenda suas próprias condições psicossociológicas de produção e que se abra, assim, a uma sequência ilimitada de leituras, elas mesmas situadas em contextos socio-culturais diferentes. É essencial a uma obra literária, a uma obra de arte em geral, que ela transcenda suas próprias condições psicossociológicas de produção e que se abra, assim, a uma sequência ilimitada de leituras, elas mesmas situadas em contextos socio-culturais diferentes.<sup>52</sup>

Abandonando qualquer pretensão de “trazer à luz a Verdade” da causa divorcista, o romance de Francisca Clotilde traz os “regimes” e “efeitos” de verdade que o tema do divórcio mobilizava em uma determinada época e lugar. Ele é um pequeno fragmento de como parcela da sociedade brasileira e cearense encarava a questão, sentimento compartilhado e representado nas/pelas narrativas da autora. No caso, ela encarava a promulgação da lei do divórcio como uma urgência. O divórcio pleno, em sua visão, era necessário para que a justiça fosse feita em favor das pessoas que se casaram por imposição familiar, para possibilitar a libertação de um relacionamento sem sentido, desprovido de objetivos e projetos comuns.

O livro é um objeto mimoso, com arabescos desenhados e letras coloridas. Por escolha editorial ou da própria autora, tal estética tradicional reforça a representação da obra como “literatura feminina” ou “literatura amena”, apesar do tema ser considerado moralmente perigoso, capaz de levar os pais a afastarem suas filhas de tal escrito. Talvez essa mimosidade editorial tenha sido pensada para tornar o livro mais vendável e/ou mais apropriado à leitura das mulheres, jovens ou não. Afinal, ainda deveria ser muito disseminada a ideia, o regime de verdade, de que os livros, as leituras, poderiam ser perigosos se não seguissem determinados parâmetros de moralidade e religiosidade. Sobre os riscos trazidos pela literatura, Chartier lembra como, na Europa Moderna, o temor dos livros de magia se estendeu a todo e qualquer livro. Considerando-se que, “na medida em que ler absorve o leitor, afasta-o dos outros, enclausura-o num mundo de quimeras”,<sup>53</sup> além de transmitir ideais e saberes impuros e heréticos, fora dos propósitos divinos.

Dedicado à D. Maria Eugenia dos Santos, provavelmente uma mestra ou antiga amiga,<sup>54</sup> a autora sublinha que:

---

<sup>52</sup> Ibidem., p. 53.

<sup>53</sup> CHARTIER, op. cit., 2010, p. 24.

<sup>54</sup> Cujos dados biográficos não foram encontrados.

[O presente livro] não está filiado à escola alguma dos grandes mestres; os seus personagens existem, e a côr verdadeira que apresentam é o mérito único da obra extremamente singela. Relevem os inúmeros defeitos, a simplicidade rustica da forma, a pobreza de colorido, devida talvez ao meio excessivamente burquez em que se deslisou a vida da – Divorciada.<sup>55</sup>

Percebo a modéstia na apresentação da obra ao público leitor, que pode estar em consonância com o modelo de apresentação da época, em que a/o autora/or anuncia a obra como “algo simples”, sem grandes pretensões literárias, escamoteando seu real propósito. No caso da autoria feminina, a cautela teria que ser maior, de modo a evitar qualquer sinal de arrogância literária. Cautela, essa, que expressa por certo a ansiedade da autoria de que fala Norma Telles. Segundo esta autora, a mulher escritora tem de lidar com um sentimento de inferioridade que leva à autodestruição e ao auto-boicote por não se reconhecer como merecedora de pisar o solo da escrita. Essa ansiedade “gera medo, um medo exacerbado, medo não só da impossibilidade de lutar com os predecessores em seus próprios termos, como também de não conseguir ‘gerar’ arte no corpo da musa”.<sup>56</sup>

É igualmente digno de atenção o anúncio de que a obra foi influenciada por pessoas reais, cuja história de amor a inspirou a escrever *A Divorciada*. O valor da obra, sublinha significativamente a autora, se deve por ela versar sobre uma “história real”, “baseada em fatos”, e não estar calcada, exclusivamente, na imaginação de quem a escreveu. O que foi visto por muitos como conservadorismo, não me parece senão um recurso estilístico do confronto entre o “mundo real” e o “mundo ideal”, visando validar seu posicionamento político a favor do divórcio. Ao fazer uso de supostas personagens existentes e comuns do cotidiano humano, a autora investe em um efeito de veracidade para melhor mobilizar as/os leitoras/es em torno de sua causa.

Em *A Divorciada*, a autora narra a história de Nazareth, moça bela e de saúde frágil que se muda para a pequena cidade de Redenção, interior do Ceará, para se curar de uma anemia profunda. Na época, doenças como anemia e tuberculose vitimavam muitas vidas e os tratamentos mais adequados incluía a mudança de clima, de lugar e de hábitos; preferencialmente em locais do interior, supostamente mais tranquilos, mais saudáveis, menos estressantes. Uma vez em Redenção, Nazareth utiliza seu tempo livre

---

<sup>55</sup> CLOTILDE, Francisca. Cartão de Visitas. In: CLOTILDE, Francisca. *A Divorciada*. Ceará: Typ. Moderna a vapor - Ateliers Louis, 1902, p. 11.

<sup>56</sup> TELLES, Norma. Galeria assombrada e retratos 3X4. In: TELLES, Norma (org.). *Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX)*. São Paulo: Editora Intermeios, 2012, p. 259.

para se envolver em trabalhos de caridade. Foi assim que conheceu Chiquinho, moço de rara beleza e compaixão, de origem humilde e interiorana que conquistou o coração da protagonista:

Era muito estimado o Chiquinho, já pelas excelentes qualidades que o colocavam em esfera superior a dos outros seus conterrâneos, já pela influencia politica de seu pai, homem de rija tempera e que, embora de gênio violento e sujeito a explosões bem intempestivas, era de uma rectidão de character a toda prova. Alem disso o Chiquinho tinha alguns conhecimentos bebidos na leitura constante de livros que lhe emprestava o vigário, que o nomeára procurador da capella e que nelle depositava a maior confiança.<sup>57</sup>

Chiquinho era ativo na comunidade e na Igreja, sempre envolvido em trabalhos de caridade. Possuía uma legião de mulheres apaixonadas por ele, mas nenhuma lhe chamava atenção. Essa realidade se transformou com a chegada de Nazareth, moça que, como ele, também possuía um coração enorme e estava sempre pronta para ajudar os mais necessitados:

Era uma creatura privilegiada, tinha uma alma de eleição sempre disposta á bondade, procurando ensejo para derramar consolações no sofrimento alheio. Chorava pelos outros, sentia pelas creanças infelizes uma ternura especial. As outras chamavam-na de irmã de caridade e ella era realmente digna desse título quando sentava ao collo um pequerrucho que a desgraça orphanára bem cedo e cobria de beijos suas facesinhas esmaecidas onde timidamente apareciam sorrisos que se acentuavam á tepidez d'aquellas caricias nascidas ao influxo da caridade.<sup>58</sup>

As imagens que formam e informam as representações positivas de Nazareth e Chiquinho, protagonistas da trama, são de duas pessoas verdadeiramente boas, puras e cristãs, que apesar de pertencerem a classes sociais distintas, estavam, porém, conectadas pelo laço comum da compaixão pelo outro, da vida dedicada à ajuda humanitária. O amor pelos pobres e o envolvimento filantrópico foram os principais e primeiros pontos de afinidade entre o casal de enamorados. Foi, justamente, no atendimento a uma idosa tuberculosa que Nazareth e Chiquinho se conheceram.

Mesmo convalescente de sua anemia, Nazareth foi até à casa da pobre senhora, que já estava em ruínas. Os cupins e a umidade lá faziam morada, deteriorando as

---

<sup>57</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 10.

<sup>58</sup> Ibidem., p. 16.

condições de vida da mulher praticamente abandonada, já que muitos não tinham coragem de permanecer no mesmo recinto que a enferma. As condições insalubres revoltaram Nazareth, afinal, “como se podia viver sem a menor commodidade, exposto às correntes de ar n’aquelle quarto escuro onde a morte encontrava elementos os mais favoraveis para executar sua missão destruidora?”<sup>59</sup> Ao tomar o pulso da idosa, uma voz encantadora invadiu o quarto, perguntando se a doente estava com febre: “sim, ella tem febre, respondeu. E seus olhos que se tinham levantado para observar o moço baixaram-se meio envergonhados, por que o olhar dele lhe fora direitinho ao coração”.<sup>60</sup>

Ao descrever tal cenário, Clotilde lança luz sobre a pobreza e a precariedade das condições sanitárias da época, sobretudo entre a população mais carente, condenada à falta de alimentação, saneamento básico e atendimento de saúde. Tais mazelas eram intensificadas pelas contínuas secas que vitimizaram o sertão cearense, sobretudo as de 1889 e 1915.<sup>61</sup> Em meio à pobreza da população em geral, setores das classes mais abastadas encontraram na prática da caridade uma forma de manter sua influência política, robustecendo práticas coronelistas. Como aponta Frederico de Castro Neves:

A caridade reafirmava princípios de manutenção da ordem política tradicional e, ao mesmo tempo, a despolitização do empobrecimento por meio da privatização da assistência social e/ou sua vinculação aos valores cristãos defendidos pela Igreja Católica.<sup>62</sup>

A narrativa produz/reproduz representações que reforçam o “dispositivo amoroso”<sup>63</sup> ao retratar Nazareth como moça cristã, distinta e caridosa, capaz de abrigar uma empatia sem tamanho que a impele para o esquecimento de si em prol dos outros. Tal representação de “moça caridosa” carrega significados e valores morais que buscam a sujeição feminina, reiterando o lugar da mulher no cuidado com a família e, também, com a comunidade. Os sentidos da caridade de Nazareth e, em último caso, feminina, se desdobram em vários, pois a mulher caridosa é, também, honesta, possui caráter ilibado, pois rejeita as tentações do mundo para se entregar aos mais necessitados na obra do Senhor. Percebe-se, portanto, a dimensão pedagógica da prática generizada da caridade.

---

<sup>59</sup> Ibidem., p. 21.

<sup>60</sup> Ibidem., p. 21.

<sup>61</sup> LACERDA, Franciane Gama. **Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência**. São Paulo, 2006. 346 f. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2006, p. 3.

<sup>62</sup> NEVES, Frederico de Castro. Caridade e controle social na Primeira República (Fortaleza, 1915). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 53, jan./jun. 2014, p. 117.

<sup>63</sup> SWAIN, op. cit., 2012, p. [s/p].

Uma prática, também, instituidora do sexo/gênero feminino, pois prescreve as condutas consideradas honradas que lhe engendram.

Por sua vez, não era beleza ou dinheiro que faziam Nazareth se encantar com um homem, mas sim o caráter. Portanto, Chiquinho cumpria essa expectativa, já que seus olhos eram cheios de bondade e suas mãos eram usadas em prol dos pobres e desvalidos. Assim, Nazareth chegou à conclusão “de que neste mundo o tesouro mais sólido, a recomendação mais preciosa é um carácter honesto e uma consciência sem mancha”.<sup>64</sup> Na concepção de “caráter” da protagonista, não bastava ser honesto e trabalhador, mas também ter empatia e disposição para ajudar os mais fracos da ordem social. As representações acerca da “caridade” buscam sensibilizar a/o leitora/or para a história de vida das personagens. As imagens mobilizadas na narrativa retratam Chiquinho como homem cristão, humilde, trabalhador e bondoso, dono de olhos doces e dóceis capazes de tocar “diretamente no coração” de uma mulher. Por outro lado, Nazareth é uma moça honrada, cristã e dona de uma bondade infinita. Juntos, eles formam o casal perfeito que, à despeito das diferenças de classe, somam-se as afinidades.

Nazareth, inclusive, corresponde a outras imagens estereotipadas da representação de “mulher caridosa” que esteve em circulação na época. Clotilde associou, de maneira equilibrada, a beleza de “valiosa flor no campo” da personagem com a aura de honesta e bondosa para, enfim, criar a sua representação de “mulher caridosa”. Nessa, “se acentuam atitudes passivas, dentro de um eixo de aceitação de sofrimento”.<sup>65</sup> Essas representações de “moça caridosa” e “mártir carregando a cruz” andaram lado a lado nos anos 1900, formando e informando a construção do gênero feminino ao atrelar um certo “ideal de mulher” a imagens que, ao serem mobilizadas no cotidiano social, acabaram por naturalizar a relação de sujeição e esquecimento de si em prol do outro. Qualquer atitude fora disso poderia ser traduzida como egoísmo, futilidade ou fraqueza de caráter.

O pai de Nazareth, o viúvo Coronel Pedrosa, a tem como filha diletta e não poupando esforços para salvar-lhe a vida, se muda com ela e suas irmãs para o interior. O Coronel admite que mimou excessivamente as filhas após a morte da esposa, especialmente Nazareth, a quem cuidava com especial zelo e não aceitaria que um “matuto” qualquer a desposasse. O conflito com o pai é um aspecto que assombra a

---

<sup>64</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 22.

<sup>65</sup> BUITONI, Dulcília Schroeder. **A mulher de papel**: a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira. São Paulo: Summus, 2009, p. 55.

protagonista durante a trama, e ela não consegue ultrapassar as fronteiras da obediência à figura paterna, reconhecendo, inclusive, que seu pai teria razão, já que Chiquinho pertencia a um universo completamente diverso do dela. Afinal, ele era

um matuto que não sabia entrar em um salão, que não poderia ser apresentado na melhor roda sem provocar censuras e ironias. Como haviam de escarnecer-lhe o má gosto! Devia acabar aquelle idyllio que em má hora começara. desgostar o seu paesinho tão bom, tão carinhoso para desposar um roceiro que mão conhecia, sacrificar a sua mocidade á uma chimera de momento, matar o futuro que lhe acenava em horisontes bem roseos, trocar a vida alegre das senhoras de bom tom pela rude existencia de mulher de um caponez! Envergonhava-se de que o seu espirito romanesco a tivesse levado tão longe dos rumores do mundo n'uma casinha perdida entre a verdura dos prados era bello, mas muito inexequivel para uma moça das suas condições.<sup>66</sup>

A relação entre pai e filha está fundada sobre a desigualdade de gênero, já que este exerce sua autoridade na figura do “pátrio poder”, herança deixada pela legislação do Império português,<sup>67</sup> ainda sob o reinado de Felipe I, à legislação civil republicana.<sup>68</sup> O pátrio poder se caracteriza por centrar na figura paterna a chefia familiar. Embora a mulher seja representada como a “rainha do lar”, as decisões sobre o cotidiano doméstico e a vida de cada membro do domicílio conjugal competem a ele, o “patriarca” da casa. Ele era o responsável pela proteção e sustento da família. Em troca, a esposa e as/os filhas/os lhe deviam respeito e obediência. No caso das herdeiras, elas só deixariam a tutela do pai após serem desposadas, passando, então, à tutela dos maridos. De acordo com o Art. 233 do Código Civil, ao homem cabia:

- I. A representação legal da familia.
- I. A administração dos bens communs e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regimen matrimonial adoptado, ou do pacto antenupcial.
- III. O direito de fixar e mudar o domicilio da familia.

<sup>66</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 31.

<sup>67</sup> **CODIGO Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D'El-Rey D. Philippe I.** v. 5, Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

<sup>68</sup> Ver: BRAZIL. **Decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 04 set. 2019; BRAZIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891).** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)> Acesso em: 28 ago. 2019; BRAZIL. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, 1916.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L3071.htm)> Acesso em: 02 ago. 2018; SOUSA, Alina Silva. **A família na República:** imprensa e casamento civil em São Luís na década de 1890. São Paulo, 2007. 199 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 151.

IV. O direito de auctorizar a profissão da mulher e sua residência fóra do tecto conjugal.

V. Prover á mantença da familia, guardada a disposição do art. 277.<sup>69</sup>

Dessa forma, segundo critérios específicos traçados pelo pai, como raça, classe, titulação, ocupação, riqueza e propriedade, os maridos para as filhas eram escolhidos. Muitas vezes, a relação entre sogro e genro já se forjava antes mesmo que marido e mulher se conhecessem. Da obra, é possível apreender que, não raramente, os casamentos eram vistos como uma janela de oportunidades para os homens. Por meio do matrimônio, era possível estreitar laços, formar alianças políticas ou mesmo conseguir um emprego. Coronel Pedrosa enxergava no sobrinho Arthur não apenas o futuro marido da filha, mas também aquele que iria herdar e expandir seus negócios, proteger e enaltecer o nome da família, gerar e sustentar legítimos herdeiros. Ou seja, Arthur concatenava características favoráveis para o Coronel, ao contrário de Chiquinho que, fora sua honestidade e índole caridosa, não tinha nome, bens, tampouco expectativas a oferecer. Os versos do poeta Mucio Teixeira, publicados em um almanaque cearense, resumem como os pais ricos costumavam tratar suas filhas:

É ella o seu orgulho, o seu maior thesouro;  
Tem brincos de brilhante e braceletes d'ouro  
E ha de ser mulher d'algum commendador.<sup>70</sup>

Dentre os preconceitos que orientavam as ações e relações humanas, o de classe era cultivado e praticado, haja vista a consideração de padrões socioeconômicos na escolha de parceiras/os. O padrão dos acordos matrimoniais entre famílias das camadas médias e altas era bem complexo em sua operacionalidade, envolvendo não apenas a produção/reprodução de rígidos papéis familiares e de sexo/gênero, mas também a posição de classe e raça dos nubentes. No caso das moças ricas, seus pais prezavam por uniões em que os genros pudessem garantir um padrão de vida semelhante ou melhor para elas, sem deixar de lado, também, o futuro dos negócios e propriedades da família.

Para Eni de Mesquita Samara, as estratégias matrimoniais do final do século XIX apontam para práticas caras ao cotidiano social das famílias dos estratos superiores da

---

<sup>69</sup> BRAZIL, op. cit., 1916.

<sup>70</sup> TEIXEIRA, Mucio. Typos sociaes I: o barão. **Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Literario do Ceará**, Fortaleza, n. 7, 1900, p. 143.



sociedade, como as que asseguravam o direito de propriedade e de sucessão, a preservação das riquezas familiares e a segurança emocional e financeira dos indivíduos. Em artigo publicado em 1988, a autora demonstra como, em São Paulo, os casamentos das elites eram criteriosamente arranjados de acordo com as expectativas familiares. Por vezes, desistia-se de realizar um matrimônio por falta de bons pretendentes e as uniões entre parentes – sobretudo primos - eram bastante comuns devido à finalidade de assegurar o patrimônio da família.<sup>71</sup> Semelhantemente, as camadas mais pobres da população também agiam de forma planejada na escolha do cônjuge, entretanto, com menos rigor e guiando-se por outros critérios. Se, por um lado, a regra era que os mais ricos fizessem suas escolhas seguindo padrões de raça, riqueza, ocupação, origem e religião, era mais fácil para os pobres se casarem por amor e afinidade.<sup>72</sup>

Sob o início do regime republicano, muitas famílias abastadas mantiveram o costume dos casamentos arranjados.<sup>73</sup> À despeito do processo de modernização e urbanização da sociedade e da popularização do ideal de amor romântico, certas tensões familiares prevaleceram; tensões, essas, entre a vontade pessoal das/os filhas/os e a autoridade paterna. No caso das mulheres, essas relações familiares, sobretudo com as figuras masculinas, eram ainda mais violentas. As primeiras leis civis promulgadas na República “continuavam atrelando a socialização da mulher à dependência da figura masculina, do pai ou do marido”.<sup>74</sup> As leis acerca do casamento continuaram reiterando a superioridade masculina e a sujeição feminina, relação hierarquizada da qual dependeria a harmonia doméstica, na visão misógina de muitos juristas da época. Clóvis Bevilacqua imprimiu no *Código Civil* de 1916 a incapacidade civil da mulher casada, reiterando que o marido era o chefe do domicílio conjugal e que a ele competia: “prover á manutenção da família”.<sup>75</sup>

Entre priorizar a felicidade conjugal ao lado de Chiquinho e decepcionar o pai, o sisudo Coronel Pedrosa, Nazareth se viu no centro de um conflito moral. Sabia que se o pai suspeitasse de seus sentimentos pelo “matuto”, uma carga enorme lhe pesaria sobre

---

<sup>71</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 8, n. 15, set. 1987/ fev. 1988, p. 94.

<sup>72</sup> *Ibidem.*, p. 98.

<sup>73</sup> ABRANTES, Elizabeth Sousa. "**O dote é a moça educada**": mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República. Niterói, 2010. 320 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense – Programa de Pós Graduação em História, 2010, p. 63.

<sup>74</sup> *Ibidem.*, p. 171.

<sup>75</sup> BRAZIL, op. cit., 1916.

os ombros. Percebo que, na narrativa, Nazareth está representada como a “filhinha do papai”, completamente dependente deste, não apenas economicamente, mas também afetivamente. Como filha, Nazareth moldou-se como esposa, imprimindo uma representação de mulher honrada porque obediente ao pai, como futuramente seria ao marido. Igualmente, reforça o estereótipo da “moça de família” criada para o casamento, para a manutenção do lar doméstico e para a produção/reprodução da família conjugal burguesa. Segundo Ana Silvia Scott, esse modelo de família, que transformara a mulher “em ‘rainha do lar’, manteve a mesma hierarquia com relação aos papéis masculinos e femininos, com o homem à cabeça da casa e da família e a mulher como subalterna e dependente”.<sup>76</sup> Seu comportamento de total submissão ao poder paterno gera forte tensão, levando-a a um “ataque histérico”:

Não conseguiu dormir, a cama tinha espinhos que a magoavam, pesadellos acometiam-na em sacudidellas bruscas, uma sensação estranha invadia-a do estomago para a garganta, experimentou uma tensão fortissima nos nervos, e pela madrugada as irmãs despertaram assustadas ouvindo-a gritar e estrebuchar fortemente n’um ataque de nervos que bom podia ser o preludio da molestia que faz tantas victimas entre as moças e que se manifesta sob tão extravagantes e variadas formas: o hysterismo. [...] Uns amores viriam muito a proposito para curar Nazareth d’aquelle abatimento que a definha. Será bom aconselhar o Coronel a que trate de arranjar-lhe um noivo.<sup>77</sup>

Ao analisar o discurso médico sobre a histeria no final do século XIX, Magali Engel ressalta como o binarismo - que associa o masculino à cultura, à razão, à inteligência e à ponderação, ao passo que o feminino é associado à natureza, à emoção e à sensibilidade - foi reafirmado pela psiquiatria.<sup>78</sup> Tais representações reiteravam a ambiguidade da mulher, um ser desprovido de racionalidade e que poderia agir de forma imprevisível e intempestiva a qualquer momento. Estudos médicos da época reforçavam preconceitos de sexo/gênero sob o pretenso pressuposto da cientificidade, sobretudo ao tratarem da histeria, doença que vitimava, principalmente, as mulheres. Esta era explicada como consequência da “falta de homem”, da “exacerbação da sexualidade” que respondia pelo distanciamento da mulher de sua “função natural” como mãe e esposa:

---

<sup>76</sup> SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PEDRO, Joana Maria et al (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 17.

<sup>77</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 34-35.

<sup>78</sup> ENGEL, Magali. Psiquiatria e feminilidade. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015, p. 332.

Lugar de ambiguidade e espaço por excelência da loucura, o corpo e a sexualidade femininos inspirariam grande temor aos médicos e aos alienistas, constituindo-se em alvo prioritário das intervenções normalizadoras da medicina e da psiquiatria. [...] Entre os alienados considerados “rebeldes a qualquer tratamento, por razões mais morais do que propriamente médicas”, Pinel incluía as mulheres que se tornavam irrecuperáveis por “um exercício não conforme da sexualidade, devassidão, onanismo ou homossexualidade”.<sup>79</sup>

Portanto, a ausência de um homem e de seu olhar controlador da sexualidade afastava as mulheres de suas funções naturais na maternidade e no casamento. Tal ausência era considerada uma das principais causas para a histeria, construção médica socialmente compartilhada. À luz de tal representação, o Coronel Pedrosa procurou viabilizar o casamento de Nazareth com o sobrinho Arthur, apontado como noivo da moça desde a mais tenra idade. Para o Coronel, o sobrinho seria o genro perfeito: bacharel em Direito, culto e bastante elogiado pela Academia, tinha no horizonte a promessa de ser um advogado excepcional, capaz de prover um bom padrão de vida para sua família. Arthur enquadrava-se, portanto, às características que formavam “um bom partido” na época. Com a chegada do primo, Nazareth manteve-se, porém, indiferente, encarando sua presença como uma inconveniência.<sup>80</sup>

Na ocasião de uma festa, Nazareth, Coronel Pedrosa, Arthur e Chiquinho compartilharam o mesmo ambiente, gerando uma situação de tensão, propícia para desentendimentos de fato e, até mesmo, escândalos para a pequena cidade de Redenção. Chiquinho, ciente das diferenças entre ele e o pretendente aprovado pelo Coronel, “adivinhou no Arthur um rival e teve medo de vê-lo triunfante a esmagal-o com um olhar de desprezo”.<sup>81</sup> A situação era delicada, já que Chiquinho também representava uma ameaça para Arthur, pois era nítido que Nazareth estava por ele enamorada. A competição entre dois homens pelo afeto de uma mesma mulher é explorada pela pena de Clotilde, movimentando a narrativa, gerando tensão e expectativa na/o leitora/or da obra, comunicando representações de gênero com pesos, valores e medidas desiguais. Quando a protagonista concedeu ao “matuto” a quadrilha dos namorados, a fúria de Arthur atingiu seu ápice, levando-o a ridicularizar o oponente:

[Arthur percebera que] Nazareth amava o matutinho! Romantica por natureza procurára aquelle idyllio para amenisar as horas de insipidêz

---

<sup>79</sup> Ibidem., p. 333.

<sup>80</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 41.

<sup>81</sup> Ibidem., p. 51.

que devia passar longe do bulício da cidade. Eram assim as mulheres. Não faziam questão de escolha. O primeiro que aparecia com palavras de sedução enfeitiçava-as. Elle não havia de consentir que aquelles amores se desenvolvessem. Obstal-os-ia, e si fosse preciso lutar estaria prompto para tudo. O ciume dava-lhe forças. Acompanhou com olhar febril as evoluções da quadrilha que a Nazareth concedêra ao Chiquinho e no fim dando vasas ao despeito que lhe fermentava n'alma, debicou com as primas o matuto, desenvolveu todo o espirito de troça que animava e levou-o a um ridiculo horroroso.

Nazareth percebeu o jogo do primo, avaliou o vexame do Chiquinho e compadecida de ser ella a causadôra delle pediu-lhe que desculpasse os gracejos um tanto pesados do Arthur.<sup>82</sup>

A “natureza romântica” de Nazareth foi apontada pelo primo como uma fraqueza natural, consequência de sua condição feminina e, portanto, volátil, impressionável e tola, pois não raciocinava de forma pragmática na escolha de parceiros. Ela era capaz de se apaixonar por “qualquer um”, até mesmo pelo primeiro que aparecesse. Restava a ele, como homem, não “consentir que aquelles amores se desenvolvessem”.<sup>83</sup> Tal discurso se descortina para a concepção maniqueísta, dualista, limitante e limitadora que opõe os gêneros masculino e feminino e seus devidos correspondentes, como cultura e natureza, razão e sensibilidade, mente e corpo. Tal concepção dualista foi tecida nas tramas da história visando o assujeitamento de um sexo/gênero por outro. Ao afirmar que a prima - e prometida - era refém de sua “natureza romântica”, Arthur reitera o discurso masculino hegemônico que visa enquadrar as vontades, planos, ambições e afetos femininos ao universo das más escolhas, aquelas tomadas por impulso e que não se guiam por qualquer norma ou bom senso.

As representações contidas na narrativa de *A Divorciada* desvelam comportamentos tóxicos da masculinidade hegemônica, como os ciúmes e a rivalidade masculinas, expostos quando os dois homens se confrontam para ter a atenção de uma mesma mulher, vista como propriedade, incapaz de decidir por si mesma, mero objeto de desejo. Tais comportamentos, naturalizados discursivamente, reiteram a visão patriarcal de mundo, com a relação de dominação do masculino sobre o feminino, fundada no uso político da diferença com seus efeitos de discriminação e desigualdade entre homens e mulheres. O desejo de Nazareth não pertence a ela, mas ao pai e ao prometido primo Arthur, que se vêm no direito machista de ignorar e desrespeitar o seu querer.

---

<sup>82</sup> Ibidem., p. 53.

<sup>83</sup> Ibidem., p. 53.

Apesar de serem vistos como “naturais” e, por conta disso, imutáveis, tais comportamentos nocivos de controle e vigilância sobre as mulheres foram social, linguística, cultural e historicamente construídos, disseminados e naturalizados por meio de tecnologias sociais produtoras de regimes de verdade. Como sublinha Lia Zanotta Machado:

Os valores do masculino e do feminino e de suas relações no contexto da conjugalidade foram ensinados e construídos ao longo de toda uma história ocidental, a partir da qual se consolidaram as idéias do masculino e feminino (nas vertentes ‘normais’, neuróticas e psicóticas) de longa duração, e que segundo a psicanálise, são pensadas como universais. Contudo, foram construídas historicamente, referenciadas fortemente aos séculos XIX e XX da modernidade ocidental, especialmente dos países centrais desenvolvidos.<sup>84</sup>

O enquadramento do romance *A Divorciada* como “literatura conservadora” limita os sentidos que podem ser apreendidos da obra, como a crítica aos casamentos arranjados, fundamentados em interesses que são, também, econômicos. O fato de o Coronel Pedrosa indicar o sobrinho Arthur como genro de sua predileção também nos informa sobre a prática dos casamentos entre entes da mesma família, visando o controle e proteção patrimonial, financeira e da linhagem familiar. O comportamento caridoso, decoroso, honrado e cristão dos protagonistas Nazareth e Chiquinho serve como contrapartida às vontades do patriarca, para quem suas vontades estão acima dos planos e desejos da própria filha. Nazareth, sempre muito obediente, “não desgostaria o pae casando contra a vontade delle; mas tambem não se sacrificaria acceitando por marido um homem que não amasse”.<sup>85</sup> E por maior que fosse seu amor pelo Chiquinho, não encararia um namoro sem ter como finalidade o casamento.

Os significados de namoro são mutáveis através dos tempos. Nos anos 1900, era ensinado às “mocinhas de família” que namorar sem casar era moralmente errado.<sup>86</sup> Um namoro muito longo poderia, inclusive, possibilitar que o casal pecasse contra a castidade, tendo relações afetivas e sexuais não permitidas. Para as mulheres, isso significava um maior esforço na domesticação e controle de seus corpos, uma vez que sua virgindade era

---

<sup>84</sup> MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e violências, gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. Brasília: Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2001, p. 12-13.

<sup>85</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 58.

<sup>86</sup> PRIORE, Mary Del. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2006, p. 121.

considerada um bem a ser preservado.<sup>87</sup> Para as moças das classes abastadas, a virgindade valorizava seu capital matrimonial, atraindo bons partidos para desposá-las. Um homem de respeito não poderia se casar com uma mulher mal falada, mal afamada e desonrada, portanto, toda vigilância sobre a sexualidade feminina não era excessiva.

Após a festa em que ficou patente sua afeição pelo “matuto”, para desgosto do pai e ciúmes do primo preterido, Nazareth se viu pressionada pelo poder familiar, já que o Coronel fazia valer sua posição de patriarca para envolver toda a família no futuro matrimonial da filha. Em conversa com o sobrinho Arthur, Coronel Pedrosa confidenciou sua decepção ao descobrir que a filha estava apaixonada por um simples sertanejo. Decidiram, então, agir de forma conjunta para que Nazareth aceitasse o primo como marido. Chiquinho, por sua vez, diante da humilhação a que foi exposto, decidiu deixar a cidade de Redenção rumo ao Norte, para o estado do Pará, com a finalidade de enriquecer nos seringais e voltar ocupando uma maior posição social.

A narrativa da despedida de Chiquinho e Nazareth assume tons trágicos. O amado vai até a casa de sua preferida para lhe contar sobre a partida. Nazareth, não contendo a emoção, desmaia. Mais uma vez, a protagonista da trama sucumbe à “histeria”, doença de origem psíquica altamente debilitante, conhecida por vitimar mulheres no início do século XX.<sup>88</sup> Segundo o discurso médico da época, a “hysterica é essencialmente instavel. Muda constantemente de pensar, actúa cada vez por fórma diversa”, como traduz a aula do Dr. Henrique Roxo, médico psiquiatra do Hospício Nacional de Alienados.<sup>89</sup> Nazareth já é vista pelo pai e pelo primo como moça bondosa, porém ingênua o bastante para ser incapaz de decidir sobre a própria vida. O fato de ter “ataques histéricos” não a favorece em nada, pelo contrário: faz o Coronel Pedrosa se irritar ainda mais com sua relação com o “matuto”:

Que terrível golpe para o Chiquinho! Via a mulher que até ali adorára em silencio, com fervor apaixonado de quem ama pela primeira vez, desmaiada, pallida como um lyrio emmurhecido, e era para fugir

---

<sup>87</sup> *Ibidem.*, p. 147.

<sup>88</sup> Ao pesquisarem a população feminina do Hospício Nacional de Alienados, Facchinetti, Muñoz e Ribeiro apontam que “até 1919, grande parte das mulheres era diagnosticada como histérica. A partir de 1920, os diagnósticos de histeria rareiam, chegando a menos de 2% na década de 1930. Em compensação, a maior parte das mulheres passou a ser diagnosticada como maníaco-depressiva”. Ver: FACCHINETTI, Cristiana et al. As insanas do Hospício Nacional de Alienados (1900-1939). **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, sup. 0, 2008, p. 239.

<sup>89</sup> ROXO, Henrique. Hysteria: 22ª aula dada em 13 de Setembro de 1905. **Archivos Brasileiros de Psychiatria, Neurologia e Sciencias affins**. Rio de Janeiro: Oficinas de Typ. e Encad. do Hospicio Nacional de Alienados, 1906, p. 140.

áquelle amor que se confirmára do modo mais energico que lle ia partir. Deixaria a terra da patria, fugiria ao conchego da familia, alancearia de saudades o coração materno, despedaçaria o seu proprio; mas todo esse martyrio era preferivel a vê-la pertencer a outro e sentir o desprezo do pai a esmagal-o.<sup>90</sup>

A operacionalidade do dispositivo amoroso por meio da narrativa de ficção busca naturalizar, não apenas, a sujeição feminina frente ao domínio masculino, mas também o esquecimento de si em prol do outro. Em contrapartida, o sofrimento de Chiquinho parece ser maior pela honra masculina ferida, - já que é desprezado pelo pai da mulher que ama -, do que pelo sofrimento que Nazareth carrega. Apesar de todos os infortúnios, e das condições financeiras favoráveis que a possibilitariam voltar para Fortaleza, onde viveria com todo conforto, ela optou por ficar em Redenção e esperar o amado. Chiquinho, por sua vez, se lançou à aventura nortista em busca de enriquecimento e ascensão social, pois, dessa forma, recuperaria sua honra masculina ultrajada por não se enquadrar nos padrões normativos que regiam as escolhas de um “bom pretendente”.

A *Divorciada* traz um outro aspecto interessante sobre população cearense dos anos 1900: o êxodo rumo à região Norte para fugir da seca, da fome, ou mesmo como tentativa de enriquecimento oriundo da borracha existente na floresta amazônica. Segundo Franciane Gama Lacerda, as secas de 1889 e 1915 contribuíram fortemente para a migração de cearenses para o Pará. Na época, Belém vivia o que a historiografia convencionou a chamar de “*Belle Époque* amazônica”,<sup>91</sup> com vários investimentos na urbanização e no circuito da navegação, já que a Estação das Docas era um importante porto de entrada e de saída de produtos de várias partes do país e, também, do mundo. Durante o período de 1889 a 1916, aportaram na “cidade morena” migrantes nordestinos, sobretudo cearenses, que de Belém seguiam para o interior. Era um grande contingente de migrantes em direção aos seringais oferecendo mão de obra barata e abundante para o trabalho na extração da borracha. Nos núcleos coloniais e, também, na estrada de ferro que ligava Belém à Bragança<sup>92</sup> a presença deles se fez sentir.<sup>93</sup> Se o Pará assistia ao crescimento econômico, no Ceará

---

<sup>90</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 63.

<sup>91</sup> Para mais informações, ver: DAOU, Ana Maria. **A belle époque amazônica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

<sup>92</sup> Cujas obras se iniciaram em 1883 e foram concluídas em 1908.

<sup>93</sup> Apesar da ausência de dados, bem como as limitações e/ou falta de interesse em contabilizar os migrantes da época, o governador Paes de Carvalho estimou que o Pará recebeu, só no ano de 1898, cerca 12 mil colonos nacionais localizados em diversas “zonas agrícolas e pastoris”. Fora isso, havia ainda aqueles que

crises políticas, declínio da produção agrícola e sobretudo grandes secas, como as de 1889 e a de 1915, foram elementos importantes para a ida de grande número de cearenses para a região amazônica. Os grupos de migrantes se estabeleceram em Belém, nas áreas dos seringais, ou ainda, nos vários núcleos coloniais que foram criados ao longo da Estrada de Ferro de Bragança, como forma de fomento à produção agrícola.<sup>94</sup>

A espera de Nazareth por Chiquinho se provou longa, mais pela insistência do Coronel Pedrosa e de uma prima para que se casasse com Arthur, do que pelo tempo transcorrido. A prima em questão era Maria da Gloria, filha da irmã do Coronel Pedrosa que passara a viver com a família em Redenção. Gloria se apresentou como recém-chegada do Rio de Janeiro após se separar de um marido déspota e cruel. Contudo, tratava-se de uma mulher de “moral duvidosa”, muito soberba e ambiciosa. Casada com um funcionário do Hospício Pedro II, que ganhava apenas o suficiente para viver modestamente, Gloria passou a sair com outros homens em troca de presentes:

O seu ideal era ser lisongeada, attrahir a attenção. Encontrou no meio em que vivia facilidades para sustentar sua vaidade sem dar escandalo, e mysteriosamente de aventura em aventura deixou-se prender em amores faceis. O marido, si desconfiava de suas fraquezas, fechava os olhos e philosophicamente ia supportando-a em casa, por que afinal sabia guardar as conveniencias.<sup>95</sup>

No entanto, isso não durou para sempre: um dia o marido descobriu e a expulsou de casa. A priori, ela encontrou refúgio com o filho de um barão, que a sustentou durante um tempo, mas quando a ajuda acabou, ela voltou a se prostituir, terminando por ser “victima de uma pernicioso<sup>96</sup> que a deixou ás portas da morte”, sozinha em um hospital.<sup>97</sup> Após melhorar, trabalhou como costureira em uma fábrica de camisas e, tendo juntado algum dinheiro, retornou para o Ceará ao encontro da mãe e da prima. Gloria é logo apresentada como a vilã feminina perfeita da trama, cuja representação estereotipada se encontra abrigada em um imaginário cristão, binário, maniqueísta e misógino. Maria da Gloria surge como “Eva pecadora”, já culpada pelos erros que cometeu e, mais ainda, por

---

chegavam sem o conhecimento das autoridades públicas, tornando-se alvo das queixas da população paraense por “encher” e “poluir” as ruas das cidades, sucumbirem à mendicância, à criminalidade, etc. Ver: **FOLHA do Norte**, Belém, 3 de agosto de 1898, p. 1; LACERDA, op. cit., 2006, p. 272.

<sup>94</sup> Ibidem., p. 3.

<sup>95</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 92.

<sup>96</sup> “Pernicioso” poderia ser a forma popular de se referir a alguma doença sexualmente transmissível, como sífilis ou gonorreia.

<sup>97</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 93.



aqueles que outros irão cometer através de suas sórdidas tramoias. Nazareth, por sua vez, se encaixa na imagem ideal de mulher cristã e honrada, que baseia-se no exemplo bíblico dado pela Virgem Maria, mãe do Cristo redentor; a mais pura de todas as mulheres que andaram sobre a Terra; imaculada o suficiente para ser escolhida por Deus para conceber seu Filho unigênito.

A personagem Maria da Glória tem uma importante função na narrativa, que é a de contrapor-se moralmente à Nazareth. Por meio da comparação de representações que se diferenciam e, também, se hierarquizam, o que separa as mulheres honradas das imorais revela-se para a/o leitora/or: Nazareth era discreta, educada, caridosa, humilde e virgem, enquanto Maria da Glória era adúltera, soberba, egoísta e meretriz. Importante atentar que essa diferenciação binária reforça a competitividade entre as mulheres, reafirma e, sobretudo, reitera a identificação das mulheres a apenas dois tipos, duas representações do imaginário social cristão ocidental: a santa Maria e a pecadora Eva. Tais representações buscam enquadrar as mulheres a um determinado padrão de comportamento, buscado pelo dispositivo amoroso, que afirma que

Só resta à mulher virtuosa agir em função da honra e do dever, reagindo contra qualquer manifestação egoísta: isto é: deve ser caridosa; isto é: age por causa dos outros e para o bem dos outros. Em seu santo nome, abafa-se o desejo.<sup>98</sup>

O dispositivo amoroso opera na literatura como tecnologia social.<sup>99</sup> Com a (re)produção, circulação e repetição de representações sociais cujas imagens, ideias, valores e papéis informam e orientam um “modelo de comportamento, uma representação social e sexual que se materializa ao se reproduzir”.<sup>100</sup> O dispositivo amoroso funda padrões comportamentais, estéticos, morais e religiosos, cuja existência no mundo dependem de sua repetição e naturalização. Sob tal lógica, as escolhas de Clotilde priorizam a centralidade de Nazareth na trama, uma protagonista que está mais para vítima do que para heroína. O saber religioso opera igualmente na produção/reprodução

---

<sup>98</sup> GOTLIB, Nádia Battella. A divorciada (1902): um romance de Francisca Clotilde. In: GAZOLLA, Ana Lúcia Almeida (org.). **A mulher na literatura**. v. I, Belo Horizonte: Imprensa da Universidade Federal de Minas Gerais, 1990, p. 64.

<sup>99</sup> SWAIN, op. cit., 2012, p. [s/p].

<sup>100</sup> Ibidem.

desse modelo ao prescrever, em seu quarto mandamento, “honra a teu pai e tua mãe para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor teu Deus te dá” (Ex. 20:12).<sup>101</sup>

Na perspectiva generizada de leitura do mundo, o masculino, quando protagonista nas obras literárias, pode ser representado como herói, líder e conquistador; já o feminino é, muitas vezes, representado como mártir<sup>102</sup> ou vítima indefesa que suporta todas as dores, todas as aflições, todos os calvários.<sup>103</sup> O final feliz dessa personagem feminina se deve à sua capacidade de sofrer com resignação, ao contrário do confronto explícito. Enquanto a personagem masculina toma para si o que lhe é de direito, a feminina só consegue aquilo que deseja por misericórdia divina, como um prêmio pela sua paciência durante um longo período de sofrimento. As representações literárias, bem como o imaginário que as abriga, circulam pelo tecido histórico e social perpetuando estereótipos de sexo/gênero e, por meio deles, veiculam modelos de condutas, regimes de verdade. Nesse sentido, a literatura opera como uma das tecnologias a serviço da construção de um sistema de sexo/gênero que enquadra pessoas, dita o que é ou não aceitável, pune e corrige aquelas/es que são desviantes. Como bem atenta Lauretis:

As concepções culturais de masculino e feminino como duas categorias complementares, mas que se excluem mutuamente, nas quais todos os seres humanos são classificados formam, dentro de cada cultura, um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais.<sup>104</sup>

Se a própria representação do gênero é sua construção,<sup>105</sup> portanto leis, mídias, literatura, cinema, instituições e práticas cotidianas participam desse processo, mobilizando os signos associados ao masculino e ao feminino. Ao forjarem e reproduzirem as representações, os sujeitos sociais estão também se engendrando nas

---

<sup>101</sup> **BÍBLIA Sagrada.** São Paulo: Editora Paulus, 2017, p. [s/p]. Disponível em: <<http://www.scribd.com>> Acesso em: 02 jan. 2020.

<sup>102</sup> ROCHA, Ana Vitória Sampaio Castanheira. Rita de Cássia: obediência e matrimônio em uma narrativa hagiográfica setecentista (1714). **Temporalidades: Revista de História**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, jan./mai. 2016.

<sup>103</sup> NASCIMENTO, Michelle Vasconcelos Oliveira do. "Bela, recatada e do lar": uma reflexão sobre as mulheres e a literatura (rupturas e permanências). **Trama Interdisciplinar**, São Paulo, v. 8, n. 2, mai./ago. 2017, p. 78.

<sup>104</sup> LAURETIS, Teresa de. A Tecnologia do Gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 211.

<sup>105</sup> *Ibidem.*, p. 212.

relações sociais.<sup>106</sup> Assimétricas, contraditórias, entrelaçadas por outros marcadores identitários, tais relações são o espaço em que a alteridade acontece e o poder se revela.

A representação de Nazareth como mulher virtuosa e honrada mobiliza seu oposto, Eva, a mulher pecadora. Significativamente, a autora contrapõe a imagem de mártir à Maria da Gloria, mulher infame, adúltera, fútil e incapaz de sentir qualquer empatia pelo próximo. A autora sugere, insidiosamente, que se Glória fosse agredida pelo marido seria uma violência merecida, afinal, “pobre calunniado! Si ouvisse a acusação tremenda que sobre elle pesava teria esbofetado aquella mulher desleal que o cobrira de vergonha”.<sup>107</sup> Tal julgamento reafirma e justifica a violência de gênero, no caso, contra “certas mulheres”: aquelas consideradas de honra duvidosa, comportamento desregrado, irracionais, maldosas, vulgares e mentirosas.

A personagem Gloria representa o ser abjeto, aquele que não é considerado sujeito, pois não é sequer reconhecido em sua humanidade. No entanto, sua existência é necessária para traçar fronteiras, estipular e reiterar normas; para consolidar aquele que é sujeito. Nessa relação de alteridade desigual, binária e limitadora, em que a autoria se esforça em construir, de modo maniqueísta, personagens “boas” e “más”, o sistema de sexo/gênero vai se moldando, reafirmado pela reiteração incessante de modelos de conduta e de padrões ideais de mulher/homem, com suas normas, leis, valores, papéis e imagens socialmente diferenciadas para o masculino e o feminino. Segundo Judith Butler:

Esta matriz excludente pela qual os sujeitos são formados exige, pois, a produção simultânea de um domínio dos seres abjetos, aqueles que ainda não são “sujeitos”, mas que formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio do sujeito. O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas “inóspitas” e “inabitáveis” da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do “inabitável” é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito.<sup>108</sup>

Maria da Gloria se alia a Arthur e ao tio no esforço comum para convencer Nazareth a se casar com o primo. A protagonista, ao avaliar que o pai estava decepcionado com ela; que o pretendente, alegando sofrimento, se rendia ao jogo e à bebida, e que a prima via a união entre os dois com bons olhos, finalmente cede às coações familiares e

---

<sup>106</sup> Ibidem., p. 217.

<sup>107</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 98.

<sup>108</sup> BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes (org.) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 112.

decide se casar com Arthur. O casamento gera um filho, Oscar, mas o tempo de convivência com o marido não é capaz de fazer Nazareth se apaixonar por ele. Arthur se entrega aos jogos de azar e ao alcoolismo, negligenciando seu papel de pai e marido como estabelecido no contrato conjugal. Se, por um lado, à mulher cabia os cuidados com a casa, o marido e os filhos, o esposo tinha a responsabilidade de proteger a família dos perigos externos, de sustentá-la e ser moral e mentalmente capaz de tomar as decisões certas para salvaguardar a harmonia do domicílio conjugal. Certa noite, Arthur chega alcoolizado, fazendo a mulher compreender que aquela união em nada se pareceria com um aconchegante ninho de amor:

Acorda assustada, pois sente empurrarem a porta do quarto com violência. O marido entra cambaleando, o olhar desvairado, o halito encervejado. Agarra a mulher bruscamente, sacode-a com força e depois cáe sobre o tapete, a expellir o vomito. Nazareth compreende que o Arthur está embriagado e um sentimento de asco invade-a toda.<sup>109</sup>

O alcoolismo foi um problema social de grande preocupação para autoridades políticas, médicas e religiosas no início do século XX. Considerado fator desagregador da família, impossibilitando que as pessoas se dedicassem ao trabalho e à vida civil, a medicina psiquiátrica da época classificou o alcoolismo como doença e, como tal, como fator desencadeador da loucura, como aponta Fernando dos Santos e Ana Carolina Verani: “a associação entre alcoolismo e estados de demência, alcoolismo e moléstias mentais, era frequente, identificando o vício da bebida como responsável pelo surgimento da loucura em alguns indivíduos”.<sup>110</sup>

Nas primeiras décadas do século XX, o escritor Afonso Henrique de Lima Barreto<sup>111</sup> se dedicou à crítica às políticas públicas de saúde mental, revelando o atrelamento da “psiquiatria ao sistema penal, como ordenação social e política do período republicano, organizado ao redor da punição, que confinaria o louco e o alcoólatra sob a tutela do médico”.<sup>112</sup> Lima Barreto, ele próprio internado compulsoriamente por

---

<sup>109</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 109.

<sup>110</sup> SANTOS, Fernando Sérgio Dumas dos et al. Alcoolismo e medicina psiquiátrica no Brasil do início do século XX. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, dez. 2010, p. 402.

<sup>111</sup> Nasceu em 1881 no Rio de Janeiro e faleceu em 1922. Foi jornalista e escritor, autor várias obras literárias, entre elas *A Triste fim de Policarpo Quaresma* (1911) e *Numa e a Ninfa* (1915).

<sup>112</sup> ARANTES, Marco Antonio. Para mim, Paraty - alcoolismo e loucura em Lima Barreto. **Revista Eletrônica Saúde Mental, Álcool e Drogas**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, 2008, p. 2.

alcoolismo, publicou trabalhos em que relata esses episódios de sua vida, questionando o fazer e o saber médicos da época. Diz, em *Cemitério de Vivos*, que

Essa questão do álcool, que me atinge, pois bebi muito e, como toda a gente, tenho que atribuir as minhas crises de loucura a ele, embora sabendo bem que ele não é o fator principal, acode-me refletir por que razão os médicos não encontram no amor, desde o mais baixo, mais carnal, até a sua forma mais elevada, desdobrando-se num verdadeiro misticismo, numa divinização do objeto amado; por que — pergunto eu — não é fator de loucura também? Por que a riqueza, base da nossa atividade, coisa que, desde menino, nos dizem ser o objeto da vida, da nossa atividade na terra, não é também a causa da loucura? Por que as posições, os títulos, coisas também que o ensino quase tem por meritório obter, não é causa de loucura?<sup>113</sup>

Não era, portanto, incomum que o alcoolismo levasse à internação compulsória em hospitais psiquiátricos. Eis, aqui, uma das criações literárias que remetem à história de vida da autora: seu marido, Francisco de Assis Barbosa Lima, também conhecido como Zeguedegue, sucumbiu à embriaguez, sendo internado no Asilo de Alienados do Rio de Janeiro, onde não ficou por muito tempo, se tornando um desaparecido.<sup>114</sup> Apesar de seu desaparecimento, a autora não permaneceu, porém, em celibato, tendo iniciado um romance com Antônio Duarte Bezerra, militar, professor e jornalista. De acordo com Régia da Silva, a relação entre eles rendeu “uma série de preconceitos e pequenas lutas diárias travadas em uma sociedade onde as mulheres deviam se resguardar e se resignar na manutenção de um casamento, mesmo sem amor, até o fim dos seus dias”.<sup>115</sup> Mesmo sem a presença do marido, que desaparecera sem deixar rastros, a viúva sem marido defunto deveria permanecer numa espécie de limbo de privação de sua sexualidade e afetividade, já que o matrimônio era um laço que apenas a morte desfazia.

A imaginação histórica me leva a cogitar a possibilidade de que, no processo de escrita da obra, Clotilde usou como inspiração situações hipotéticas acerca da própria vida. Dessa forma, a autora não representa, via narrativa literária, sua história da “vida vivida”, mas oferece à leitura uma “vida alternativa”, uma história do que justamente não aconteceu. Traça e dialoga com as possíveis consequências de suas ações se tomadas de acordo com as expectativas sociais sobre o casamento como instituição indissolúvel. Nazareth pode ser lida como uma auto-representação da autora; uma auto-representação

<sup>113</sup> BARRETO, Lima. *O Cemitério dos Vivos*. Belém: Universidade da Amazônia / NEAD, [s/d], p. 10.

<sup>114</sup> ROCHA, op. cit., 2018, p. 289.

<sup>115</sup> SILVA, op. cit., 2002, p. 60.

alternativa. Compreendo o romance como uma “meta-resposta” de Clotilde aos julgamentos sociais que sofreu após ter abandonado a espera por Zeguedegue e retomado a vida familiar, afetiva e sexual com Duarte Bezerra. E se ela tivesse agido como Nazareth, não se lançando em outros braços novamente? Teria sido mais feliz? Pelo desenrolar da história de Nazareth, a felicidade só veio após um longo período de espera no solo do sofrimento da indissolubilidade.

Incapaz de se tornar presente na vida da esposa e dos filhos, essa ausência e/ou incapacidade do marido eram utilizadas como justificativa para se requerer o divórcio, sendo tema das discussões acerca do *Código Civil*. Em 1901, o deputado Fausto Cardoso reeditou a emenda de Adolfo Gordo, apresentada na comissão de discussão do Código, incluindo o alcoolismo como motivação para se requerer a dissolução do vínculo conjugal, além do adultério, tentativa de homicídio, sevícia ou injúria grave e abandono voluntário do domicílio conjugal.<sup>116</sup>

Uma vez casados, Arthur gastava o dinheiro da família em jogos de azar e bebedeiras, deixando Nazareth sozinha com a prima Glória – que foi morar com eles em Fortaleza – e o filho Oscar. Mesmo sem amar aquele homem, a protagonista da trama insiste no casamento, pois sobre ele está ancorada a instituição familiar. Como boa esposa cristã, ela tentaria salvar Arthur do vício, trazê-lo de volta ao lar, lugar de união e segurança dos perigos externos: “havia de salvá-lo de novo. Era o pai de seu filho e contava que Deus havia de protegê-lo”.<sup>117</sup> Em contrapartida, suspeitava ainda mais dos intuitos da prima, vendo-a com desconfiança desde o dia em que ela procurou defender Arthur por suas incursões noturnas.

Nazareth correspondia ao modelo ideal de “dona de casa”, educada para tal função e altamente capaz de cumprir seu papel. À dona de casa burguesa do início do século XX era ensinado que “ser mulher é ser quase integralmente mãe dedicada e atenciosa. [...] Os cuidados e a supervisão da mãe passam a ser muito valorizados nessa época.”<sup>118</sup> Além de

---

<sup>116</sup> LOPES, Cristiane Fernandes. **Quod Deus conjuxit homo non separet**: um estudo de gênero, família e trabalho através das ações de divórcio de desquite no Tribunal de Justiça de Campinas (1890-1938). São Paulo, 2002. 229 p. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2002, p. 71.

<sup>117</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 112.

<sup>118</sup> D'INCÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015, p. 229.

cumprir seu papel na maternidade com maestria, Nazareth ainda era uma esposa dedicada e, acima de tudo, cristã, ciosa de seu lugar na hierarquia social e sexual.

Nazareth vai, então, ao encontro do pai para queixar-se do comportamento de Arthur. Coronel Pedrosa, por sua vez, se culpa por ter insistido naquele casamento - “elle queixou-se de ser o grande culpado da infelicidade que sobre ella pesava”<sup>119</sup> – e vai ter com o genro. Encontra-o no clube em que jogava e o adverte de seu comportamento:

Á noite procuou o genro no Club onde elle jogava sob palavra, chamou-o de parte, mostrou-lhe as graves inconveniencias de seu procedimento, falou-lhe com energia e terminou dizendo que si elle não mudasse de vida seria expurgado do seio da gente limpa e esmagariam com o maior despreso todas as pessoas que até ali lhe dispensavam amizade.<sup>120</sup>

Logo após o sogro ir embora, Arthur retorna a jogar, não surtindo nenhum efeito a conversa “entre homens” que acabara de ter. O sofrimento de Nazareth só se estende, infundável, condenando a protagonista a uma vida infeliz, com um marido viciado, cambaleando pelos clubes, contraindo dívidas e inviabilizando a estabilidade e a paz domésticas. Carole Pateman aponta como, em vários lugares do mundo e em diversas épocas, o casamento era um negócio tratado entre homens.<sup>121</sup> No entanto, tais relações também eram regidas por outras hierarquias, como classe, raça, ocupação, geração. O Coronel Pedrosa era tio e sogro de Arthur, o exemplo de homem mais velho, bem-sucedido e responsável, tido em alta conta pela sociedade e que, portanto, encontrava-se hierarquicamente acima do sobrinho. Clotilde não poupa esforços para convencer as/os leitoras/es que, se nem o Coronel era capaz de remediar Arthur, é porque este já era um caso perdido.

Maria da Glória faz jogo dúbio, atuando como confidente não apenas de Nazareth, mas também de Arthur, desde a época em que tentava convencer a prima a se casar com ele. Em um desabafo, Arthur se queixa do dinheiro perdido nas apostas e revela que está afundado em dívidas. Glória o aconselha, então, a embarcar para o Norte, já que lá “depressa ganharia uma fortuna sem sujeitar-se a certas humilhações”.<sup>122</sup> Ao indagar como ficariam a esposa e o filho, a prima apenas responde que Nazareth “tem o papai que

---

<sup>119</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 116.

<sup>120</sup> Ibidem., p. 117.

<sup>121</sup> PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 183.

<sup>122</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 118.

não a deixará sofrer privações, e depois pensa você que ella sentirá muito esta separação?”<sup>123</sup>

O Catolicismo, sobretudo a partir do século XII, passou a apresentar Eva e Virgem Maria como representações opostas, concorrentes, em que uma é enaltecida enquanto a outra é negada e combatida. Para Jean Delumeau, a intensificação do culto mariano na Idade Média não pode ser lido como sinal de promoção da mulher pelo Cristianismo, pois, nesse período “foram interpretados e utilizados como uma espécie de colocação à parte, fora de alcance, de personagens femininos excepcionais”.<sup>124</sup> Tais representações, não coincidentemente hierarquicamente desiguais, são instrumentalizadas pelos poderes hegemônicos para opor as mulheres umas às outras e, ao mesmo tempo, ensinar as condutas que devem ser postas em prática e aquelas a serem evitadas. Virgem Maria, mãe de Cristo, não representa a reabilitação e acolhimento do feminino pelo Cristianismo, mas sim sua negação, uma vez que Maria só serve como representação ideal por ter anulado sua sexualidade, morrendo “imaculada”. Se Maria da Glória nos remete à Eva, Nazareth assume contornos de Nossa Senhora, pois mesmo sendo ultrajada pelo marido, não sucumbiu às tentações da carne. Ou seja: ao adultério sugerido pela própria prima:

A Nazareth já não tinha por ella aquella mesma estima que fazia consultal-a a todo o instante. Sentia-o desde o ultimo dia em que tinham ido passeiar juntas e ella mostrára-lhe o Sr. X. como um adorador frenetico de sua belleza. Revoltára-se e fugira da companhia della. Muito digna para enveredar no caminho sinuoso do adulterio, fechára os ouvidos ás perfidas insinuações da serpente. Ella arrastára-a ao casamento; mas ao abysmo da perfidia conjugal nunca!<sup>125</sup>

Por sua vez, o amor não esquecido, embora distante, habitava cada espaço da memória de Nazareth, representando, por um lado, a vida simples que ela conheceu no campo e, por outro, o amor não vivido. Além do interdito sobre essa união, resultado de diferenças socioeconômicas, vale assinalar que o amor não vivido representa, também, o que poderia ter sido e não foi, numa visão idealizada do amor do passado. Nas narrativas românticas, tais relações são exploradas para reafirmar o valor do “verdadeiro amor”, sentimento sublime e platônico que se encontra acima das coisas terrenas, portanto, mais próximo de Deus e/ou do sobrenatural. Na experiência de Nazareth, Chiquinho então

---

<sup>123</sup> Ibidem., p. 118.

<sup>124</sup> DELUMEAU, op. cit., p. 475.

<sup>125</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 119.



passa a atuar como um fantasma, pois mesmo ausente de sua vida, ele se faz presente por meio da memória, fazendo-a recordar dos pecados que cometeu ao tentar evitar outros:

Um mundo de recordações a esmagava. A época de sua convalescença vinha-lhe á memoria e sem querer, expellindo-a como uma lembrança criminosa, a imagem de Chiquinho lhe surgia ao espirito recriminando-a, exprobando-a por ter sido traidora a um juramento que os labios não tinham proferido, mas que o coração havia formulado.<sup>126</sup>

Como num sonho construído por imagens oníricas e cores reluzentes, Chiquinho é rememorado como um amor puro, irrealizável, que se constrói em um cenário interiorano, rural, pacífico, simples e calmo, sem as perdições e futilidades da capital. Ele é reafirmado como o oposto e concorrente de Arthur. Este, como um típico homem urbano e burguês, tinha acesso a bens, saberes e posições sociais que o “matuto” não poderia desfrutar. No entanto, Chiquinho não sucumbiu às tentações e vícios da cidade, mantendo seu caráter ilibado e sua índole honesta de homem trabalhador. De certa forma, a relação entre os dois homens exprime a concorrência entre dois modelos de masculinidade forjados no Ceará da época: um relativo ao homem sertanejo, interiorano, “cabra da peste” e trabalhador honesto, e outro associado ao homem branco, urbano, educado e burguês.<sup>127</sup>

As práticas discursivas e não discursivas sobre o amor, sobre sua composição, sua verdade, fazem circular e ao mesmo tempo produzem/reproduzem saberes-poderes<sup>128</sup> em torno do dispositivo amoroso. O amor romântico como modelo ideal engendra ideias, imagens, valores, papéis de sexo/gênero que passam a operar como verdade no/pelo tecido social, afinal, o casamento válido é no qual “o amor faz morada”. Nessa dinâmica, os gêneros masculino e feminino são inscritos nos corpos, comportamentos e relações sociais. São, assim, naturalizados como dimensões opostas, diferentes, desiguais, em certo nível complementares e incontornavelmente associados. Percebe-se, então, a persistência da heterossexualidade compulsória e reprodutiva, que sob outra roupagem – a narrativa sobre dois indivíduos que se amam e são impedidos de ficarem juntos por preconceitos sociais - insiste em se perpetuar como modelo único, verdadeiro e ideal para as relações sociais e sexuais:

---

<sup>126</sup> Ibidem., p. 116.

<sup>127</sup> SANT’ANNA, Denise Bernuzzi de. Masculinidade e virilidade entre a *Belle Époque* e a República. In: AMANTINO, Marcia et al (orgs.). **História dos homens no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2013, p. 247.

<sup>128</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2012, p. 39.

O dispositivo da sexualidade, assim identificado, atua em tecnologias do sexo, estas táticas sociais anônimas que utilizam todo o acervo, todo o arquivo de memória, todos os esquemas de interpretação disponíveis no social, não apenas induzindo à sexualidade, mas moldando o sexo e o desejo sexual em suas arestas e pontas, em torno e além da heterossexualidade reprodutiva.<sup>129</sup>

Dessa forma, complexas tecnologias sociais operadas pelo dispositivo amoroso, da sexualidade e da violência,<sup>130</sup> conformam os corpos em mulher/homem, modelados em torno da heterossexualidade reprodutiva. Tal regime de verdade expõe a relação entre saber/poder. O saber, a verdade, “não existe fora do poder ou sem o poder. A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos que regulamentados de poder”.<sup>131</sup>

O amor de Nazareth e Chiquinho só é realizável no plano espiritual, por meio do sofrimento e da piedade divina, não pelo rompimento com a família e com as normas sociais a que estavam aprisionados. Por isso, Régia Agostinho da Silva,<sup>132</sup> que se dedicou ao estudo biográfico de Clotilde, avalia que esta, mais do que sua obra *A Divorciada* - que é um libelo a favor do divórcio - expressou sua revolta contra a sociedade cearense de sua época ao escolher não esperar mais pelo marido, mas unir-se a outro homem, formando com ele uma nova família. A autora confronta os códigos sociais de sua época com esse novo relacionamento, como também com a escrita do romance, que ao final e ao cabo, defende o divórcio para os casais que estão amarrados pelos laços do matrimônio e da infelicidade compartilhada.

Com Duarte Bezerra, Clotilde teve quatro filhos e saboreou um romance em que a simbiose intelectual agitava o cotidiano conjugal. Conheceram-se quando ela ingressou na Escola Normal do Ceará, vizinha ao Liceu onde o companheiro lecionava Aritmética e Geometria. Ambas as instituições estavam localizadas na Praça Marquês do Herval, hoje Praça José de Alencar.<sup>133</sup> Juntos, participaram do Clube Literário, tecendo uma teia de relações com outras/os intelectuais cearenses. Em 1887, Clotilde passou a atuar na revista *A Quinzena*, publicação do clube, na mesma época em que seus textos começaram

---

<sup>129</sup> SWAIN, Tânia. Entre a vida e a morte, o sexo. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília, Montréal, Paris, v. 12, jul./dez., 2006.

<sup>130</sup> SWAIN, Tania Navarro. **A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado**. Disponível em: <<http://www.tanianavarrswain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>> Acesso em: 05 dez. 2018.

<sup>131</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2012, p. 51-52.

<sup>132</sup> SILVA, op. cit., 2002, p. 60.

<sup>133</sup> ROCHA, op. cit., 2018, p. 290.

a circular sob os pseudônimos de “Jane Davy” e “Mademoiselle”. Com o companheiro, também foi editora do jornal *A Evolução* e autora do livro *Lições de Aritmética*.<sup>134</sup>

Apesar e por conta da autenticidade e da aparente felicidade do casal, a união entre os dois foi bastante criticada à época. Clotilde, mais do que ninguém, passou a ser apontada como a esposa adúltera que, cansada de esperar pelo marido desaparecido, logo caiu nas graças de outro homem.<sup>135</sup>

Publicado quase uma década após a morte de Duarte Bezerra, *A Divorciada* mescla experiências da autora e, provavelmente, de outras pessoas e histórias de vida que ela conheceu, com um universo imaginado em que acontecimentos extraordinários contradizem os alertas da própria autora, que reiterou que seu romance não possuía cenas aparatosas, “cheio de peripecias emocionantes e de lances extraordinários”.<sup>136</sup> Na verdade o improvável, o “acaso afortunado”, quase providencial, é presença constante na trama e assegura o suspense que prende a/o leitora/or à leitura da obra.

### 3.3. Acaso afortunado ou providência divina? Encontros e desencontros

A chegada de Chiquinho a Fortaleza após longa estadia nos seringais amazônicos é um dos acontecimentos inusitados que agitam a narrativa. Ao hospedar-se no hotel da cidade, encontra Arthur envolvido em uma briga por dívida de jogo. Pergunta a outra testemunha da cena:

- Este moço é genro do Coronel Pedrosa?
- Sim, casou-se com a mais nova e a mais bonita das filhas d'elle.
- Que brusco despertar. O soalho fugiu dos pés de Chiquinho, faltou-lhe oxygenio para respirar.
- Um esforço heroico fêl-o voltar á razão.
- Em um relance viu a existencia de Nazareth martyrisada, trucidada a todo momento. E elle a teria feito tão feliz!<sup>137</sup>

Compadecido com a desventura de Nazareth, chama Arthur para uma conversa e lhe oferece 500\$000 para pagar a dívida. Arthur não o reconhece, mas aceita o dinheiro emprestado sem pestanejar. Ao menos naquele dia, ele livrou-se de outro credor. Por sua

---

<sup>134</sup> Ibidem., p. 290.

<sup>135</sup> SILVA, op. cit., 2002, p. 60.

<sup>136</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 11.

<sup>137</sup> Ibidem., p. 127.

vez, Nazareth ficou sabendo do que acontecera e, munida de orgulho e vergonha, retirou da *toilette* o adereço de brilhantes que seu pai lhe dera no dia do seu casamento. Empenhou-o e procurou Chiquinho para restituir-lhe o valor emprestado ao seu marido. Encontrou-o no hotel, onde adentrou discretamente, ocultando a face com um véu cor lilás:

- Que deseja a Sr<sup>a</sup>? perguntou-lhe Chiquinho, informado pelo criado de que ella o procurava.

- Uma palavra.

O timbre daquella vóz fez o rapaz estremecer, encostando-se ao braço do sophá agitado por uma commoção subita.

Ella ergueu o véu e um semblante bellissimo, enalteçido pelo vestigio da dor appareceu, augmentando o embaraço visivel da moça.

- A senhora! E não encontrava palavras, baixava os olhos, como si elle fosse culpado para com ella, ou como si não lhe assistisse mais o direito de olhal-a de frente.

Ella abriu a carteirinha que guardára no bolso, e a tremer tirou a importancia de 500\$000 que entregou dizendo:

- Vim restituir-lhe os 500\$000 que emprestou a meu marido hontem e agradecer-lhe a sua generosa intervenção, pedindo-lhe ao mesmo tempo desculpa.<sup>138</sup>

Uma infinidade de sensações os assaltou: nervosismo, tremores, vergonha, tristeza, saudades, amor. Mesmo que nada pudesse ser dito devido à impossibilidade de sequer pensar em reavivar o romance, anteriormente por diferenças socioeconômicas, e agora por ser uma mulher casada, Nazareth se dá conta da intensidade do amor que um sente pelo outro. Intensidade de emoções expressas na falta de jeito, no drama do reencontro, enfim, nas reações incontroláveis de seus corpos, que denunciam os sentimentos. Nazareth oferece a Chiquinho a quantia exata da dívida do Arthur, ao que ele responde que “eu não tenho negocios com a Sr<sup>a</sup>. Seu marido é que deve entender se commigo e restituir-me o dinheiro que lhe emprestei”,<sup>139</sup> mas, diante do constrangimento da mulher amada, que se sente humilhada com sua recusa, termina aceitando.

Nazareth agoniza em praça pública, sendo exposta à sociedade cearense. Tudo começa quando o marido lhe pede o adereço de brilhantes para empenhá-lo, e ela revela que já o fez para pagar a dívida com Chiquinho. Arthur, então, descobre que ambos tiveram contato e é tomado pelos ciúmes. Nesse momento

---

<sup>138</sup> Ibidem., p. 137-138.

<sup>139</sup> Ibidem., p. 138.

[c]ompreendeu que a mulher sabia de tudo, lembrou-se do passado, e um pensamento infame surgiu-lhe no cerebro desvairado. Que pressa tivéra ella de pagar os 500\$000 do rapaz! Tinha então falado com elle? Quem a informára tão bem do occorrido? Com certeza haviam falado a respeito de sua vida infamante? O odio cegou-o, e hallucinado, tangido pelo demonio que lhe soprava o ouvido palavras de vingança deixou a mulher quasi desmaiada e o filho que acordára assustado com o rumor de seus passos e sahiu pela rua á fora como um louco.<sup>140</sup>

Arthur vai ao encontro de Chiquinho no hotel, onde entram em confronto. Com um punhal, ele consegue golpear seu desafeto e fugir. Nazareth assiste a tudo e acaba descobrindo, também, os rumores ao seu respeito. Se torna alvo da compaixão do público e também das línguas ferinas, que dizem “que é bem bonita a mulher do Dr. Arthur murmurou baixinho, e... quem sabe?”.<sup>141</sup> Diante do sofrimento de Nazareth, com sua imagem pública maculada, a personagem Maria da Gloria se rejubila, testemunhando tudo com um “sorriso mephistophelico”,<sup>142</sup> ou seja, demoníaco, selando sua construção como representação negativa de mulher, personagem vil, mau caráter, medonho e de extrema vilania. Associando a personagem ao próprio diabo, Clotilde reafirma o papel de Gloria como “agente de Satã”, cuja fraqueza de caráter a torna vulnerável à influência do mal, afinal “Eva foi o ‘começo’ e a ‘mãe do pecado’. Ela significa para seus infelizes descendentes ‘a expulsão do paraíso terrestre’. A mulher é então doravante ‘a arma do diabo’, a ‘corrupção de toda lei’, a fonte de toda perdição.”<sup>143</sup>

Arthur e Maria da Gloria fogem juntos para o Norte. Gloria ainda comete um último golpe: vai ao encontro de Chiquinho no hospital, dizendo ser a mando de Nazareth, e lhe pede os 500\$000 que lhe pagara. Chiquinho entrega o dinheiro, pensando que é para a amada, e com esse recurso financeiro Maria da Gloria e Arthur fogem de barco. Para Arthur, a fuga é de extrema conveniência, já que “fazer da Gloria sua amante era um sonho feerico; mas associar-se aos proventos que ella podia auferir na indecente especulação de sua belleza era mil vezes mais agradável”.<sup>144</sup>

Unidos em sua “felicidade culpada”,<sup>145</sup> o casal de golpistas não permanece muito tempo juntos. Maria da Gloria abandona Arthur para fugir com outro homem, deixando

---

<sup>140</sup> Ibidem., p. 148.

<sup>141</sup> Ibidem., p. 153.

<sup>142</sup> Ibidem., p. 149.

<sup>143</sup> DELUMEAU, op. cit., p. 482.

<sup>144</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 170.

<sup>145</sup> Ibidem., p. 169.

apenas o bilhete: “quebrei meu compromisso; mas como dois bicudos não se beijam trata de procurar a tua vida sob a protecção da dama de ouros, que eu vou aventurar-me nas campanhas dos valetes do amor”.<sup>146</sup> Se Arthur era jogador com as cartas, Maria da Gloria era jogadora com a vida, estando um passo à frente dos outros em quesitos de maldade. Nazareth volta para a casa paterna, onde ela e Oscar são acolhidos pelo pai. O Coronel Pedrosa, por sua vez, vive por remoer a culpa, sentindo-se responsável pela infelicidade da filha.

Em sua narrativa, a autora lança mão de elementos não ficcionais, com alguma verossimilhança com o mundo das/os leitoras/es. Um casamento fracassado, a separação de um casal - sobretudo depois que o marido sucumbiu ao vício e à criminalidade, desonrando o nome da família e descumprindo seu dever de provedor e protetor - era situação não incomum na sociedade brasileira e cearense dos anos 1900. Compreendendo a obra literária como discurso,<sup>147</sup> e discurso como evento,<sup>148</sup> *A Divorciada* tem o poder de descontextualizar e recontextualizar; é, portanto, produtora de significações. O evento é fugidio e escapa entre os dedos, mas muitos significados permanecem e, também, são transformados, reiterados, ressignificados na operação da leitura/releitura de qualquer obra. Como sublinha Paul Ricoeur,

É essencial a uma obra literária, a uma obra de arte em geral, que ela transcenda suas próprias condições psicossociológicas de produção e que se abra, assim, a uma sequência ilimitada de leituras, elas mesmas situadas em contextos sócio-culturais diferentes. Em suma, o texto deve poder, tanto do ponto de vista sociológico quanto do psicológico, descontextualizar-se de maneira a deixar-se recontextualizar numa nova situação: é o que justamente faz o ato de ler.<sup>149</sup>

Ressignificando uma obra do passado, na medida em que sua narrativa é por mim usada como fonte para a presente pesquisa, novos espaços de experiências e horizontes de expectativas se desenham nessa experiência de ler e reler o texto de Clotilde. Aprendo e desvendo outros sentidos possíveis neste discurso que, como evento forjado no passado, encontra-se atravessado de historicidade. Entendo, assim, que as personagens foram engenhosamente desenhadas para darem coesão à narrativa e sentido à trama. Nazareth não seria Nazareth sem a presença da nefasta Maria da Gloria, o comportamento

---

<sup>146</sup> Ibidem., p. 173.

<sup>147</sup> RICOEUR, op. cit., 1990, p. 49.

<sup>148</sup> Ibidem., p. 47.

<sup>149</sup> Ibidem., p. 53.

decepcionante de Arthur, os olhos amáveis de Chiquinho, o zelo excessivo do pai, os carinhos do filho Oscar.

Ressalte-se a repetição de determinados estereótipos de sexo/gênero na obra, pois embora *A Divorciada* questione de forma veemente os casamentos arranjados, com parceiras/os escolhidos pela família, contrapondo-os ao casamento por amor, que já se projeta como ideal de felicidade, isso não ocorre sem o uso de estereótipos masculinos e femininos, tais como: a esposa sofredora e resignada, a amante imoral e perversa, o marido ausente e alcoólatra, o matuto apaixonado e ingênuo, o patriarca provedor e protetor. Tais estereótipos informam representações de gênero, classe, escolaridade, regionalidade e ocupação. São utilizados e mobilizados nas práticas cotidianas para orientar, disciplinar e normalizar as condutas sociais. São, também, mobilizados com o objetivo didático que todo texto/imagem tem de ensinar a interpretar as representações. Assim, reconhecer que Nazareth e Chiquinho eram dois desafortunados, vítimas das circunstâncias e preconceitos sociais – ela por ser mulher e tutelada pelo pai. Ele por ser pobre, sem estudo e do campo -, era situação que a existência do divórcio resolveria pelas possibilidades abertas de reconstrução da vida conjugal.

Segundo Stuart Hall, o processo de estereotipagem ressalta as diferenças, ao mesmo tempo em que limita o outro, reduzindo-o a um certo número de atributos fixos e inalteráveis, presos no interior de fronteiras intransponíveis. Embora os significados circulem e se transformem por meio das representações, há todo um investimento no sentido de autorizar alguns deles, compartilhá-los e naturalizá-los. No caso do sujeito generizado, essa naturalização ocorre por meio de práticas discursivas e não discursivas que investem na essencialização dos corpos, na rigidez da natureza:

a “naturalização” é, portanto, uma estratégia representacional que visa fixar a diferença e, assim, ancorá-la para sempre. É uma tentativa de deter o inevitável “deslizar” do significado para assegurar o “fechamento” discursivo ou ideológico.<sup>150</sup>

Quando a/o autora/or mobiliza uma representação constituída de imagens estereotipadas, certos traços identitários podem ser exagerados, ampliados, fetichizados.<sup>151</sup> Maria da Gloria, ao ser representada como mulher lasciva, insinuante, de

---

<sup>150</sup> HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Apicuri, 2016, p. 171.

<sup>151</sup> *Ibidem.*, p. 191.

moral frouxa, tem esses atributos destacados na narrativa. Colecionadora de amantes e de pecados, ela é adúltera, prostituída, ambiciosa, vulgar, fútil e pernicioso. Sua presença é elemento de ancoragem da trama, já que ela compõe o papel do inverso, do avesso, do espelho em que a imagem de Nazareth se estrutura e ganha centralidade, apesar e por conta de sua posição de vítima. O mesmo recurso é observado em relação a Arthur e Chiquinho. Este último, é o “matuto” inocente, sem maldade, sem instrução, trabalhador, humilde e caridoso que habita a área rural; já Arthur é o *playboy* que estudou na capital, tornou-se advogado e, também, adúltero, alcoólatra, viciado em jogo, que expõe a família à penúria e ao abandono. Ao longo da trama, é visível a reiteração dessas imagens estereotipadas que constroem as personagens, representadas segundo a perspectiva maniqueísta e binária de leitura do mundo.

Sob tal ótica, Nazareth era fiel aos princípios cristãos e, como boa católica, não cogitava o divórcio. Pelo contrário, ela rezava, pedindo “a Deus com fervor que o trouxesse [o marido] regenerado e arrependido”.<sup>152</sup> O pai chegou a sugerir que ela pedisse o desquite, ao que ela respondeu: “oh! meu pai, não fale assim! Elle é o pai de meu filho e eu, no caracter de sua esposa, tenho o dever de soccorrel-o e de tratá-lo em casos como este em que se encontra agora”.<sup>153</sup> Como esposa, seu dever maior não seria mais a obediência ao pai, mas o apoio e a fidelidade ao marido.

O pai mostra à filha um pedaço de um jornal paraense que denunciava o paradeiro de Arthur em um hospital, completamente abandonado e destruído por causa do jogo, das dívidas e do alcoolismo. Nazareth decidiu, rapidamente, ir ao encontro do marido como boa esposa e boa alma caridosa que era. O jornal dizia o seguinte:

Baixou hontem ao Hospital de Misericórdia um moço que foi acometido de uma congestão na Hospedaria \*\* quando se entregava a um jogo desenfreado em que perdêra o ultimo ceutil.  
Tratando-se de verificar a identidade do referido moço, chegou-se a saber que é o bacharel Arthur Pedrosa Guimarães, cearense, casado com uma senhora distinctissima, filha de um illustre Coronel que prestou relevantes serviços á causa do bem publico.  
Lamentamos este acontecimento que vai encher a afflicção a familia do inditoso bacharel, que tão mal sabe presar os seus fóros de homem bem educado aviltando-se nas baixas espeluncas do vicio etc. etc.<sup>154</sup>

---

<sup>152</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 177.

<sup>153</sup> Ibidem., p. 178.

<sup>154</sup> Ibidem., p. 179-180.



Não bastasse o sofrimento íntimo pelo qual Nazareth estava submetida, agora ela e o pai eram expostos na imprensa de outra cidade, aos olhares da curiosidade alheia. Arthur não manchava a própria honra somente, mas também a honra do sogro, da esposa e do filho; a honra da família. Inserido na elite cearense, os códigos de convivência eram bem rígidos, pautados na posição de superioridade do masculino em relação ao feminino. Assim, como Arthur havia falhado no papel de homem trabalhador, marido e pai, não era mais merecedor da mulher que tinha em casa, que além de virtuosa, era filha de um homem influente, sob cujo poder a filha casada e abandonada poderia encontrar proteção, suporte e respeito social.

Corajosamente e, também, piedosamente, Nazareth decidiu ir para Belém do Pará em busca do marido. Como boa esposa cristã, ela não poderia abandoná-lo naquela situação. Doía-lhe deixar Oscar e o pai para trás, mas em companhia da tia, mãe de Maria da Gloria - pois, afinal, mulher honrada não viajava sozinha -, a mártir lançou-se em águas desconhecidas na esperança de resgatar o esposo para o seio de uma vida honesta:

Pensava mil planos para chamal-o ao caminho do bem, caso elle se restabelecesse, e embóra tivesse de sair do ceará, onde a prendiam os mais doces laços da familia e da amizade, preferiria ir viver com o marido algures e a poder da mais solícita affeição reconquiatal-o em uma reabilitação completa.<sup>155</sup>

Se os movimentos da protagonista pareciam, inicialmente, indicar mudanças, com efeito Nazareth, em um ato de renúncia de si, abraça o casamento como Cristo abraçou a própria cruz. Ao invés de se livrar da origem e causa de seu constante sofrimento, ou seja, de Arthur, ela tenta mais uma vez reconstruir a união. Afinal, para a Igreja Católica, o casamento é socialmente indissolúvel, e se algo está em desarranjo, os cônjuges devem se esforçar para melhorá-lo, sendo, até mesmo, a separação de corpos permitida apenas em casos extremos. Segundo a tradição católica, os únicos motivos para a separação perpétua - que não anula o vínculo conjugal - eram a entrada para alguma ordem religiosa, adultério, heresia, sevícias e, ainda, quando o outro representava uma ameaça à vida do cônjuge.<sup>156</sup> Todo o sistema normativo da Igreja Católica era prescrito e praticado no sentido de desencorajar os cônjuges à separação. Esta era tratada como último recurso e, mesmo assim, o vínculo conjugal permaneceria até a morte de um dos dois. É o que

---

<sup>155</sup> *Ibidem.*, p. 182.

<sup>156</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia**. São Paulo: Na Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, p. 127-129.

preconiza a encíclica *Inscrutabili Dei Consilio*, publicada durante o papado de Leão XIII (1878 – 1903):

Jesus Cristo, com efeito, elevando à dignidade de sacramento a aliança do matrimônio, que Ele quis fazer servir a simbolizar a sua união com a Igreja, não somente tornou mais santa a ligação dos esposos, como também preparou tanto aos pais como aos filhos meios eficacíssimos próprios para lhes facilitar, pela observância dos seus deveres recíprocos, a obtenção da felicidade temporal e eterna.<sup>157</sup>

Durante a viagem de barco, Nazareth chorou amargamente pelo amor arrancado de sua vida, pela traição da prima e de Arthur, pela vergonha que passou perante a sociedade cearense, por ter aberto mão da própria felicidade para atender os desejos do pai. Reconhecia Maria da Gloria, a “outra”, como a grande culpada pela desgraça que lhe atingiu, pois embora Arthur fosse viciado em jogo e bebidas alcoólicas, aquela mulher vil tivera influência nos rumos por ele tomados, cada vez mais por caminhos erráticos e à margem da ordem social e familiar: “às vezes pensava nas consequências da união do marido com a Gloria e um estremecimento de indignação sacudia-lhe os nervos provocando-lhe náuseas”.<sup>158</sup>

Nazareth estava disposta a perdoar o marido e ajudá-lo em seu restabelecimento, mas não estava disposta a fazer o mesmo por Gloria. Confrontando as duas personagens, Clotilde reitera as imagens da mulher honrada e da mulher desonrada, bem como o abismo intransponível entre as duas, o antagonismo significado moralmente como luta entre o bem e o mal. Reitera, também, a ideia de que mulher nenhuma é digna de confiança, mesmo em relação a uma semelhante. Tais sentidos são compartilhados socialmente e se naturalizam no tempo devido à repetição. Temos, então, os esforços em naturalizar a ideia de que homens e mulheres, além de diferentes, são desiguais quanto aos significados socialmente conferidos ao masculino e ao feminino. Assim, para o homem que erra, a compaixão. Para a mulher, a condenação e a exclusão social.

Tecido em meio aos valores cristãos de caridade, a narrativa de Clotilde, não por acaso, interpela o dispositivo amoroso, que engendra a representação da “mulher cuidadora”. Se Nazareth não sentia nada por Arthur como marido, ao menos ela lhe

---

<sup>157</sup> LEÃO XIII. **Inscrutabili Dei Consilio**: sobre os males da sociedade moderna, suas causas e seus remédios. Carta encíclica do Papa Leão XIII promulgada em 21 de abril de 1878. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_21041878\\_inscrutabili-dei-consilio.html](https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_21041878_inscrutabili-dei-consilio.html)> Acesso em: 14 dez. 2019.

<sup>158</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 182.

tratava com compaixão, compelida por um dever de esposa cristã a resgatá-lo da miséria material, física, moral e espiritual. Quando o encontrou no hospital, padecendo sobre um leito de caridade, emocionou-se e logo tratou de levá-lo para a casa de um amigo do pai que lhes oferecera abrigo. Lá, Arthur foi cuidado com devoção pela esposa, esperançosa de sua remediação: a “Nazareth não se poupou ás maiores fadigas, levou noites velando cuidadosa para que elle tomasse a poção receitada pelo medico á hora marcada e teve a satisfação de vê-lo dentro de 20 dias completamente restabelecido”.<sup>159</sup>

A concepção de uma “essência fundante” do indivíduo, de uma “natureza” determinante da identidade de todo ser humano, orienta a construção literária da autora, para quem Arthur seria um caso perdido, uma “pessoa sem conserto”. Assim, ao melhorar da saúde, o homem logo voltou a jogar, gastando todo o dinheiro que a mulher lhe dera para pagar as dívidas. O plano de seguirem até Manaus, onde ele abriria um escritório de advocacia, foi frustrado: Arthur voltou para as casas de jogo, endividando-se cada vez mais, caindo pelos cantos com uma garrafa de absinto. Ao chegar bêbado na casa em que estava hospedado, insultava Nazareth e insinuava coisas desrespeitosas acerca dela e de Chiquinho, chegando a afirmar que eles tiveram um caso extraconjugal. Nazareth sentia-se envergonhada pelo mau comportamento do marido na casa do amigo do pai, bem como pelas humilhações a que Arthur a expunha. Um dia, o Sr. Amorim, seu anfitrião, disse-lhe:

Minha senhora, o seu marido mata-a! Volte para o Ceará onde a esperam o amor de deus pai e o carinho de seu filho. Não é porque me pése hospedar-a, no que tenho a maxima satisfação, mas no pé em que as cousas vão, seu marido não tardará a arrastal-a ao fundo do abysmo em que resvalou.<sup>160</sup>

O pesadelo de Nazareth ficaria ainda mais assustador quando Arthur foi alçado de bêbado a ladrão. Uma certa manhã, Belém acordou com a notícia de que um importante estabelecimento português fora roubado. O negócio pertencia a um parente do Sr. Amorim e Arthur estava envolvido. Vale sublinhar como Clotilde utiliza o vexame e a exposição pública em sua narrativa. Nesse propósito, não bastava Arthur ser um péssimo marido, ele tinha que ser socialmente reconhecido dessa forma. Em seu “calvário”, a esposa humilhada ainda vive o constrangimento de sangrar em praça pública sob os olhos

---

<sup>159</sup> Ibidem., p. 183.

<sup>160</sup> Ibidem., p. 188.

vigilantes de todas/os. A maximização do constrangimento da personagem é recurso utilizado pela autora, que constrói um delicado problema íntimo que era, à época, de bom tom sequer mencionar, quanto mais expor publicamente.

Esse tipo de exposição não era incomum nos veículos da imprensa paraense. No jornal *Folha do Norte*, a seção “Echos e Noticias” publicava boatos, comentários e até denúncias das/os leitoras/es de casos de maus tratos, roubos, linchamentos ou mesmo brigas familiares. Na edição de 19 de fevereiro de 1896, um denunciante anônimo relata:

Ha na travessa de Alemquer, antiga dos Ferreiros, entre as ruas Dr. Assis e Dr. Malcher, uma casa onde é castigada com severidade uma pessoa qualquer.

Na segunda-feira ultima chegaram as pancadas a tal ponto, que dous cidadãos que se achavão na fronteira tiverão de intervir, afim de finalizar-se o castigo.

Esperando que cessem esses incommodos constantes de que soffre a vizinhança, calamos o numero da casa e as pessoas que nella residem.<sup>161</sup>

A prisão de Arthur foi o limite para Nazareth desistir do casamento. Sem mais nada a fazer em Belém do Pará, decide retornar para os braços do pai e do filho. Antes de tomar o barco, vai até a Hospedaria em que Arthur jogava para saber se havia dívidas de jogo, e lá encontra Chiquinho. O reencontro é mais uma vez emocionante, deixando ambos sem jeito: “affluíam as palavras aos labios; mas tolhia a emoção fortissima de se verem assim tão inesperadamente. Conservaram-se mudos por alguns momentos”.<sup>162</sup> Apesar de estar diante do amado, Nazareth logo se recorda de sua condição de mulher inatingível, pois, com a inexistência do divórcio pleno, ela não poderia se casar novamente, nem com Chiquinho, nem com qualquer outro homem, mesmo estando separada, pois a lei civil não reconhecia essa possibilidade.<sup>163</sup> Em diálogo com Chiquinho, Nazareth se identifica como uma mulher sofredora, infeliz, desafortunada e sem perspectivas:

Nada lhe posso dizer, e seria melhor que não m'o perguntasse. Tenho soffrido muito e agora confesso-lhe tudo porque reconheço a sua generosidade e talvez seja esta a ultima vez que nos encontramos.

O Sr. volta aos seringaes, á procura de um futuro que lhe sôri no horisonte vasto de sua existencia de moço, emquanto eu, triste e descorçoada pelo infortunio, volvo ao lar paterno afim de refugiar-me

<sup>161</sup> ECHOS e Noticias. **Folha do Norte**, Belém, n. 50, 1896, p. 2.

<sup>162</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 190.

<sup>163</sup> BRAZIL. op. cit., 1890.

dos vendavaes da sorte nos amores que não falharam nunca: entre meu pai e meu filho innocente.<sup>164</sup>

Como não foi feliz em sua vida conjugal, Nazareth se entrega aos cuidados do pai e do filho, apontados por ela como “os amores que nunca falharam”. Mesmo separada, o dispositivo amoroso continuou atuante em sua vida, e a protagonista da trama continuou esquecendo de si mesma para cuidar do próximo. Na verdade, a narrativa reforça que o cuidado com o outro é uma forma moralmente legítima de superação dos próprios problemas, sobretudo para as mulheres, que dedicariam seu tempo ocioso aos trabalhos domésticos e/ou de caridade ao invés de sucumbir às futilidades mundanas.

Interessante ressaltar que, dentre os vários sentidos apreendidos da leitura de *A Divorciada*, um deles é, certamente, o alerta sobre os riscos de um casamento arranjado pela família, sobretudo, com homens como Arthur. A autora utiliza o caso de Nazareth para denunciar os males que o alcoolismo e a jogatina causam a toda relação conjugal. Como sua personagem, várias outras mulheres conheceram percurso parecido, de sofrimento e humilhações até o divórcio, a separação. Antes de se casarem, Arthur já havia emitido sinais de que não era confiável:

assim a desventurada creatura illudira-se com o aspecto lisongeiro do primo e, quedendo salvo-o da libertinagem e do vicio, sacrificára o socego de sua vida inteira, tornára-se infeliz e agora para que não recaisse sobre ella a infamia que o mahcára, cumpria-lhe quebrar de uma vez os laços que a prendiam procurando o divorcio.<sup>165</sup>

Ao longo de suas vidas desfeitas por um casamento infeliz, muitas mulheres lançaram mão de formas de resistir, de se proteger. Sob a dominação masculina, elas se reinventaram como mulheres, fazendo uso de diferentes táticas – confronto, negociação, manipulação e mesmo falseamento. Diversas táticas de existir, de viver e sobreviver, pelas quais o feminino se apropriou de lições, construiu caminhos possíveis, se precaveu, alertou outras semelhantes, sem quebrar, porém, a lógica do casamento e da maternidade como destino “natural” de toda mulher. Pelo menos, até a primeira metade do século XX, grandes expectativas eram cultivadas em torno de uma união, portanto, não era conveniente à mulher que o casamento fracassasse.

---

<sup>164</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 191.

<sup>165</sup> Ibidem., p. 194.

Sob normas de gênero e de conduta sexualmente diferenciadas, homens como Arthur não contavam com a aprovação social. Já as mulheres eram cobradas pelo fracasso do casamento, educadas que foram para cumprir seus papéis de mãe e esposa. Também os homens eram fiscalizados quanto às funções de pai e marido, mesmo que a vigilância sobre eles fosse menor e seus limites mais maleáveis. Um homem deveria ser capaz de prover sua família, mediante o trabalho digno e remunerado, e fazer-se presente como chefe da casa. Arthur não correspondia à essa representação de marido ideal, já que se ausentara do domicílio conjugal e não sustentava a casa havia muito tempo. Situação, essa, que justificava o pedido de separação e divórcio por parte de Nazareth.

Afinal, o abandono era elencado como motivação para se requerer o divórcio pelo Decreto nº 181 de 1890 - “§ 3º Abandono voluntario do domicilio conjugal e prolongado por dous annos continuos”<sup>166</sup> – e era considerado um grave problema para a sociedade. Devido ao abandono, muitas mulheres que nunca trabalharam tiveram de entrar no mercado de trabalho. A autora de *A Divorciada* também passou pela experiência do abandono, quando seu primeiro marido, alcoólatra, desapareceu, fugindo do último lugar que o abrigou – o Asilo de Alienados do Rio de Janeiro.<sup>167</sup>

Clotilde, talvez, tenha tirado da própria experiência inspirações para a construção de sua trama e das personagens de seu romance. No entanto, se alguns traços da personalidade de Arthur lembram Zeguedegue, primeiro marido da autora, Nazareth parece ser muito mais comportada do que Clotilde. Ao contrário de sua protagonista, a escritora não esperou pelo retorno do marido, tampouco morreu afetiva e sexualmente, unindo-se a Duarte Bezerra, com quem formou uma nova família. Foi, porém, alvo dos preconceitos sociais, situação que não a aprisionou a ponto de abrir mão de seus sonhos, projetos, desejos e vontades. Sobre a relação com Duarte Bezerra, Clotilde confidenciou a seu diário:

Juntos como vivíamos, se dispuséssemos de elementos favoráveis, teríamos revolucionado o mundo! Não triunfamos da guerra crua que o mundo nos moveu? Por mais que a maledicência se cevasse na nossa reputação, não nos deixamos abater. O nosso amor, como escudo poderoso, nos protegia contra os nossos inimigos.<sup>168</sup>

---

<sup>166</sup> BRAZIL, op. cit., 1890.

<sup>167</sup> SILVA, op. cit., 2002, p. 60.

<sup>168</sup> CLOTILDE, Francisca apud SILVA, op. cit., 2002, p. 61.

Ao contrário de Clotilde, mulher forte e fortalecida pelo amor, Nazareth só recorre à separação quando o pai, torturado pela culpa, a obriga. Ou seja, por dever filial e também maternal, afinal, a educação de Oscar era prioridade em sua vida e que bom exemplo lhe daria um pai ladrão? Nessa tensão entre o casamento e o divórcio, entre o dever de mãe e as convenções sociais, entre o direito de escolha e a obediência filial, Nazareth concorda com o pai que, mais uma vez, toma as decisões por ela, exercendo o pátrio poder. Nazareth, além de esposa injustamente abandonada, é também mãe de um menino. Cabia-lhe, assim, responsabilidades mais complexas em sua criação. Para se tornar um homem de sucesso, esforços não deveriam ser poupados para desvencilhar o pequeno Oscar da influência e referência da figura paterna decepcionante. A decisão foi ditada e justificada pelo Coronel Pedrosa:

Concorri para o teu infortunio fazendo que aceitasse por marido o ultimo dos miseraveis; mas tens um filho sobre quem se reflectirá a vileza da conducta d'elle. E', portanto, indispensavel subtrahir a creança á essa infelicidade e terminar a existencia de sobresaltos e torturas que levas.

Vou providenciar no sentido de arranjar as cousas de modo a que te divorcies. Hei de descobrir o paradeiro do infame, e então vendo-te livre pela lei desse jugo desmoralizador, poderei morrer tranquilo.<sup>169</sup>

O ato de assumir a responsabilidade, ao mesmo tempo em que limita a ação da personagem Nazareth - uma vez que não é ela que toma a iniciativa de separar-se do marido, e sim o pai -, encontra-se presidido por representações da masculinidade e do pátrio poder que a encerra e a encena. Assim, homem que é homem assume a culpa quando estiver equivocado. Homem que é homem é o pai que resgata a filha quando ela precisa de ajuda. Pedagogicamente, Clotilde alerta e ensina os leitores que eram pais acerca dos riscos do casamento arranjado. Se eles amassem mesmo suas filhas, não iriam gostar que elas tivessem o mesmo destino infeliz de Nazareth.

Ao cumprir tal função pedagógica, o discurso literário produz formas de conhecimento, objetos e sujeitos historicamente diferentes e diferenciados. Se entendo o discurso como sistema representacional, linguagem e ação como indistintas, e não por oposição,<sup>170</sup> cada época e cada lugar possuem uma determinada formação discursiva. Portanto, um modo de pensar que me remete a Stuart Hall, comentando Foucault:

<sup>169</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 195.

<sup>170</sup> HALL, op. cit., 2016, p. 80.

Foucault não acreditou que os mesmos fenômenos seriam observados em momentos históricos diferentes [...] [em] cada período, o discurso produz formas de conhecimento, objetos, sujeitos e práticas de conhecimento que são radicalmente diferentes de uma época para a outra, sem uma necessária continuidade entre elas.<sup>171</sup>

É no interior de cada formação discursiva que representações de gênero engendram-se, formando e informando as pessoas, conferindo-lhes os efeitos de masculino e de feminino em seus corpos, comportamentos e relações sociais. Ideias, imagens, papéis, valores, normas e sentidos compõem as representações sociais que atuam na construção e reconstrução das identidades sociais e de gênero. A literatura, como uma tecnologia social do gênero, constrói, reconstrói, comunica, informa, ensina, dissemina e naturaliza representações de gênero, com seus estereótipos na tecitura de uma dada formação discursiva. Como assinala Teresa de Lauretis, a representação do gênero é também sua construção,<sup>172</sup> e a construção do gênero é, ela própria, “um processo temporal que atua através da reiteração das normas; o sexo é produzido e, ao mesmo tempo, desestabilizado no curso dessa reiteração”, como atenta Judith Butler.<sup>173</sup>

As representações forjam os meios pelos quais os significados são construídos,<sup>174</sup> e estes não existem fora do discurso e do poder. Nesse sentido, os significados não são fixos, pelo contrário: como são históricos, são também instáveis, flutuam, circulam, se movimentam, se mesclam a novos sentidos e saberes. Também não são neutros e, tampouco, não-intencionais. Os micropoderes atuam em todas as esferas da vida humana, por isso mesmo não é possível identificar pessoas, grupos, instituições como lugares de poder, ou como sujeitos detentores únicos do poder, já que este é algo que circula,

ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão.<sup>175</sup>

O romance integra a formação discursiva de sua época, em que ser “divorciada” significava habitar o limbo social, numa situação de discriminação e, também, de

---

<sup>171</sup> *Ibidem.*, p. 83-84.

<sup>172</sup> LAURETIS, op. cit., 1994, p. 209.

<sup>173</sup> BUTLER, op. cit., 2000, p. 118.

<sup>174</sup> HALL, op. cit., 2016, p. 143.

<sup>175</sup> FOUCAULT, op. cit., 2012, p. 284.



interdição à sociabilidade e aos projetos de uma nova vida conjugal. Nazareth, como cristã, “resignava-se. Tinha de viver d'ali em diante totalmente sequestrada do mundo ocupando a mais triste posição na casa paterna. Quantos commentarios se faziam a respeito della!”<sup>176</sup> O olhar do outro sobre sua situação era, para ela, motivo de preocupação, pois educada segundo as regras burguesas das classes mais abastadas do Ceará, sabia dos códigos de conduta e das punições sociais. Os acontecimentos acerca de sua vida privada serviam a um certo “espetáculo” social. Ao “falhar” como esposa, pois não conseguiu proteger seu casamento das más ações do marido, nem mesmo reconduzi-lo para o caminho da ordem e da disciplina, ela falhara como mulher em seu destino natural, o casamento.

De vítima a celibatária, esta última representação de Nazareth remete a algo amorfo, considerado socialmente abjeto. A abjeção da mulher divorciada vem do fato de não poder formar uma nova família de acordo com as leis civis da República. As que ignoravam essa prescrição legal eram vítimas do julgamento moral, sexualmente diferenciado e desigual. As representações do romance de Francisca Clotilde não mobilizam apenas os significados contidos no próprio texto, mas também constroem seus sentidos dialogando e/ou disputando com outras representações. Essa intertextualidade faz com que as representações não signifiquem apenas a si mesmas, mas também acumulem e eliminem “seus significados face às outras por meio de uma variedade de textos e mídias”.<sup>177</sup> Ao se fabricar como escritora e mobilizar, segundo suas intenções, seus próprios sentidos, Clotilde recorre a outras representações, como a do casamento arranjado e a do divórcio amplo, dentre as principais, cujos significados se associam, se excluem, se confrontam ou se conformam àqueles trazidos pelas/os leitoras/es no ato de ler.

Se, por um lado, o abjeto é “radicalmente um excluído e me lança lá onde o sentido desmorona” (tradução nossa),<sup>178</sup> com tal exclusão não concorda Clotilde ao questionar a abjeção da mulher divorciada. Por isso, ela retrata Nazareth como injustiçada que, embora vítima das desventuras do destino, era produtiva nos trabalhos de caridade e nos cuidados do filho Oscar, salvando-o de conviver com um pai que lhe serviria apenas como péssimo

---

<sup>176</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 199.

<sup>177</sup> HALL, op. cit., 2016, p. 150.

<sup>178</sup> KRISTEVA, Julia. **Powers of horror**: an essay on abjection. New York: Columbia University Press, 1982, p. 2.

exemplo. Para contrapor o estereótipo de mulher divorciada “devassa” ou “socialmente inútil”, a escritora forjou uma representação de mulher zelosa e caridosa, beatificada pelo sofrimento e pela sua resignação em suas atitudes cristãs, submissas e honradas.

Os significados pejorativos de “divorciada” assombravam Nazareth, temerosa do julgamento social. Sozinha, refletia: “divorciada! Esta palavra maldita causava-lhe a mesma impressão que o letreiro escripto nas paredes do salão de festim babilônico ao impio Balthazar”.<sup>179</sup> Interessante notar como a personagem recorre a representações de épocas passadas para melhor identificar sua discriminada condição. Ao mesmo tempo em que a palavra “divorciada” lhe soava como uma blasfêmia, um pecado, um crime e um estigma, ela, porém, não se reconhecia nessas situações, pois estava reconciliada consigo própria graças ao amor cristão, filial e maternal. Estava santificada por uma vivência para os outros: a religião, o pai e o filho.

A *Divorciada* se enquadra nas definições de romance contemporâneo, formado em um mundo plurilinguístico<sup>180</sup> em que os significantes e os significados são acumulados, permutados, transformados. Isso se dá quando o sujeito da narração – a/o autora/or – e o destinatário da mensagem – a/o leitora/or – dialogam. Por sua vez, o destinatário “não sendo nada mais que o sujeito da leitura, representa uma entidade de dupla orientação: significante, em sua relação com o texto, e significado, na relação do sujeito da autoria com ele”.<sup>181</sup> Múltiplos são os sentidos que podem se (re)produzir a partir desse diálogo. Múltiplos são os mundos que se interpenetram.

Não por acaso, Nazareth evoca outros significados para “divorciada”, “desquitada”, “separada”. Dada sua trajetória de sofrimento, a mulher divorciada também é “mártir”, vítima das circunstâncias, dos planejamentos, das expectativas familiares que deram errado. Ela é, ao final e ao cabo, uma vítima inocente, uma mulher batalhadora, uma mãe zelosa. Enfim, uma mulher de certa forma sobrevivente, existindo em uma sociedade que a discrimina. No romance de Clotilde, em nenhum momento a mulher divorciada é representada com outros atributos, como “independente”, “trabalhadora” ou

---

<sup>179</sup> Baltazar [555 – 539 ac] foi o último rei da Babilônia. Na Bíblia, é conhecido por suas heresias, que culminaram em um banquete feito em adoração a outros deuses e orgias. Devido às suas ofensas a Deus, deu-se a queda da Babilônia. Seu reino foi tomado por Ciro, rei dos persas (Daniel 5). Ver: **BÍBLIA Sagrada**. op. cit., 2017, p. [s/p].

<sup>180</sup> BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e de estética: a teoria do romance**. São Paulo: Editora UNESP, 1998. p. 404.

<sup>181</sup> KRISTEVA, Julia. **Introdução à semanálise**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005, p. 78.

“cheia de vontades”, já que a protagonista está sempre sob a sombra do pai, seu jugo e sua proteção. Essa presença se ausenta, apenas, no final do livro, quando o Coronel Pedrosa morre velho e doente, deixando as responsabilidades nas mãos de sua filha dileta: “trata de viver para o teu filho e para tuas irmãs. Tens de me substituir sobre a terra”.<sup>182</sup>

Viver para os outros: esta era a nobre missão de Nazareth engendrada pelo dispositivo amoroso. Divorciada e impedida de se casar novamente, vida afetiva e vida sexual não eram sequer cogitadas, portanto, a personagem tratou de viver delas afastada. Sua primeira decisão autônoma, sem a participação do pai, foi quando o filho Oscar adoeceu e se mudaram para Redenção, da mesma forma como fizera com as irmãs e o pai no passado. Não posso deixar de sublinhar o papel de Oscar no romance, reiterador da representação da maternidade como destino feminino natural e inexorável. Oscar é uma criança sorridente, carinhosa e que, sobretudo, consola e apazigua a mãe e o avô nos momentos de dor. Em diversas passagens, a narradora ressalta a importância da criança como única alegria na vida de Nazareth, cuja existência a fez evitar o suicídio:

[Arthur] animava sua desolada mãe, dava-lhe o lenitivo no meio das dôres mais fundas, era o santelmo a guial-a na noite borrascosa de sua existencia. O que seria della si não fosse aquella creança meiga que tinha nos olhares irradiações do paraíso e assim mesmo pequeno e fragillimo abroquelava-a contra os perigos?<sup>183</sup>

Oscar rapidamente se curou da enfermidade e Nazareth voltou a se dedicar aos trabalhos de caridade na cidadezinha de Redenção. Andava a distribuir esmolas visitando lares miseráveis, substituindo Chiquinho nos compromissos filantrópicos da região. Longe de romper com o discurso masculino hegemônico, Clotilde recorre a ele como uso tático em busca da simpatia do público leitor. Ao construir uma personagem que respeitava as normas sociais e os limites legais - haja vista que não contraiu um novo casamento -, a representação de Nazareth se enquadra nas imagens e signos da “mulher virtuosa”. Nazareth era uma mulher cheia de virtudes, honrada, *apesar de* divorciada. Nem mesmo quando encontrou seu primeiro, antigo e único amor, Chiquinho, os limites foram rompidos e as normas sociais e sexuais subvertidas: a divorciada era, também, fiel e casta. O amor só se tornou possível após a morte de Arthur. Ela seguiu, assim, o preceito cristão: casada até que a morte os separasse.

---

<sup>182</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 205.

<sup>183</sup> Ibidem., p. 208.

Pode-se dizer que essa morte foi um dos eventos extraordinários na narrativa. No interior dos seringais do norte, Arthur procurou Chiquinho em sua barraca, completamente doente e sem recursos. Como bom cristão, Chiquinho afastou de si a vontade de “atirar-o de porta á fóra” e decidiu pagar o mal com o bem, como mandam os preceitos da “Santa Religião”.<sup>184</sup> Convalescendo, Arthur repetia os nomes da esposa e do filho, implorando para que Chiquinho não o deixasse morrer sem que os visse e pedisse perdão. Para o Cristianismo, o ato de arrepender-se e pedir perdão pelos pecados cometidos possui um valor essencial na moralização dos fiéis. Por meio do arrependimento genuíno e da humilhação perante Deus, a graça pode ser alcançada. É, justamente, no processo de conscientização da própria humanidade e, portanto, no reconhecimento de suas limitações morais, que o sujeito consegue sua redenção por meio de Cristo, que morreu na cruz para expiar os pecados dos filhos e filhas de Deus.

Chiquinho levou Arthur para o Ceará em uma viagem deveras difícil para um homem doente. Ao chegar em Redenção, procurou Nazareth para lhe relatar os apelos do marido. Agindo com compaixão, falou em favor do algoz: “[...] agora eis-me aqui diante da Sr<sup>a</sup> para implorar-lhe um pouco de compaixão, não para o seu esposo, que não o merece; mas para o pai do seu filho!”<sup>185</sup> Informa que Arthur não encontrava-se no povoado, para não dar motivo ao falatório geral, mas estava próximo. Por fim, apela:

a Sr<sup>a</sup> que é a mãe dos desventurados leve sua bondade, a meiguice de su'alma até o leito do desditoso e dê-lhe o balsamo de seu perdão, a esmola unguida de piedade de uma palavra sua.<sup>186</sup>

Nazareth respondeu aos apelos de Chiquinho e foi ao encontro de Arthur, que já estava entre a vida e a morte, limitado ao leito. Trajou-se de preto e levou o pequeno Oscar, que não reconheceu o homem moribundo que lhe estendia os braços. O desenrolar da cena emotiva toca a sensibilidade da/o leitora/or diante da representação cristã do ato de perdoar: “perdôe-me... Si eu pudesse, pediria o seu perdão de joelhos; mas... sinto-me morrer... rese por mim... Talvez as suas supplicas resgatem todos os erros de minha vida saturada de opprobrio”.<sup>187</sup> Como boa cristã que era, Nazareth o perdoou, não sem antes indicá-lo ao padre para confessar seus pecados e receber o último sacramento católico, a

---

<sup>184</sup> Ibidem., p. 215.

<sup>185</sup> Ibidem., p. 215.

<sup>186</sup> Ibidem., p. 216.

<sup>187</sup> Ibidem, p. 220-221.

extrema unção, afinal, “é preciso reconciliar-se com Deus para depois implorar o perdão das criaturas”.<sup>188</sup> Assim, as personagens Nazareth e Chiquinho agem de acordo com o exemplo de Jesus Cristo em sua infinita bondade e misericórdia: ao invés de guardarem rancor, perdoam Arthur e lhe concedem, ao menos, a paz de espírito para poder morrer sem pecados a serem confessados.

Na narrativa, a autora mobilizou representações caras ao imaginário cristão e católico: a prática da caridade; o sofrimento com resignação; a observância às leis divinas; o poder da oração; a piedade; o arrependimento e o perdão. Estes últimos ganham destaque devido à forma como Clotilde explora o arrependimento de Arthur no leito de morte. Talvez, na construção desse acontecimento, a autora tenha utilizado elementos da própria história de vida. O arrependimento genuíno de Arthur talvez evoque um desejo que a própria autora tinha de ver seu primeiro marido, Francisco de Assis Barbosa Lima, até então desaparecido, reconciliado com a fé e os valores cristãos e familiares. Como já mencionei, Francisco também era alcoólatra e dado às jogatinas, o que me autoriza a pensar que vários traços de sua personalidade serviram como inspiração para a construção de Arthur.

Por meio de suas personagens e da trama tecida, Clotilde fala sua história de vida, publiciza ideias, delinea reflexões, defende o divórcio. Ela, como mulher separada que vivia uma relação à margem das leis, não estava autorizada a falar, não poderia ser levada a sério; mas, talvez, Nazareth pudesse. Nazareth, ao contrário de sua criadora, viveu com retidão até a morte do marido, sem nunca ceder aos apelos afetivos de outro homem. Era profundamente apaixonada por Chiquinho, mas não desrespeitaria as leis de Deus que estabeleciam a indissolubilidade do casamento. Tampouco as leis dos homens, que impediam uma pessoa divorciada de contrair novo matrimônio enquanto a/o companheira/ro anterior estivesse vivo. As personagens da obra, sobretudo Nazareth, fazem parte da tática de convencimento da escritora. Possuem o poder de falar por ela, galvanizando suas formas de ver o mundo, fazendo-as tocar e sensibilizar, também, o mundo da/o leitora/or.

Nazareth e Oscar assistiram à morte do ex-marido e do pai. O falecimento de Arthur não foi representado de forma negativa, afinal, ele se arrependeu verdadeiramente

---

<sup>188</sup> *Ibidem.*, p. 221.

das escolhas erradas que fez. É como se a personagem, com a morte, ascendesse moralmente, remediando-se de seu papel de vilão e de pecador na trama. O mesmo não se deu com Maria da Glória. Após separar-se do homem por quem anteriormente trocou Arthur, foi viver em Manaus como prostituta, lançando mão do “recurso mais vil” da beleza feminina. Por muito tempo viveu soberbamente em meio ao luxo e à popularidade, no entanto, a vida lhe tirou tudo quando uma ferida surgiu em seu rosto e o desfigurou. Com isso, perdeu sua clientela, empobreceu e foi viver em um casebre, onde ninguém tinha coragem de se aproximar. Foi vítima da fome, da miséria e quase não tinha o que vestir. As “Evas pecadoras” merecem os castigos do céu e da Terra...

Clotilde faz ecoar representações, imagens e valores caros ao imaginário cristão e patriarcal ao construir Maria da Glória como mulher desonrada, pérfida, promíscua, metáfora viva de Eva, agressora de toda humanidade pelo pecado original. Tal como a primeira mulher, ela não era somente pecadora, mas também motivava os homens a pecar. Esse discurso repetido, justificado e naturalizado, possui uma longa história escrita com as tintas do androcentrismo e da misoginia, reiteradoras da dominação masculina e seus efeitos, como o uso político da diferença para instaurar a desigualdade. Segundo Jean Delumeau, na Antiguidade clássica esses discursos já eram difundidos; a Cristandade europeia só os reforçou.<sup>189</sup> Glória atraía os homens “por meio de seus chamarizes mentirosos a fim de melhor arrastá-los para o abismo da sensualidade”.<sup>190</sup> A personagem é a representação-síntese de todas as fraquezas do segundo sexo, pois amalgama todas as faces negativas da “essência” feminina. Sob tal lógica, toda mulher seria

crédula, impressionável, tagarela, inconstante “no ser e na ação”, “deficiente em suas forças de alma e de corpo”, semelhante à criança pela “leviandade do pensamento”, mais carnal do que o homem (“percebe-se isso por suas inúmeras torpezas”) [...] Tem “afeições e paixões desordenadas” que se desencadeiam na inveja e na vingança, os dois princípios da feitiçaria. É mentirosa por natureza, não só em sua linguagem, mas também em seu andar, em seu porte e em sua atitude.<sup>191</sup>

Detentora de tantos mistérios – o da maternidade, o do pecado original, o de seu sexo, o de sua suposta ligação com as forças ocultas, o da morte -, a mulher, assim representada, tem sido objeto de práticas discursivas e não discursivas que reforçam sua

---

<sup>189</sup> DELUMEAU, op. cit., p. 468.

<sup>190</sup> Ibidem., p. 482.

<sup>191</sup> Ibidem., p. 488.

diferença e inferioridade em relação ao masculino universal em diferentes espaços e temporalidades. Tempo histórico, esse, que investe na continuidade e perseverança da ordem patriarcal, mas que também, e ao mesmo tempo, abriga as possibilidades de transformação, conciliação e rupturas com e no mundo.

Maria da Gloria, assim como Arthur, se arrependeu. Tentou retornar ao Ceará, recorrendo a uma caridosa mulher rica de Manaus para fazer a viagem de volta. Na terra natal, reencontraria a mãe e a prima e pediria perdão pelo mal a elas infligido. Mesmo conseguindo o dinheiro, não conseguiu embarcar, pois os outros passageiros do barco se negavam a viajar em sua companhia. Morreu em um hospital completamente abandonada. Essa personagem relembra, reitera e reforça o destino que cabe às mulheres desonradas, fúteis, maldosas e indolentes. No universo delineado por Clotilde, o homem pecador ainda tinha direito ao perdão e à morte digna, mesmo sendo autor de uma série de atos imprudentes e criminosos. Já a mulher, não. Mulher pecadora e que induz os homens ao pecado não merece perdão e morte dignas na narrativa de *A Divorciada*.

Chama minha atenção a descrição que a narradora faz da aparência de Maria da Gloria, sempre contrastando a feiúra do presente com a beleza do passado da personagem. Se antes ela era bonita e sensual, tinha a tez clara e macia e a boca avermelhada, agora seu corpo estava decaído, tomado por feridas que causavam asco. Sua presença era evitada por todos e sua aparência era tão repugnante que nem o “leito do hospital a abrigaria”.<sup>192</sup> Clotilde sublinha os traços grosseiros de Maria da Gloria, como se a justiça divina a atacasse exatamente nas origens de sua perdição: o corpo belo e atraente, o rosto angelical, a sensualidade livre, sem regras, sem controle:

A pelle tão alva e lacia outr'ora engrossára e della porejava uma agua fetida que provocava nauseas; as orelhas cresciam, os olhos encovados mal luziam sôb as palpebras entumescidas e flacidas. A bocca que se assemelhava á uma pequenina flôr vermelha perdêra a expressão dos alegres sorrisos e descahia cavando uma ruga precoce na face luzidia e avermelhada.

O corpo era um horror! Si os amadores da plastica o vissem recuariam assombrados. Os pés enormemente inchados tinham prúridos incessantes que a obrigavam a coçal-os até verter sangue.<sup>193</sup>

---

<sup>192</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 226.

<sup>193</sup> Ibidem., p. 225.

A aparência feminina foi analisada, julgada e prescrita em diversas épocas e lugares, visto que a vigilância sobre o corpo da mulher é uma das formas de coagi-la, controlá-la, sancioná-la, domesticá-la. No século XIX, por exemplo, mulheres pertencentes a outros continentes, raças e etnicidades eram expostas ao público na Europa como atração circense e científica. Olhos de plateia e de ciência percorreram o corpo de Saartjie Baartman, conhecida como a “Vênus Hotentote”,<sup>194</sup> como se dissecassem cadáveres. A história de Baartman serve como uma infeliz metáfora para o tratamento dado ao corpo feminino até então. Corpo para olhar, manusear, prender, esconder, guardar, tomar, violentar. Não por acaso, o corpo de Maria da Gloria provocava asco e horror, mas também curiosidade mórbida, por certo com o propósito de esquadrihar suas feridas e a decrepitude de seu corpo. Acabou conhecida como a “leprosa”,<sup>195</sup> não mais merecedora de aproximações ou qualquer outro contato social. O corpo de Gloria foi o primeiro lugar que a autora maculou para convencer a/o leitora/or do ônus, da desgraça que aguardava a mulher livre, dona de si, sem regras e limites. Ao contrário do que ocorria com a rival, ninguém evitava a presença de Nazareth e sua aparência não causava asco. A ênfase nos contrastes, o foco nos opostos, cumpre a função de normatizar a conduta feminina.

Sem poder se redimir com a prima, sem poder rever a mãe de quem tantas saudades sentia, Gloria padeceu o pior dos castigos: morrer sem perdão, esquecida em terras distantes. Arrepentida, mas sem direito à extrema unção e à misericórdia divina. Enquanto isso, Nazareth e Chiquinho se casavam em uma linda cerimônia na pacata Redenção. Trajando um vestido lilás que lhe dava “ao rosto formoso uma sombra de melancolia”, Nazareth foi recebida como esposa por Chiquinho em uma cerimônia festejada por todo povoado. O casamento realizado entre dois indivíduos que cultivam, um pelo outro, o mais puro amor, surge como redenção na narrativa de *A Divorciada*. Após o sofrimento de Nazareth e as privações vividas por Chiquinho nos estados do Norte – Pará e Amazonas -, o matrimônio é fruto da graça e da providência divinas. Em Deus Nazareth e Chiquinho confiaram, em Deus ambos esperaram e a providência tardou, mas não falhou.

---

<sup>194</sup> Mulher pertencente ao povo *khoi* da África do Sul.

<sup>195</sup> CLOTILDE, op. cit., p. 224.



O sermão do pároco é lugar de fala religiosa da autora, o solo em que ela investe para reafirmar a partilha de sexo/gênero e a hierarquia entre os sexos no casamento. Assim, a união entre Nazareth e Chiquinho encontra-se assentada nos fundamentos cristãos e católicos do matrimônio indissolúvel. Sob tal lógica, Nazareth, como esposa, ainda devia obediência ao masculino em sua vida. Não por acaso, o padre cita São Paulo em seu sermão:

[O padre] exorta o noivo a que ame sempre com a mesma ternura a esposa, pois é a melhor felicidade que o homem pode encontrar na vida: a posse de uma mulher boa que o compreenda e o ajude a sofrer os males de que está cheia a existência; a noiva que obedeça ao esposo e lhe seja fiel como a Igreja é a Jesus Cristo.<sup>196</sup>

Em sua negociação com a sociedade e a moral da época, o romance de Francisca Clotilde até chancela a submissão feminina “ao esposo e a Jesus Cristo”, desde que o casamento não tivesse origem em “arranjos familiares mesquinhos”. Que o marido não fosse um homem inútil e abusivo. E que a mulher não fosse infeliz em sua vida de casada.

### 3.4. Entrelinhas: histórias e leituras possíveis de *A Divorciada*

As/os leitoras/es poderiam concluir que, pelo conjunto da obra, *A Divorciada* reforça o discurso do patriarcado cristão, afinal, a protagonista Nazareth não rompe com os valores sexistas norteadores das relações conjugais da época, apesar destes cercearem sua vida: ela se casa com o homem que o pai escolheu. Insiste no casamento, ainda presa ao dogma católico da indissolubilidade. Divorcia-se apenas quando o pai ordena. Não se envolve com nenhum outro homem e se doa inteiramente à família, ao filho e aos pobres. Seu amor por Chiquinho só se consolida com após viuvez e, além disso, a obra faz uma reverência ao sagrado matrimônio, ao assinalar que a noiva deve, como prescreveu São Paulo, obedecer ao esposo, ser-lhe fiel “como a Igreja é a Jesus Cristo”.<sup>197</sup>

É verdade que a biografia de Francisca Clotilde em muito se dissocia da história contada na obra, pois, apesar da autora também ter sido separada, ela não esperou pela morte do marido para passar a viver maritalmente com Duarte Bezerra. Os trabalhos

---

<sup>196</sup> Ibidem., p. 230.

<sup>197</sup> Ibidem., p. 230.

consultados para esta pesquisa indicam que Clotilde foi alvo de discriminação por sua vida conjugal.<sup>198</sup> Segundo Régia da Silva, a escritora “encontrou-se, portanto, numa situação de entrave: esperar pela volta do marido, o que era considerado seu dever, ou começar uma nova vida. Clotilde optou pela busca da felicidade”.<sup>199</sup> Por isso, imagino *A Divorciada* como uma “meta-resposta” à sociedade de sua época, que tanto se escandalizou com seu relacionamento com Duarte Bezerra. No romance, Arthur ao menos falece, deixando livre o caminho para Nazareth se casar novamente após um longo período de infelicidade. Em contrapartida, Clotilde por muito tempo não soube o paradeiro de Zeguedegue, se ele habitava o mundo dos vivos ou dos mortos. Manter-se na espera significava a anulação de sua vida afetiva e sexual.

A felicidade conjugal como um fim, um bem a ser conquistado, uma meta a ser alcançada, é reforçado em *A Divorciada* como um prêmio após o sofrimento. É como *redenção* que Nazareth e Chiquinho se casam, redenção atingida por meio da piedade e providência divinas e socialmente aprovada. Por toda obra, percebe-se a operacionalidade do dispositivo amoroso conformando e esculpindo corpos, mentes e posturas, como Nazareth representada como mãe zelosa, mulher caridosa e esposa submissa que sangra em praça pública. O dispositivo amoroso é reforçado na narrativa literária quando se enfatiza o ideal de casamento fundado nas bases do amor romântico, fonte de felicidade do casal.

A narrativa me informa sobre algumas práticas sociais, comunitárias e familiares da época. Da influência que a comunidade exercia sobre as pessoas no tocante à honra pessoal e familiar. Honra, esta, sexualmente esculpida. Era sensação constante de Nazareth o receio de “ficar falada”, de ver o marido “escandalizar” a sociedade, ser alvo das más línguas. Era motivo de vergonha ser esposa do bêbado da cidade e, depois, ser a divorciada. O julgamento moral parecia ser mais cruel com as mulheres do que com os homens, pois, uma vez que eram elas que os “levavam a pecar”, passaram a ser reconhecidas como “agentes de Satã” no imaginário cristão e católico. Como bem aponta Jean Delumeau, o medo da mulher foi forjado historicamente por meio de práticas discursivas e não discursivas, que a colocavam como um ser natural e essencialmente fútil, volátil e de grande fraqueza moral, portanto estaria justificada a maior vigilância e

---

<sup>198</sup> SILVA. op. cit., 2016, p. 4; SILVA. op. cit., 2002, p. 61; ALMEIDA, op. cit., 2012, p. 209.

<sup>199</sup> Ibidem., p. 61.

controle de seu corpo, sua mente, sua vida.<sup>200</sup> Tais discursos justificaram – e, ainda, justificam - a caça às bruxas pela Inquisição (séculos XV - XVIII), as leis sexualmente diferenciadas, os esforços em coibir e domesticar a sexualidade feminina, fosse por coerções da Igreja, fosse pelo controle do Estado.

Embora feminista, Clotilde foi cruel, ao menos, com uma outra representação de mulher: Maria da Gloria, a vilã infame que tanto vitimou a prima, que lhe acolhera tão bem. Diferente de Nazareth, Gloria não se doava em prol dos outros, pelo contrário: ela se priorizava. Nada estava acima dos seus desejos e vontades e foi exatamente por isso que morreu completamente sozinha e desgraçada. A autora inscreve uma contundente lição moral: a solidão e a exclusão são as únicas companheiras no final da vida de uma mulher desregrada e egoísta.

Apesar da obra reiterar valores conservadores, não posso deixar de lê-la como lugar das táticas<sup>201</sup> cotidianas, corriqueiras, que se inscrevem e orientam o viver humano e causam “efeitos de verdade” com seus vários discursos que estão, dinamicamente, em confronto, disputas, negociações e diálogos com outros. Penso nas escolhas, nas pessoas e eventos que serviram de inspiração para Francisca Clotilde escrever *A Divorciada*. Em 1902, ano de sua publicação, o divórcio já era tema do debate público, no entanto, saber que Clotilde era também separada me abre para uma outra leitura, que adentra a história de vida da autora, instigando-me a pensar, a imaginar o quanto de sua vida foi contada no romance que escreveu.

Não existem certezas acerca disso, apenas suposições. Cogito que Nazareth possa ter sido construída como uma versão alternativa da própria autora. Como seria sua vida se não tivesse se unido a Duarte Bezerra e se tivesse se mantido fiel, esperando o retorno de Zeguedegue? Será que as pessoas a discriminariam? Será que a vida teria sido mais suportável? Será que teria sido mais feliz?

Clotilde também narrou os sofrimentos das mulheres divorciadas, mostrando como elas eram alvo de preconceito. Preconceito injusto, pois, muitas delas, assim como Nazareth, não eram culpadas pelos maridos omissos, ausentes ou perdidos no/pelo mundo. O abandono parece ser o elo de ligação mais forte entre a escritora e sua criação.

---

<sup>200</sup> DELUMEAU, op. cit., p. 478.

<sup>201</sup> CERTEAU, op. cit., 1998, p. 103-104.

Por meio de Nazareth, Clotilde pôde relatar os sofrimentos advindos do abandono, da vergonha, da sensação de incapacidade diante de um casamento fracassado, enfim, dos sofrimentos que vitimavam as mulheres separadas/divorciadas. Essa discriminação sensibilizou outras escritoras pesquisadas nessa tese, como Carmen Dolores e Andradina América de Andrade e Oliveira. Ela nos aponta para o fato de que era muito maior do que se supunha a existência de mulheres separadas dos maridos, tocando suas vidas, exercendo o papel de provedoras de suas famílias. Não apenas entre mulheres das classes trabalhadoras, mas também entre mulheres dos setores médios e superiores da sociedade.

O conservadorismo do romance estudado nesse capítulo coexiste com as tentativas da autora em mostrar uma outra representação para a mulher divorciada. Socialmente, toda mulher divorciada era vista como “desonrada” e “promíscua”. Nazareth age, porém, com retidão, levando uma vida cristã e digna, se doando inteiramente ao serviço dos pobres e desvalidos, além de ter sido injustiçada pelo comportamento desregrado do marido, o que motivou a separação do casal. Talvez Clotilde tenha optado por não defender a causa divorcista de forma contundente; talvez nem mesmo quisesse a promulgação de uma lei que permitisse o divórcio amplo; talvez não tenha abraçado a causa de forma pública para não chamar, ainda mais, atenção para sua vida. Afinal, ela também era separada, também era *falada*, e apesar de Duarte Bezerra já estar morto quando o romance foi publicado, ela ainda era a mulher que viveu, por muitos anos, em mancebia.

A leitura de *A Divorciada* pode ter colaborado na sensibilização das/os leitoras/es acerca da injusta condição discriminada das mulheres separadas/divorciadas. Muitas haviam sido abandonadas, traídas, vítimas de sevícias e injúrias, condenadas à miséria e ainda eram alvo dos preconceitos sociais por terem “falhado” no casamento. O lar, instância social de domínio feminino, depõe sua harmonia na capacidade da mulher em mantê-lo equilibrado, saudável e funcional. Se a família se fragmenta, se o casal se separa, a responsabilidade é creditada à mulher, apontando-nos a força e a malha do dispositivo amoroso. A autora, ao contar a sofrida história de Nazareth, indaga, porém, a/o leitora/or: quem suportaria um casamento assim? Que mulher, por mais reta, prendada, obediente e honrada que fosse, aguentaria uma cruz em forma de marido? Envolvida/o pela trama, a/o leitora/or é instada/o a tomar partido de Nazareth e Chiquinho, os mais vitimizados na obra.

*A Divorciada* traz a contundente defesa do casamento por amor em detrimento do casamento arranjado, planejado pela família. O texto acaba reforçando que o casamento por amor e livre vontade do casal tem mais chances de sucesso do que a união entre duas pessoas escolhidas pelos pais. Ao mesmo tempo em que isso representa um avanço nos costumes, acaba assentando o amor romântico como ideal de vida, colocando em funcionamento o dispositivo amoroso que recai sobre as mulheres, naturalizando sua função no cuidado com o outro, no esquecimento de si, no sofrimento amoroso. Atitudes que deságuam na subjugação ao outro sexo, o masculino, pois “por amor, tudo se suporta”. Por fim, o amor sempre vence na representação romantizada dele mesmo.

O romance é polifônico, sobretudo se eu levar em consideração outros aspectos e níveis da leitura, como a biografia da autora, que por vezes se entrelaça à narrativa, camuflando-se nas dobras do discurso. A escrita feminina tem muitas vozes, rasuras, concatenando memórias e representações por vezes confusas, contraditórias, paradoxais, mas que atuam na fabricação da obra e da autoria. *A Divorciada* é um romance para se ler com os olhos, o coração e a imaginação, pois seus sentidos não se esgotam. Muitas escritas e leituras possíveis florescem no solo do papel.

## Capítulo 4 - Ao sul da escrita: *Divórcio?* de Andradina América de Andrade e Oliveira

### 4.1. Escrevendo histórias, semeando ideias, criando estratégias

Se na sociedade monárquica o tema do divórcio já causava certo pânico moral, com a mudança de regime político, em 1889, a receptividade diante do assunto pouco foi alterada. Grande parte da sociedade brasileira era ainda refratária à ideia da dissolubilidade do casamento. Foi nesse contexto político e cultural que Andradina América de Andrade e Oliveira abraçou a luta divorcista, escrevendo uma obra engajada e sensível à causa. Nascida em Porto Alegre em 12 de junho de 1864, a militante pertencia a uma família abastada, sendo filha do médico Carlos Montezuma de Andrada, integrante da família dos patriarcas da Independência, e de Joaquina da Silva Pacheco. Casou-se aos 17 anos com o alferes Augusto Martiniano de Oliveira na cidade de Rio Pardo, no entanto, a viuvez precoce a deixou sozinha com dois filhos pequenos: Adalberon e Lola. A filha viria, mais tarde, a trabalhar com a mãe na revista *O Escrínio*, não apenas na organização, mas também na elaboração das ilustrações da publicação.<sup>1</sup> Talvez a viuvez precoce tenha sensibilizado Andradina a lutar pela causa divorcista, pois como assinala Hilda Flores:

Andradina, contrariando os costumes, sustentou-os [os filhos] a partir de sua intelectualidade: lecionou, editou livros, fez palestras e conferências remuneradas, quando se esperava da mulher que permanecesse nos afazeres do lar, na costura, nos bordados.<sup>2</sup>

A escritora viveu a dor do luto e das feridas ocasionadas pelas mortes precoces do marido e do filho.<sup>3</sup> Todavia, mesmo sangrando, encontrou no magistério e no trabalho intelectual sua sobrevivência econômica e afetiva. Lecionou em Pelotas, Rio Grande e Bagé, tendo fundado, nessa última, a revista *Escrínio* (1898-1910) que a acompanhou em suas mudanças para as cidades de Santa Maria e Porto Alegre. Andradina era um espírito inquieto e nômade que viajava pelo estado do Rio Grande do Sul em busca de outras

---

<sup>1</sup> FLORES, Hilda Agnes Hübner. Andradina de Oliveira: a feminista. In: ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis: Porto Alegre: Editora Mulheres: Ediplat, 2007, p. 11-12.

<sup>2</sup> *Ibidem.*, p. 11.

<sup>3</sup> *Cruz de Pérolas* foi publicado em homenagem ao filho Adalberon. Ver: ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Cruz de Pérolas**. Porto Alegre: Americana, 1908.

escritoras. Essa aventura resultou na obra *A mulher rio-grandense: escritoras mortas*,<sup>4</sup> um pioneiro trabalho de recuperação da memória de outras mulheres que, assim como ela, adentraram o mundo das letras.

Segundo Flores, no acanhado espaço literário feminino e feminista da época, Andradina integrava um ainda pouco (re)conhecido círculo literário de mulheres sulistas, do qual participaram também as irmãs Revocata de Melo e Julieta de Melo Monteiro, editoras do jornal *Corimbo*, sediado na cidade de Rio Grande (1883-1943). Além destas, também participava Zenir Alcéa, proprietária do jornal *Pena, Agulha e Colher* (1918), de Florianópolis.<sup>5</sup> A autora e a filha Lola se correspondiam com escritoras de outros estados da federação, integrando uma rede de sociabilidade literária que envolvia a troca de textos, jornais, livros e revistas, empreendendo um pioneiro trabalho de publicização das causas feministas.<sup>6</sup>

Um traço interessante a ser sublinhado é a amizade e parceria entre mãe e filha, expressa não apenas nos afetos trocados, mas também no trabalho feito em conjunto na revista *Escrínio*, no período de 1899 a 1910. As duas figuraram no mundo das letras e das artes, pois a filha era também artista plástica. Não por acaso, ambas foram reconhecidas e agraciadas com o título de patronas da Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul.

Nas primeiras décadas da Primeira República, literatura e imprensa periódica apresentavam toda sua vitalidade, pois os jornais e revistas não apenas publicavam notícias, mas também outros gêneros literários, como poesias, crônicas e romances - estes na forma de folhetim. Para escritoras/es sem recursos financeiros, publicar suas novelas em um jornal era uma forma de ser lida/do e conhecida/do pelo público leitor; de ter reconhecimento público. A imprensa periódica também cumpriu um importante papel na disseminação de ideias, informações e saberes, pois possuía preços mais acessíveis que os livros.<sup>7</sup> Apesar do analfabetismo de grande parte população, a leitura em voz alta possibilitava a difusão do conteúdo das revistas e jornais. Foi por meio dessa imprensa

---

<sup>4</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **A mulher rio-grandense: escritoras mortas**. Porto Alegre: Americana, 1907.

<sup>5</sup> *Ibidem.*, p. 12.

<sup>6</sup> *Ibidem.*, p. 22.

<sup>7</sup> GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. **Escrínio, Andradina de Oliveira e sociedade(s): entrelaços de um legado feminista**. Florianópolis, 2015. 391 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Comunicação e Expressão, 2015, p. 89.

que as mulheres letradas criaram importantes redes de sociabilidade, como avalia Rosa Gautério:

A convivência social entre as mulheres, promovida pelo ambiente da imprensa, evidenciava uma rede de sustentação e uma forma de funcionamento da atividade literária exercida por elas. A literatura era um gesto da própria amizade, ou seja, aquelas que desejavam se fazer ouvir estabeleciam relações entre si, entre grupos letrados, imprensa e instituições, que, por essa via e de forma indireta, eram o apoio que buscavam para a divulgação de suas obras, e para o reconhecimento de sua literatura.<sup>8</sup>

Escrever não é apenas uma forma de desabafo, de expurgo ou de estabelecer relações. Tampouco mais uma forma de ganhar a vida. É também uma forma de se localizar no mundo, no tempo e no espaço, construir pontes, descobrir a si mesma/o, mapear suas forças e fraquezas, recorrer ao passado em busca de algo ou alguém ausente e, também, ao futuro como promessa do porvir. Escrever é uma forma de se eternizar para as gerações vindouras, dialogar com fantasmas ou com aquelas/es que ainda nem nasceram. É uma forma de resistir na própria existência, se considerarmos que no ato de escrever

o exercício de autonomia e liberdade na fabricação de si mesma revela-se não apenas nas experiências vividas e por elas repensadas e relatadas, mas também no modo singular como constrói sua narrativa e a si própria”.<sup>9</sup>

Assim como outras/os autoras/es de sua época,<sup>10</sup> Andradina utilizou a ficcionalidade como canal para registrar e comunicar suas vivências, os eventos testemunhados, suas impressões e sentimentos. Na obra *Divórcio?*, ela faz uso dessa narrativa literária para compartilhar suas ideias, suas críticas e sua agenda de lutas. Por vezes, a personagem de ficção funciona como “porta-voz” da escritora,<sup>11</sup> possibilitando-a demarcar seu lugar no mundo, seu lugar de fala. Direcionando-se às “mulheres e aos homens do meu país”, ela avisa que “não se diga que há aí quadros carregados, filhos da imaginação da escritora. Isso é o que os franceses chamam de um *livre à clef*.”<sup>12</sup> Um fato,

<sup>8</sup> Ibidem., p. 89.

<sup>9</sup> MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. A escrita feminina e a fabricação de si: a narrativa de Ina Von Binzer. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Paris: Montreal, jul./dez, 2012, p. [s/p].

<sup>10</sup> Francisca Clotilde, Maria Firmina dos Reis e Julia Lopes de Almeida.

<sup>11</sup> REIS, Carlos. *Ad Usum Fabulae*: a ficção da personagem. **Boletim Galego de Literatura**, Santiago de Compostela, n. 34, 2005, p. 135.

<sup>12</sup> “Gênero romanesco cujas bases foram lançadas ainda no século XVII por Madeleine de Scudéry, o *roman à clef* é compreendido usualmente como um romance em que pessoas e eventos reais aparecem sob nomes



um só, não há, que não tenha sido copiado *d'après nature*”<sup>13</sup>.<sup>14</sup> Ou seja: as personagens das cartas foram inspiradas em casos que a escritora conheceu, mas que, para serem narrados, precisariam estar sob o véu do anonimato, da capa do pseudônimo. Ficção e história se fundem nas narrativas, mobilizando imagens, valores e sentidos para a experiência humana do viver:

A história nos comunica algo sobre o passado, sobre nossa experiência em um tempo. A ficção, por sua vez, em sua descrição e reorganização de estruturas e sistemas do mundo histórico, também nos comunica algo sobre o mundo, sobre a vida [...] Ao ficcionalizar o mundo histórico sob novas perspectivas, [a literatura] nos mostra os silêncios e os deslocamentos, o apagamento de vozes e personagens históricos.<sup>15</sup>

Além de comunicar algo sobre o mundo, sobre a vida, a ficção também produz ação. É a partir das representações reunidas no vasto arsenal da linguagem humana que os sujeitos agem, e lá também estão presentes romances, filmes, músicas, imagens que os interpelam. As representações, sejam quais forem, não imitam e nem refletem o real; na verdade, formam e informam o modo de estar, ver e significar o mundo. Aquilo que a sociedade convencionou chamar de “realidade”. A representação da “mulher desquitada”, ancorada em estereótipos, torna-se familiar e naturalizada por meio da operacionalidade de tecnologias sociais, dentre elas, a literatura. Ao ser disseminada e compartilhada, opera como regime de verdade informando imagens e signos acerca da “mulher separada”. Trata-se de representação ordenadora da conduta social, cujo propósito é o de manter a família indissolúvel, a ordem patriarcal inalterada e as aparências de unicidade.

Assim como outras/os historiadoras/es, procurei fazer uma leitura atenta à escrita literária com o objetivo de melhor compreender e acessar a experiência das mulheres autoras no tempo e no espaço por meio de suas narrativas. As formas de narrar incluem

---

fictícios. Acompanhando a evolução do próprio romance, esse gênero romanesco é caracterizado também por retratar, por meio de seu tom satírico, a moral vigente em determinada época através de personagens que constituem, em última análise, uma diversidade de tipos morais”. Ver: AMARAL, Pauliane. Três momentos do *roman à clef* na literatura brasileira: uma leitura a partir do cronotopo bakhtiniano. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, 45 (3), 2016, p. 1217.

<sup>13</sup> “*D'après nature* (locução francesa que significa 'do natural'). Diz-se do esboço ou quadro em que a natureza viva é trasladada à tela sem ficções nem fantasias”. Ver: **DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa**. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/d'apr%C3%A8s%20nature>> Acesso em: 03 jan. 2020.

<sup>14</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis: Porto Alegre: Editora Mulheres: Ediplat, 2007, p. 27.

<sup>15</sup> PARUCKER, Isabela Gomes. “**Vivíamos nas lacunas entre as histórias**”: ficção, história e experiência feminina em *The Handmaid's Tale*, de Margaret Atwood. Brasília, 2018. 142 f. Dissertação (mestrado em História), Universidade de Brasília - Instituto de Ciências Humanas, 2018, p. 91.

um vasto arsenal de representações, tanto as que a autora quis representar, quanto as que eu, como leitora de sua obra, recorri para significar e conferir sentidos ao que é lido e narrado. As representações tornam o texto inteligível, propiciando um diálogo intergeracional possível, embora sempre incompleto e inconcluso.

Assim, publicado pela primeira vez em 1912, *Divórcio?* é uma obra difícil de classificar quanto ao gênero textual. Para Marlene Rodrigues Brandolt, o livro reúne crônicas, uma vez que está inserido em um período em que esse gênero literário começa a tomar lugar das novelas – publicadas na imprensa periódica em forma de folhetim –, por serem mais limpos, diretos e proporcionarem uma leitura sem interrupções.<sup>16</sup> No entanto, por se encontrar na forma de cartas e se valer de personagens meio ficcionais, meio reais, penso, tal como Ivan Jablonka, que as crônicas/cartas de Andradina “não têm outra identidade além de sua bastardia, em virtude da qual a literatura se torna uma ferramenta de explicação-compreensão do mundo” (tradução nossa).<sup>17</sup>

Um aspecto interessante a ser notado na obra é a relação que Andradina atribui entre as causas divorcista e feminista. Como, para ela, a mulher era a maior vítima dos “absurdos e opressores preconceitos sociais”,<sup>18</sup> nutria assim esperanças de que seu livro sensibilizasse e angariasse adeptas/os para a causa do divórcio. Nesse propósito, apresentava a referida causa sob diferentes ângulos: a esposa que quer o divórcio amplo<sup>19</sup> porque foi traída; porque foi vítima de sevícias e injúrias; porque foi sistematicamente estuprada e forçada a participar de “atos indecorosos”; porque foi forçada a se casar com alguém que a família escolheu; porque foi vítima de intrigas orquestradas pelos parentes do marido; por ciúmes, por infelicidade, dentre as principais razões. Mas o divórcio também era pleiteado em defesa dos filhos, para estes não serem adúlterinos e nem afetados pela exclusão social dos pais devido ao condenado estado civil de separado, sobretudo da mãe.

---

<sup>16</sup> BRANDOLT, Marlene Rodrigues. **Entre o fim do século XIX e início do XX: a luta pelo divórcio e as escritoras brasileiras**. Florianópolis, 2017. 293 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina - Programa de Pós Graduação em Literatura, 2017, p. 161.

<sup>17</sup> “No tienen otra identidad que su bastardía, en virtud de la cual la literatura se convierte en una herramienta de explicación-comprensión del mundo”. Ver: JABLONKA, Ivan. **La historia es una literatura contemporánea: manifesto por las ciencias sociales**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2016, p. 229.

<sup>18</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 27.

<sup>19</sup> O divórcio amplo ou pleno, ao contrário do desquite ou da separação de corpos (também chamados, popularmente na época, de divórcio restrito), permitiria a contração de novas núpcias.

Com a inexistência do divórcio amplo nas leis, a figura da “separação de corpos” ou do “divórcio restrito”, herdada da legislação eclesiástica que esteve em vigor durante os períodos colonial e imperial,<sup>20</sup> acabava por localizar toda pessoa separada/divorciada ao limbo da vida civil, particularmente as mulheres. Enquanto os homens se lançavam em novas uniões, possivelmente sem maiores transtornos e julgamentos sociais, principalmente se fossem socialmente poderosos e/ou influentes,<sup>21</sup> a situação da mulher desquitada era de um indivíduo amorfo, sem serventia para a sociedade e, conseqüentemente, para o projeto de nação que estava sendo delineado. Segundo Andradina, a mulher desquitada tinha que “se manter honesta, a despeito de tudo, mesmo na flor dos anos, seja embora só no mundo, sem família, sem amparo. A mulher é sempre a condenada!”.<sup>22</sup> Para esta autora, havia apenas dois caminhos para as mulheres desquitadas: o da pobreza, visto que ainda eram vítimas de uma ordem social que não as preparava para serem chefes de família, sobretudo aquelas pertencentes às elites e camadas médias, ou a prostituição, como denunciava em alguns de seus escritos.

Relembrando Foucault, em especial suas considerações sobre os regimes de verdade circulantes na sociedade, não me interessa fazer um julgamento das proposições verdadeiras e falsas nos discursos das mulheres escritoras aqui trabalhadas, mas sim inventariar e refletir acerca das imagens/representações que estavam sendo compartilhadas e, também, aquelas em disputa, em concorrência. Nesse sentido, meu entendimento é o de que a obra de Andradina propõe confrontar, mas também negociar, com os regimes de verdade dos poderes hegemônicos,<sup>23</sup> apontando suas hipocrisias e idiossincrasias para salvaguardar a manutenção das desigualdades entre homens e mulheres. Nas mãos das mulheres, a causa do divórcio se constrói de forma feminista, pensada para lutar contra a dominação masculina e assim liberar as mulheres de

---

<sup>20</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Na Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

<sup>21</sup> Mesmo sendo aquelas uniões ilegítimas perante o Estado.

<sup>22</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 30.

<sup>23</sup> Para Antonio Gramsci, o poder hegemônico é exercido pela política ou pelo Estado com a finalidade de conquistar o domínio sobre a sociedade. Este domínio, todavia, não ocorre apenas pela coerção e pela violência direta, mas também mediante os discursos, as práticas e circulação de bens culturais, os valores difundidos no meio social, etc. Ver: GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982, p. 11; KAWAMURA, Eduardo. **Discurso hegemônico e contra-hegemônico**: as contradições de classe a partir das vozes sociais presentes no romance “Levantando do Chão” de José Saramago. São Paulo, 2012. 99 f. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2012, p. 25-26.

casamentos abusivos e infelizes, bem como para combater o preconceito e a discriminação contra as mulheres separadas/divorciadas.

Suspeito que a ficcionalidade na obra de Andradina de Oliveira não se resume aos nomes trocados de suas personagens, mas também a um ou outro detalhe da narrativa, visto que, publicada em 1912 na cidade de Porto Alegre,<sup>24</sup> a ficcionalidade proporcionava uma forma possível de se dizer a “verdade”. E aqui não falo de “verdade” como algo a-histórico, universal e neutro, mas como poder que circula, que estabelece o que é certo e o que é errado, qual a visão de mundo que autoriza os discursos em seu confronto e negociação com as/os leitoras/es. Dessa forma, Andradina tentou convencê-las/os de que o divórcio também seria conveniente aos homens que tiveram a desventura de se casarem com uma “má esposa”, embora as mulheres ocupem a centralidade de sua narrativa, haja vista a presença feminina majoritária nas correspondências.

As/os autoras/es das cartas são 25 pessoas, sendo que 19 são mulheres e 6 são homens. Os destinatários são familiares, principalmente pais, mães, irmãs, amigas/os, cônjuges e ex-cônjuges. Em suas cartas, Andradina explorou casos de adultério, sevícias, abandono, casamentos arranjados que resultaram em uniões infelizes, ou mesmo reflexões acerca do amor e do desamor. No caso das correspondências escritas por remetentes do sexo/gênero masculino, a traição é a principal motivação para se requerer o divórcio, ou a traição associada ao desleixo da mãe no cuidado com os filhos, o marido e a casa. No caso do feminino, além do adultério também figuram os maus tratos, a violência doméstica e, até mesmo, a violência sexual. Todavia, todas elas reclamam o divórcio como urgente necessidade.

Estando eu inserida em determinado tempo histórico, do qual sou inseparável, mais de um século me distancia da obra de Andradina e devo confessar minha estranheza ao perceber que a maioria das cartas remetem a casos extremos, que destacam a urgência do divórcio para livrar mulheres que foram vítimas de maus tratos, estupros, violência física e verbal e, na “melhor” das hipóteses, do adultério dos maridos. Embora na atualidade muitos casamentos terminem por estes mesmos motivos, estranhei a ausência de uma carta cujo remetente, mulher ou homem, desejasse se divorciar não porque foi vítima de incontáveis desastres, mas porque não estava mais satisfeito com aquela

---

<sup>24</sup> Que em 1900 possuía uma população de 73.647 habitantes. Ver: **IBGE. Censo Demográfico**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1286>> Acesso em: 29 jul. 2018.

relação, ou porque se apaixonou por outra pessoa, ou porque decidiu ficar sozinho, ou, simplesmente, por incompatibilidade com o cônjuge. Eni de Mesquita Samara, ao analisar as famílias paulistanas do século XIX, ressalta que nessa época em que o casamento era indissociado da religião, muitos “casais se separaram porque os gênios não combinavam. Isto significa que o fato das mulheres estarem sujeitas aos casamentos arranjados não garantia a manutenção da união”.<sup>25</sup>

Não se pode desconhecer, todavia, que a ação de mobilizar imagens e representações de casamentos infelizes e indissolúveis foi tática engendrada em defesa da causa divorcista. A autora busca convencer e negociar com a sociedade brasileira e gaúcha de 1912, profundamente patriarcal e católica, centrada na representação de família como instituição basilar da sociedade. Com efeito, além de dialogar com personagens e leitoras/es, a narrativa da autora comporta, em suas linhas e entrelinhas, diversos vieses e táticas de consentimento – que induz o convencimento - como defendeu Chartier. Afinal, certas fissuras que corroem as formas de dominação masculina também “nascem com frequência no interior do próprio consentimento, quando a incorporação da linguagem da dominação se encontra reempregada para marcar uma resistência”.<sup>26</sup>

A importância conferida à instituição familiar como célula *mater* da sociedade, considerada essencial para a garantia do progresso da nação, inclui-se em tal prática, já que serviu ao programa de luta de Andradina e, também, de outras escritoras e escritores cujas narrativas eram simpáticas à causa divorcista. Há, entre elas, um eixo comum, em torno do qual tecem seus argumentos em defesa do divórcio: a reiteração da importância da família, base da sociedade, com pais divorciados ou não. Assim, questionam como a família se manteria estável, saudável e capaz de preparar sua descendência para o projeto de nação que se delineava na Primeira República se a violência, o adultério, a indecência e o alcoolismo eram presenças e problemas que abalavam o interior do espaço doméstico. Além disso, colocam sob suspeita a possibilidade de uma família se afirmar como lugar seguro para o bem-estar da prole e, conseqüentemente, do país, caso ela esteja centrada em um casal insatisfeito com a relação. O horizonte de expectativas projetado a partir do espaço de experiência<sup>27</sup> de um cotidiano familiar desequilibrado e desestruturado não

---

<sup>25</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983, p. 57.

<sup>26</sup> CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**, Campinas, (4) 1995, p. 42.

<sup>27</sup> KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2011, p. 310.

comportaria um projeto de uma nação “civilizada” que tinha como modelo as nações europeias. Era, portanto, uma ameaça à nação brasileira como um todo.

Militantes contrários e favoráveis à causa divorcista mobilizaram o debate público sobre o tema, fazendo-o chegar ao Congresso Nacional em forma de projetos de leis e propostas para o Código Civil Brasileiro, aparato legal ordenador das relações sociais. No bojo do projeto republicano de Estado-Nação, havia visível preocupação com a instituição familiar, reprodutora de cidadãos que deveriam ser trabalhadores saudáveis, ordeiros e úteis para a sociedade. Embora impedidas de votarem e serem votadas, mulheres como Andradina não abriram mão de participar do debate público, colocando a própria pena à serviço da causa divorcista.

#### **4.2. O divórcio no Código Civil de 1916: a defesa da ordem cristã e patriarcal**

A obra analisada foi publicada enquanto o Código Civil estava em debate no parlamento brasileiro (1899-1916). Apesar da ausência de referência ao divórcio no Código de 1916, é importante assinalar que o tema não esteve excluído das discussões no Parlamento e na imprensa. Até a promulgação do texto, em 1916, houve a circulação de vários discursos em torno da causa divorcista, contrários ou favoráveis, mas difusores e reiteradores de representações ordenadoras das condutas sociais, significadoras das relações humanas.<sup>28</sup>

O espaço de uma codificação civil para regulamentar a vida em sociedade iniciase no segundo reinado, quando D. Pedro II encomendou a Augusto Teixeira de Freitas o primeiro esboço de Código Civil, concluído em 1860. O esboço de Teixeira de Freitas não vingou, no entanto, serviu de inspiração para as novas propostas que viriam. Com a Proclamação da República em 1889, os governos republicanos engajaram-se na formulação de uma nova proposta, primeiramente pela pena de Coelho Rodrigues, em

---

<sup>28</sup> JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise (org.). **Representações Sociais**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001, p. 22.

1890 e, posteriormente, por Clóvis Beviláqua,<sup>29</sup> autor da lei nº. 3.071 de 1 de janeiro de 1916 que finalmente promulgou o referido código.<sup>30</sup>

Nas comissões formadas para a discussão do texto, alguns parlamentares levaram o divórcio a pleito, como os deputados Adolfo Gordo e Fausto Cardoso. O primeiro propôs uma emenda que permitia a possibilidade de divórcio amplo nos casos de adultério; tentativa de homicídio; sevícia ou injúria grave; condenação do homem em qualquer um dos casos de lenocídio previstos pela lei penal; condenação de um dos cônjuges a 20 anos ou mais de prisão; abandono do domicílio conjugal durante dois anos consecutivos; demência ou loucura irremediável por mais de três anos durante a vigência do casamento.<sup>31</sup> O segundo incluiu o alcoolismo em suas disposições.<sup>32</sup> Como assinala Cristiane Fernandes Lopes:

A inclusão da embriaguez entre as causas de divórcio sinaliza para uma questão social que passou a ser discutida na época, o alcoolismo. O vício da bebida ganhou destaque a partir do momento em que foi associado à tuberculose e aos gastos do Estado tanto com manicômios quanto com hospitais para o tratamento dos doentes. Além de ser responsável pela evasão de recursos, o alcoolismo provocava distúrbios na família. O excesso de bebida se tornou um problema recorrente entre casais de tal maneira que em muitos processos de divórcio<sup>33</sup> ele vinha mencionado como um dos motivos pelos quais, associado às injúrias e sevícias, pediu-se a separação.<sup>34</sup>

---

<sup>29</sup> “Após a Proclamação da República, Coelho Rodrigues recebeu, em 12 de julho de 1890, a incumbência de elaborar um novo projeto do código civil brasileiro. Rodrigues havia sido partícipe de comissões julgadoras de trabalhos anteriores. Antes do prazo de 3 anos previsto para o término da elaboração do projeto, Coelho Rodrigues o apresentou ao governo brasileiro. Fora baseado no Código de Zurique e grandemente elogiado por mestres europeus. Não contou, no entanto, com o beneplácito de Floriano Peixoto, que tinha preferência pelo projeto de Felício dos Santos, o que transformou a elaboração do código civil brasileiro em verdadeira contenda política. Coelho Rodrigues, então senador pelo estado do Piauí (1893-1896), conseguiu que a mesa do Senado nomeasse uma comissão para decidir entre os dois projetos; acabando ele o vencedor. Mas a confusão política em torno deste projeto fez com que o Ministro da Justiça, Epiácio Pessoa, em 1898, desse início a uma nova empreitada, desta vez pelas mãos do jurista Clóvis Beviláqua”. Ver: INSTITUCIONAL. In: **Senado Federal**. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/518628>> Acesso em: 02 ago. 2018.

<sup>30</sup> BRAZIL. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, 1916**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L3071.htm)> Acesso em: 02 ago. 2018.

<sup>31</sup> **PROJECTO do Codigo Civil Brasileiro**. Trabalhos da Comissão Especial da Camara dos Deputados (mandados imprimir pelo ministro do interior, Dr. Sabino Barroso Junior). v. II, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1902, p. 370.

<sup>32</sup> *Ibidem.*, p. 376.

<sup>33</sup> O que a autora chama de “divórcio” é, na verdade, a separação de corpos.

<sup>34</sup> LOPES, Cristiane Fernandes. **Quod Deus conjuxit homo non separet**: um estudo de gênero, família e trabalho através das ações de divórcio de desquite no Tribunal de Justiça de Campinas (1890-1938). São Paulo, 2002. 229 p. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2002, p. 72.

Nas propostas daqueles deputados, observa-se que a finalidade de proteger a família serviu como justificativa para a possibilidade de dissolução do vínculo conjugal. Mantinha-se, assim, um certo alinhamento com a tradição tridentina que previa, em nome da proteção e prevenção da família, a separação de corpos ou nulidade<sup>35</sup> naquelas situações que ameaçavam a honra familiar. Uma exceção da “Lei Evangelica, disposição dos Sagrados Canones, e Concilio Tridentido” que estabeleciam ser “o vínculo do Matrimonio consummado pela copula carnal é indissolúvel”.<sup>36</sup> A verdade é que as próprias leis civis e eclesiásticas possuíam brechas para proteger a honra familiar, como prevê o texto das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de 1707, e a *Consolidação das Leis Civis*, de 1858.<sup>37</sup> Era assim no caso de adultério, “culpável de qualquer gênero” e “se o adulterio for tão publico, e notorio, que de nem-uma maneira se possa encubrir, poderá o que padeceo, ainda por autoridade propria, separar-se, sem para isso ser necessaria sentença”;<sup>38</sup> se um dos cônjuges cometesse o crime de heresia e apostasia contra a Santa Fé Católica;<sup>39</sup> e em casos de sevícias graves e culpáveis, ou seja: ofensas, maus tratos e violência física.

se algum deles [marido ou esposa] com odio capital tratar tão mal ao outro, que vivendo junto corra perigo sua vida, ou padeça molestia grave, se possa este justamente separar, e se o tal perigo for iminente, de sorte que havendo dilação se possa seguir, se poderá separar, ainda que por autoridade propria, e não será restituído ao outro, ainda que elle o pretenda.<sup>40</sup>

Entre o prescrito e o vivido existiam, porém, situações em que a engenhosidade de um dos cônjuges para obter a separação oficial revela-se. Assim, havia quem provocasse motivos para o cônjuge pedir a separação, caso não tivesse sido vítima de nenhuma das ofensas elencadas na legislação. Tal foi o caso ocorrido na Arquidiocese de Mariana durante o século XIX, analisado por Isabela do Amaral. Ela avalia que a ré Maria Carolina Álvares da Silva traiu o marido para este buscar a separação junto à Igreja. Já

---

<sup>35</sup> VIDE, op. cit., 1853, p. 126.

<sup>36</sup> Ibidem., p. 126.

<sup>37</sup> “Em 24 de fevereiro de 1858, o Imperador aprovou a *Consolidação das Leis Civis*. Muito embora não tivesse sido submetido ao Parlamento, sendo discutível estivesse o Imperador autorizado a aprová-lo como texto legal, a verdade é que o diploma de Teixeira de Freitas passou a funcionar como tal, seja porque afinal fora aprovado pelo Governo Imperial, seja pela autoridade do seu organizador, seja pela facilidade que trouxe aos operadores do foro, agora dispensados de recorrer à legislação esparsa”. Ver: AGUIAR, Ruy Rosado de. Prefácio. In: FREITAS, Augusto Teixeira de. **Consolidação das Leis Civis**. v. I, Brasília: Senado Federal: Conselho Editorial, 2003, p. XIX.

<sup>38</sup> VIDE, op. cit., p. 128.

<sup>39</sup> Ibidem., p. 129.

<sup>40</sup> Ibidem., p. 129.



grávida de outro homem, a ré, que vivia de forma bastante independente, talvez “só quisesse ser livre ou se relacionar com o pai de seu filho adúltero”,<sup>41</sup> uma vez que confessou o crime e contratou um advogado apenas para dizer, no Tribunal Eclesiástico, que concordava com a separação de Luís Vieira.

Não é difícil perceber algumas continuidades na história do divórcio quanto às motivações para pleiteá-lo. Enquanto o Regime do Padroado esteve em vigor, várias mulheres e, também, alguns homens, procuraram a Justiça eclesiástica para se livrarem de relacionamentos infelizes e/ou abusivos. As mesmas motivações continuaram sendo elencadas por feministas e outras/os ativistas da causa divorcista durante a República, angariando apoios e, também, muita recusa e reprovação. Eram comuns histórias de casamentos malfadados em que a esposa era maltratada, traída, violentada física e emocionalmente. Em casos extremos, condenada até à miséria, sem ter o que comer e o que vestir, como evidencia algumas cartas de Andradina.

Os maus tratos aos filhos também figuravam como motivação para o divórcio pois, não raramente, um marido violento com a esposa incorreria no mesmo comportamento com as crianças. Se o projeto de país incluía gerar e educar futuros e saudáveis cidadãos, estes não poderiam ser vítimas de pais inescrupulosos, fonte da desestruturação familiar, já que uma das funções sociais do matrimônio era, justamente, zelar pelo bem-estar dos pequenos em um lar moralmente saudável.

Embora a indissolubilidade do casamento fosse um valor difundido tanto pela Igreja Católica quanto pelo Estado republicano – já que o casamento civil instituído pelo Decreto nº. 181 de 1890 herdou muitas disposições da legislação eclesiástica anterior, inclusive a da indissolubilidade -, alguns vícios deveriam ser evitados para a plena constituição da família, o destino manifesto do matrimônio. Os papéis de pai, mãe e filhos eram sexualmente demarcados, atrelados à lógica binária da divisão desigual de sexo/gênero, possuindo cada ente do contrato familiar uma função. Ao marido cabia “sustentar e defender a mulher e os filhos”, como preconizado pela legislação,<sup>42</sup> e à esposa e aos filhos restavam obedecer. As motivações para se requerer a separação de corpos

---

<sup>41</sup> AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. **Resistência feminina no Brasil oitocentista**: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no Bispado de Mariana. Belo Horizonte, 2012. 327 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Direito, 2012, p. 304.

<sup>42</sup> BRAZIL. **Decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicacaoriginal-1-pe.html>> Acesso em: 07 ago. 2018.

eram praticamente as mesmas da legislação eclesiástica, como adultério, sevícia ou injúria grave e abandono voluntário do domicílio conjugal.<sup>43</sup> No entanto, a lei civil trouxe uma outra possibilidade: a separação por mútuo consentimento dos cônjuges se estivessem casados há, no mínimo, dois anos. Embora não fosse possível oficializar uma nova união após o desquite, a própria lei reconhecia a possibilidade de um casal se separar por incompatibilidade de gênios, desde que ambos concordassem com a desunião.

Na obra de Andradina, as razões para se pleitear o divórcio eram inúmeras e estão relacionadas ao longo da narrativa, tecidas em meio aos acontecimentos narrados pelas personagens: o mesmo marido infiel também poderia ser relapso, indecente e violento. Por conta disso, considere, no presente capítulo, a abordagem por subitens temáticos para, de forma mais didática, identificar e refletir sobre as motivações elencadas, já que as cartas versam sobre diversos aspectos do matrimônio, como adultério, sevícias, injúrias, violência sexual e abandono. No último subitem, considere tudo o que representa as pautas feministas tratadas em *Divórcio?*

A mera incompatibilidade entre casais não foi, porém, mencionada na obra de Andradina. Tal ausência aponta-nos para a possível irrelevância desse motivo para justificar o divórcio à época. Não por acaso, a escritora conferiu maior importância aos casos trágicos em que a necessidade do divórcio amplo era visível, pois implicava salvar a vida e/ou a honra de um dos cônjuges. As cartas analisadas neste capítulo referem-se a experiências e vivências que oscilam, que dançam entre os signos da ficcionalidade e da experiência, no esforço da autora em fundamentar sua defesa do divórcio, em questionar a mentalidade das pessoas, em libertar as mulheres das amarras de um casamento infeliz e indissolúvel.

### 4.3. Adultério

Na atualidade, o adultério ainda é uma das principais motivações para se requerer o divórcio<sup>44</sup> e no início do século passado não era diferente. Essa motivação figurava,

---

<sup>43</sup> Ibidem.

<sup>44</sup> Segundo reportagem da *Folha de São Paulo*, os principais motivos são adultério, ciúmes, dinheiro e “incompatibilidade de gênios”. Ver: CUNHA, Juliana. Conheça as razões mais comuns para o divórcio, segundo advogados. In: **Folha de São Paulo**, 03/07/2012. Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2012/07/1113934-conheca-as-razoes-mais-comuns-para-o-divorcio-segundo-advogados.shtml>> Acesso em: 24 ago. 2018.

inclusive, na legislação eclesiástica e civil do Império português e, posteriormente, do brasileiro. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* colocavam o adultério como uma das causas para a separação perpétua, ao lado das sevícias graves.<sup>45</sup> A verdade é que a Igreja Católica, prezando pela indissolubilidade do sacramento do matrimônio, fazia distinção entre a separação perpétua e a temporária, sempre apostando na reconciliação dos cônjuges. O fato de o adultério ser uma das poucas razões para se pleitear a separação perpétua demonstra a seriedade com a qual Igreja e a sociedade encaravam tal “desvio”.

Por sua vez, o *Código Criminal do Império do Brasil*, de 1830, previa pena de prisão aos adúlteros, sobretudo se estes fossem do gênero feminino. A legislação brasileira possuía um duplo padrão moral: o marido poderia acusar a esposa de traição e, com isto, ela poderia ser condenada à pena de três anos no cárcere. No entanto, para o marido infiel ter a mesma condenação, a esposa deveria comprovar que o mesmo mantinha relação com “concubina, teúda e manteúda”,<sup>46</sup> ou seja: o homem poderia dar suas “escapadas”, pois estaria livre das penas, contanto que não sustentasse outro lar.

Nas *Ordenações Filipinas*, legislação secular do Império português, o pecado se confundia com o crime. Ainda no oitocentos, quando a legislação brasileira em vigor não era capaz de dominar um determinado tema,<sup>47</sup> as *Ordenações Filipinas* eram amplamente utilizadas por nossos juristas. Sancionada em 1595 por Filipe I e mandada à impressão em 1603 por Filipe II, tal legislação vigorou por quase três séculos em terras brasílicas. Em relação ao adultério, o duplo padrão moral também é observado, já que ao marido traído era permitido que assassinasse sua mulher e o amante<sup>48</sup> em defesa da própria honra.<sup>49</sup>

---

<sup>45</sup> VIDE, op. cit., p. 128.

<sup>46</sup> BRAZIL. **Código Criminal do Império do Brasil (1830)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm)> Acesso em: 27 ago. 2018.

<sup>47</sup> Segundo Estevan Lo Ré Pousada “as Ordenações, Leis, Regimentos, Alvarás, Decretos e Resoluções promulgados pelos Reis de Portugal até 25 de abril de 1821 permaneceriam em vigor no Brasil, sendo que, a partir daquela data, somente vigorariam no ordenamento jurídico brasileiro os diplomas promulgados pelo príncipe regente e posteriormente imperador constitucional D. Pedro de Alcântara; tudo isso, enquanto não fosse organizado um novo código, ou não fossem especialmente alteradas”. In: POUSADA, Estevan Lo Ré. A Obra de Augusto Teixeira de Freitas e a conformação de um Direito Civil tipicamente brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 102, jan./dez. 2007, p. 92.

<sup>48</sup> Se este fosse pessoa “de menor qualidade” que o marido.

<sup>49</sup> **CODIGO Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D'El-Rey D. Philippe I**. v. 5, Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, p. 1188.

No início do século XX, a palavra da mulher possuía menos valor, e se esta acusasse o marido de traição, deveria comprovar a infidelidade masculina. Por sua vez, se a esposa fosse vista na companhia de um homem, já poderia ser acusada de adultério, podendo pagar com a própria vida pelo crime.<sup>50</sup> Segundo António Manuel Hespanha, o direito não é auto evidente e tampouco encontra-se fora do tempo histórico: ele está carregado de ideologias e inserido em estruturas historicamente determinadas – e transformáveis - dos aparelhos produtivos, ou seja, das instituições.<sup>51</sup> O duplo padrão moral para homens e mulheres, e a fiscalização da sexualidade, sobretudo da sexualidade feminina, apontam para uma cultura jurídica carregada de valores misóginos e patriarcais, em que não é difícil perceber qual dos dois sexos estava em desvantagem.

As cartas de Andradina buscam quebrar esse duplo padrão moral sexualmente diferenciado, já que a maioria das personagens queixosas da infidelidade dos cônjuges são mulheres. Além de pleitearem o divórcio pleno com a possibilidade de novas uniões surgirem após a separação do casal, as personagens de *Divórcio?* são dotadas de vozes próprias para expressar seu repúdio aos maridos adúlteros, violentos, desrespeitosos, amorais, ausentes e/ou omissos no cumprimento de seus papéis como chefes de família. São, por fim, personagens investidas de poder: o poder de expressar-se pela escrita, de denunciar os cônjuges, de expor sua privacidade, de lutar pelo direito ao divórcio.

Um caso de adultério é tratado na carta nº 2 de Georgina ao esposo Mário. Pela escrita de Andradina, a narradora abandona o domicílio conjugal após sofrer inúmeras humilhações, inclusive aquelas decorrentes da infidelidade do marido:

Que me leva a deixar-te estas linhas? – Afinal, eu podia muito bem sair sem dizer-te o que quer que fosse: deste-me direitos para tanto. Mas há alguma coisa que me faz escrever-te, o desejo talvez de atirar-te no rosto umas tantas verdades, uma quase vingança, sei lá! O caso é que tenho necessidade de te escrever, de dar vazão ao que me ferve na cabeça e quero que saibas os motivos que me levaram a este passo.<sup>52</sup>

As palavras, carregadas de dor e de indignação, mobilizam a solidariedade de diversas outras mulheres, leitoras identificadas com tal vivência ou empáticas a ela. O recurso narrativo da autora é justamente o de gerar essa solidariedade, essa simpatia pela

---

<sup>50</sup> LOPES, op. cit., p. 102.

<sup>51</sup> HESPANHA, António Manuel. **A História do Direito na História Social**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978, p. 23.

<sup>52</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 41.

causa divorcista. Georgina/Andradina buscam, no ato de escrever, uma forma de existir e resistir em uma sociedade muitas vezes hostil ao gênero feminino. O sofrimento da esposa Georgina potencializa sua libertação: além do abandono do domicílio conjugal e da catarse libertadora da escrita, demarca seu lugar no mundo. O divórcio é significado como causa/efeito da libertação dos amores e desamores amargos. Uma possibilidade de segunda chance para si mesma em uma sociedade em que grande parte das mulheres ainda era submetida a maridos escolhidos pelo pai. Prática, essa, denunciada por Andradina, na voz de Georgina:

Casamo-nos. Por amor? – Qual! Tu viste em mim a filha do papai, isto é, dum homem que, sem ser positivamente um ricoço, gozava de grande conceito, tinha esplêndidas relações e, escanchado com um pé na política e outro no comércio, podia fazer o genro ir longe – tu estavas em tempo de cuidar de te arranjares. – Eu era, pois, um bom partido.<sup>53</sup>

A personagem escancara as hipocrisias dos casamentos arranjados, dos segredos que a família poderia guardar, como as idas do homem ao bordel, as doenças sexualmente transmitidas à esposa e, até mesmo, os abusos sexuais praticados pelo marido, que na linguagem da época apareciam como “indecências”, “libidinosidades”, como diz a narradora: “quando, na rua, topavas alguma mulher cuja plástica evidenciada no arrocho dos espartilhos e na mentira dos postigos te excitava os sentidos, vinhas para a alcova a desalterar-te comigo em libidinosidades de bordel”.<sup>54</sup>

Como os sentidos e significados da linguagem são historicamente localizáveis, torna-se temerário afirmar que estas denúncias acerca da indecência dos esposos se referiam à violência sexual. No entanto, penso que desconforto havia, e que não era sem fundamento, tampouco fruto de uma formação católica puritana ou de mero moralismo sexual: nas entrelinhas de tais discursos, posso imaginar mulheres se sentindo culpadas, mal amadas e, até mesmo, desrespeitadas por serem coagidas a práticas sexuais indesejadas, vistas por elas como “desviantes”. Não é difícil supor que muitas delas tenham sido estupradas por seus maridos, violência que, na linguagem de sua época, nomeavam como “volúpia”, “indecência de bordel”, “depravação” e “desonra”.

Sem esperanças, a protagonista abandona o domicílio conjugal sabendo-se maculada pela moral da época; lamentando a inexistência do divórcio pleno, que seria a

---

<sup>53</sup> Ibidem., p. 42.

<sup>54</sup> Ibidem., p. 43.

única possibilidade legal de resgatar “os restos de dignidade que se pudessem salvar deste naufrágio”.<sup>55</sup> Em um mundo de “instituições masculinas” que não preparava a mulher para o trabalho formal, a narradora cede à prostituição: “para ganhar a vida, que sei eu fazer? Somente aquilo que tu me ensinaste; não há, pois, por onde escolher”.<sup>56</sup> Andradina “carrega” nas tintas quanto ao destino de Georgina para reforçar a defesa que faz do divórcio. Só com ele seria possível evitar o pior dos caminhos para as mulheres separadas: a prostituição. Nesse sentido, a autora não se liberta da moral burguesa e cristã para a qual as mulheres só poderiam exercer sua sexualidade como “esposas” ou “prostitutas”.

A prostituição é um tema recorrente nas cartas publicadas em *Divórcio?* Se o regime de verdade da época categorizava binariamente as identidades sociais e sexuais, ao hierarquizar as mulheres ou como “esposas” ou como “meretrizes”, pondo-as em lados opostos, Andradina apontou para os riscos que um casamento infeliz poderia trazer à mulher “honrada”, sendo um deles o de sucumbir à prostituição por não ter outra alternativa. O argumento, naquele contexto, é bem convincente e taticamente pensado.

Como não poderia deixar de ser, as personagens de Andradina foram desenhadas com as tintas e cores do lugar social da autora: um universo de mulheres brancas, alfabetizadas, católicas, submetidas a determinadas práticas sociais, como o casamento arranjado, comum às elites e camadas médias da época. Assim, ao denunciar que muitas mulheres não aprendiam ofício algum, e que após uma separação só haveria a prostituição como meio de ganhar a vida, a autora exclui a existência de mulheres negras e brancas, pobres e/ou empobrecidas, que já se encontravam inseridas no mundo do trabalho remunerado como empregadas domésticas, babás, lavadeiras, quituteiras, operárias de fábrica, atendentes do comércio, secretárias, enfermeiras, professoras, dentre outras profissões. Andradina escreve e interpela mulheres de sua posição social, de quem espera empatia e solidariedade à sua causa, certamente mais suscetíveis à “desonra” de estar separada do que aquelas do mundo do trabalho. Afinal, como sublinha Rachel Soihet:

Apesar da existência de muitas semelhanças entre mulheres de classe sociais diferentes, aquelas das camadas populares possuíam características próprias, padrões específicos, ligados às suas condições concretas de existência. Como era grande sua participação no “mundo do trabalho”, embora mantidas numa posição subalterna, as mulheres populares, em grande parte, não se adaptavam às características dadas

---

<sup>55</sup> Ibidem., p. 43.

<sup>56</sup> Ibidem., p. 44.

como universais ao sexo feminino: submissão, recato, delicadeza, fragilidade.<sup>57</sup>

As representações literárias criadas pela autora dizem respeito ao universo burguês que ela conhecia, compartilhava, pertencia e procurava modificar alguns de seus eixos estruturantes. Segundo Hermenegildo Bastos, “a escrita literária é já uma leitura da sociedade. Como tal, ela propõe uma interpretação do mundo, ela é já uma hermenêutica”.<sup>58</sup> Ainda, de acordo com este autor, a narrativa que parte do campo das aflições reclama uma outra forma de vida, muitas vezes indisponível, mas que surge como projeção.<sup>59</sup> As aflições presentes na obra de Andradina reclamam outras formas de existência; demandam um mundo em que o divórcio é permitido para a vida humana se tornar suportável. Mas qual vida humana? Para quais pessoas a causa divorcista era indispensável e urgente? A escolha e construção das personagens concede-nos algumas pistas: mulheres em sua maioria; submetidas a casamentos arranjados ou escolhas malsucedidas de parceiros; mulheres traídas, maltratadas, abandonadas e exploradas. Em suma, mulheres infelizes.

Apesar da maioria das personagens de Andradina serem mulheres, alguns homens figuram na obra como remetentes e destinatários. A carta nº. 1 mostra o diálogo entre Ramalho e Fausto, dois amigos que trocam impressões sobre negócios, acontecimentos políticos e algumas confidências sobre a vida pessoal. Enfim, assuntos considerados de “domínio masculino”. O divórcio seria também um desses assuntos.

Ramalho responde a Fausto sobre alguns negócios em Santos e, também, suas impressões sobre a questão divorcista, considerando-se que Myrtes de Campos e Carmen Dolores “a reerguem pelos jornais daqui, *Correio da Manhã* à frente”.<sup>60</sup> Ramalho utiliza sua própria vivência para se colocar favorável ao divórcio, alegando o seguinte:

Mas não julgues um momento que sou partidário do divórcio, pensando em dele aproveitar-me [casar-se novamente]. Não, meu caro, não é isto. É para que ela, Antonieta, o aproveitasse... Oh! Não! Não vejas aí um movimento romântico, um arroubo de sentimentalismo apaixonado, nada disso. Sou muito positivo na vida, tu o sabes, e se estimaria (é este

---

<sup>57</sup> SOIHET, Rachel. Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 367.

<sup>58</sup> BASTOS, Hermenegildo José de Menezes. Introdução: a obra literária como leitura/interpretação do mundo. In: BASTOS, Hermenegildo José de Menezes et al (orgs.). **Teoria e prática da crítica literária dialética**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011. p. 17.

<sup>59</sup> Ibidem., p. 12.

<sup>60</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 37.

o termo) ver minha mulher casada com o homem que me destruiu o lar e, com ele, a felicidade, é por amor a meus filhos.<sup>61</sup>

O bem-estar das crianças é então significado como justificativa convincente para a existência do divórcio, sob a ótica masculina, na visão da autora Andradina. Alegando amor pelos filhos, a representação da personagem Ramalho é a de um homem que, apesar da desventura de ter sido traído e abandonado por uma “esposa sem coração”, deixa o próprio orgulho de lado para pensar, primeiramente, na proteção da inocência das crianças, que não mereciam ver a própria mãe “ostentando a sua desonra, pelo braço dele [o amante]”.<sup>62</sup> E a desonra existe porque as leis da época não permitiam que o novo casal oficializasse a união por meio do matrimônio. Ser desquitada e ainda viver sob o mesmo teto que aquele com quem não poderia se casar legalmente era uma dupla desonra para a mulher e para sua família. Com efeito, a desonra poderia se estender à prole, fruto da relação anterior, e ao antigo marido.

O ideal de família burguesa incluía não apenas o amor romântico como um valor positivo,<sup>63</sup> mas também o cuidado com as crianças. Nessa sociedade étnica, racial, social e sexualmente hierarquizada como a brasileira, as crianças também eram assim diferenciadas. Marco Antonio dos Santos percebeu essa hierarquização ao analisar a revista *Álbum das Meninas* (1898) de São Paulo. A proposta da publicação era “iniciar as jovens leitoras no universo da arte, da literatura e da boa educação, trazendo artigos que as encaminhassem e orientassem para o ingresso na vida adulta”.<sup>64</sup> Essa orientação – destinada às “boas mocinhas de família” – incluía afastá-las das crianças e adolescentes “gatunas” e adeptas da “vadiagem”. Podemos pensar tal revista como uma tecnologia de gênero, mas também como uma tecnologia de classe e de geração, pois separa as crianças entre “boas” e “más” tendo como referência os modelos de famílias unidas pelo casamento indissolúvel, brancas, monogâmicas, cristãs e pertencentes aos setores médio e superior da sociedade. Assim, a constituição de um lar desestruturado, isto é, fora dos padrões do modelo burguês e cristão de família, poderia ser uma “má” influência, já que poderia atentar contra a “boa” formação das crianças em adultos responsáveis e úteis para a nação. Não por acaso, a educação e boa formação das crianças é outro argumento

---

<sup>61</sup> *Ibidem.*, p. 38.

<sup>62</sup> *Ibidem.*, p. 39

<sup>63</sup> MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2004, p. 155.

<sup>64</sup> SANTOS, Marco Antonio Cabral. Crianças e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2004, p. 210.



utilizado por Andradina para arregimentar simpatizantes à causa do divórcio. Afinal, era imprescindível uma lei que permitisse o divórcio amplo: ele viria para reparar esse ideal da indissolubilidade dos laços do matrimônio e garantir a boa formação dos filhos e filhas de pais separados.

Para o remetente da carta, as crianças lamentariam ver os pais separados, mas pelo menos não se envergonhariam da própria mãe, expulsa da sociedade e cujo nome “só é pronunciado no meio de geral reprovação”.<sup>65</sup> Ramalho ainda aposta que se o divórcio amplo existisse na legislação, a sociedade abriria as portas para a ex-esposa e a admitiria novamente como uma mulher de respeito. A ingenuidade<sup>66</sup> do narrador é digna de atenção, mas Andradina investia justamente no argumento de que a promulgação do divórcio amplo fosse o primeiro passo para a erradicação do preconceito contra as mulheres desquitadas.

Nesta carta, é possível perceber a negociação como recurso tático da autora com o leitor do gênero masculino, ao defender que o divórcio também seria de seu interesse. Apesar de alguns homens serem partidários da causa divorcista,<sup>67</sup> as vozes masculinas contrárias eram as mais ruidosas na imprensa e no parlamento, como as do político e intelectual Rui Barbosa, do jurista Carlos de Carvalho e dos católicos ultramontanos que possuíam sua própria imprensa.<sup>68</sup> A escritora, pelo visto, não poupou esforços e nem estratégias para convencer a/o leitora/or de que o divórcio era de extrema necessidade para a sociedade em geral e não apenas para as mulheres.

Com tal intuito, diversas táticas são mobilizadas no texto de Andradina nas sendas da arte do dizer. Sob tal perspectiva, não há como desconhecer que o discurso produz efeitos sobre a vida humana, tal como apontou Michel de Certeau: “o discurso produz então efeitos, não objetos. É narração, não descrição. É uma arte do dizer”.<sup>69</sup> Também na escrita de uma obra ficcional, a autoria recorre à ancoragem da memória para interpelar a/o leitora/or com os signos e representações veiculados na narrativa. Assim, a obra final

---

<sup>65</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 39.

<sup>66</sup> Ora, para todos os efeitos, a mãe dos filhos de Ramalho ainda era adúltera, um dos degraus mais baixos que uma mulher poderia habitar na sociedade brasileira dos anos 1910, então dificilmente a sociedade abriria as portas para ela, como o narrador acredita.

<sup>67</sup> Como os jornalistas Pardal Mallet e Joel de Oliveira, e os parlamentares Érico Coelho e Martinho Garcez.

<sup>68</sup> ROCHA, Ana Vitoria Sampaio Castanheira. Em defesa da família! O combate ao casamento civil na imprensa católica ultramontana (1864-1890). *ARS HISTORICA*, Belo Horizonte, v. 11, 2015.

<sup>69</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 154.

é uma narrativa tecida em meio a um universo representacional que forma e informa o cotidiano da/o autora/or e, também, da leitora/or: produz efeitos de verdade no universo de quem escreve e de quem lê. Por isso, a construção de personagens com histórias tão tristes, sofridas, pungentes; afinal, apelar para as sensibilidades alheias poderia ser uma tática com possibilidades de sucesso.

Na carta de nº 11, de Rogério Lins ao seu pai, é visível a tentativa de negociação com os leitores do sexo oposto. A narrativa não poderia ser menos corriqueira, já que Rogério foi traído pelas pessoas em quem mais confiava: a esposa e seu melhor amigo. Andradina utilizou os signos do adultério feminino e da vergonha masculina para argumentar que o divórcio amplo era igualmente conveniente aos homens. Não por acaso, a autora mobiliza representações já cristalizadas no imaginário social acerca do casamento, da amizade e da traição para defender o divórcio amplo:

Meu verdadeiro, meu único amigo, quando há quatro anos a infeliz, que eu fizera a mãe de meus filhos, olvidou todos os seus deveres para abandonar-me, infamemente, aos braços daquele que eu amava como irmão, fui o último a sabe-lo (diz a ironia do mundo que é sempre assim) e estava coberto dessa lodacento ridículo que nunca deixa de atingir o homem que, incapaz de dobléz,<sup>70</sup> não a suspeita nos outros e por isso é confiante... e é traído.<sup>71</sup>

Andradina segue a trilha do clássico triângulo amoroso – marido, esposa, amigo - eternizada por Machado de Assis na traição de Capitu, para construir o enredo da carta nº 11. Assim, a esposa de Rogério evoca imagens constitutivas da representação da mulher adúltera: dissimulada, desonrada, lasciva e fútil, que abandona suas responsabilidades de mulher casada e honrada para se envolver com outro homem. Na representação mobilizada, há ainda a referência à imagem da incapacidade feminina, já que o narrador se refere à esposa como uma pessoa desprovida de discernimento, possuidora de grande fraqueza moral, pois foi o amigo que a “roubou”: “e eu não roubei a esposa dum homem honrado e confiante! Eu não desviei uma mulher dos seus santos deveres maternais!”<sup>72</sup> A chance de felicidade na vida de Rogério surge com Hermínia, moça solteira que, ao contrário da anterior, o ama verdadeiramente, mas com quem não pode se casar devido à sua condição civil de separado/divorciado. Sendo assim, Rogério passa a viver

---

<sup>70</sup> “Insinceridade, fingimento”. Ver: ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 87.

<sup>71</sup> Ibidem., p. 87.

<sup>72</sup> Ibidem., p. 88.

maritalmente com Hermínia, e desabafa junto ao pai sua indignação e tristeza pela desonrosa situação conjugal:

É escândalo o que faço? Recaiá ele sobre a sociedade; mas eu que me sinto com direito à felicidade, com direito ao amor, reconstruo esse lar *quand mème...*<sup>73</sup> É uma família esquerda, espúria, a quem as outras portas estão fechadas? Desgraçadamente a nossa adorável legislação assim o quer; mas ao menos tenho a minha consciência em paz, trago intacto o respeito a mim mesmo, e que importa, se satisfaço assim a necessidade do meu espírito e da minha alma?<sup>74</sup>

Consoante a proposta de expor a humilhante situação de homens e mulheres que viviam maritalmente e precisavam do divórcio para recuperarem a dignidade, a carta nº 4 da personagem Rosália mais parece um relicário de amarguras. Destinada à amiga Lúcia, a remetente conta como conheceu e se casou com o marido Carlos:

Fazia seis meses que o papai tinha morrido, quando contraí núpcias com o Carlos. Casei por vontade da mamãe. Como sabes, ficamos pobres. Quando o papai ainda existia nada nos faltava. O emprego dele e outros negócios, que lhe rendiam bastante, davam para um bem-estar que fazia até inveja a muita gente [...] Oh! Como tudo mudou quando ele morreu! [...] Ela [a mãe] não estava habituada ao trabalho; fora sempre uma criatura débil e mimosa, a quem o papai viera cercado de um infinito de cuidados e carinhos. Eu também não sabia trabalhar. Como prover a sua e a minha existência?... Que fazemos sem o arrimo forte de um braço de um homem?...<sup>75</sup>

Pela narrativa da infeliz Rosália, a autora expõe outras pautas emancipatórias da agenda feminista de sua época. Uma delas, a do acesso à educação feminina para capacitação para o trabalho remunerado. Nas palavras de Rosália, o divórcio seria o remédio para diminuir seu sofrimento. Mas a “doença” tem suas origens muito antes do matrimônio. O casamento falido é mais uma consequência de uma educação sexualmente diferenciada e desigual e, por isso mesmo, deficitária, do que a causa primeira para uma vida infeliz. Como a narradora/autora avalia, se tivesse recebido uma educação que a preparasse para o mercado de trabalho, ela teria condições de sustentar a si mesma e à mãe sem precisar se casar com o cruel Carlos:

Ah! Minha amiga, o meu caso devia ser meditado por todos os pais que fazem das filhas apenas flores de baile, bonecas de moda. Antes de um luxo que lhes custa, às vezes, tantos sacrifícios, eles lhes dessem uma

<sup>73</sup> “Assim mesmo, apesar de tudo” (tradução nossa).

<sup>74</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 88.

<sup>75</sup> *Ibidem.*, p. 52.

sólida educação, uma verdadeira instrução, uma profissão com que pudessem contar, em caso de necessidade, para ganhar o sustento, e serem, mesmo, em circunstâncias extremas, a coluna forte do lar.<sup>76</sup>

O direito à educação foi uma das primeiras pautas da luta feminista no Brasil do final do século XIX e primeiras décadas do XX. Foi bandeira empunhada por feministas como Nísia Floresta, Julia Lopes de Almeida e Josephina Alvares de Azevedo. Foi causa defendida nos jornais e revistas femininas/feministas da época e assumida por escritoras como Andradina de Oliveira e várias outras de sua rede de sociabilidade. Nessa agenda, um dos argumentos de convencimento era a preocupação com os filhos e filhas. Afinal, ao defender a educação das crianças, defendia-se, ao mesmo tempo, a educação feminina, já que a mãe era a responsável pela instrução dos filhos e filhas e estes/as deveriam ser formados consoante o projeto de nação republicana.

A narrativa sobre a lua de mel de Rosália e Carlos interpela várias leitoras cujo ritual de iniciação para uma vida conjugal desastrosa era, por certo, compartilhado. O silêncio nas palavras de Rosália é cheio de significados: “a minha lua de mel, Lúcia! Oh! Para que recordar tanta vergonha!”.<sup>77</sup> Prática mais usual do que o suspeitado, a violência sexual se faz presente, pois assinala a narradora que o marido “queria obrigar-me às mais torpes sensualidades. Resistia e ele batia-me sem piedade. Às vezes eu tinha o corpo cheio de equimoses”.<sup>78</sup>

Como tantas moças de sua época, Rosália havia se casado jovem e virgem com um homem que não amava por interesses e arranjos familiares, com o intuito de salvar a família da fome. E não bastasse o sofrimento de estar submetida a um casamento por conveniência, ainda era maltratada pelo marido. Engenhosamente, Andradina construiu uma narrativa cheia de infortúnios, cujos objetivos eram não apenas denunciar uma injustiça - a indissolubilidade do casamento, costume herdado da tradição católica que condenava inúmeras Rosálias ao inferno conjugal -, mas também ganhar adeptas/os e simpatizantes para a causa divorcista. A indissolubilidade era representada como a morte das possibilidades futuras, pois se não foi feliz em sua primeira oportunidade, não teria direito a uma segunda. A indissolubilidade do matrimônio sequestrava as possibilidades de felicidade e vida honrada para mulheres e homens: é, essa, a mensagem da autora.

---

<sup>76</sup> Ibidem., p. 53.

<sup>77</sup> Ibidem., p. 53.

<sup>78</sup> Ibidem., p. 53.

Embora não fosse possível, à época, consolidar essa segunda chance pela via oficial, casando-se apenas civilmente, as mulheres não se limitaram a viver com um único homem pelo resto da vida. A infortunada Rosália apaixonou-se por Paulo, professor particular que ela contratara porque lhe foi despertado o “desejo de instruir-me, adquirir novos conhecimentos, preparar-me para a luta pela vida”.<sup>79</sup> Paulo era exatamente o oposto de Carlos, o marido cruel e libidinoso: esbelto, possuía olhos verdes, um sorriso triste e perolado, voz macia e aveludada. Era talentoso e, além de tudo, sensível e incompreendido, pois fora abandonado pela primeira esposa, que fugiu com outro homem. Rosália e Paulo viveram o romance que, embora embalado pela paixão secreta, pela afinidade e pelo amor, era, porém, proibido:

A identidade de nossos destinos, o deserto de nossas almas, ávidas de amor, a ânsia intraduzível de consolo à maior das decepções atirou-nos nos braços um do outro! A mais sincera paixão fremia nas nossas almas! Eu era a mulher que ele buscara por entre os cardos da vida, ele era o homem que eu sonhara nos meus primeiros enlevos de moça. Noivos esperando na amargura das decepções desfeitas!<sup>80</sup>

Na construção de sua narrativa, é possível perceber que Andradina lançou mão de diversos recursos, inclusive aqueles concedidos pela própria imaginação. Além do recurso da “expressão da verdade” - ao afirmar que as cartas que compõem a obra foram inspiradas em histórias reais -, utilizou ainda de uma trama quase épica para compor o enredo da carta de Rosália. Ao descrever a briga entre Paulo e Carlos, em que o amante salva Rosália do marido que tentou estuprá-la e, não conseguindo, a espancou, a autora usa e abusa da dramaticidade:

Carlos, uma noite, subiu aos meus aposentos. Era o senhor, o dono, o marido! Fiquei quase morta, Lúcia! Não conseguindo me vencer, espancou-me furiosamente. Acudiram as criadas e foi a própria rapariga, de que ele se fizera, ostensivamente, amante, que intercedeu por mim! Que miséria! Ele desceu com ela, apaziguado, e eu soube, no dia seguinte, que haviam amanhecido numa verdadeira orgia.

No dia seguinte, ao aparecer para as aulas de Rosália, Paulo foi informado pela aluna do que acontecera. Sem pensar duas vezes, estendeu o braço a Rosália para ambos saírem daquela casa. Carlos, ao perceber a fuga, tentou agredir o casal de enamorados, mas o professor sacou a arma e controlou a situação. Rosália disse então ao marido:

---

<sup>79</sup> *Ibidem.*, p. 55.

<sup>80</sup> *Ibidem.*, p. 55.

“como vês, deixo este lugar: para aqui entrei pelo braço de um bandido; daqui saio pelo braço de um homem”.<sup>81</sup> E assim abandona a casa em que era subjugada a várias formas de violência para passar a viver com Paulo, seu verdadeiro amor; seu príncipe encantado que a salva da besta-fera.

Rosália poderia ser acusada de adultério e, certamente, seria este o caso. Todavia, o drama e a trama são construídos de modo tão engenhoso e, ao mesmo tempo, de modo tão romanticamente previsível que a simpatia pela esposa adúltera e vítima de violência doméstica se estabelece de imediato para a/o leitora/or. Assim, de modo coerente, a autora expõe os motivos que fizeram a remetente se casar - por necessidade, para ela e a mãe não passarem fome -, a violência cotidiana na relação conjugal, com as sevícias e traições do marido Carlos e, por fim, o aparecimento de Paulo como uma segunda chance para a felicidade.

Significativamente, o recurso do surgimento dessa terceira pessoa, este outro homem cuja representação agrega modelos de masculinidade, cavalheirismo, sensibilidade, enfim, mais cores às expectativas de amor romântico dos corações femininos, vai ser utilizado em outras cartas que compõem o livro, sempre contrapondo-se à representação do marido violento, rude, grosseiro e adúltero. Nessa construção, Andradina confere outros significados ao adultério feminino. Este surge como resistência a uma união infeliz e, também, como possibilidade de fuga da prisão matrimonial. A/o leitora/or é interpelada/o a pensar nesses significados, a cogitar a possibilidade de divórcio como solução para o drama de Rosália, a tomar partido. Ao contrário das traições de Carlos, que eram por desrespeito e pura lascívia, o relacionamento entre Rosália e Paulo estava fundado sobre as bases do respeito e do “amor verdadeiro”. A vitimização da esposa com sua vida sofrida e suas incontáveis desventuras conquista a/o leitora/or que se identifica ou se compadece com a triste história de Rosália.

É impossível não perceber a ressonância do romantismo na causa divorcista, já que o amor romântico lastreia as expectativas de casamento, bem como o direito à livre escolha de parceiras/os, como bem atenta Edward Shorter.<sup>82</sup> Livre escolha para se casar e, também, para descasar quando fosse o caso, são demandas e desejos desenhados no horizonte das moças casadoiras do final do século XIX e início do XX. O romantismo

---

<sup>81</sup> *Ibidem.*, p. 56.

<sup>82</sup> SHORTER, Edward. **The Making of the Modern Family**. New York: Basic Books, Inc., Publishers, 1977, p. 17.

ajudou a deslocar e transformar alguns valores nos relacionamentos: se antes as uniões eram estabelecidas e duravam por proteção patrimonial, o amor entre marido e mulher passou a ser ingrediente essencial para a realização dos casamentos. Como assinala Maria Ângela D’Incão ao se referir aos ideais da “nova mulher”: “no romantismo são propostos sentimentos novos, em que a escolha do cônjuge passa a ser vista como condição de felicidade”.<sup>83</sup>

O casamento por amor, e não por interesses familiares e/ou comunitários, se relaciona com a realização pessoal, que toma lugar da importância que a coletividade possuía outrora: “por outro lado, na sociedade moderna, a realização individual toma precedência sobre a estabilidade da comunidade”.<sup>84</sup> Mas essas transformações, é claro, não ocorreram abruptamente e sim processualmente. No caso do Brasil, vários homens e mulheres conviveram em uma sociedade em que valores modernos coexistiam com os da antiga ordem. Se, por um lado, os filhos e filhas das elites e camadas médias suspiravam com as histórias de amor dos romances que liam, por outro, suas famílias continuaram a planejar seus casamentos em troca de proteção e expansão da propriedade, influência profissional e/ou política. Embora a prática do dote tenha desaparecido nas últimas décadas do século XIX, permanece, porém, a prática dos casamentos por interesse das famílias, ciosas de seu patrimônio e de suas relações sociais e políticas.

A resposta da amiga Lúcia não tardou. O diálogo entre amigas e confidentes, prática comum entre mulheres, oralmente ou por meio de cartas, é explorado pela pena de Andradina, que consegue criar uma ponte com a/o leitora/or. A ponte que conecta autora/or e receptora/or é a sensibilidade acionada, a empatia capaz de promover a alteridade com o outro. Na construção de Andradina de Oliveira, Lúcia e seu marido seriam as/os leitoras/es. Assim, para o casal, Rosália está mais do que certa em abandonar Carlos, pois todos sabiam de sua devassidão. Há, ainda, a presença de Paulo que é “um homem digno”.<sup>85</sup>

Lúcia aproveita a troca de confidências para condenar a sociedade em que ambas vivem, que trata a mulher desquitada como um pária, mesmo que tivesse sido a vítima e

---

<sup>83</sup> D’INCÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary et al (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015, p. 234.

<sup>84</sup> “*In modern society, on the other hand, individual self-realization takes precedence over community stability*”. Ver: SHORTER, op. cit., p. 19.

<sup>85</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 57.

sofrido “as maiores torturas do marido”.<sup>86</sup> Esta sociedade retirava da mulher separada, inclusive, seus direitos, pois

[n]ão tem mais jus à família, não pode reconstituir o lar, não lhe consentem amar, negam-lhe até o justo direito à maternidade! A lei condena-lhe o útero à esterilidade, como se dele não pudesse sair um grande homem a reformar tudo isto que há de mau e inútil, nesta mesma sociedade que não esperou o divórcio para se corromper!<sup>87</sup>

A causa divorcista reclama o direito de amar novamente, de constituir outra família, de ter mais filhos. O amor torna-se, então, um direito a ser pleiteado. Direito negado por muito tempo, afinal, para fugir das expectativas da família e da sociedade era preciso pagar um preço bastante alto: viver de forma marginalizada, viver de modo desonrado, viver uma relação desviante. Todavia, a escolha de Rosália tem a compreensão da amiga/leitora Lúcia: o erro, o desvio, eram fabricados por esta mesma sociedade, que não dava possibilidades à mulher de recomeçar sua vida nos braços de outro amor em nome da indissolubilidade do casamento. Por isso o divórcio amplo surge como antídoto contra a imoralidade completa.

Lúcia defende que as mulheres adúlteras, embora fossem dignas de seu ódio,<sup>88</sup> não seriam as verdadeiras culpadas pela traição. Ela argumenta, em defesa de seu pleito, que a culpada é a sociedade, já que impõe às esposas que finjam sentir amor eterno por um homem “que se lhe apresentou com mil predicados, mil encantos, mil seduções, se mostre mais tarde, tal qual é, um nulo, um frívolo, um egoísta, um pervertido, um ser inferior em suma”.<sup>89</sup> Assim, as personagens de *Andradina* explicitam as posições e modos de ver de sua autora: a de que o marido poderia merecer o desamor da esposa, pois esta sente por ele “um afeto morto”.<sup>90</sup>

Interessante assinalar como os limites do discurso são flexíveis e abertos a acordos, já que não basta a mera existência de uma rígida norma religiosa<sup>91</sup> ou de uma

---

<sup>86</sup> *Ibidem.*, p. 58.

<sup>87</sup> *Ibidem.*, p. 58.

<sup>88</sup> “Odeio a mulher que trai o marido; que o engana; que o expõe ao ridículo do mundo!”. Ver: *Ibidem.*, p. 59.

<sup>89</sup> *Ibidem.*, p. 59.

<sup>90</sup> *Ibidem.*, p. 59.

<sup>91</sup> “Não adulterarás” (Exôdo 20:14). Ver: **BÍBLIA Sagrada**. São Paulo: Editora Paulus, 2017, p. [s/p]. Disponível em: <<http://www.scribd.com>> Acesso em: 02 jan. 2020.



rigorosa lei civil<sup>92</sup> para que as pessoas não incorram em comportamentos socialmente (in)desejados. A luta de mulheres como Andradina tinha como finalidade mudar essas regras ou, pelo menos, flexibilizá-las, incluindo as possibilidades de dissolver o contrato matrimonial e realizar novo casamento. Para a autora e aquelas que ela buscou representar em seus desejos e demandas, não havia dúvidas de que o adultério era errado, todavia, ele poderia ser admissível caso o marido fosse insuportável, violento, pervertido, egoísta ou desrespeitoso.

Igualmente digno de nota é a presença da figura das amantes nas correspondências. Em algumas, ela é a destruidora de lares, como a criada de Rosália e amante de seu marido.<sup>93</sup> Também, na carta nº 12, da missivista Paula ao marido Honorato, transparece um sentimento de empatia em relação às outras mulheres ao expressar sua revolta com “[a sociedade] que condena à morte a adúltera e aplaude o adúltero”.<sup>94</sup> No entanto, a narradora se refere à amante do esposo, de posição social inferior à sua - já que era sua criada -, como a “barregã que te limpava as botas!”. Mais uma destruidora de lares: “e eis destruído o lar que construímos, há cinco anos, com os aplausos desta sociedade com que me pretendes intimidar”.<sup>95</sup>

Não posso deixar de tecer algumas considerações acerca da categoria “classe” que me interpela na análise da fonte. Em um mesmo texto, Paula se mostra empática às mulheres adúlteras para, no parágrafo seguinte, condenar “a outra” que surgiu na vida de Honorato. É visível a hierarquia estabelecida, o preconceito de classe que forma/informa a análise da autora. Assim, para Andradina, havia “traições e traições”, “adúlteras e adúlteros”. O fato de as “destruidoras de lares” de *Divórcio?* serem trabalhadoras domésticas aponta-nos para um preconceito de classe da autora. Também é importante acrescentar que as trabalhadoras domésticas, assim como outras categorias de mulheres trabalhadoras, são, há muitos anos, representadas no imaginário social como “a outra”, a mulher disponível, pintada de forma sexualizada, lasciva e até mesmo promíscua.<sup>96</sup>

---

<sup>92</sup> “Art. 279. A mulher casada que cometer adulterio será punida com a pena de prisão cellualar por um a tres anos”: BRAZIL. **Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 07 set. 2018.

<sup>93</sup> “A rapariga, que estava em casa, sob o pretexto de serviçal, passou a viver, então, com ele nos meus próprios aposentos!” ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 54.

<sup>94</sup> Ibidem., p. 92.

<sup>95</sup> Ibidem., p. 93.

<sup>96</sup> BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu**, n. 29, Campinas, jul./dez. 2007, p. 102.

A carta nº 10, da esposa Amália ao marido Eduardo, é a única em que a narradora parece ter um sentimento de empatia explícito e autêntico, já que se revolta contra o marido por este ter violentado sua jovem irmã órfã, que estava sob sua tutela após a morte dos pais. Em meio à violência dessa ação no espaço doméstico, Amália não vê outra saída, senão o suicídio:

Parecias o melhor, o mais leal dos maridos! Eu confiava imenso, imensamente, no teu afeto, quase de pai, por Suzana! E a desgraçada foi violentada por ti!... Mísera! E minha mãe confiou à ternura do meu coração o seu futuro!... Ah! tudo contou-me, a desgraçada<sup>97</sup>! Tudo! Parece inacreditável o que praticaste, Eduardo! Foste um bárbaro! Não te moveu o coração, a candura, a meiguice, as súplicas da pobre órfã?!<sup>98</sup>

Amália denuncia o crime e anuncia a própria morte, pois só assim sua irmã poderia se casar com o homem que a violentou, já que o divórcio era inexistente. Dessa forma, a narradora expõe o absurdo da indissolubilidade do casamento reiterado na legislação brasileira. Andradina utiliza um caso limite para a defesa subjacente que faz do divórcio. A personagem se suicida, então, para proteger a honra da irmã: “se o divórcio fosse amplo, juro-te, não me matava!... para a reparação do teu crime não será preciso um outro!... Mas acima da vida está a honra!...”<sup>99</sup> O viés moralista precede e tem preferência em relação à vida, à dissolução do casamento, ao divórcio.

Embora alguns autores contemporâneos defendam que a honra não compreendesse um atributo fundamental da mulher,<sup>100</sup> mas dos homens da família, a carta nº. 7 remete-nos a uma visão diferente sobre o tema. Escrevendo à amiga Margarida, a narradora Sylvia conta como sua honra foi maculada ao ser trocada por outra mulher. Para ela, o marido Felipe lhe “esmagou o orgulho de mulher”, preferindo viver “publicamente com outra”:

<sup>97</sup> Imagino que a autora tenha usado este termo no sentido de que o estupro “desgraçou” a jovem violentada. Isso era, de fato, uma desgraça, uma vez que a virgindade feminina era condição essencial para ter valor no mercado matrimonial.

<sup>98</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 84.

<sup>99</sup> Ibidem., p. 84.

<sup>100</sup> Segundo a tese de Dória, no que tange ao modelo cristão de conduta, a honra familiar, reduzida à honra masculina, poderia ser ameaçada pelas transgressões femininas, e as mulheres, por sua vez, só eram reconhecidas como “honradas” caso não fugissem de suas obrigações como donzelas, quando solteiras, e esposas fiéis e mães dedicadas quando casadas. Para o autor, a honra não era um atributo fundamental da mulher: ela só existia em relação aos homens de sua família – seu pai, seus irmãos e seu marido. Ver: DÓRIA, Carlos Alberto. A tradição honrada (a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana). **Cadernos Pagu**: sedução, tradição e transgressão, Campinas, n. 2, 1994, p. 62.

Felipe vive, maritalmente, com a Lisbeta, a viúva de um advogado que morreu aqui paupérrimo. Ela deve ser mais velha do que eu uns quinze anos talvez; mas te garanto que pareço mãe dela. Como não? Ah! Ela me envelheceu cedo, pois tenho a cabeça toda branquinha, como se contasse, há muito, oitenta.<sup>101</sup>

A esposa se sente humilhada, com sua honra ultrajada, pois não bastasse o abandono do domicílio conjugal, o marido Felipe deixou de sustentar a casa e de aparecer para visitar, ao menos, os filhos. Segundo aquela, ele só amava os filhos que teve com a outra, a “concubina”.<sup>102</sup> Além disso, vendo-se abandonada pelo marido, a remetente revela que “muito homem achou-se com direito de me fazer propostas desonestas”.<sup>103</sup> Fez questão de frisar que, mesmo com todas as dificuldades, sustentou a família dando aulas de piano: “venci, minha querida, venci! Mas pela estrada da amargura, que percorri nestes dez anos, se me ficou todo o coração aos pedaços”.<sup>104</sup> Enfim, preservou, apesar de todas as humilhações e lutas, sua qualidade moral de mulher honrada.

A crítica ao costume dos casamentos arranjados, tratados como negócios entre famílias, é recorrente na obra, como na carta de nº. 14 escrita por Mariana em resposta aos pais, que ordenam que ela se ausente da cidade por ter cometido adultério. Tal conduta a transformou em motivo de vergonha para os parentes e esposo traído. Mariana desafoga sua revolta quanto ao casamento arranjado com um homem quase septuagenário, imposto pela família que estava interessada no dinheiro que ganharia com o matrimônio. Este tipo de acordo, que a remetente chama de “caftismo aceito pela sociedade”,<sup>105</sup> em que os próprios pais se vêm autorizados a “venderem” suas filhas, é por ela criticado. Mariana culpa os genitores pela sua desgraça, acusando-os de imolar “a aurora da minha carne a um ocaso de músculos podres e feixe de nervos bambos”.<sup>106</sup> A diferença de idade entre marido e mulher, o sangue sífilítico do esposo frequentador de bordeis, a violência sexual no leito conjugal e o desejo de seu corpo jovem por outro corpo igualmente jovem a fizeram se lançar nos braços de Fernando, sobrinho de seu marido. Considerada adúltera pela sociedade, Mariana não esboça arrependimento, e ainda afirma que o amante “veio arrancar-me das torturas do inferno para as delícias do céu!”<sup>107</sup> Andradina radicaliza o

---

<sup>101</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 68.

<sup>102</sup> Ibidem., p. 70.

<sup>103</sup> Ibidem., p. 69.

<sup>104</sup> Ibidem., p. 70.

<sup>105</sup> Ibidem., p. 98.

<sup>106</sup> Ibidem., p. 99.

<sup>107</sup> Ibidem., p. 100.

caso de adultério para condenar a prática antiga dos casamentos arranjados por acordos familiares.

Não por acaso, ela representa o adultério feminino de forma pouco convencional para a época, dando a ele significados mais empáticos às mulheres consideradas adúlteras. Compondo uma narrativa que vai do casamento arranjado pelos pais, passando pelas sevícias e violências sexuais cometidas pelo esposo idoso e vicioso, até a infidelidade feminina de fato, a autora não apenas justifica a traição, mas constrói uma narrativa em que o adultério surge como uma consequência quase inevitável da prática do “caftismo aceito pela sociedade”.<sup>108</sup>

Tal radicalização não significa que a narrativa de Andradina fosse coesa, sem contradições e oscilações. Por vezes, a autora expõe um posicionamento moral burguês e cristão próprio da época, centrado no bem-estar da família, na união e cooperação entre os cônjuges. Por outras, expressa reflexões novas e emancipatórias sobre a infidelidade, a educação feminina e a necessidade de certa autonomia para as mulheres poderem sustentar sua casa, sua prole e constituírem um novo lar.

A luta pelo direito à constituição de uma outra família se destaca, porém, nas páginas de *Divórcio?* Se, por um lado, há o enaltecimento da mulher que, sozinha, é capaz de sustentar a si própria e aos filhos,<sup>109</sup> há também o reconhecimento de que a vida sem homens é como um deserto afetivo, sexual e econômico. Assim, a personagem Rosália teve a sorte de ter Paulo ao seu lado, que a salvou de um marido abusivo.<sup>110</sup> Também a personagem Mariana teve Fernando, com quem passou a viver sob o mesmo teto após fugir do leito do marido septuagenário.<sup>111</sup> Não há como não perceber, no feminismo defendido por Andradina, uma aposta na cooperação entre homens e mulheres, atrelada ainda a certos estereótipos de sexo/gênero, como a personagem masculina que “salva a donzela da torre do dragão”. Tal representação aponta para as permanências de certos signos do romantismo, que ancoram o ideal de amor romântico, cuja exigência é a de

que duas pessoas se amem paralela e mutuamente. O amor correspondente não pode ser forçado, planejado ou implantado via esforço, ele acontece ou não. Com isso, encontra-se constantemente na margem da infelicidade, dispondo assim da oportunidade de celebrar,

---

<sup>108</sup> Ibidem., p. 98.

<sup>109</sup> Ibidem., p. 70.

<sup>110</sup> Ibidem., p. 56.

<sup>111</sup> Ibidem., p. 100.

no clímax do romance romântico, o amor mútuo como milagre e salvação da incerteza absoluta.<sup>112</sup>

Andradina, como pessoa de seu tempo, reflete à luz das concepções modernizadoras e românticas do início do século XX, expondo-as em sua obra. Assim, produz um discurso engajado e preocupado com as transformações sociais,<sup>113</sup> com a emancipação das mulheres, tecido em meio às representações de um imaginário romântico que ainda fazia suspirar corações apaixonados. Este imaginário, ao contrário de abrigar coisas irreais, é “forjador de sentidos, de identidades, de (in)coerências”.<sup>114</sup> Expressando-se por meio da linguagem, imagens, signos, enfim, das representações, a vida social

é produtora de valores e normas e, ao mesmo tempo, de sistemas de representações que as fixam e traduzem. Assim se define um código colectivo segundo o qual se exprimem as necessidades e as expectativas, as esperanças e as angústias dos agentes sociais. Por outras palavras, as relações sociais nunca se reduzem aos seus componentes físicos e materiais. Do mesmo modo, as relações políticas, enquanto dominação dos homens por outros homens, não se reduzem a simples relações de força e de poderio.<sup>115</sup>

Expressando-se por meio da linguagem, mobilizando representações comuns ao cotidiano da sociedade rio-grandense e brasileira da época – “mulher divorciada”, “marido lascivo”, “concubina”, “amante salvador”, etc -, Andradina tece sua narrativa em meio a imagens caras a suas/eus leitoras/es acerca do divórcio, da educação, do trabalho feminino remunerado. Ela investe na ideia/imagem de progresso e modernização ao defender a causa divorcista; também aposta no “amor romântico”, ideal buscado por muitas jovens quando projetam a organização da família conjugal, bem como a função social da reprodução nas práticas do casamento. Na construção de sua narrativa, a autora se apropria de forma engenhosa das representações de um e outro imaginário para construir sua defesa do divórcio. Faz uso da imaginação, essa força potencializadora

---

<sup>112</sup> KORFMANN, Michael. O Romantismo e a semântica do amor. **Fragmentos**, Florianópolis, n. 23, jul./dez. 2002, p. 84.

<sup>113</sup> BRANDOLT, op. cit., p. 162.

<sup>114</sup> SWAIN, Tania Navarro. Você disse Imaginário? In: SWAIN, Tania Navarro (org.). **História no Plural**. Brasília: Editora UnB, 1994, p. 48.

<sup>115</sup> BACZKO, Bronislaw. A Imaginação Social. In: LEACH, Edmund et al. **Anthropos-Homem**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, p. 307.

também capaz de gerar “efeitos contestadores e desestabilizadores, já que se trata de imediato de um desafio, de uma desobediência pela palavra”.<sup>116</sup> Afinal,

[o]s dizeres não são, como dissemos, apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios que o analista de discurso tem de apreender. São pistas que ele aprende a seguir para compreender os sentidos ali produzidos, pondo em relação o dizer com sua exterioridade, suas condições de produção.<sup>117</sup>

Significativamente, Andradina permeia sua obra com histórias de relacionamentos infelizes, de uniões vincadas pela injustiça para suscitar empatia pelas suas personagens. Na carta de nº. 15, Palmira nega o divórcio restrito ao então marido Waldemar, questionando a validade dessa “lei manca”.<sup>118</sup> Sem a possibilidade de constituir uma nova união, tal legislação de nada servia à narradora. Na verdade, a história de Palmira é ainda mais triste: acusada de infidelidade pelo marido adúltero, foi expulsa de casa e proibida de ter contato com o filho Lulu. Waldemar pouco ficava no domicílio conjugal, esbanjava-se em público nos braços da amante e sua ausência fez com que Palmira fosse assediada, constantemente, por meio de cartas comprometedoras enviadas por outros homens: “o que leste nestas cartas para me enxotares, como um cão, da minha casa que não maculei?!... Leste propostas infames, como infames foram, também, em cartas, as que endereçaste, lembra-te?”<sup>119</sup>

A personagem afirma de forma veemente que nunca foi infiel ao marido, que sua frente só beijava o filho do casal, embora carregasse a injusta fama de adúltera. Waldemar ainda teve a ousadia de lhe propor uma mesada e o direito de ver o filho se pudesse visitá-la três vezes na semana, ao que respondeu: “conservar-me-ei honesta, porque chafurdar-me na lama é me confundir contigo”.<sup>120</sup> Dessa forma, Palmira abriu mão do contato com quem mais amava, o filho Lulu, para não macular ainda mais o que restava de sua honra. E desejava que, se o filho viesse a ser

---

<sup>116</sup> RAGO, Margareth. Prefácio. In: TELLES, Norma (org.). **Encantações**: escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX). São Paulo: Intermeios, 2012, p. 18.

<sup>117</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2009, p. 30.

<sup>118</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 106.

<sup>119</sup> Ibidem., p. 104.

<sup>120</sup> Ibidem., p. 106.

um dia, um homem de bem lerá esta carta e, desprezando o pai infame, amará ainda mais a mãe infeliz, que se submeteu ao mais atroz dos suplícios para não ser a última das mulheres!<sup>121</sup>

A carta de Palmira expõe o desequilíbrio de forças e de poder entre homens e mulheres na luta desigual pela guarda dos filhos. Embora o texto do Decreto n.º. 181 de 1890 prevesse a possibilidade de negociação sobre a tutela dos pequenos em seu Art. 82 – “§3º A declaração do accordo que houverem tomado sobre a posse dos filhos menores, si os tiverem”<sup>122</sup> -, o capítulo XI, referente à posse das crianças, afirma que, havendo culpa de um dos contraentes, “só ao outro competirá a posse dos filhos, salvo si o culpado for a mãe, que, ainda neste caso, poderá conserval-os comsigo até a idade de 3 annos, sem distincção de sexo”.<sup>123</sup> Essa era a legislação em vigor quando *Divórcio?* foi publicado, e sendo Palmira acusada de adultério pelo esposo, não tinha direito à guarda do amado filho Lulu, que já tinha mais de 3 anos.

Entre a ficção e a realidade, Andradina de Oliveira construiu histórias e personagens que, certamente, figuravam seu cotidiano social. Quantas Palmiras e Rosálias não devem ter existido em sua época? Mulheres vítimas de adultério que foram acusadas do mesmo crime pelos maridos, porém inseridas em uma sociedade em que suas palavras possuíam menos valor. Ao criar personagens femininas e fazê-las falar sobre as injustiças que as vitimavam, a autora deu voz a inúmeras mulheres com experiências de vida parecidas. Como pontuado por Gaston Bachelard, a palavra “valoriza o ser que fala, o ser falado”.<sup>124</sup> Na leitura da obra de Andradina, não posso ignorar o fato de que o ato de localizar-se no mundo ultrapassa os limites da autoria, pois encontra outras vozes, ainda mais em uma obra em que a escritora admite que inspirou-se em fatos copiados “*d’après nature*”.<sup>125</sup>

A carta n.º. 16, destinada à Anita pela amiga Clotilde, figura como um aviso à confidente que pensa em se divorciar de seu marido, que estava tendo um caso com a “mundana Rosita Saraiva”. Clotilde recomenda que Anita tenha paciência, pois os homens “são em geral uns ingratos!” e que pensar em divórcio é uma tolice. Com ele,

---

<sup>121</sup> Ibidem., p. 106.

<sup>122</sup> BRAZIL, op. cit., 1890.

<sup>123</sup> Ibidem.

<sup>124</sup> BACHELARD, Gaston. **O direito de sonhar**. São Paulo: Difel, 1985, p. 183.

<sup>125</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 27.

vem os perigos da carne, difíceis de refrear na mocidade, e “se viesses a amar outro homem? Bem sabes que a desquitada é a condenada social mais desditosa”.<sup>126</sup>

Clotilde/autora esclarece que se o divórcio fosse amplo e a lei não permitisse apenas a restrita separação de corpos, divorciar-se seria uma boa alternativa para uma união malfadada. Todavia, como não existe essa possibilidade, a narradora sublinha que a mulher separada estava condenada ao celibato involuntário, à exclusão social e se encontrava em pior situação que um assassino em casa de correção, pois este ao menos teria o direito de reabilitar-se pelo trabalho e retornar ao convívio social. Para a desquitada, havia apenas “a repulsa eterna! Com a alma ressequida de tristezas e amarguras!”<sup>127</sup> Segundo a missivista, o Decreto nº. 181 era uma “lei manca”, porque representava um obstáculo à natural e divina missão da mulher, que é amar e ter filhos, cuidar deles, educá-los. Esse tratamento desigual dado às mulheres em relação aos homens – preconceito de gênero – era, segundo a narradora, a principal razão para o decréscimo da natalidade:

Imagine-se as milhares de mulheres condenadas a não amar, condenadas às esterilidade!... As solteironas a rolaem por este mundo de Cristo; as que não casam porque não têm dote; as que matam os filhos no útero, porque a maternidade fora do casamento é um crime; as casadas com homens gastos, impotentes, castrados, roídos de taras repulsivas, loucos internados, assassinos ferozes encarcerados; as desquitadas – cadáveres sociais – votadas à viuvez perpétua, estiolando-se sem amor, mirradas, muitas vezes, pela fome!...<sup>128</sup>

Nomeando a separação de corpos de “viuvez perpétua”, Clotilde advoga que ser viúva é melhor do que ser desquitada, pois, afinal, a esposa cujo marido faleceu ao menos possui o direito de se casar novamente e assim constituir uma nova família, direito que a legislação brasileira da época negava às “viúvas de maridos vivos”. No mesmo trecho, a narradora reflete sobre a situação que ela significa como infeliz e discriminada das “solteironas”, mulheres que não se casavam por não serem consideradas bons partidos - sem sequer cogitar que muitas ficavam solteiras por escolha própria. Clotilde refere-se, também, às que abortavam porque ter um filho fora do casamento era motivo de desonra, tocando em tema proibido: o das mulheres que eram párias na sociedade devido seu

---

<sup>126</sup> Ibidem., p. 109.

<sup>127</sup> Ibidem., p. 110.

<sup>128</sup> Ibidem., p. 111.



estado civil, que confrontava o “destino natural” de toda mulher ligado ao ventre, à maternidade, ao casamento.

Não por acaso, para muitas delas o suicídio apresentava-se como opção naquele horizonte de poucas possibilidades. A carta de nº. 21, escrita por Alda à “querida irmã”,<sup>129</sup> versa sobre a união malfadada com Alípio e o amor proibido pelo primo Renato. Ao contrário das outras personagens, que queriam se separar, Alda já estava separada, visto que propôs o divórcio ao esposo após três anos de casamento, tempo em que ele era “ostensivamente amante de outra mulher”. A narradora admite que “o nosso casamento foi uma união desastrada! Eu não era a esposa que Alípio sonhara; ele não foi o esposo que nos meus enlevos de virgem idealizara: nos enganamos mutuamente!”<sup>130</sup> E, neste engano, Alípio apaixonou-se por Amélia, paixão que o fez perder a razão e cometer toda sorte de crueldades contra Alda.

Uma vez desquitada, Alda retornou à casa dos pais onde passou a conviver com o primo Renato. Este mudou-se para a casa dos tios para estudar Direito, e o romance entre os dois se concretizou: “em plena mocidade, o coração crucificado por mil amarguras, numa tristeza e recolhimento despedaçadores, despertei para a vida: amei... amei pela primeira vez... sim! Pela primeira vez... que isto agora é que é amor...”<sup>131</sup>

Alda e Renato passaram a se relacionar em segredo, pois se o namoro se tornasse público, seria um escândalo. A narradora questiona por que o amor era um crime para a mulher e não o era para o homem, pois “Alípio aí está, feliz, ao lado da criatura a quem ama [...] a sociedade não lhe volta o rosto, recebe-o antes com um sorriso amigo, desculpando-lhe os erros”. Ao contrário do homem, a mulher, que “não pode viver sem amor”,<sup>132</sup> estava condenada a viver relações proibidas não apenas pela letra da lei, mas pelas normas sociais, caso fosse separada. Alda questiona, finalmente, o conceito de honra feminina de sua época, associada não à alma, mas ao “corpo maculado” pelo sexo:

Oh! Porque não há de ser a alma, a alma que está mais próxima de Deus, o sacrário da honra da mulher?! Se ela é o seu maior tesouro, por que guardá-la na fragilidade do corpo e não na fortaleza da alma?! Oh! Sociedade! Sociedade! Como tu és injusta, cruel, desumana para com a mulher! Seja ela arrastada pelo temperamento que não pode dominar; seja alucinada pela mais ardorosa paixão; seja forçada pela miséria; seja

---

<sup>129</sup> Sem nome.

<sup>130</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 134.

<sup>131</sup> Ibidem., p. 134.

<sup>132</sup> Ibidem., p. 134.

violentada pelo homem... tu nunca lhe perdoas a falta! Tu nunca lhe estendes a mão para reabilitá-la! Para salvá-la... É por isso que a mulher arrasta pela via dolorosa da existência a mais pesada das cruces, a cruz da desonra!...<sup>133</sup>

Nesse caso, Andradina imprime na voz da narradora seus questionamentos à concepção dicotômica de alma *versus* corpo, historicamente construída e que relaciona o feminino à fragilidade da carne, mas também da alma, e ao masculino o signo da força, da razão e da objetividade. Tal dualismo, que confere superioridade aos homens e inferioridade às mulheres, remonta aos discursos de Platão e Aristóteles<sup>134</sup> e permaneceu no pensamento cartesiano, como assinalado por Ruth Berman:

A separação entre os que exercem o poder, os “objetivos”, e os sem poder, os “objetos”, e o papel social dominante dos primeiros são também expressos por numerosas outras polaridades com as quais sempre somos confrontados [*e.g.*, mente/corpo, pensamento/sentimento, natureza/criação]. Na verdade, essas polaridades são todas racionalizações para usurpar e exercer poder. As qualidades superiores, que justificam a dominação, são atribuídas às mentes objetivas que pensam, as inferiores, as subservientes, ao corpo receptivo que sente.<sup>135</sup>

Ao afirmar que a sociedade nunca desculpa a falta da mulher, Alda parece reconhecer seu comportamento como um erro, considerando-se a moral da época; porém um erro digno de perdão, já que fundado no verdadeiro amor pelo primo Renato. Seu sofrimento não deriva apenas da mágoa pelo fracasso no casamento com Alípio, mas, sobretudo pela impossibilidade de formalizar o romance, via matrimônio, com o primo Renato, de quem estava gerando um filho no ventre, não sendo “mais possível o disfarce”.<sup>136</sup> O suicídio surge nos escritos de Andradina não como problema emocional ou existencial, mas como consequência das injustiças das leis civis e das normas sociais. Tal ato não daria fim, apenas, à vida de Alda, mas também à criança “bastarda” gerada no útero.

<sup>133</sup> Ibidem., p. 135.

<sup>134</sup> Para Platão, as mulheres tinham a “alma reciclada” de homens “covardes e inferiores”. Para Aristóteles, as mulheres eram superiores aos escravos – a menos que fossem escravas também -, contudo, ainda eram inferiores aos homens pertencentes à mesma classe, sendo suas almas “menos racionais” e vulneráveis aos apetites e “elementos passionais”. Ver: BERMAN, Ruth. Do dualismo de Aristóteles à dialética materialista: a transformação feminista da ciência e da sociedade. In: BORDO, Susan R. et al (orgs.). **Gênero, Corpo, Conhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1988, p. 251.

<sup>135</sup> Ibidem., p. 256.

<sup>136</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 135.

Durante a Primeira República já ocorria uma valorização da maternidade, quando os filhos eram percebidos “como semente das populações futuras”, portanto “a criança e suas infâncias passaram a ser alvos de medidas médico-sociais que visavam garantir, prolongar e proteger essa etapa da vida”,<sup>137</sup> o que contradizia com a situação real das crianças abandonadas ou abortadas. Dessa forma, Andradina utiliza essas imagens em seu discurso para apelar para as sensibilidades alheias, pois as crianças eram as maiores vítimas inocentes de uma sociedade que não tolerava a maternidade fora do sagrado matrimônio. Embora muitas mulheres preferissem recorrer ao aborto ou ao abandono infantil,<sup>138</sup> Alda preferiu o suicídio:

Oh! Leis malditas que me forçais a ser uma criminosa! Que me obrigais a matar o meu filho!... Pois bem! Eu irei com ele! Uma mãe não abandona o seu filho amado!... Irei com ele! É o desquite infame que me assassina e o assassina!... Que me põe nas mãos a arma homicida!...<sup>139</sup>

O ato de tirar a própria vida, presente na história da humanidade e ainda tabu para muitas pessoas, grupos, culturas e religiões, possui sentidos historicamente forjados, como afirma Fábio Henrique Lopes.<sup>140</sup> Tratando a biopolítica como um exercício de poder, tendo como referência as reflexões de Michel Foucault,<sup>141</sup> Lopes sublinha que, na sociedade brasileira do início do século XX, circulavam “discursos historicamente imbuídos de poderes sobre a vida e sobre os corpos (tanto individual, como coletivo)”, modificando “os meios e as estratégias de produzir e de garantir vidas ordenadamente desejadas”.<sup>142</sup> As motivações para o suicídio poderiam variar de acordo com o sexo/gênero, idade, classe social e raça-etnia. Para Alda, tal ato estava não apenas relacionado ao sexismo, mas também à condição civil de mulher separada, marcado no próprio corpo pela gravidez proibida e indesejada.

---

<sup>137</sup> ALVES, Ismael Gonçalves. A assistência nos anos iniciais da Primeira República brasileira: a maternidade e a infância como problema social. **Biblio 3 W**: Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona, v. XX, n. 1130, ago. de 2015, p. 3.

<sup>138</sup> ROHDEN, Fabíola. **A arte de enganar a natureza**: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 127.

<sup>139</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 135.

<sup>140</sup> LOPES, Fábio Henrique. Reflexões históricas sobre os suicídios: saberes, biopolítica e subjetivação. **ArtCultura**, Uberlândia, v. 14, n. 24, jan./jun. 2012, p. 187.

<sup>141</sup> FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 79–98 passim; FOUCAULT, Michel. Direito de morte e poder sobre a vida. In: FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. v. I, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 125–152 passim.

<sup>142</sup> LOPES, op. cit., 2012, p. 188.

O suicídio figura em outras cartas de *Divórcio?*, como a de nº 23 escrita por Naura ao marido Armando. Dez anos mais velha que o esposo, ela sente que não é mais amada por ele e, ao contrário de Alda, a falta de filhos facilita a decisão pelo suicídio: “se tivesse um filho deixava-me viver. Faria dele o meu ideal”.<sup>143</sup> Apesar de não deixar claro se Armando possuía uma amante, a narradora sugere essa possibilidade ao dizer que, para ela, os anos e a falta de amor começavam a pesar, enquanto o marido “mais moço” ficava a cada dia. É digno de atenção o fato de a narradora não desejar o divórcio, mas a possibilidade de um novo casamento para o marido, no caso de sua morte. Com efeito, o divórcio de nada lhe servia: “que iria eu fazer da vida?! Não a quiseste... dou-a, pois, a esta bala fria do meu elegante revólver de senhora... Não tenhas remorso. Adeus!”.<sup>144</sup> Com sua morte, Naura deixa o caminho livre para Armando se casar novamente.

Na carta de nº 24, o marido Túlio escreve à esposa Corália sobre o casamento de “vinte tristes e longos anos”, refletindo sobre os erros cometidos no passado e desabafando sobre a incapacidade de Corália de perdoar sua fragilidade, que “nos destruiu a existência toda! Eu fui o culpado! Mas tu te vingaste demais!”.<sup>145</sup> O narrador decidiu viajar para longe, aconselhado pelos médicos, mas não diz qual é sua doença. A carta sensível é capaz de causar desconforto a quem a lê:

Ah! Minha mulher! Como nós dois desperdiçamos a nossa vida! Como nós dois nos torturamos mutuamente! Como fizemos desta união de dois seres, moços, fortes e bons, que podiam se ter amado e compreendido tanto, uma galé de condenados! Como foram doloridos os dias que juntos vivemos! Como foram até amargos os instantes em que nos desejamos e de que nos vieram estes filhos que te hão de ainda fazer lembrar o desgraçado que não pudeste perdoar... o desgraçado, que o teu orgulho acabrunhou, espezinhou, crucificou, aniquilou e matou todas as alegrias, todas as energias de viver!<sup>146</sup>

A imagem da morte surge no texto quando Túlio afirma que “no Além, onde, em breve, eu sei, descansará o meu torturado espírito, o teu perdão irá, num supremo consolo, dizer-me que muito me quiseste... que imenso foi seu pobre amor!”.<sup>147</sup> A autora constrói sua narrativa centrada na autoavaliação do marido infiel e, por conta disso, infeliz e arrependido. Todavia, o divórcio não é mencionado *ipsis litteris* nem uma única vez,

---

<sup>143</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 143.

<sup>144</sup> Ibidem., p. 145.

<sup>145</sup> Ibidem., p. 148.

<sup>146</sup> Ibidem., p. 148.

<sup>147</sup> Ibidem., p. 149.

ampliando as possibilidades de interpretação. Ora, se o divórcio fosse permitido, Túlio e Corália poderiam se separar e reiniciar a vida conjugal com outras pessoas. No entanto, as citações que Andradina colocou no início da carta sugerem uma posição inflexível acerca da indissolubilidade do matrimônio. Recorre às reflexões de autores autorizados à época para reforçar tal posição: “um grande obstáculo para sermos felizes é desejarmos sempre a felicidade grande demais”; “a pior das dores é ocultar as lágrimas”; “o coração tem as suas razões às vezes que a razão não conhece”, de Bernard Fontenelle, Victor Hugo e Jacques Bossuet respectivamente.<sup>148</sup>

Pela leitura da carta de Túlio, a impressão é a de que Andradina, de certa forma, culpabiliza Corália pela infelicidade do marido dada a sua inflexibilidade, sua incapacidade de perdoá-lo por um simples deslize. Em sua narrativa, o marido infeliz conta que tudo fez para merecer o perdão da esposa, que ela não cedeu por pura mesquinhez, afinal, ela “se vingou demais”. Nesse caso, Andradina confere outros significados para a infidelidade masculina, como intransigência, rancor e mesquinha da esposa. Se outros personagens da obra fizeram do adultério uma prática recorrente, ao ponto de desrespeitar, publicamente, suas companheiras, este não foi o caso de Túlio que se arrependeu, não repetiu o erro e não poupou esforços para reconquistar Corália. Enfim, fez das “tripas, coração”, mas não logrou ser perdoado.

Entre as motivações para justificar a existência do divórcio amplo, a infidelidade se apresenta como a causa mais recorrente na obra de Andradina. Todavia, embora tenha reconhecido em seu discurso algumas permanências de valores oriundos do ideal cristão e burguês de família – o apreço pelo casamento por amor, a defesa do recato sexual, a proteção às crianças como futuro da nação, etc. -, novas interpretações e significações revelam-se na narrativa, como a polissemia de sentidos acerca do adultério feminino e masculino, e as reflexões sobre o duplo padrão moral da época, que privilegiava os homens e vitimava as mulheres.<sup>149</sup> Para a autora, cada caso era um caso, havia “adúlteras e adúlteros” sendo que, em alguns deles, a infidelidade poderia ser mais aceitável e justificável do que em outros. Seu olhar feminista, sensível e crítico em relação à posição de inferioridade da mulher na sociedade brasileira mobiliza outras imagens para a “esposa infiel”: essa representação se forja com as tintas e cores dos casamentos arranjados, em

---

<sup>148</sup> *Ibidem.*, p. 147.

<sup>149</sup> *Ibidem.*, p. 173.

que o amor não faz morada; ou de cárcere conjugal, de aprisionamento das esposas a uma relação desrespeitosa, desonrosa, abusiva, violenta física, psicológica e simbolicamente.

#### 4.4. Sevícia ou injúria grave

Sevícia ou injúria grave eram os termos utilizados pelo Estado brasileiro para nomear os crimes de maus tratos e violência ocorridos durante o casamento. Herdadas da legislação eclesiástica luso-brasileira,<sup>150</sup> essas transgressões surgem no Decreto nº 181 de 1890 como justificativa para se requerer o divórcio restrito,<sup>151</sup> ao lado do adultério, do mútuo consentimento entre os cônjuges e do abandono do domicílio conjugal por mais de dois anos. Os termos relativos a essas práticas criminalizadas envolviam uma polissemia de sentidos, visto que não apenas a violência física poderia ser enquadrada, mas também a violência verbal, psicológica, bem como o abandono do cônjuge vitimado, deixando-lhe faltar provisões como alimentação e vestuário. Como tratado em diversos estudos,<sup>152</sup> homens e mulheres recorriam aos tribunais eclesiásticos e civis em busca da separação de corpos alegando, justamente, serem vítimas de sevícias e injúrias.

A carta de nº 3, remetida por Alexandre ao sobrinho Jorge, a quem pede seu “consolo viril”, versa sobre os infortúnios da filha Sylvia e de seu casamento com Gustavo. O pai, que levou a filha ao altar convencido de que ela e o genro estariam apaixonados, desabafa para o sobrinho sua tristeza diante das desventuras que tal união produziu. Os problemas começaram com a diferença de classe entre as famílias dos nubentes: Sylvia era filha de funcionário público, pertencente à uma modesta classe média. Gustavo era de uma “família de capitalistas empantufados do ouro de três gerações de plutocratas”.<sup>153</sup> Por conta dessa diferença, a família do genro sempre olhou para Sylvia com desconfiança, demonstrando desprezo pela moça.

Ao passar a viver com Gustavo, Sylvia começou a ser vítima das intrigas fomentadas pelas primas, cunhadas, concunhadas e sogra. O narrador diminuiu a frequência das visitas, pois passou a se sentir visto “com pouca vontade por aquela gente”,

---

<sup>150</sup> VIDE, op., cit., p. 129.

<sup>151</sup> BRAZIL, op. cit., 1890.

<sup>152</sup> Ver: LOPES, op. cit., 2002; AMARAL, op. cit., 2012.

<sup>153</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 46.

mas não sabia se Sylvia estava infeliz, pois a “pobrezinha calava-se”,<sup>154</sup> certamente para não preocupá-lo. Alexandre, porém, apenas soube da real situação da filha quando o escândalo ocorreu. Além de ser vítima das humilhações e fofocas das mulheres da família do marido, Sylvia passou a ser assediada pelo primo dele, Alberto, um libertino “conhecido pelas suas aventuras escandalosas”. A pobre moça aguentou os assédios em silêncio, enquanto a sogra, d. Carolina, “observava maldosa”.<sup>155</sup>

Apartada de sua família e isolada do convívio social, Sylvia passou a desabafar com a melhor amiga Noêmia, que sempre que possível ia visitá-la na companhia do esposo, o Dr. Gurgel. No entanto, Noêmia estava grávida e ao final da gestação pediu ao marido que visitasse a amiga em seu lugar, posto que não poderia mais sair de casa. Gustavo, já “envenenado” por suas intrigantes parentas, passou a suspeitar não apenas do primo Alberto, mas também do Dr. Gurgel, o único elo entre Sylvia e o mundo exterior:

E uma tarde, quando Sylvia chorava, contando ao Dr. Gurgel, para que ele as transmitisse à Noêmia, as suas amarguras, viu irromperem-lhe, desabridamente, pela saleta o marido e o primo, ameaçando a vida do dedicado amigo. O que se seguiu foi um escândalo... Até os jornais falaram...<sup>156</sup>

As palavras do pai, mas também os silêncios, são significantes.<sup>157</sup> Apesar de não falar diretamente em injúria ou sevícia grave, Alexandre as sugeriu, pois eram tão graves que ele, pai da ofendida, nem mesmo sabia como contá-las ao sobrinho, preferindo resumir o acontecido a um escândalo divulgado pelos jornais. O silêncio do pai de uma filha desquitada, já considerada desonrada para a sociedade, expressa a vergonha paterna e familiar pelo ocorrido; a dor pela situação da filha amada; a tristeza pelo insucesso em casá-la com um homem que julgava ser digno e justo; a dificuldade com o exercício de rememorar, para poder contar e relatar o trágico acontecimento ao sobrinho Jorge. A honra de Sylvia injustamente enlameada no vil episódio é motivo de grande preocupação para o narrador, que considera a filha uma criatura pura e casta, vítima das injustiças e tramas venenosas perpetradas por uma família de víboras.

---

<sup>154</sup> Ibidem., p. 47.

<sup>155</sup> Ibidem., p. 47.

<sup>156</sup> Ibidem., p. 48.

<sup>157</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio:** no movimento dos sentidos. Campinas: Editora Unicamp, 2013, p. 42.

Alexandre lamenta a inexistência do divórcio amplo, que seria a única chance de Sylvia refazer a vida, retornar à sociedade como mulher honrada e civilmente apta para constituir uma nova família. Ao invés disso, a filha “vai se estiolando, vai se finando dia a dia” em seu quarto de solteira, ao qual retornou. Para o narrador, o divórcio amplo poderia evitar a trágica e desonrosa situação em que sua filha se meteu, pois “uma lei sábia sobre o casamento teria permitido que a minha filha se retirasse daquele meio, dignamente, logo que se apercebeu das amarguras que a aguardariam”.<sup>158</sup>

É visível, nesse caso, a defesa feita por Andradina da causa divorcista. Para tal, ela cria uma história em que a personagem encontra-se totalmente exposta à tirania da indissolubilidade do matrimônio, fadada a permanecer às margens da sociedade por sua condição de separada, por decisão unilateral do ex-marido. A carta de nº 4, remetida por Rosália à amiga Lúcia, anteriormente analisada, também relata as sevícias e injúrias graves sofridas pela narradora. A citação que antecede a carta, de Erasmo de Roterdam,<sup>159</sup> diz o seguinte: “deve-se respeitar o casamento enquanto ele é apenas um purgatório; mas dissolvê-lo quando ele se torna um inferno”.<sup>160</sup> Tal citação anuncia as agruras contidas na narrativa, pois compara o casamento a uma espécie de inferno vivido não após a morte, mas antecipado pela vida terrena. Os dez anos de casada envelheceram a alma de Rosália, que contava com vinte e oito anos quando se separou: “minha alma está esmagada como a de uma velhinha que não tivesse tido na vida senão pezares”.<sup>161</sup>

Como em várias correspondências, Andradina associa a causa divorcista ao feminismo, pois considera as mulheres as principais vítimas do matrimônio. Quando malfadado, o casamento transformava a vida em uma trajetória de sofrimento, e a mera separação de corpos era incapaz de remediar a situação das ex-esposas, uma vez que a desquitada habitava um local socialmente amorfo. Rosália sabe que, para ela, todas as portas da sociedade foram fechadas e que a “organização social é ferocíssima para nós, pobres mulheres! quando tombamos. Fracas pela educação física e moral que recebemos no lar, fracas pela instrução deficiente e estropiada com que nos pretendem adornar o

---

<sup>158</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 49.

<sup>159</sup> Nascido em Roterdam, em 1469, e falecido na Basiléia, em 1536, Erasmo foi um humanista holandês, sacerdote, tradutor e escritor. Em 1511 escreveu *O elogio da loucura e, em Colóquios* (1518), teceu contundentes críticas tanto a católicos quanto a protestantes. Foi uma das figuras de maior destaque da Renascença. Ver: BIOGRAFIA Erasmo de Roterdã. In: **PGL. Gal.** Disponível em: <<https://pgl.gal/erasmo-roterda-voz-do-humanismo-da-tolerancia/>> Acesso em: 13 jan. 2020.

<sup>160</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 51.

<sup>161</sup> *Ibidem.*, p. 51.



espírito”.<sup>162</sup> Falando por meio de Rosália, a autora denuncia a discriminação social praticada contra as mulheres separadas e/ou abandonadas, bem maior do que em relação aos homens em idêntica situação. Igualmente denuncia a “instrução deficiente e estropiada” oferecida nas escolas femininas, responsável também pela fragilidade da condição e da posição das mulheres na sociedade.

Segundo Rosália, a alma do marido era tão indigna que este era incapaz de amar, não apenas a ela, mas a qualquer outra criatura. No interior do domicílio conjugal ela sofria as mais diversas formas de violência: física, sexual e psicológica, submetida à posição de “boneca de luxo”, “coisa comprada”, que o marido Carlos usava para desfilar nas rodas da alta sociedade. Para humilhar ainda mais a esposa, Carlos trouxe “uma rapariga da plebe”, com quem passou a dividir o leito nupcial. Ele entregava-se “às mais libidinosas cenas com a infeliz rapariga, sem mesmo se importar que os outros serviços fossem testemunhas de seu infame proceder”.<sup>163</sup> Apesar de demonstrar certo constrangimento, humilhação ou mesmo mágoa por ter que conviver com a amante debaixo do mesmo teto, Rosália informa que o marido comprou a jovem da própria mãe, “uma miserável! E que desvirginara, sem pena, pois era quase impúbere”.<sup>164</sup> Trata-se de um cenário em que duas mulheres eram violentadas pelo mesmo homem. Tal radicalismo é proposital: Andradina, a autora, utiliza esse recurso para mostrar a hipocrisia dos laços indissolúveis do “Sagrado matrimônio”.

A obra da feminista Andradina, de forte cunho político, propõe, pelo recurso da literatura, defender o divórcio amplo como direito imprescindível à emancipação das mulheres, associando assim a causa divorcista à feminista. Nesse sentido, as histórias presentes nas cartas que compõem o livro possuem o intuito de denunciar as injustiças e desigualdades que vitimavam o gênero feminino; de tecer sua crítica à permanência e naturalização desse estado de coisas e, nesse movimento, conquistar adeptos, de ambos os sexos, para sua causa. Com a formação de uma opinião pública favorável ao divórcio pleno, seria possível transformar essa desigual condição e, ainda, propor outras alternativas para as relações conjugais entre homens e mulheres. Para as feministas do

---

<sup>162</sup> Ibidem., p. 52.

<sup>163</sup> Ibidem., p. 55.

<sup>164</sup> Ibidem., p. 54.

passado e do presente, a literatura foi um importante meio-instrumento de denúncia e de publicização de suas ideias e suas lutas.<sup>165</sup> Como bem assinalou Margareth Rago:

[a]s mulheres, ao narrar, borram as fronteiras entre ficção e realidade, intimidade e política, o eu e o mundo, especialistas que são na arte do questionamento dos mecanismos moleculares de sujeição. Com os feminismos, passam a desconstruir os discursos que controlavam suas vidas, buscando produzir novas cartografias existenciais.<sup>166</sup>

Ao defender a causa do divórcio, Andradina se posiciona politicamente como feminista e busca desconstruir, por meio de sua narrativa literária, os discursos hegemônicos sobre o casamento indissolúvel, que mantém as mulheres, e também alguns homens, formalmente aprisionados a uma relação que não tem mais sentido, que não mais existe. Além disso, até mesmo nos casos de sevícias ou injúrias graves o divórcio era necessário para a proteção da vítima, pois ao coabitar com o marido agressor sua vida estaria em risco. Como se vê, abrigado sob as asas da causa divorcista estava, também, o combate à violência de gênero, que ocorre no interior do ambiente doméstico e tem origem na partilha desigual, historicamente forjada e naturalizada, entre homens e mulheres; condição, essa, que Andradina combate. Com o feminismo do início do século XX, várias pautas passam a dialogar entre si, tais como o divórcio, a educação feminina e o combate à violência contra as mulheres.

Pensando a violência como um dispositivo que constrói o sexo/gênero e suas hierarquizações, Tania Swain reitera que tanto a violência simbólica quanto a material pretendem “domesticar e sujeitar o sexo social feminino pela utilização do medo e da força”.<sup>167</sup> Ao lado dos dispositivos amoroso e sexual, o dispositivo da violência encerra a tríade da sujeição feminina, construindo as mulheres como seres desiguais e inferiores ao masculino universal.<sup>168</sup> Esses dispositivos se retroalimentam, pois em nome do amor – dispositivo amoroso - as mulheres são levadas a perdoarem casos de agressão; em nome da saciedade sexual masculina – dispositivo da sexualidade -, as mulheres são coagidas a silenciarem sobre as agressões sexuais que sofreram; em nome do poder, homens

---

<sup>165</sup> TOLEDO E SOUZA, Mailza Rodrigues. Quando a literatura reflete a vida: retratos da violência de gênero nos contos “Foram as dores que o mataram”, de Dina Salústio, e “Descartável”, de Fernando Monteiro. **Via Atlântica**, São Paulo, n. 24, dez. 2013, p. 151.

<sup>166</sup> RAGO, Luzia Margareth. A coragem feminina da verdade: mulheres na ditadura militar no Brasil. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 28, n. 2, jul./dez. 2015, p. 105.

<sup>167</sup> SWAIN, Tania Navarro. **A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado**. Disponível em: <<http://www.tanianavarrosain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>> Acesso em: 05 dez. 2018.

<sup>168</sup> *Ibidem*.

violentam mulheres com a finalidade de controlá-las e puni-las. Dessa forma, a diferença sexual é engendrada.

Como observado em minhas leituras, a literatura feminista de Andradina de Oliveira constrói um contradiscurso com potencial para produzir alguns rasgos na ordem simbólica patriarcal, já que várias de suas personagens rompem o ciclo de violência a que estavam submetidas. Da mesma forma que as representações são forjadas, compartilhadas e legitimadas dentro da ordem patriarcal para sujeitar as mulheres, o discurso literário de Andradina mobiliza um contra-imaginário ao veicular representações alternativas capazes de se contrapor, e também de propor, outras formas de existência: existências feministas, autônomas e livres, em que a mulher abandona um relacionamento abusivo para tomar as rédeas da própria vida, como fez Consuelo, autora da carta nº 6 dirigida à amiga Ignez.

Significativamente, a missivista Consuelo agradece à amiga por mandar, junto com a carta, alguns números do jornal *Correio da Manhã*, em que escritoras como Carmen Dolores e Myrthes de Campos, além de Osório Duque Estrada, defendem a causa divorcista.<sup>169</sup> Consuelo, desquitada, embora se sentisse pessimista quanto à aprovação do divórcio amplo, regozija-se ao saber da existência de pessoas que o defendem na imprensa periódica. A menção a essas escritoras e figuras públicas que assumiram, publicamente, a causa divorcista, sugere-nos a existência de uma rede de simpatizantes e adeptas/os dessa agenda.

A narradora não diz o que motivou a separação do marido, só assinala que o divórcio foi amigável e que tudo teve origem na noite de noivado: “ah! [o motivo] é um segredo! Há vergonhas que não se podem confiar ao papel; há torpezas que nem, bem baixinho, ao ouvido da melhor amiga, se podem contar”.<sup>170</sup> Todavia, sua carta descreve inúmeras violências sofridas por mulheres, desde a violência doméstica até a sexual, oriundas da desigualdade de gênero: “para o homem todos os direitos, todas as liberdades; para a mulher só deveres e escravidões”.<sup>171</sup>

As causas divorcista e feminista, então, se associam à luta contra a prostituição, situação que para Consuelo é bastante positiva, já que o trabalho sexual acaba atraindo

---

<sup>169</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 61.

<sup>170</sup> Ibidem., p. 62.

<sup>171</sup> Ibidem., p. 64.

mulheres que, sem outras perspectivas de vida, só encontram na prostituição e/ou bordeis os meios para o próprio sustento. São vítimas preferenciais do meretrício

[a]s desiludidas que não encontraram o ideal de suas almas sonhadoras; as filhas vendidas pelos pais nos casamentos de conveniência; as desprezadas que a vingança alucinou; as órfãs, as flores de carne, despetaladas pelas mãos grosseiras dos argentários libidinosos; as pervertidas pelos maridos ignóbeis, os bêbados, os jogadores, os cafténs; as sem família e sem pão; as adúlteras, famintas de amor, que escaparam à faca vingadora ou ao revólver justiceiro; as impúberes, carne de leite ainda, desvirginadas aqui pelos próprios pais, pelos tutores, pelos padrastos, ali pelos padrinhos, pelos cunhados, protetores, enfim [...] as esmagadas pelos gritos sufocados, pelos soluços retidos, pelas blasfêmias refreadas que ferveram e se encachoeiraram, suplicantes, dentro da consciência que despertou e ficou ignorada!<sup>172</sup>

Em um único parágrafo, a narradora denuncia e expõe as diversas formas de violência praticadas contra mulheres casadas, largadas, separadas, solteiras, desamparadas ou não: os homicídios motivados “em defesa da honra”, o estupro ocorrido no seio familiar contra jovens impúberes, a venda de mulheres no mercado matrimonial e no mercado sexual. Todas essas violências, quando não deixavam vítimas fatais, favoreciam a exploração sexual, sob a forma ou não do meretrício, destino certo para aquelas sem destino. Andradina utilizou o discurso contra a prostituição na causa divorcista pois, uma vez que se dirigia às mulheres das camadas médias e altas, que não foram preparadas para o mercado de trabalho formal, o trabalho sexual surgia menos como possibilidade e mais como sina.

Como assinala Margareth Rago, com o processo de urbanização da sociedade brasileira houve, também, o aumento das casas de prostituição nas cidades. Esses lugares, ainda que mal vistos, cumpriam duas funções sociais: a de preservação da “honra” das donzelas, das chamadas “moças de família”, e a de preparação sexual dos rapazes. Vistas como um “mal necessário” para saciar os ímpetos sexuais masculinos, eram também objeto de preocupação de associações médicas, que passaram a se considerar substitutas da Igreja no controle e disciplinarização da população “graças à sua autoridade científica sobre os corpos e as doenças”.<sup>173</sup> Além da preocupação com as doenças sexualmente

---

<sup>172</sup> Ibidem., p. 63.

<sup>173</sup> RAGO, Margareth. Amores lícitos e ilícitos na modernidade paulistana ou no bordel de *Madame Pomméry*. **Teoria e Pesquisa**, São Carlos, n. 47, jul./dez. 2005, p. 95.

transmissíveis, havia também o discurso médico corrente de que o sexo dentro do casamento aumentava a saúde e a vitalidade dos cônjuges:

Analisando os motivos que levavam à crise do casamento e ao crescimento das práticas onanistas e da prostituição, os médicos consideravam o prazer sexual no matrimônio como uma necessidade vital. Condenavam maridos que chegavam ao casamento sexualmente gastos, enfatiados e estragados, e acusavam-nos de submeterem suas esposas, em geral pessoas muito inexperientes, a regimes de relações sexuais extremamente austeros, transformando as carícias em obrigação, quem sabe em repugnância ou em dor.<sup>174</sup>

Os discursos se interligam, dialogam, convergem, como aqueles que difundem o pânico moral em relação ao trabalho sexual, considerado então como fonte de depravação de homens e mulheres. A causa divorcista, não por acaso, apela à proteção feminina para justificar a separação legal e ampla, já que impedidas de se casarem novamente, as mulheres desquitadas poderiam buscar a prostituição como meio de ganhar a vida. Ao mesmo tempo, ouve-se também os ecos do ideal de amor romântico na defesa da prática sexual dentro do matrimônio; um discurso que acena para a felicidade conjugal e, ao mesmo tempo, para a felicidade individual. Um casal que se ama e que vivencia uma relação prazerosa, em que ambos estão felizes e satisfeitos - inclusive sexualmente -, tem mais chances de se manter estável, gerar filhas/os e corresponder ao ideal burguês e cristão de família.

Em uma sociedade desigual sob várias dimensões, principalmente as de classe, raça e sexo/gênero, em que às mulheres das camadas médias e altas, solteiras, viúvas ou casadas se destinavam o espaço privado do domicílio familiar ou o estado de religiosa, o casamento ainda representava o destino seguro, socialmente aceito como proteção e fonte de reprodução e de sustento. Sendo assim, a condição civil das desquitadas, ao quebrar essa regra que, ao longo dos séculos esteve sob atenta vigilância pelas instituições religiosas, estabelecia uma posição indefinida às margens da ordem patriarcal e, por conta disso, atravessada por preconceitos, discriminações e interdições sociais.

Significativamente, para as/os antivorcistas, a dissolução do vínculo matrimonial era considerada uma imoralidade capaz de destruir a família e, dessa forma, prejudicar o tecido social. No ano de 1900, Rui Barbosa publicou uma série de artigos da

---

<sup>174</sup> *Ibidem.*, p. 111.

imprensa periódica contra o divórcio, em resposta ao projeto de lei divorcista de Martinho Garcez que tramitava no Congresso.<sup>175</sup> Diz ele:

Nesse acordo licencioso entre as instituições e os costumes, nessa autorização da libertinagem, nesse incentivo ao desregramento pelo código orgânico daquela sociedade e pelos princípios dele, em que belo andar não vai a família! Já não há escândalo possível: no sacramento do adultério a prevalência é uma solenidade. Agradam-se macho e fêmea? A lei os ajunta. Deixam de querer-se? Com a mesma legalidade se rompe o laço. Convola a mulher de marido em marido, no encaço do prazer, indigna da felicidade, desatando, reatando, e redesatando a cinta. Circula como graciosa mercadoria. É esposa, enquanto se não enfada, mãe, enquanto se diverte. O marido [às vezes um órfão menor, com direito de casar de sua simples vontade, sem licença de ninguém] o marido corre dos braços de uma aos de outra, buscando na esposa uma concubina, procurando nas reduplicadas núpcias a saciação do apetite, convertendo a virgem num objeto de especulação sensual. O casamento? A que reduziram? Uma locação rescindível de semana em semana, de noite em noite.<sup>176</sup>

Não há apenas conservadorismo burguês e cristão, mas sobretudo misoginia no combate que Rui Barbosa faz ao divórcio, ao associar as mulheres ao comportamento sexualmente indecoroso. São elas que “atam, desatam e redesatam a cinta”, que circulam como “graciosas mercadorias”, que vão no “encaço do prazer”. As mulheres também seriam as maiores vítimas do divórcio, pois se o projeto de Garcez tomasse forma de lei, faria os homens buscarem nas esposas as concubinas, a “saciação dos apetites”, a converter a “virgem num objeto de especulação sensual”. Ou seja, o divórcio liquidaria de vez com a imagem da mulher casada como mulher honrada, virtuosa e sexualmente domesticada.

Com efeito, era comum que o divórcio fosse socialmente associado à “imoralidade”, à “poligamia”<sup>177</sup> e à “libertinagem”. Andradina, então, inverte as imagens dessas representações ao colocar a indissolubilidade do casamento e a mera separação de corpos, justamente, como condições facilitadoras da perversão e da desordem, visto que a mulher separada era considerada um indivíduo amorfo, quase um pária, difícil de ser

<sup>175</sup> BRAZIL. **Annaes do Senado Federal**: sessão de 30 de julho de 1900, p. 274. Disponível em: <[http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP\\_AnaisRepublica.asp](http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica.asp)> Acesso em 02 jan. 2020.

<sup>176</sup> BARBOSA, Rui. **O divórcio**, Rio de Janeiro: Organização Simões, 1951, p. 40.

<sup>177</sup> Segundo Rui Barbosa: “continuando a discorrer, emfim, sobre estas premissas, se concluirá que os divorcistas estão menos longe da victoria do que os seus antagonistas pretendem, e que alguns annos mais de persistencia nesta reivindicacão subversiva, da felicidade dos nossos lares bastarão para nos inscrever, macaqueadores satisfeitos do protestantismo germanico e da impiedade franceza, no rol dos povos civilizados pela polygamia occidental”. Ver: BARBOSA, Rui. **O divórcio no Senado. A Imprensa**, Rio de Janeiro, n. 668, 1900, p. 1.

reinserido na sociedade. Nos argumentos de Andradina, a indissolubilidade, associada ao preconceito contra o feminino, empurraria as mulheres para uma vida de prostituição e exploração sexual, elemento de desagregação social. Por meio de sua narradora, Consuelo, a autora denuncia e expõe a hipocrisia e insensibilidade das/os antídorcionistas:

Os anti-dorcionistas, no seu fero egoísmo, cerram os ouvidos ao clamor dos que agonizam, fecham os olhos às desgraças que vêm em torno. É mais cômodo. E se mal se agita a magna questão, ei-los entavando os passos dos que batalham pelos algemados da indissolubilidade; é que ainda os move o egoísmo. Se o divórcio não vem desfazer as uniões felizes, dissolver a família, e sim salvar do opróbrio, da vergonha, tantas outras criaturas, também de Deus, por que esse pavor que se parta um vínculo imoralíssimo, sem utilidade nenhuma para pais e filhos?! [...] os argumentos trêfegos não dão um belo passo para a frente, em defesa da mulher, e não formam, ao menos! Uma liga poderosa, em prol das virgens pobres que o ouro dos potentados compra, goza e atira depois para os becos infectos, bueiros de sífilis e de misérias!<sup>178</sup>

É importante frisar que, para a autora, a prostituição derivava e ao mesmo tempo favorecia a violência contra as mulheres. As meretrizes, igualmente às mulheres separadas, estariam vulneráveis a toda sorte de violência, pois “as desquitadas dos maridos bárbaros, fugindo do horrendo suplício, que eram os lares, para caírem noutra suplicio igual [...] Oh! O abismo da prostituição!”.<sup>179</sup> O discurso da autora remete-nos às táticas “dos gestos hábeis” empreendidas por aqueles que estão em desvantagem na ordem social, utilizando, muitas vezes, a linguagem própria da dominação, como ensina Michel de Certeau.<sup>180</sup> Ao afirmar que a inexistência do divórcio amplo empurraria as mulheres desquitadas para o trabalho sexual, esta autora joga com o pânico moral acerca do meretrício, dos bordeis, das doenças sexualmente transmissíveis, do sexo fora do casamento, da desonra.

A carta de nº 8, escrita por Dinah à amiga Luiza, apresenta diversas reflexões acerca do casamento, do divórcio e da desigualdade entre homens e mulheres. Apelando para a memória das mulheres da família, a narradora conta como a mãe e a avó sofreram em suas vidas conjugais. Assim, ela denuncia a existência de um ciclo de violência que permanece entre mulheres de várias gerações de uma mesma linhagem. A avó, que foi uma linda mulher na juventude, “ficou corcunda desde muito moça” por padecer nas terríveis mãos do avô, que era carcereiro da cidade e com a mesma violência com que

<sup>178</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 62.

<sup>179</sup> Ibidem., p. 64.

<sup>180</sup> CERTEAU, op. cit., 1998, p. 103-104.

tratava os presos, tratava também a esposa. Ela “não levantava os olhos para o senhor, de quem era a mais desprezível escrava, porque as pobres negras, que ele comprava e gozava, não sofriam tanto, nem ele lhe metia o chicote com mais desumanidade”.<sup>181</sup> Nesse caso, Andradina utiliza a representação da mulher negra e escravizada para contrapor e assim destacar o sofrimento da mulher branca, livre e casada, pois nem as “escravas sofriam tanto assim”.

A mãe de Dinah, por sua vez, teve destino parecido, já que o avô procurou um marido não muito diferente dele para a filha se casar. O casamento arranjado com um homem rico, mas sem educação e ignorante, associado à atmosfera de servilismo e opressão em que a mãe foi criada, a condenou a uma vida conjugal infeliz e sem amor. Contraditoriamente, tanto a mãe da narradora como a avó compartilham opinião contrária ao divórcio amplo. Afinal, as duas sofreram nas mãos de seus maridos algozes em nome da tal indissolubilidade do casamento e do princípio católico de submissão e total fidelidade da esposa ao marido.

Em nome dessa moral patriarcal, as duas mulheres foram infelizes, “desgraçadas no casamento, tiveram uma existência vexatória, desolada, só de amarguras”<sup>182</sup> como avalia a filha/neta. Ao conversar mais atentamente com a avó em outra oportunidade, a neta Dinah pergunta-lhe se ela não teria gostado se, em sua época, o divórcio amplo existisse: “ah! Que bom teria sido! Eu tinha deixado o Maneca, que era tão mau, e me casado com o primo Antonico, que me queria tanto bem!”<sup>183</sup> A autora fundamenta a justiça da causa divorcista, para mulheres e homens, ao sublinhar que:

Se as mulheres se sujeitam a tantas humilhações, é porque o casamento é uma gaiola sem porta. Ponham-lhe uma saída e tu verás o que acontece. As que se sentiram, lá dentro, asfixiadas sairão para respirar o ar reconfortante da liberdade. E também os homens, porque vamos e venhamos, há muita mulher que não vale o marido.<sup>184</sup>

Além da tradição cristã da indissolubilidade matrimonial e, igualmente, reforçando-a, observa-se nesses casamentos a operacionalidade do dispositivo amoroso. Segundo Tania Swain, o dispositivo amoroso é uma tecnologia que sujeita as mulheres ao seu lugar de submissão, produzindo a diferença sexual e engendrando hierarquias entre

---

<sup>181</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 72.

<sup>182</sup> Ibidem., p. 72.

<sup>183</sup> Ibidem., p. 73.

<sup>184</sup> Ibidem., p. 73.



o masculino e feminino. O dispositivo não apenas regula a vida humana, mas também constrói o próprio sujeito. Tomando por empréstimo o conceito de dispositivo da sexualidade, tal como proposto por Foucault,<sup>185</sup> aquela historiadora assinala que:

[e]nquanto mecanismo de construção do humano, o dispositivo amoroso institui o feminino, dotado de um destino biológico que ordena, no imaginário social, que seu corpo sexuado se volte incontornavelmente para outrem, para o cuidado, para o dom e, sobretudo, para a necessidade do “amor”, vórtice da relação heterossexual para as mulheres.<sup>186</sup>

O dispositivo amoroso abriga práticas discursivas e não discursivas ligadas ao casamento heterossexual ao organizar as funções familiares, reafirmando os papéis de submissão feminina e de dominação masculina. A mulher no interior da família burguesa deveria dirigir seus esforços para a reprodução, a maternidade, o cuidado com a casa, os filhos e o marido. Ela deveria limitar sua atuação ao espaço doméstico, ao universo privado, em que o cuidado com o outro deveria ser sua grande preocupação e prioridade. Por outro lado, ao homem competia a conquista do espaço público, a presença no mercado de trabalho formal, a atuação no mundo da política, da cultura, das ciências e das letras. Em alguns aspectos, a obra de Andradina se contrapõe a este código normativo na defesa que faz do divórcio, da ampliação à educação feminina e do direito das mulheres ao trabalho formal, condições incontornáveis para que elas pudessem ter autonomia, sem necessidade de depender de um homem:

uma vez que a mulher esteja em condições de suprir, de manter sua subsistência já não terá necessidade de sacrificar o seu coração, num casamento sem amor, na incerteza de um futuro.<sup>187</sup>

Outras formas de violência e maus tratos são denunciadas na obra, como a exploração laboral e o abandono da esposa e dos filhos, deixando-os à própria sorte quanto ao suprimento de suas necessidades mais básicas. É o que relata a carta de suicídio

---

<sup>185</sup> Segundo Foucault: “muito mais do que um mecanismo negativo de exclusão ou de rejeição, [o dispositivo da sexualidade] trata-se da colocação em funcionamento de uma rede sutil de discursos, saberes, prazeres e poderes; não se trata de um movimento obstinado em afastar o sexo selvagem para alguma região obscura e inacessível mas, pelo contrário, de processos que o disseminam na superfície das coisas e dos corpos, que o excitam, manifestam-no, fazem-no falar, implantam-no no real e lhe ordenam dizer a verdade: todo um cintilar visível do sexual refletido na multiplicidade dos discursos, na obstinação dos poderes e na conjugação do saber com o prazer”. Ver: FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. v. 1, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 69-70.

<sup>186</sup> SWAIN, Tânia Navarro. Desfazendo o “natural”: heterossexualidade compulsória e o continuum lesbiano. **Revista Bagoas**, Natal, n. 05, 2010, p. 49.

<sup>187</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 75.

escrita por Maria ao marido Luciano, ilustrando uma situação limite em termos de violência contra a esposa, violência doméstica de gênero:

Quando ontem de joelhos, banhada em lágrimas, te supliquei que me restituíesses aquele dinheiro – fruto do meu trabalho – para comprar um pão para os nossos filhos que tinham fome, tu me repeliste brutalmente, e me atiraste ao rosto o mais hediondo dos insultos.<sup>188</sup>

Com efeito, Maria queixa-se da saúde, que não é mais a mesma da juventude, “que me fazia ser forte e suportar o meu cruel destino”.<sup>189</sup> O marido não é apenas um libertino, viciado em jogos de azar e alcoólatra, mas também um homem violento, já que a narradora relata que o sangue jorrado de seus pulmões tem origem nas agressões de Luciano. A carta de Maria interpela as autoridades governamentais, expondo sua revolta com a omissão do governo republicano, indiferente à situação das mulheres e crianças, já que as deixava vulneráveis e expostas às violências de maridos e pais inescrupulosos. A narradora, então, se vê impotente para sair da situação e decide dar um fim à sua vida e de seus filhos, única fuga possível de uma triste realidade, visto que não era mais moça para abandonar o domicílio conjugal: “fica-te, monstro, no inferno desse mundo, que eu parto, com os meus filhos, pobres anjos! Para o descanso do céu!...”<sup>190</sup>

Encurralada pela infeliz realidade, Maria alerta para os riscos da indissolubilidade, sendo o mais extremo o risco de morte, que poderia ser causada pelas mãos do cônjuge agressor, ou pelo suicídio e/ou infanticídio cometidos por uma mulher em desespero. Andradina faz uso desse caso extremo para mostrar como uma união infeliz causava danos à saúde física e mental dos membros de uma mesma família. Tal possibilidade contrariava o projeto republicano de nação que enxergava a entidade familiar, indissolúvel e estável como condição para a reprodução e formação de exércitos de cidadã e cidadãos em marcha, rumo à conquista civilizatória. Durante os anos 1910, o ideal de família cristã e burguesa conclamava lares saudáveis e protegidos das influências externas e internas. Investiu-se, portanto, na representação do “lar doce lar” onde pai, mãe e filhas/os viviam de forma harmônica e protegida do mundo exterior. Como assinala Ana Silvia Scott:

A intimidade passou a ser enaltecida e a vida familiar ideal era agora aquela do “lar doce lar”, em que os membros da família encontravam

---

<sup>188</sup> Ibidem., p. 115-116.

<sup>189</sup> Ibidem., p. 116.

<sup>190</sup> Ibidem., p. 116.

em casa a “proteção”, o “aconchego” e a “higiene” que contrastavam com as “agruras” e a “poluição” do mundo exterior.<sup>191</sup>

Na contramão do projeto republicano de nação e, também, de família,<sup>192</sup> encontravam-se justamente alguns lares “desviantes”, descritos nas cartas que compõem a obra em que as violências física, verbal e psicológica assombravam seus entes. Segundo aquela escritora, os casamentos arranjados ainda eram prática recorrente entre as famílias das camadas médias e altas; mulheres e crianças ainda eram as maiores vítimas da violência doméstica; inúmeras mulheres dessa posição social viam a vida esvair-se, ainda presas a casamentos de aparência e indissolúveis. Embora o romantismo já tivesse começado a pautar o matrimônio por amor e livre escolha do casal, ao sul do mundo o pátrio poder ainda presidia o modelo de conduta das mulheres, ditando o destino de muitas brasileiras.

A prática dos casamentos arranjados, além de condenar várias mulheres a uma vida conjugal infeliz e, muitas vezes, violenta, passou a ser questionada por autoras como Andradina, Carmen Dolores e Josephina Alvares de Azevedo. De acordo com June Hahner, a realidade da vida conjugal levou muitas delas a avaliarem que, por mais que o casamento fosse o mote de suas existências, “o amor, a coisa mais maravilhosa do mundo, não pode existir entre senhor e escrava” (tradução nossa).<sup>193</sup>

A carta de nº 25, remetida à Ruth pela amiga Ângela, apresenta uma forma de resistência à violência do marido bem diferente das anteriores já relatadas. As histórias se assemelham: assim como Maria, Ângela sustentava a casa com seu trabalho, enquanto o marido Álvaro gastava todo o dinheiro que ela ganhava sabe-se lá como; assim como Maria, ela e os filhos passavam necessidades, pois nada sobrava para o provimento dos pequenos. Assim, a narradora conta como se desvencilhou da trágica união após levar uma bofetada:

Uma vez, enquanto ele dormia lhe tirei da carteira a soma que me pertencia: os meus filhos tinham fome... Acordando e não encontrando o meu dinheiro, avançou, lívido de ódio e... deu-me uma bofetada!! Alucinada agarrei-o, subjuguiei-o, esboteei-o, mil vezes! E... o enxotei

<sup>191</sup> SCOTT, Ana Sílvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PEDRO, Joana Maria et al (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012, p. 17.

<sup>192</sup> *Ibidem.*, p. 18.

<sup>193</sup> “*Love, the greatest thing in the world, could not exist between master and slave*”. Ver: HAHNER, June. **Emancipating the Female Sex: The Struggle for Women's Rights in Brazil (1850-1940)**. Durham/USA: Duke University Press, 1990, p. 28.

na casa que eu pagava o aluguel, não como um cão leproso, de que teria piedade, mas como um ente repulsivo, repugnantíssimo – vergonha da espécie!<sup>194</sup>

Entre o suicídio e a autodefesa, Ângela optou pela segunda opção, espancando o marido e o expulsando do domicílio conjugal. Todavia, os ataques não findaram: separada de Álvaro e se recusando a aceitá-lo de volta, a narradora passou a ser vítima de difamações do ex-companheiro, que espalhou para a comunidade que ela era meretriz. Isso a condenou ao limbo social: perdeu inúmeros trabalhos como professora, as amigas desapareceram e os homens passaram a assediá-la. Na narrativa de Ângela/Andradina, alguns significados podem ser apreendidos: a reação de autodefesa da mulher agredida, além de sugerir que é possível reagir à violência física usando desse mesmo recurso, aponta ainda uma outra saída para um casamento malfadado que não envolva o suicídio ou a prostituição. A carta, contudo, não deixa de ser um aviso e uma denúncia dos ataques e discriminações que uma mulher desquitada poderia vir a sofrer.

Os relatos de sevícias, injúrias graves, adultério, suicídio e abandono figuraram em *Divórcio?* como argumentos fundamentados para justificar a causa divorcista, necessária às mulheres e a alguns homens para se libertarem de relacionamentos abusivos, violentos e carentes de afeto. Dessa maneira, Andradina inscreveu-se na história das mulheres como uma das pioneiras de causas feministas, como a divorcista, raramente mencionada pela historiografia da Primeira República.

#### 4.5. Cartas feministas

Toda narrativa versa sobre a humanidade de outrem ou de si própria/o. A escrita carrega as possibilidades de descrever, identificar, inventariar, refletir, compreender, dialogar, representar, significar e transformar a realidade, ou de manter as coisas dentro de determinada ordem. Ela é, assim, um exercício de subjetivação e, também, de apreensão do mundo. Como expurgo, viagem pela imaginação ou tentativa de compreensão do que convencionou-se a chamar de “realidade”, a linguagem como sistema representacional<sup>195</sup> ordena o mundo e seus habitantes, constrói e faz circular

---

<sup>194</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 159.

<sup>195</sup> HALL, op. cit., 2016, p. 18.

códigos e condutas; enfim, rege as ações no fazer humano carregado de tensões e (des)afetos.

Considerada perigosa para muitos e necessária e oportuna para tantas outras, a causa divorcista encontrava-se abrigada, não sem razão, sob as asas de outra causa maior, ao menos para Andradina: a feminista, que no início do século XX passou a ser defendida no Brasil por mulheres de variados estratos sociais, vinculadas a inúmeras visões de mundo, posições e/ou ideologias. Anarquistas ou liberais,<sup>196</sup> as feministas lutaram pela inserção da mulher na política, no mundo do trabalho, nas escolas e na sociedade; propuseram outras formas de relacionamento entre homens e mulheres, ou mesmo pautaram a transformação da sociedade pelo rompimento com instituições tradicionais, como a família nuclear burguesa.<sup>197</sup>

O feminismo de Andradina, ao menos em *Divórcio?*, é um feminismo tático, tal como defendido por Rachel Soihet<sup>198</sup> e Suely Gomes Costa. Para essas feministas, não se tratam de “atos domesticados, ainda que bem comportados”.<sup>199</sup> São ações desencadeadas por mulheres à espreita da oportunidade e da ocasião para a conquista de direitos. Dispostas a negociar e buscar, por meio da argumentação e do diálogo, o convencimento da justiça e da utilidade de certas pautas, como o direito ao voto, à vida profissional e ao divórcio, elas participam do debate público por meio da imprensa. Mesmo que lançando mão de uma linguagem carregada de valores patriarcais, Andradina de Oliveira utilizou seu olhar feminista para refletir sobre seu tempo, nele se localizar e, a partir daí, investir nas possibilidades de ação, conquistas e avanços para a causa divorcista. A escritura foi tática usada para sua luta.

O feminismo é defendido em inúmeras de suas cartas, seja de forma explícita e direta, seja de forma sutil e rebuscada. Nesse modo de atuar, a autora demarca seu lugar de fala como mulher e feminista e, nesse movimento, localiza-se como integrante de um grupo social e de um grupo político que luta em defesa do divórcio. Afinal, “partilhar

---

<sup>196</sup> KARAJCZYK, Mônica. Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura: uma parceria inusitada. **Revista Gênero**, Niterói, v. 14, n. 2, 2014, p. 107.

<sup>197</sup> Segundo Mônica Karajczyk, Maria Lacerda de Moura propôs uma revolução nos costumes para conduzir as mulheres à participação social, rompendo com a servidão feminina à família. Ver: *Ibidem.*, p. 107.

<sup>198</sup> SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres: EDUNISC, 2006.

<sup>199</sup> COSTA, Suely Gomes. Um estimulante encontro com Michel de Certeau: o feminismo tático de Bertha Lutz. **Cadernos Pagu**, Campinas, jul./dez. 2006, p. 451.

uma ideia ou uma linguagem é também afirmar um vínculo social e uma identidade”,<sup>200</sup> e também uma posição política, considerando-se que nenhum discurso é neutro e seus sentidos são também determinados ideologicamente.<sup>201</sup> Ao atentar para sua escrita, para sua narrativa literária, foi possível acessar algumas condições de produção<sup>202</sup> e de imaginação da autora de *Divórcio?* Por meio desse repertório, somos informadas/os sobre os percursos percorridos, as escolhas feitas, as táticas criadas, enfim, as possibilidades abertas para a elaboração de sua escrita ativista.

*Divórcio?* nos conta, afinal, a história de vida de Andradina, indicada nos relatos que a autora diz ter testemunhado, provavelmente um recurso tático para conferir veracidade aos casos narrados nas cartas que compõem a obra. O que importa, porém, é que nas diversas correspondências, Andradina deixa entrever, explícita e também indireta, engenhosamente, sua leitura de mundo, suas posições diante do divórcio, abolicionismo, sufrágio universal, liberdade religiosa, educação feminina, trabalho remunerado, enfim, pautas dos debates que mobilizaram a sociedade brasileira daquela época. A autora, no ato de escrever, constrói-se como pessoa que luta e defende seu direito ao espaço de fala. Fabrica-se como sujeito político, como cidadã, feminista, ativista e escritora.

Se para os católicos ultramontanos o divórcio era a degradação humana, um golpe na face de Cristo e da Cristandade, para as feministas ele representava a única saída digna para mulheres que viviam relações abusivas ou sem amor. Andradina de Oliveira defendeu que nenhuma mulher merecia sofrer preconceito por ser desquitada/divorciada; que homens e mulheres mereciam ser livres e constituir novas núpcias após o divórcio; que todas/os tinham direito a escolher o próprio cônjuge; que nenhuma criança merecia viver em um lar violento e abusivo; que nenhuma mulher desquitada/divorciada deveria ser levada à prostituição, dentre as principais pautas. Todas elas movimentaram-se pelos afetos que a autora construiu no decorrer de sua vida e, também, pelo seu posicionamento político diante da desigualdade de gênero.

Não por acaso, no texto de apresentação da obra, direcionado às “mulheres e homens do meu país”, Andradina sublinha o moralismo hipócrita dos conservadores, que “empurram para a frente os velhos chavões da dissolução da família, da situação dos

---

<sup>200</sup> JODELET, op. cit., p. 34.

<sup>201</sup> ORLANDI, op. cit., 2009, p. 43.

<sup>202</sup> Ibidem., p. 40.

filhos, da depravação dos costumes, dos motivos religiosos”.<sup>203</sup> Debatendo cada ponto, a autora argumenta que a família já está dissolvida por causa do adultério; que os filhos já estão inseguros em lares desprovidos de afeto e respeito; que, ao contrário do divórcio, o desquite é que favorece a depravação dos costumes, pois leva à mancebia, ao concubinato, à bigamia e ao meretrício. Sempre lembrando que o divórcio é um “remédio amargo” e que dele somente alguns casais fariam uso, Andradina busca desestabilizar e desconstruir o pânico moral em relação à dissolubilidade do matrimônio, mostrando casos em que o divórcio é necessário para fazer justiça aos cônjuges traídos, abandonados, violentados e envergonhados publicamente. Sua decisão apoia-se no combate incisivo que faz à hipocrisia da convenção social da indissolubilidade matrimonial e à inferior condição das mulheres na sociedade brasileira:

E, concluindo, mais uma vez afirmo: este livro é um livro moral porque é verdadeiro em suas menores linhas; moral porque é um novo golpe atirado à mais nociva de todas as convenções sociais – a indissolubilidade matrimonial, fonte, no mínimo, de vergonhosas hipocrisias e covardes cativeiros.

É ainda moral porque não é somente um livro de propaganda em prol do divórcio; é também um brado de indignação contra a injusta e esmagadora situação da mulher.<sup>204</sup>

As causas feminista e divorcista se complementam e se retroalimentam, visto que ambas propõem mudanças nos costumes, criticam o ideal de casamento indissolúvel apregoado pela Igreja Católica e pelo Estado republicano, pautam o direito à livre escolha do cônjuge e, também, o direito à interrupção do matrimônio caso fosse necessário. Os sentidos das causas feminista e divorcista em *Divórcio?* não figuram apenas literalmente nas narrativas, mas também aquém e além de seus limites,<sup>205</sup> na polissemia de significados que nem toda palavra comporta, processo que nem a autora ou as/os leitoras/es controlam. Na produção de sentidos, o sujeito, indivíduo e/ou grupo mobiliza sua memória, dialoga com outros dizeres, relembra experiências passadas, avalia, a partir do universo representacional compartilhado, o mundo em que está inserido. Existe, enfim, um interdiscurso que conecta a experiência humana a outras, transformando o processo de significação em algo infindável.<sup>206</sup>

---

<sup>203</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 28.

<sup>204</sup> Ibidem., p. 33.

<sup>205</sup> ORLANDI, op. cit., 2009, p. 30.

<sup>206</sup> Ibidem., p. 32.

Os casos narrados por Andradina, inspirados em pessoas e histórias que a autora teve notícias e/ou imaginou, objetivam estabelecer a empatia e/ou identificação das/os leitoras/es com as situações retratadas e, por desdobramento, com as causas defendidas na obra. O viés da verossimilhança cumpre, assim, potencialmente seu papel de convencimento, já que *Divórcio?* traz personagens e situações comuns do cotidiano humano: a “esposa traída”, o “marido infiel”, a “concubina”, o “amante”. São representações que habitam as sendas do imaginário, comportando e produzindo valores, sentidos, papéis e imagens que são socialmente compartilhados.

Não há como não considerar sua obra uma denúncia e, ao mesmo tempo, uma interpretação da vida cotidiana brasileira e urbana do início do século passado. E uma das chaves de interpretação de Andradina de Oliveira foi, justamente, a perspectiva feminista de leitura do mundo, esse ideário questionador das relações entre os sexos, da desigualdade entre homens e mulheres, dos dispositivos utilizados institucionalmente para a produção, manutenção e gerência da vida civil e conjugal das pessoas, de ambos os sexos. Por meio de sua trama e de suas personagens, a autora tece contundentes críticas à educação sexualmente diferenciada, desnaturalizando e questionando a desigualdade social de gênero da época. Na carta nº 22, Sarah diz à amiga Mabel:

Na minha opinião, [a mulher é] muito desgraçada, infinitamente desgraçada, e desde o berço! E senão vejamos: o pai recebe o filho com alegria; a filha com tristeza; é que ele já sabe que ela é mais uma presa do sofrimento surgido para o martírio da existência... E do berço começa a diferença que, realmente, torna desventurado o seu destino. Quando a mulher ensaia os seus primeiros passos já há coisas que lhe tolhem os movimentos; quando principia a falar já há também coisas que não pode dizer. Isto não sucede com o lindo pimpolho de calças que salta à vontade e diz o que quer dizer. É feio que a menina diga e faça o que o menino diz e faz. Se é feio num, devia ser também no outro. A educação física e moral começa, de cedo, a separar o homem da mulher.<sup>207</sup>

Pelo trecho, percebe-se que Andradina tinha clareza de que a diferença entre os sexos era mais uma diferença social, cultural, histórica e linguisticamente forjada do que imposta pela natureza. Do contrário, não haveria motivos para ensinar meninos a serem meninos e meninas a serem meninas. Eles e elas simplesmente seriam o que são, sem maiores investimentos das tecnologias sociais produtoras e reprodutoras do sexo/gênero nos corpos, comportamentos e relações sociais. A educação sexualmente diferenciada,

---

<sup>207</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 138.



que tem seu início com o nascimento do indivíduo no âmbito da família e prossegue na escola, igreja, leis e práticas cotidianas, engendra os corpos sexuados atribuindo a cada um deles determinadas funções, permissões, interditos. Andradina, então, denuncia a operacionalidade das tecnologias sociais do gênero<sup>208</sup> que, pelo seu olhar, construía a desigualdade e a discriminação de um sexo ao privilegiar o outro.

Ao descrever como se dava essa educação sexualmente diferenciada, a autora nos permite ver a operacionalidade das tecnologias de gênero, cujos efeitos expressam-se na violência da dominação masculina e na inferiorização do feminino. Pela repetição, coação, ditos e interditos, naturaliza-se a partilha desigual entre homens e mulheres, atribuem-se funções sexualmente diferenciadas. Como explica Teresa de Lauretis:

As concepções culturais de masculino e feminino como duas categorias complementares, mas que se excluem mutuamente, nas quais todos os seres humanos são classificados formam, dentro de cada cultura, um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais.<sup>209</sup>

Ainda, de acordo com esta feminista, o gênero é construído mediante representações e auto-representações. A representação do gênero já é sua construção,<sup>210</sup> e isso leva a variadas elaborações empreendidas pelos atores sociais. Andradina de Oliveira veiculou representações do feminino e do masculino apostando e ampliando alternativas para as mulheres. Sua defesa à educação e ao trabalho valoriza a mulher autônoma financeiramente, que não enxerga no casamento o fim último de sua vida, que se assume, ou não, como feminista. Ao mesmo tempo, investe na complementariedade, sublinhando a presença de homens que são amantes amorosos, cuidadosos e sensíveis. Veicula e produz/reproduz uma representação para o gênero masculino mais apazível às mulheres, pois ancora o ideal do amor conjugal com o par desejado. A autora (re)constrói, assim, outras representações para o casamento: amor, cuidado, amizade, companheirismo e sedução, significados como condições essenciais para constituir uma união feliz. O

---

<sup>208</sup> “O gênero, como representação e como auto-representação, é produto de diferentes tecnologias sociais, como o cinema, por exemplo, e de discursos, epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como das práticas da vida cotidiana”. Ver: LAURETIS, Teresa de. *A Tecnologia do Gênero*. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 208.

<sup>209</sup> *Ibidem.*, p. 212.

<sup>210</sup> *Ibidem.*, p. 209.

casamento somente vale à pena se existir amor entre o casal, do contrário, é melhor viver sozinha/o.

A literatura produzida por Andradina e outras feministas não versa apenas sobre o presente e o passado, sobre as experiências vivenciadas, mas também se projeta para um futuro em que as condições de vida são diferentes. Pela luta política, defende-se a transformação da sociedade, erradicando as práticas tacanhas de um país considerado, por ela, atrasado. Dentre essas práticas, as que produzem e reproduzem a desigualdade entre os sexos e as que impedem a conquista e o acesso a direitos essenciais para a vida civil de toda cidadã ou cidadão. Essa pulsão elaborada no/pelo ato de escrever registra desejos, sonhos e sugere táticas para realizá-los, propondo, assim, uma ativa movimentação na sociedade. Como defendido por Dinah à amiga Luiza:

À mulher está mais, muito mais do que ao homem, confiado o futuro. Basta ela ter em suas mãos a educação da criança. A mulher não deve, não pode ser somente uma criadeira de filhos, uma dona de casa. Não! Ela tem, é verdade, de ser uma e outra coisa, e também, principalmente, a educadora, a primeira mestra do filho, a desenvolver-lhe a inteligência e o coração, ao mesmo tempo que o corpo; e também ser a esposa amante, a companheira espiritual do homem, capaz de entendê-lo, guiá-lo, ajudá-lo com suas luzes, com suas forças. O fim único da mulher, Luiza, não é só agradar fisicamente. O seu destino não é viver só do sexo para o sexo. O Feminismo abrirá os olhos de todas as mulheres. E elas não de, em um futuro que não está longe, conquistar a sua verdadeira posição na família, na sociedade, na pátria. O homem, afinal, há de reconhecer os direitos da mulher, e esse egoísmo em relegá-la para um plano inferior, desaparecerá em breves tempos.<sup>211</sup>

Como se vê, uma das táticas para a conquista de direitos inclui a reelaboração dos papéis familiares e de sexo/gênero. Uma reelaboração que não opõe os sexos, mas os coloca em colaboração mútua, pois a mulher teria mais condições de acompanhar o marido e ajudá-lo em seus problemas; seus filhos seriam melhor educados e, em troca, ela teria uma melhor posição “na família, na sociedade, na pátria”. Não seria mais a “escrava”, a “serva”, a “besta de carga”, um mero objeto de prazer da lascívia masculina.

Este feminismo, visto como “bem-comportado”, estava disposto a negociar com a sociedade, expondo as vantagens de sua agenda. Por isso, o divórcio era projetado como uma solução temporária para os problemas conjugais, pois, em um futuro próximo, os casais se uniriam por amor e afinidade, o que diminuiria a necessidade de separação. O

---

<sup>211</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 76.

casamento estaria fundado sobre base mais sólida do que uma escolha familiar arbitrária: a do verdadeiro amor. E para a família triunfar, era necessário a cooperação entre marido e mulher, e isso não aconteceria enquanto um enxergasse o outro como seu inferior. Andradina, então, desorganiza alguns dos sentidos do feminismo, reposicionando-os: ao invés de destruidor de lares, ele ajudaria a remediar e mesmo a regenerar a família, pois ao promover a igualdade de sexo/gênero, ele também promove a harmonia doméstica e a complementariedade entre os casais.

Feminismo conciliador, mas nem por isso menos questionador da norma. A carta nº 19, remetida por Nilza à amiga Bertha, traz inúmeras problematizações que ainda são familiares à crítica feminista dos séculos XX e XXI, pois apontam para a existência de coações, interditos, pressões familiares para que os sujeitos se enquadrem em determinados papéis de gênero pré-estabelecidos. Diz Nilza à sua confidente:

Abriu-se para a mulher, pela porta do matrimônio, uma nova perspectiva e sua existência, após a lua de mel de maior ou menor duração, se cristaliza, como se tivesse atingido a meta suprema, realizado o seu papel na vida. E se lhe vêm filhas, estas serão, desde cedo, talhadas à submissão, encaminhadas na mesma diretriz, a reproduzir o padrão da existência materna, como se, em toda a existência da mulher, fosse, em solteira agradar, em casada ser uma boa criadeira de filhos.<sup>212</sup>

Ao mesmo tempo em que Andradina de Oliveira aponta para a permanência de um *habitus*<sup>213</sup> conformando diferentes gerações e classes de mulheres, operando práticas cotidianas de repetição, garantindo a continuidade de papéis diferenciados para o feminino e o masculino, ela também investe em mudanças nesse sistema. Ela aposta nas rupturas com a ordem social ao questionar a naturalidade da partilha desigual entre os gêneros, ao denunciar o uso da diferença para instaurar a desigualdade entre os sexos, reafirmada para salvaguardar o casamento dentro da ordem heterossexista, patriarcal, cristã, burguesa e monogâmica. De acordo com Swain:

---

<sup>212</sup> Ibidem., p. 124.

<sup>213</sup> Segundo Pierre Bourdieu, *habitus* “é o produto de toda a experiência biográfica (o que faz que, como não há duas histórias individuais idênticas, não haja dois *habitus* idênticos, embora haja classes de experiências, e portanto classes de *habitus* - os *habitus* de classe). Estes *habitus*, espécie de programas (no sentido informático) historicamente montados estão de uma certa maneira no princípio da eficácia dos estímulos que os desencadeiam uma vez que essas estimulações convencionais e condicionais não podem exercer-se senão sobre organismos dispostos a percebê-las”. Ver: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Lisboa: Fim de Século Edições, 2003, p. 79.

Assim, relegando as mulheres a um destino biológico de "matriz" a ser fecundada, os homens reservam para si o papel de agente da sexualidade e da reprodução, relação perpetuada na heterossexualidade compulsória. Se em certas sociedades numerosas a relação heterossexual é determinada pela força, como o casamento forçado ou a venda de meninas e mulheres; em outras, como as ocidentais, a heterossexualidade torna-se compulsória pelas estratégias culturais, que deslizam e impregnam-se pelos meios educacionais, formais e informais.<sup>214</sup>

Dessa maneira, a causa divorcista assumida por Andradina e outras escritoras feministas de sua época, em certo sentido é, também, crítica a vários mecanismos da heterossexualidade compulsória, como a indissolubilidade do matrimônio, a partilha desigual entre os sexos, as práticas discursivas que engendram a inferioridade feminina perante a superioridade masculina. Construção, essa, que se propõe como verdade universal, inexorável e inquestionável, forjada pelo determinismo biológico para complementar e reafirmar a ordem divina cristã, para a qual o mito da criação, em Gênese, justifica a inferioridade das mulheres sob o argumento cristão do pecado original cometido por Eva, mulher sedutora, ardilosa e insinuante, que levou Adão a morder a fruta da árvore do conhecimento do bem e do mal.

Para anunciar sua última carta, Andradina de Oliveira cita a escritora Júlia Lopes de Almeida, deixando-nos entrever laços de solidariedade entre escritoras, bem como os rastros intelectuais de sua formação como ativista divorcista. Ao referenciá-la, busca legitimar sua luta em defesa da causa divorcista, já que a consagrada escritora também afirma aceitar “o divórcio, o que acho uma necessidade. O Estado não irá obrigar ninguém a se divorciar, como não obriga ninguém a ser livre pensador. As famílias católicas continuarão a encarar como eterna e indissolúvel, a união conjugal”.<sup>215</sup> Em 1912 os católicos, principalmente, mas não exclusivamente, os ultramontanos, eram os maiores interessados em interditar a causa divorcista, por isso a importância do diálogo com essa camada da população e o esforço em enaltecer a importância do casamento fundado no amor conjugal.

Esta carta recebe o título de “Súplica” e Andradina a assina como “Aquela que muito padeceu”. Foram, justamente, os sofrimentos que viveu em vida que a fortaleceram, levando-a a escrever uma obra não apenas engajada na causa divorcista, mas também na

---

<sup>214</sup> SWAIN, op. cit., 2010, p. 48.

<sup>215</sup> ALMEIDA apud ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 161.

feminista. A autora a direciona a “todos os homens de alma e coração” e pede compaixão pela mulher, pois ela é “a mãe que dá o sangue... ela é a mãe que dá o leite... ela é a mãe que dá a prece”,<sup>216</sup> lembrando que, independentemente do gênero, todas as pessoas saíram de um ventre feminino. Mais uma vez, imprimindo os sentidos compartilhados socialmente naquele contexto, a autora apela para a maternidade e para o mito da “santa mãezinha” para sensibilizar e negociar com os leitores do sexo masculino:

É de luz que precisam as inteligências! É de caridade que precisam os corações! É por mais claridade e por mais piedade que anseia a mulher, a Mártir excelsa, que há vivido a grande vida dos séculos imersa na noite pavorosa da ignorância, na agonia suprema da opressão!...<sup>217</sup>

Ancorada por esse feminismo tático,<sup>218</sup> o discurso de Andradina se movimenta livremente, partindo de um tom mais moderado ao questionador, crítico, reflexivo e propositivo de formas alternativas de relacionamento entre homens e mulheres. Ao mesmo tempo em que sua busca pela possibilidade de diálogo com leitores do gênero masculino soa como um pedido de aprovação, é possível perceber a utilidade de tal tática, pois em 1912 as mulheres possuíam bem menos direitos e liberdades de ação. Essa foi uma das formas que feministas como Andradina América de Andrade e Oliveira, Bertha Lutz<sup>219</sup> e Julia Lopes de Almeida<sup>220</sup> lutaram por direitos que, no futuro, as mulheres brasileiras iriam gozar: o acesso ao divórcio, ao voto, aos estudos acadêmicos e à vida laboral remunerada. Na luta pela conquista desses direitos, a autora convida, no último capítulo de sua obra, “os respeitáveis cavalheiros” a unirem-se à luta feminista, lembrando que, após a morte, todas/os são iguais: “penetrais respeitosos e comovidos, a morada dos mortos... Quanta paz! É aqui a mansão do repouso e... da igualdade!”.<sup>221</sup>

---

<sup>216</sup> Ibidem, p. 163.

<sup>217</sup> Ibidem., p. 164.

<sup>218</sup> SOIHET, op. cit., 2006, p. 28.

<sup>219</sup> Ibidem., p. 28.

<sup>220</sup> LUCA, Leonora de. O “feminismo possível” de Júlia Lopes de Almeida (1862 - 1934). **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 12, 1999.

<sup>221</sup> ANDRADE E OLIVEIRA, op. cit., 2007, p. 173.

## Considerações finais

Casamento, amor, desejo, paixão, vida conjugal, vida laboral, maternidade, violência contra a mulher, estupro, adultério, amores proibidos, ilícitos, daqueles tipos que habitam, como signos e imagens mais ou menos claras, o imaginário, conferindo sentidos para a vida humana, sua relação com o outrem e, conseqüentemente, a fabricação de si mesma/o. Todos esses temas atravessaram a causa divorcista, tão polissêmica e cara ao feminismo do final do século XIX e início do XX.

O enlace entre ambas as causas proporcionou uma incrível produtividade literária, elevando a crítica feminista e preconizando discussões caras aos movimentos dos séculos XX e XXI: a crítica aos casamentos arranjados; à violência contra as mulheres e, sobretudo, ao modelo cristão e burguês de casamento, reiterador da heterossexualidade reprodutiva e compulsória; à diferença e desigualdade entre homens e mulheres; à indissolubilidade do matrimônio presente nas legislações civis do Brasil republicano até o divórcio ser, enfim, promulgado em 1977 pela lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977.

Mobilizando-se pela linguagem da negociação ou do confronto explícito com os poderes hegemônicos, de formas “bem” ou “malcomportadas”, Josephina Álvares de Azevedo, Carmen Dolores, Francisca Clotilde e Andradina América de Andrade e Oliveira assumiram as causas divorcista e feminista, cada uma à sua maneira, dentro das possibilidades de suas condições de produção e de imaginação. Diante das diversas táticas e abordagens que utilizavam - o que demonstra a capacidade de mobilização e adaptação dessas autoras - tentei apreender os sentidos que elas conferiam à causa divorcista, considerando o tempo histórico e os espaços nos quais estavam inseridas. Foi necessário, também, alargar meu horizonte de compreensão, o que não seria possível sem a imaginação histórica, para poder acessar, ao menos parcialmente, os sentidos que as autoras aqui pesquisadas conferiam às causas divorcista e feminista, à organização familiar, à vida conjugal.

O uso de obras literárias constituiu um desafio, mas também proporcionou novas possibilidades e aberturas para o trabalho historiográfico. A narrativa literária permitiu-me acessar algumas representações sociais que ajudaram a construir mundos no passado, que deram a ler os modos de pensar, agir e se comportar das pessoas de uma determinada época. Passado, esse, que se oferece em retalhos e, também, sob códigos a partir de

questões colocadas pelo presente. No caso: como as mulheres brasileiras participaram do debate público acerca do divórcio nas primeiras décadas republicanas?

A ficcionalidade nas obras literárias é utilizada como artifício para a/o autora/or dizer, através das personagens, aquilo que nem sempre é possível ser dito explicitamente. Não é nenhum segredo que, para escrever um romance, a/o escritora/or se inspira em pessoas, experiências e eventos ocorridos na própria vida e na de outros indivíduos, próximos ou não. Sublinho, então, uma relação entre o tempo histórico das escritoras; a linguagem e o discurso que elas utilizaram para ler e falar sobre seus mundos; as escolhas editoriais e técnicas das publicações. Uma vez que as leituras e interpretações de um mesmo título abrigam múltiplas possibilidades, uma significação fechada sobre ele não é nada mais que uma utopia. Sempre haverá algo a ser dito acerca de uma obra literária. Sempre haverá uma interpretação, um diálogo, um olhar diferente, historicamente localizados e significados.

Outro aspecto digno de consideração foi o desvelamento de indícios que apontaram para a formação de redes de sociabilidade e solidariedade em torno da causa divorcista. Redes, essas, formadas predominantemente, mas não exclusivamente, por mulheres. Esse aspecto da sociabilidade, da solidariedade, enfim, da amizade feminina e feminista aponta para a importância da alteridade, do trabalho conjunto, das trocas humanas, do fortalecimento e recuperação da autoestima igualmente necessária para a desconstrução de padrões patriarcais limitadores para o segundo sexo. Padrões, esses, que relegam as mulheres a uma humanidade de segunda categoria e que, à época, faziam-se sentir intensamente, pois estavam inscritos nas próprias leis que ancoravam o edifício legal do Estado republicano.

Seja como artigo de opinião ou como obra ficcional atravessada por acontecimentos extraordinários, histórias de amor mirabolantes e narrativas acerca do “martírio” feminino, o divórcio foi pautado pelas escritoras brasileiras entre os anos 1889 e 1912 e assumido como causa política e feminista. A participação das mulheres nesse debate lançou sobre a causa divorcista outros olhares, capazes de reconhecer e pautar questões que não eram prioridade para os homens e para várias outras mulheres, fossem eles/as divorcistas ou antidivorcistas.

Não raramente, alguns homens divorcistas ou simpatizantes da causa acenavam para as mulheres, corroborando algumas de suas pautas, mas as demandas específicas

daquelas estavam longe de ter centralidade para eles. Dessa forma, portanto, a causa divorcista, ao mesmo tempo em que defende a família, se transmuta em pauta feminista quando as mulheres passaram a reconhecer o divórcio como direito necessário para desfrutar e reordenar não apenas a vida conjugal e familiar após a separação, ou para se libertar de um relacionamento abusivo, violento ou sem amor. Acrescente-se a adesão à essa pauta a escolha ou o desejo de flertar com novas formas de existência; a possibilidade de questionar, dentro dos limites circunscritos pela linguagem de seu tempo histórico, o ideal de casamento cristão e burguês, bem como o padrão patriarcal, instituidor da diferença e hierarquia entre os sexos.

A história das mulheres e, nesse caso, de seu envolvimento com a causa divorcista são, ao fim e ao cabo, histórias do possível escondidas nas brumas da historiografia e da literatura androcêntricas, que muitas vezes sequer cogitaram a existência, a atuação e o protagonismo feminino na sociedade. Conferir visibilidade e dizibilidade àquelas que não estão mais aqui compõem os esforços para desnaturalizar e desestabilizar certas noções, certas verdades “universais e imutáveis” acerca das mulheres que, de tão repetidas, naturalizadas e reiteradas, nos fizeram acreditar que sua atuação se limitou às paredes do domicílio conjugal. Como se, na história da humanidade, metade dela não fizesse sentir seus feitos e efeitos sobre o mundo.

Com a pena, Josephina Álvares de Azevedo, Carmen Dolores, Francisca Clotilde e Andradina América de Andrade e Oliveira causaram rasgos e estragos no discurso masculino hegemônico, denunciando desigualdades e pautando questões específicas e comuns ao cotidiano de muitas mulheres brasileiras. Com a pena, essas escritoras despertaram desejos, alimentaram sonhos, mobilizaram solidariedades ao acenarem para um futuro em que os casamentos arranjados deixariam de existir, em que o divórcio seria instituído, em que nenhum casal seria obrigado a permanecer unido se uma das partes assim quisesse. Um futuro no qual, enfim, os “laços que pesam” deixariam de ser obrigatórios e perpétuos para serem “laços de ternura”, modelados a quatro mãos pela livre, amorosa e consciente escolha de cada casal.



## Fontes e referências bibliográficas

### Bibliografia

ABRANTES, Elizabeth Sousa. "**O dote é a moça educada**": mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República. Niterói, 2010. 320 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense – Programa de Pós Graduação em História, 2010.

AGUIAR, Ruy Rosado de. Prefácio. In: FREITAS, Augusto Teixeira de. **Consolidação das Leis Civis**. v. I, Brasília: Senado Federal: Conselho Editorial, 2003.

ALMEIDA, Gildênia Moura de Araújo. **Mulheres beletistas e educadoras: Francisca Clotilde na Sociedade Cearense - de 1862 a 1935**. Fortaleza, 2012. 356 f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira), Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação, 2012.

ALMEIDA, Luciana Andrade de. **Francisca Clotilde e a Palavra em Ação (1884-1921)**. Fortaleza, 2008. 272 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará – Centro de Humanidades, 2008.

\_\_\_\_\_. Trajetória de uma pioneira: a escrita feminina de Francisca Clotilde (1862-1935).

**Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: Gênero e Preconceitos**. Florianópolis: UFSC, 2006.

ALVES, Ismael Gonçalves. A assistência nos anos iniciais da Primeira República brasileira: a maternidade e a infância como problema social. **Biblio 3 W: Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. XX, n. 1130, ago. de 2015.

AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. **Resistência feminina no Brasil oitocentista: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no Bispado de Mariana**. Belo Horizonte, 2012. 327 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Direito, 2012.

AMARAL, Pauliane. Três momentos do *roman à clef* na literatura brasileira: uma leitura a partir do cronotopo bakhtiniano. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, 45 (3), 2016.

AMED, Jussara Parada. **Escrita e experiência na obra de Júlia Lopes de Almeida (1862-1934)**. São Paulo, 2010. 234 f. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2010.

ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **A mulher rio-grandense: escriptoras mortas**. Porto Alegre: Americana, 1907.

\_\_\_\_\_. **Cruz de Pérolas**. Porto Alegre: Americana, 1908.

ANTUNES, Luiza. George Sand, a escritora francesa que ousava usar calças. In: **360 meridianos**, 2018. Disponível em: <<https://www.360meridianos.com/especial/george-sand-a-escritora-francesa-que-ousava-usar-calças>> Acesso em: 21 jul. 2019.

ARANTES, Marco Antonio. Para mim, Paraty - alcoolismo e loucura em Lima Barreto. **Revista Eletrônica Saúde Mental, Álcool e Drogas**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, 2008.

ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. Brasília: José Plympio; Editora UnB, 1993.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, set./dez. 2003.

ARAÚJO, Rodrigo Cardoso Soares de. **Caminhos na produção da notícia: a imprensa diária no Rio de Janeiro (1875 - 1891)**. Rio de Janeiro, 2015. 272 f. Tese (Doutorado em História), Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 2015.

AVILA, Simone Moreira. **A construção da subjetividade feminina na obra literária de Francisca Clotilde, Emília de Freitas e na revista "A Estrella" (1899 - 1921)**. Brasília, 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2007.

BACHELARD, Gaston. **O direito de sonhar**. São Paulo: Difel, 1985.

BACZKO, Bronislaw. A Imaginação Social. In: LEACH, Edmund et al. **Anthropos-Homem**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e de estética: a teoria do romance**. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

BARATA, Alexandre Mansur. Do secreto ao público: espaços de sociabilidade na Província de Minas Gerais (1822-1840). In: CARVALHO, José Murilo de et al (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1900 - 2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BARRETO, Lima. **O Cemitério dos Vivos**. Belém: Universidade da Amazônia / NEAD, [s/d].

BASTOS, Hermenegildo José de Menezes. Introdução: a obra literária como leitura/interpretação do mundo. In: BASTOS, Hermenegildo José de Menezes et al (orgs.). **Teoria e prática da crítica literária dialética**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.

BERMAN, Ruth. Do dualismo de Aristótelis à dialética materialista: a transformação feminista da ciência e da sociedade. In: BORDO, Susan R. et al (orgs.). **Gênero, Corpo, Conhecimento**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1988.

BEZERRA, Kátia da Costa. A busca pelas mulheres oitocentistas mineiras: recuperando trajetórias de vida. In: BRANDÃO, Izabel et al (orgs.). **Refazendo nós: ensaios sobre mulher e literatura**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003.

**BÍBLIA Sagrada.** São Paulo: Editora Paulus, 2017. Disponível em: <<http://www.scribd.com>> Acesso em: 02 jan. 2020.

BIOGRAFIA Alba Valdez. In: Portal História do Ceará. Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 02 dez. 2019.

BIOGRAFIA Ana Facó. In: **Portal História do Ceará.** Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 02 dez. 2019.

BIOGRAFIA Ana Nogueira Batista. In: **Portal História do Ceará.** Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 02 dez. 2019.

BIOGRAFIA Antonio Pinto Nogueira Accioly. In: **Portal da História do Ceará.** Disponível em: <<http://www.portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 09 dez. 2019.

BIOGRAFIA Carlos de Laet. In: **Academia Brasileira de Letras.** Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/carlos-de-laet/biografia>> Acesso em: 05 abr. de 2018.

BIOGRAFIA Emilia de Freitas. In: Portal História do Ceará. Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 02 dez. 2019.

BIOGRAFIA Erasmo de Roterdã. In: **PGL. Gal.** Disponível em: <<https://pgl.gal/erasmo-roterda-voz-do-humanismo-da-tolerancia/>> Acesso em: 13 jan. 2020.

BIOGRAFIA Henriqueta Galeno. In: Portal História do Ceará. Disponível em: <<http://portal.ceara.pro.br/>> Acesso em: 02 dez. 2019.

BIOGRAFIA João Lopes. In: **Câmara dos Deputados.** Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex\\_presidentesCD\\_Republica/joao\\_lopes.html](https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/joao_lopes.html)> Acesso em: 09 dez. 2019.

BIOGRAFIA Osório Duque-Estrada. In: **Academia Brasileira de Letras.** Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/osorio-duque-estrada/biografia>> Acesso em: 21 jul. 2019.

BIOGRAFIA Rui Barbosa. In: **Fundação Casa de Rui Barbosa.** Disponível em: <[http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID\\_S=2](http://www.casaruibarbosa.gov.br/interna.php?ID_S=2)> Acesso em: 26 dez. 2019.

BIOGRAPHY Luís da Câmara Reys. In: **WorldCat Identities.** Disponível em: <<http://worldcat.org/identities/lccn-no94007703/>> Acesso em: 10 fev. de 2019.

BRASIL, Bruno. O Paiz. In: **Biblioteca Nacional Digital.** Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-paiz/>> Acesso em: 03 out. 2017.

BRASIL, Bruno. O Paiz. In: **Biblioteca Nacional Digital.** Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-paiz/>> Acesso em: 03 out. 2017.

BLOOM, Harold. **O cânone ocidental.** Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

BOMENY, Helena M. **Quando os números confirmam impressões: desafios na educação brasileira.** Rio de Janeiro: CPDOC, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia.** Lisboa: Fim de Século Edições, 2003.

BRANCHER, Ana Lice. Uma outra possibilidade de ser/ler mulher: Délia. **Travessia,** Florianópolis, n. 23, 1991.

BRANDOLT, Marlene Rodrigues. **Entre o fim do século XIX e início do XX: a luta pelo divórcio e as escritoras brasileiras.** Florianópolis, 2017. 293 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina - Programa de Pós Graduação em Literatura, 2017.

BRAZIL, Érico Vital et al (orgs). **Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BRESCIANI, Maria Stella M. O cidadão da República: Liberalismo versus positivismo. Brasil: 1870-1900. **Revista Usp,** São Paulo, n. 17, 1993.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu,** n. 29, Campinas, jul./dez. 2007.

BRONNER, Simon. J. **Explaining Traditions: Folk, Behavior in Modern Culture.** Lexington: The University Press of Kentucky, 2011.

BUITONI, Dulcília Schroeder. **A mulher de papel: a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira.** São Paulo: Summus, 2009.

\_\_\_\_\_. **Imprensa feminina.** São Paulo: Editora Ática, 1990.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes (org.) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Gleudson Passos. **As Repúblicas das Letras cearenses: literatura, imprensa e política (1873-1904).** São Paulo, 2000. 272 f. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Programa de Pós Graduação em História, 2000.

CARVALHO, Maria A. Vaz de. O trabalho das mulheres. **A Família,** São Paulo, n. 14, 1889.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

\_\_\_\_\_. **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CESAR, Constança Marcondes. Temporalidade e literatura. In: PAULA, Adna Candido de et al (orgs.). **Teoria literária e hermenêutica ricoueriana**. Dourados: UFGD, 2011.

CHARTIER, Roger. “Escutar os mortos com os olhos”. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 24 (69), 2010.

\_\_\_\_\_. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). **Cadernos Pagu**, Campinas, (4) 1995.

CLOTILDE, Francisca. **Coleção de Contos**. Fortaleza: Typographia Cunha & Cia, 1897.

CLOTILDE, Francisca. **Pelo Ceará**: série de artigos editados na "Folha do Commercio". Aracaty: Typographia Commercial, 1911.

COLARES, Otacílio. A Divorciada de Francisca Clotilde: um romance ousado e esquecido (Prefácio à segunda edição). In: CLOTILDE, Francisca. **A Divorciada**. Fortaleza: Editora Terra Bárbara, 1996.

CORMIER, Hubert Jean-François. O conceito de tradição em Josef Pieper. **Religare**, João Pessoa, n. 7(1), mar. 2010.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, Antonio Augusto et al. **Colcha de Retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

COSTA, Camilla. 1ª greve geral do país, há 100 anos, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias. In: **BBC Brasil**, 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>> Acesso em: 25 dez. 2019.

COSTA, Suely Gomes. Um estimulante encontro com Michel de Certeau: o feminismo tático de Bertha Lutz. **Cadernos Pagu**, Campinas, jul./dez. 2006.

COSTA, Maria Ione Caser da. *O Lyrio*: revista mensal. In: **Hemeroteca Digital**. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/dossies/periodicos-literatura/titulos-periodicos-literatura/o-lyrio-revista-mensal/>> Acesso em: 11 out. 2019.

CUNHA, Washington Dener dos Santos et al. Educação feminina do século XIX: entre a escola e a literatura. **Revista Gênero**, Niterói, v. 11, n. 1, 2010.

CUNHA, Juliana. Conheça as razões mais comuns para o divórcio, segundo advogados. In: **Folha de São Paulo**, 03/07/2012. Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2012/07/1113934-conheca-as-razoes-mais-comuns-para-o-divorcio-segundo-advogados.shtml>> Acesso em: 24 ago. 2018.

D'INCÃO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary et al (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

DAOU, Ana Maria. **A belle époque amazônica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

DE LUCA, Leonora. O “feminismo possível” de Júlia Lopes de Almeida (1862 - 1934). **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 12, 1999.

DE SOUZA, Joelmar Fernando Cordeiro. **Regimes de Verdade em Michel Foucault: aparição e gênese de um conceito**, Brasília, 2015. 112 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2015.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300 -1800) - uma cidade sitiada**. São Paulo, Companhia de Bolso, 2009.

**DICIONÁRIO Oxford Escolar:** para estudantes brasileiros de inglês. Oxford: Oxford University Press, 2013.

**DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa.** Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/d'apr%C3%AAs%20nature>> Acesso em: 03 jan. 2020.

DINIZ, Stefânia de Moraes. **Queda livre para dentro de si: a ancestralidade feminina em Niketche: uma história de poligamia**. São João del Rey, 2016. 104 f. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade Federal de São João del Rei – Programa de Pós Graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica, 2016.

DOM Justino. Neurastenia (recentes contribuições ao seu estudo). **História, Ciências, Saúde** - Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, dez. 2010.

DÓRIA, Carlos Alberto. A tradição honrada (a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana). **Cadernos Pagu:** sedução, tradição e transgressão, Campinas, n. 2, 1994.

DUARTE, Constância Lima Duarte. **Imprensa feminina e feminista no Brasil:** Dicionário Ilustrado (Séc. XIX). Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

\_\_\_\_\_. **Imprensa feminina e feminista no Brasil: nos primórdios da emancipação. Revista XIX:** artes e técnicas em transformação, Brasília, v. 1, n. 4, 2017.

DUTRA, Eliana R. de Freitas. História e Culturas Políticas: definições, usos, genealogias. **Varia Historia**, Belo Horizonte, n. 28, dez. 2002.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Imprensa a serviço do progresso. In: LUCA, Tania Regina de et al (orgs.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Vidas de Romance. In: **Projeto Memória de Leituras** Disponível em: <<https://www.unicamp.br/iel/memoria/Ensaios/vidasderomance.html>> Acesso em 19/09/2019.

ENGEL, Magali. Psiquiatria e feminilidade. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

FÁBIO Lopes dos Santos Luz. In: **Anarquista.Net**: tudo sobre o Movimento Anarquista! Disponível em: <<https://www.anarquista.net/fabio-lobes-dos-santos-luz/>> Acesso em: 24 jun. de 2019.

FACCHINETTI, Cristiana et al. As insanas do Hospício Nacional de Alienados (1900-1939). **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, sup. 0, 2008.  
FARIA, Eduardo de. **Novo Dicionario da Lingua Portugueza e seguido de um dicionario de sinonimos**. v. 3, Lisboa: Typographia Lisboense, 1849.

FÁVERI, Marlene de. Desquite e divórcio: a polêmica e as repercussões na imprensa. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 7, n. 01, jan./jul. 2007.

FERREIRA, Célia. Resgate de escritoras e revisão da história da literatura. In: BRANDÃO, Izabel et al (orgs.). **Refazendo nós**: ensaios sobre mulher e literatura. Florianópolis, Editora Mulheres, 2003.

FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Myrthes Gomes de Campos (1875-?): pioneirismo na luta pelo exercício da advocacia e defesa da emancipação feminina. **Revista Gênero**, Niterói, v. 9, n. 2, 2009.

FIALHO, Lia Machado Fiuza et al. Educadora Henriqueta Galeno: trajetória de uma literata feminista (1887-1964). **História da Educação**, Porto Aas amazonaslegre, v. 22, n. 55, mai./ago. 2018.

FIGUEIREDO, Luciano; RIBEIRO, Marcus Venicio. Apresentação: Brasil Feminino. In: **Biblioteca Nacional**. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/exposicoes/brasil-feminino/>> Acesso em: 06 nov. 2018.

FLORES, Hilda Agnes Hübner. Andradina de Oliveira: a feminista. In: ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América de. **Divórcio?** Florianópolis; Porto Alegre: Ediplat; ALFRS, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.  
\_\_\_\_\_. **História da sexualidade: a vontade de saber**. v. I, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Do governo dos vivos**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2012.

GARCIA, Fátima. A passeata das crianças (Governo Nogueira Accioly). In: **Fortaleza em Fotos**, 2010. Disponível em: <<http://www.fortalezaemfotos.com.br/2010/11/passeata-das-criancas-governo-nogueira.html>> Acesso em 07 jan. 2020.

GATTI, Luciano Ferreira. O ideal de Baudelaire por Walter Benjamin. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, 31(1), 2008.

GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. **Escrínio, Andradina de Oliveira e sociedade(s):** entrelaços de um legado feminista. Florianópolis, 2015. 391 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Comunicação e Expressão, 2015.

GOMES, Nailza da Costa Barbosa. **“Federação Matogrossense pelo Progresso Feminino”:** mulheres e emancipação nas três primeiras décadas do século XX em Cuiabá-MT. Cuiabá, 2018. 211 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Mato Grosso – Instituto de Geografia, História e Documentação, 2018.

GOTLIB, Nádia Battella. A divorciada (1902): um romance de Francisca Clotilde. In: GAZOLLA, Ana Lúcia Almeida (org.). **A mulher na literatura**. v. I, Belo Horizonte: Imprensa da Universidade Federal de Minas Gerais, 1990.

\_\_\_\_\_. A literatura feita por mulheres no Brasil. In: BRANDÃO, Izabel et al (orgs.). **Refazendo nós:** ensaios sobre mulher e literatura. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HAHNER, June E. **Emancipating the Female Sex:** the struggle for Women’s Rights in Brazil (1850-1940). Durham and London: Duke University Press, 1990.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Apicuri, 2016.  
\_\_\_\_\_. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte; Brasília: Editora UFMG; Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

HELLMANN, Risolete Maria. **Carmen Dolores, escritora e cronista:** uma intelectual feminista da *Belle Époque*. Florianópolis, 2015. 864 f. Tese (Doutorado em Literatura), Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão, 2015.

HESPANHA, António Manuel. **A História do Direito na História Social**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Introdução: feminismo em tempos pós-modernos. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.) **Tendências e Impasses:** o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

\_\_\_\_\_. Os estudos sobre mulher e literatura no Brasil: uma primeira abordagem. **Seminário “Estudos sobre Mulher no Brasil - Avaliação e Perspectivas”**, São Paulo, nov. 1990. Disponível em: <<https://www.heloisabuarquedehollanda.com.br/os-estudos-sobre-mulher-e-literatura-no-brasil-uma-primeira-abordagem-9/>> Acesso em: 23 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. (org.) **Tendências e Impasses:** o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.



\_\_\_\_\_. O que querem os dicionários? In: ARAÚJO, Lucia Nascimento et al (orgs.). **Ensaístas brasileiras: mulheres que escreveram sobre literatura e artes de 1860 a 1991.** Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

**IBGE. Censo Demográfico.** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1286>> Acesso em: 29 jul. 2018.

INSTITUCIONAL. In: **Senado Federal.** Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/518628>> Acesso em: 02 ago. 2018.

JABLONKA, Ivan. **La historia es una literatura contemporánea:** manifesto por las ciencias sociales. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2016.

JINZENJI, Mônica Yumi. Leitura e escrita femininas no século XIX. **Cadernos Pagu,** Campinas, n. 38, jan./jun. 2012.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise (org.). **Representações Sociais.** Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.

JULIÃO Machado. In: **Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras.** São Paulo: Itaú Cultural, 2019. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa208702/juliao-machado>>. Acesso em: 17 de nov. 2019.

JUNG, Carl G. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo.** Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

JUNQUEIRA, Eduardo. Código Civil de 1916. In: CPDOC-FGV. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/C%C3%93DIGO%20CIVIL%20DE%201916.pdf>> Acesso em: 01 jan. 2020.

KAMITA, Rosana Cássia. O refúgio da arte. In: BRANDÃO, Izabel et al. (orgs.). **Refazendo nós: ensaios sobre mulher e literatura.** Florianópolis: Editora Mulheres, 2003.

KARAWEJCZYK, Mônica. Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura: uma parceria inusitada. **Revista Gênero,** Niterói, v. 14, n. 2, 2014.

\_\_\_\_\_. O feminismo em boa marcha no Brasil! Bertha Lutz e a Conferência pelo Progresso Feminino. **Revista Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 46, n. 2, 2018.

KAWAMURA, Eduardo. **Discurso hegemônico e contra-hegemônico:** as contradições de classe a partir das vozes sociais presentes no romance “Levantando do Chão” de José Saramago. São Paulo, 2012. 99 f. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2012.

KORFMANN, Michael. O Romantismo e a semântica do amor. **Fragments,** Florianópolis, n. 23, jul./dez. 2002.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado:** contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2011.

KRISTEVA, Julia. **Introdução à semanálise**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.  
 \_\_\_\_\_. **Powers of horror: an essay on abjection**. New York: Columbia University Press, 1982.

\_\_\_\_\_. Women's Time. **Signs**, Chicago, v. 7, n. 1, 1981.

LACERDA, Franciane Gama. **Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência**. São Paulo, 2006. 346 f. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2006.

LAURETIS, Teresa de. A Tecnologia do Gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LOPES, Cristiane Fernandes. **Quod Deus conjuxit homo non separet: um estudo de gênero, família e trabalho através das ações de divórcio de desquite no Tribunal de Justiça de Campinas (1890-1938)**. São Paulo, 2002. 229 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica). Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2002.

LOPES, Fábio Henrique. Reflexões históricas sobre os suicídios: saberes, biopolítica e subjetivação. **ArtCultura**, Uberlândia, v. 14, n. 24, jan./jun. 2012.

LOPES, Luciana Silviano Brandão. **Figurações do feminino: a mulher, a escrita e a puta em Marguerite Duras**. Belo Horizonte, 2016. 195 f. Tese (Doutorado em Letras), Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Letras, Belo Horizonte, 2016.

LUCA, Tania Regina de et al (orgs.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e violências, gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. Brasília: Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2001.

MACHADO, Liliane Maria Macedo. A fragilidade dos laços femininos: as representações sobre o rompimento da amizade entre duas garotas na série Stranger Things. In: OLIVEIRA, Susane et al. (orgs.). **Mulheres e Violências: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017.

MARIA. A Casa. **A Família**, São Paulo, n. 1, 1888.

MARIANO, Silvana Aparecida. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, 2005.

MARROU, Henri-Iréné. **Do conhecimento histórico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MATTOS, Augusto Oliveira. **A proteção multifacetada: as ações da Guarda Negra da Redemptora no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888 - 1889)**. Brasília, 2006. 121 f.

Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2006.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

MONTALVÃO, Sérgio. Biografia de Martinho Garcez. In: **CPDOC/FGV**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/GARCEZ,%20Martinho.pdf> Acesso em: 26 dez. 2019.

MONTENEGRO, Abelardo F. **O romance cearense**. Fortaleza: Ed. A. Batista Fontenele, 1953.

MONTORO, Tania Siqueira. Hollywood no Cerrado: um filme de aventuras femininas. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Montreal: Paris, jan./jun., 2012.

MOREIRA, Helena Maria Alves et al. Diálogo sobre a mulher entre Madame *Chrysanthème* e Afrânio Peixoto na década de 1930 - Fronteiras. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 20, n. 2, mai./ago. de 2016.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. **A escrita feminina e a fabricação de si**: a narrativa de Ina Von Binzer. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília; Paris; Montreal, jul./dez, 2012.

\_\_\_\_\_. Memórias de uma professora malcomportada: feminismo, crítica e cidadania como prática docente. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Montreal: Paris, jan./jun., 2015.

\_\_\_\_\_. Meninas e meninos na escola: a modelagem das diferenças. **Textos de História**, Brasília, v. 8, n. 1/2, 2000.

\_\_\_\_\_. Mulheres na historiografia brasileira: práticas de silêncio e de inclusão diferenciada. In: ALMEIDA, Tânia Mara Campos de et al (orgs.). **Gênero e feminismo: convergências (in)disciplinares**. Brasília: Ex Libris, 2010.

\_\_\_\_\_. **Um Toque de Gênero: história e educação em Minas Gerais (1835-1892)**. Brasília: Editora UnB: FINATEC, 2003.

\_\_\_\_\_; SANT'ANNA, Thiago Fernando. Meninas pra lá, meninos pra cá: a experiência de escolarização na Província de Goiás. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 23, n. 1/2, 2010.

MUZART, Zahidé Lupinacci. Sob o signo do gótico: o romance feminino no Brasil, século XIX. **Vereadas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas**, Santiago de Compostela, 2008.

\_\_\_\_\_. Uma espiada na imprensa das mulheres no século XIX. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(1), jan./jun. 2003.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do et al. O Sexo Feminino em campanha pela emancipação da mulher. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 29, jul./dez. 2007.

NASCIMENTO, Michelle Vasconcelos Oliveira do. "Bela, recatada e do lar": uma reflexão sobre as mulheres e a literatura (rupturas e permanências). **Trama Interdisciplinar**, São Paulo, v. 8, n. 2, mai./ago, 2017.

NETO, Lira. **Getúlio 1930-1945: do governo provisório à ditadura do Estado Novo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

NEVES, Frederico de Castro. Caridade e controle social na Primeira República (Fortaleza, 1915). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 53, jan./jun. 2014.

OHARA, João Rodolfo Munhoz. Passado histórico, presente historiográfico: considerações sobre "História e Estrutura" de Michel de Certeau. **História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 12, ago. 2013.

OLIVEIRA, Catarina de Saboya. **Fortaleza: seis romances, seis visões**. Fortaleza: EUFC, 2000.

OLIVEIRA, Karine da Rocha. **Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX através das páginas do jornal A Família**. Brasília: Rio de Janeiro: Ministério da Cultura: Fundação Biblioteca Nacional, 2009.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **Por uma História do Possível: o feminino e o sagrado nos discursos dos cronistas e na historiografia sobre o "Império" Inca**. Brasília, 2006. 231 f. Tese (Doutorado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

\_\_\_\_\_. Discurso, imaginário social e conhecimento. **Revista Em Aberto**, Brasília, ano 14, n. 61, jan./mar. 1994.

PARUCKER, Isabela Gomes. **“Vivíamos nas lacunas entre as histórias”**: ficção, história e experiência feminina em *The Handmaid's Tale*, de Margaret Atwood. Brasília, 2018. 142 f. Dissertação (mestrado em História), Universidade de Brasília - Instituto de Ciências Humanas, 2018.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

PIEPER, Josef. **Tradition: concept and claim**. Indiana: St. Augustine's Press, 2010.

POUSADA, Estevan Lo Ré. A Obra de Augusto Teixeira de Freitas e a conformação de um Direito Civil tipicamente brasileiro. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 102, jan./dez. 2007.

PRIORE, Mary del. Apresentação. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015. \_\_\_\_\_. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

QUEM foi: Carlos de Carvalho. In: **Curitiba Space**. Disponível em: <<https://curitibaspace.com.br/quem-foi-carlos-de-carvalho/>> Acesso em 05 abr. 2018.

RAGO, Margareth. A coragem feminina da verdade: mulheres na ditadura militar no Brasil. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 28, n. 2, jul./dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Amores ilícitos na Paris de Émile Zola. **História e Perspectivas**, Uberlândia, n. 50, jan./jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Amores lícitos e ilícitos na modernidade paulistana ou no bordel de *Madame Pomméry*. **Teoria e Pesquisa**, São Carlos, n. 47, jul./dez. 2005.

\_\_\_\_\_. Prefácio: em defesa da escrita feminina. In: TELLES, Norma (org.). **Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX)**. São Paulo: Intermeios, 2012.

REIS, Carlos. *Ad Usum Fabulae*: a ficção da personagem. **Boletim Galego de Literatura**, Santiago de Compostela, n. 34, 2005.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves et al (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente**. v. I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologias**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1990.

ROCHA, Ana Vitória Sampaio Castanheira. **Amor, ordem e progresso: casamento e divórcio como desafios à laicidade do Estado (1847-1916)**. Brasília, 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Em defesa da família! O combate ao casamento civil na imprensa católica ultramontana (1864-1890). **ARS HISTORICA**, Rio de Janeiro, n. 11, jul./dez. 2015.

\_\_\_\_\_, Ana Vitória Sampaio Castanheira. Rita de Cássia: obediência e matrimônio em uma narrativa hagiográfica setecentista (1714). **Temporalidades: Revista de História**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, jan./mai. 2016.

ROCHA, Marijara Oliveira da. A permanência dos estereótipos femininos em A Divorciada, de Francisca Clotilde. In: SILVA, Fernanda Maria Diniz da et al (orgs.). **Ceará em prosa e verso: ensaios sobre literatura**. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2018.

ROHDEN, Fabíola. **A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

SALETTTO, Nara; ACHIAMÉ, Fernando. Biografia de Marcílio Teixeira de Lacerda. In: **CPDOC-FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LACERDA,%20Marc%C3%ADlio%20Teixeira%20de.pdf>> Acesso em 03 de mai. 2019.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983. \_\_\_\_\_ . A família no Brasil: história e historiografia. **História Revista**, n. 2(2), jul./dez., Goiânia, 1997.

\_\_\_\_\_. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 8, n. 15, set. 1987/ fev. 1988.

SAMPAIO, Evaldo. A virada linguística e os dados imediatos da consciência. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 40, n. 2, 2017.

SANCHES, Paloma Pinheiro. “**A Mensageira**” de vozes que ecoam até o presente: lugares de fala de/para mulheres, em fins do séc. XIX. Brasília, 2005. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília – Instituto de Ciências Humanas, 2005.

SANT’ANNA, Denise Bernuzzi de. Masculinidade e virilidade entre a *Belle Époque* e a República. In: AMANTINO, Marcia et al (orgs.). **História dos homens no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

SANTOS, Fernando Sergio Dumas dos et al. Alcoolismo e medicina psiquiátrica no Brasil do início do século XX. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, dez. 2010.

SANTOS, Marco Antonio Cabral. Crianças e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

SANTOS, Maria Clara da Cunha. Entre amigas. **A Mensageira**: revista literaria dedicada á mulher brasileira, São Paulo, anno I, n. 1, 1897.

SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PEDRO, Joana Maria et al (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.

SHORTER, Edward. **The Making of the Modern Family**. New York: Basic Books, Inc., Publishers, 1977.

SHOWALTER, Elaine. A crítica feminista no território selvagem. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

\_\_\_\_\_. **A literature of their own**. Princenton: Princenton University Press, 1977.

SILVA, Izabel Pimentel da Silva. Biografia de Francisco de Paula Mayrink. In: **CPDOC-FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MAYRINK,%20Francisco%20de%20Paula.pdf>> Acesso em: 18 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. Biografia de Érico Coelho. In: **CPDOC/FGV**. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COELHO,%20C3%89rico%20Marinho%20da%20Gama.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2019.

SILVA, Régia Agostinho da. **Entre mulheres, história e literatura**: um estudo do imaginário em Emília de Freitas e Francisca Clotilde. Fortaleza, 2002. 199 f. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Ceará – Centro de Humanidades, 2002.

\_\_\_\_\_. Francisca Clotilde: entre a permanência e a ruptura. **Fênix: Revista de História e Estudos Literários**, Uberlândia, v. 13, jan./jun. 2016.

SIMÕES JUNIOR, Álvaro Santos. Da literatura ao jornalismo: periódicos brasileiros do século XIX. **Patrimônio e Memória**, Assis, v. 2, n. 2, 2006.

SINZIG, Frei Pedro. **Através dos romances**: nota sobre 11863 livros e 5150 autores, guia para as consciências. Petrópolis: Vozes, 1915.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOIHET, Rachel. **A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz**. Revista Brasileira de Educação, Niterói, 2000.

\_\_\_\_\_. Carmen Dolores: as contradições de uma literata da virada do século. **La manzana de la discordia**, Cali - Colombia, año 2, n. 8, diciembre 2009.

\_\_\_\_\_. Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano. In: PRIORE, Mary del et al (orgs.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

\_\_\_\_\_. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

SOUSA, Alina Silva. **A família na República**: imprensa e casamento civil em São Luís na década de 1890. São Paulo, 2007. 199 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. Uma viajante interna: Josephina Alvares de Azevedo e suas impressões feministas, na segunda metade do século XIX. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília: Montreal: Paris, jan./jun., 2016.

SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. **O florete e a máscara**: Josefina Álvares de Azevedo, dramaturga do século XIX. Florianópolis: Editora Mulheres, 2001.

SWAIN, Tania Navarro. **A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado**. Disponível em:

<<http://www.tanianavarrowswain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>> Acesso em: 05 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. A invenção do corpo feminino ou a “hora e a vez do nomadismo identitário?”. **Textos de História**, Brasília, v. 8, n. 1/2, 2000.

\_\_\_\_\_. Desfazendo o "natural": heterossexualidade compulsória e o continuum lésbiano. **Revista Bagoas**, Natal, n. 05, 2010.

\_\_\_\_\_. Entre a vida e a morte, o sexo. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília, Montréal, Paris, v. 12, n. jul./dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Histórias feministas, história do possível. In: OLIVEIRA, Susane Rodrigues de et al. (orgs) **Estudos feministas: articulações e perspectivas**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2014.

\_\_\_\_\_. O que a história não diz, nunca existiu? As amazonas brasileiras. **Caminhos da História**, Montes Claros, v. 9, 2004.

\_\_\_\_\_. Você disse Imaginário? In: SWAIN, Tania Navarro (org.). **História no Plural**. Brasília: Editora UnB, 1994.

TEIXEIRA, Níncia Cecília Ribas Borges. Letras femininas: a escrita do "eu" no universo de Luci Collin. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, Rio de Janeiro, n. 12, 2008.

TELLES, Norma. Galeria assombrada e retratos 3X4. In: TELLES, Norma (org.). **Encantações: escritoras e imaginação literária no Brasil (século XIX)**. São Paulo: Editora Intermeios, 2012.

TOLEDO E SOUZA, Mailza Rodrigues. Quando a literatura reflete a vida: retratos da violência de gênero nos contos “Foram as dores que o mataram”, de Dina Salústio, e “Descartável”, de Fernando Monteiro. **Via Atlântica**, São Paulo, n. 24, dez. 2013.

VIANNA, Lúcia Helena. Poética feminista - poética da memória. **Labrys: Études féministes/Estudos feministas**, Brasília; Montreal; Paris, ago./dez. 2003.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. São Paulo: Círculo do Livro, 1990.

## Fontes

Dicionários bibliográficos:

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. v. 3, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

\_\_\_\_\_. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. v. 5, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.



Documentos e legislação eclesiástica:

LEÃO XIII. **Inscrutabili Dei Consilio**: sobre os males da sociedade moderna, suas causas e seus remédios. Carta encíclica do Papa Leão XIII promulgada em 21 de abril de 1878. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_21041878\\_inscrutabili-dei-consilio.html](https://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_21041878_inscrutabili-dei-consilio.html)>. Acesso em: 04 dez. 2014.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia**. São Paulo: Na Typographia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

Legislação:

BRASIL. **Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm)> Acesso em: 07 jan. 2020.

BRAZIL. **Annaes do Senado Federal**: sessão de 30 de julho de 1900. Disponível em: <[http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP\\_AnaisRepublica.asp](http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica.asp)> Acesso em 02 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil (1916)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L3071.htm)> Acesso em: 02 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Código Criminal do Império do Brazil (1830)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm)> Acesso em: 27 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 de fevereiro de 1891)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)> Acesso em: 28 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)> Acesso em: 02 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Constituição Política do Imperio do Brazil (25 de março de 1824)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)> Acesso em: 16 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto de 3 de novembro de 1827**. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38406-3-novembro-1827-566708-publicacaooriginal-90230-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38406-3-novembro-1827-566708-publicacaooriginal-90230-pl.html)> Acesso em: 21 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 1, de 15 de novembro de 1889**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1-15-novembro-1889-532625-publicacaooriginal-14906-pe.html>> Acesso em 30/08/2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 119-A de 7 de janeiro de 1890**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 26 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-181-24-janeiro-1890-507282-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 04 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 29, de 3 de dezembro de 1889.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-29-3-dezembro-1889-517853-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 30/08/2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890 (Código Penal).** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)> Acesso em: 16 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 07 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei de 15 de outubro de 1827 - manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Imperio.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-15-10-1827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-15-10-1827.htm)> Acesso em: 18 ago. 2017.

**CODIGO Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado D'El-Rey D. Philippe I.** v. 5, Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

ESTATUTO do Instituto dos Advogados Brasileiros (1843). In: STUTZ E ALMEIDA, Eneá. **Ecos da casa de Montezuma:** o Instituto dos Advogados Brasileiros como referência na cultura jurídica nacional. Florianópolis, 2003. 499 f. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2003.

**PROJECTO do Codigo Civil Brasileiro.** Trabalhos da Comissão Especial da Camara dos Deputados (mandados imprimir pelo ministro do interior, Dr. Sabino Barroso Junior). v. II, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1902.

Periódicos:

A MULHER durante o casamento. A separação e o divorcio. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 123, 1891.

\_\_\_\_\_. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 129, 1891.

ALMEIDA, Julia Lopes de. Entre amigas. **A Mensageira:** revista litteraria dedicada á mulher brasileira. São Paulo, anno I, n. 1, 1897.

ALMEIDA, Presciliana Duarte de. Duas palavras. **A Mensageira:** revista litteraria dedicada á mulher brasileira. São Paulo, 15 de outubro de 1897.

AMOR conjugal. **O Sexo Feminino:** semanario dedicado aos interesses da mulher. Cidade de Campanha, Anno I, n. 42, 1874.

ANONIMO. A Família. **A Mãe de Família**, Rio de Janeiro, 1879.

AZEVEDO, Josephina Álvares de. A Família e o Catholicismo. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 59, 1890.

AZEVEDO, Josephina Álvares de. A Família. **A Família**, São Paulo, n. 1, 1888.

\_\_\_\_\_. Carnet de Voyage: Bahia. **A Família**. Rio de Janeiro, n. 40, 1889.

\_\_\_\_\_. Carnet de Voyage: continuando a minha excursão para o norte, coube-me a ventura de tocar em minha terra natal. **A Família**. Rio de Janeiro, n. 41, 1889.

\_\_\_\_\_. Carnet de Voyage: o ultimo ponto de minha excursão pelas provincias do Norte, foi a opulenta cidade de Belém, capital do Pará. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 43, 1889.

\_\_\_\_\_. O divorcio. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 77, 1890.

\_\_\_\_\_. O Futuro Congresso. **A Família**. Rio de Janeiro, n. 170, 1894.

BARBOSA, Rui. O divorcio no Senado. **A Imprensa**, Rio de Janeiro, n. 668, 1900.

CATHOLICO, Monitor. Males que produz o casamento civil. **Civilização**: periodico hebdomadario, órgão dos interesses catholicos, Maranhão, anno XI, n. 494, 1890.

DISCURSO pronunciado na sessão de 13 de julho de 1896. **A Republica**: Orgão do Partido Republicano, anno XI, n. 177, Curitiba, 6 de agosto de 1896.

DOLORES, Carmen. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7397, 1905.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7502, 1905.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7621, 1905.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7391, 1906.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7836, 1906.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7871, 1906.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7920, 1906.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 7934, 1906.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8137, 1907.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8207, 1907.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8305, 1907.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8781, 1908.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 9395, 1910.

\_\_\_\_\_. A Semana. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 9444, 1910.

ECHOS e Noticias. **Folha do Norte**, Belém, n. 50, 1896.

**FOLHA do Norte**, Belém, 3 de agosto de 1898.

FRANCO, Anália. Conflictos modernos. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 172, 1894 .

GAGNEUR, Marie Louise. Carta a Magdalena. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 49, 1890.

\_\_\_\_\_. Os forçados do casamento. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 29, 1889.

GEORGE Sand. **A Família**, Rio de Janeiro, n. 97, 1891.

LAET, Carlos de. Carta que á Exma. Sra. D. Myrthes de Campos, bacharela em direito e propugnadora do divorcio, endereça o ultimo dos escriptores catholicos. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, n. 174, 1907.

MACHADO, Julião. Prudencia. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907.

MANIFESTO Republicano. **Cadernos Aslegis: 120 anos de República e Federação**, Brasília: Aslegis, n. 37, mai./ago. 2009.

NORONHA, Joana Paula Manso de. Declaração. **O Jornal das Senhoras: modas, litteratura, bellas-artes, theatros e critica**, Rio de Janeiro, tomo I, n. 4, 1852.

NOVIDADES: Theatro S. José. **A Familia**, São Paulo, n. 17, 1889.

**O JORNAL das Senhoras: modas, litteratura, bellas-artes, theatros e crítica**. Rio de Janeiro, t. I, 1 de janeiro de 1852.

O LYRIO nos estados. **O Lyrio: revista mensal**, Recife, n. 04, 1903.

OLIVEIRA, Joel de. O divorcio. **O Paiz**, Rio de Janeiro, Anno XVI, n. 5804, 1900.

QUEM eu sou e os meus propositos. **Jornal das Senhoras**. Rio de Janeiro, tomo I, n. 4, 1852.

REYS, Luiz da Camara. Escriptoras (Um Drama na Roça-Matinas). **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8584, 1908.

ROXO, Henrique. Hysteria: 22ª aula dada em 13 de Setembro de 1905. **Archivos Brasileiros de Psychiatria, Neurologia e Sciencias affins**. Rio de Janeiro: Officinas de Typ. e Encad. do Hospicio Nacional de Alienados, 1906.

SABINO, Ignez. Na Thebaida. **A Mensageira: revista literária dedicada á mulher brasileira**. São Paulo, anno I, n. 4, 1897.

SECÇÃO Alegre. **A Familia**, Rio de Janeiro, n. 120, 1891.

SECÇÃO Noticiosa. **O Apostolo**, Rio de Janeiro, n. 53, 1890.

TEIXEIRA, Mucio. Typos sociaes I: o barão. **Almanach Administrativo, Estatistico, Mercantil, Industrial e Literario do Ceará**, Fortaleza, n. 7, 1900.

TELEGRAMMAS: interior. **O Paiz**, Rio de Janeiro, n. 8347, 1907.

THIENPONT, Luiza. Instrucção da mulher. **A Familia**, Rio de Janeiro, n. 54, 1890.

UMA vossa amiga verdadeira. A' D. Josephina A. de A. e a cada uma de suas companheiras na colaboração da Revista Semanal - A Familia. **A Familia**, Rio de Janeiro, n. 58, 1890.

ZEFA. A mulher durante o casamento, a separação e o divorcio. **A Familia**, Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1892.

**Obras literárias**

ANDRADE E OLIVEIRA, Andradina América. **Divórcio?** Florianópolis; Porto Alegre: Ediplat, Editora Mulheres, 2007.

BARBOSA, Rui. **O divórcio**, Rio de Janeiro: Organização Simões, 1951.

CLOTILDE, Francisca. **A Divorciada**. Ceará: Typ. Moderna a vapor - Ateliers Louis, 1902.

DOLORES, Carmen. **Ao esvoaçar da idéia (chronicas)**. Porto Alegre: Livraria Chardon, 1910, Disponível em: <http://www.biblio.com.br/conteudo/CarmenDoloresX/molduraobras.htm> Acesso em: 15 jan. 2019.

MALLET, Pardal. **Pelo divórcio!** Rio de Janeiro: Fauchon & Cia, Livreiros-editores, 1894.

MILL, Harriet Taylor; MILL, John Stuart. **Early Essays on Marriage and Divorce**, 1833, p. 7. Disponível em: <https://englishiva1011.pbworks.com/f/MARRDIVR.PDF> Acesso em: 20 de jun. de 2019.

**ANEXOS**



Josephina Álvares de Azevedo  
 Fonte: <<http://encurtador.com.br/myEF0>>



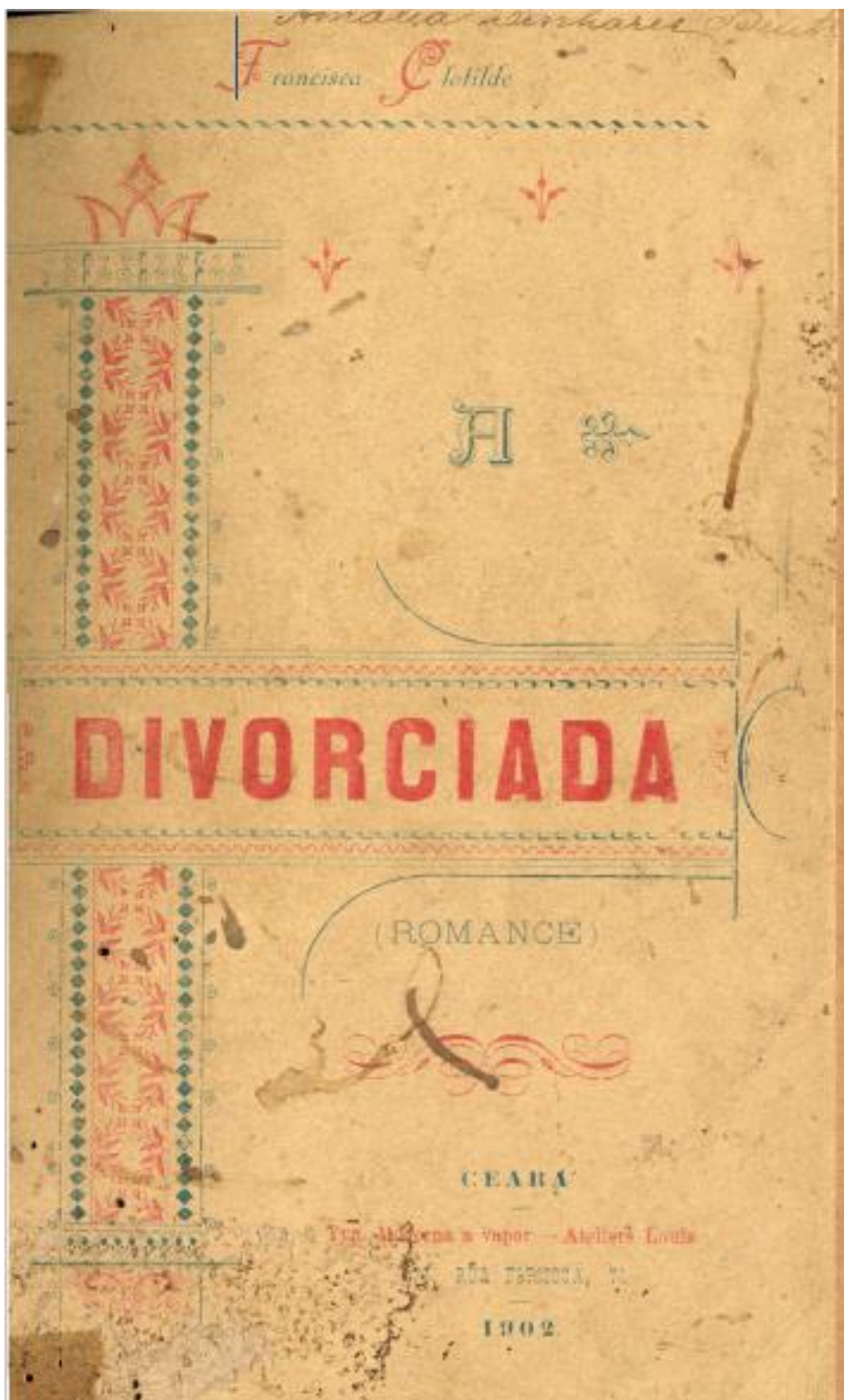
Carmen Dolores / Emilia Moncorvo Bandeira de Melo  
 Fonte: <<http://encurtador.com.br/hmA78>>



Andradina América de Andrade e Oliveira  
 Fonte: <<http://encurtador.com.br/pvJX6>>



Francisca Clotilde  
 Fonte: <<http://encurtador.com.br/bptMW>>



Capa do romance A Divorciada, de Francisca Clotilde

Fonte: CLOTILDE, Francisca. **A Divorciada**. Ceará: Typ. Moderna a vapor - Ateliers Louis,

1902.